



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Número 168

ÍNDICE

PARTE C

Negócios Estrangeiros

Secretaria-Geral:

Despacho (extrato) n.º 7662/2017:

Colocação do Conselheiro de Embaixada Manuel António Garcia Borges Grainha do Vale, na Embaixada de Portugal em Malabo, como Encarregado de Negócios com Cartas de Gabinete, *en pied* 18982

Despacho (extrato) n.º 7663/2017:

Transferência para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Ministra Plenipotenciária de 2.ª classe, Maria Teresa Neto dos Santos Mariano Shearman de Macedo 18982

Justiça

Direção-Geral da Administração da Justiça:

Aviso (extrato) n.º 10017/2017:

Designado em regime de substituição para o cargo de chefe de divisão Paulo Jorge Gomes Gonçalves 18982

Aviso (extrato) n.º 10018/2017:

Designada em regime de substituição para o cargo de diretor de serviços Maria Fernanda Dourado Tomaz 18983

Aviso (extrato) n.º 10019/2017:

Publicação do movimento ordinário dos Oficiais de Justiça de junho de 2017 18984

Cultura

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas:

Despacho (extrato) n.º 7664/2017:

Conclusão com sucesso do período experimental — Carla Maria Laranjeira de Amaral Neves Ferreira 19024

Despacho (extrato) n.º 7665/2017:

Conclusão com sucesso do período experimental — Cândida Maria Rocha Martinho Alves 19024

Despacho (extrato) n.º 7666/2017:

Conclusão com sucesso do período experimental — Lurdes Manuela Oliveira Machado Almeida 19024

Direção-Geral do Património Cultural:

Anúncio n.º 152/2017:

Abertura do procedimento de classificação da Igreja do Convento de São Francisco, no Largo do Rossio de Santa Clara, Coimbra, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, concelho e distrito de Coimbra 19024

Educação

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

Aviso n.º 10020/2017:

Aviso de abertura de concurso para assistente operacionais a termo resolutivo certo, a tempo parcial 19025

Aviso n.º 10021/2017:

Procedimento contratual de recrutamento para ocupação de oito postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo parcial (3,5 horas diárias) para execução de serviço de limpeza 19025

Aviso (extrato) n.º 10022/2017:

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial 19027

Aviso (extrato) n.º 10023/2017:

Concurso Assistente Operacional, termo resolutivo certo. 19027

Aviso n.º 10024/2017:

Concurso de pessoal não docente 19029

Aviso n.º 10025/2017:

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional 19030

Despacho n.º 7667/2017:

Nomeação dos adjuntos e subdiretora 19032

Aviso n.º 10026/2017:

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional (serviço de limpeza) 19032

Aviso n.º 10027/2017:

Procedimento concursal para recrutamento de assistentes operacionais, em contratos a termo resolutivo certo, para o ano escolar 2017-2018. 19034

Aviso n.º 10028/2017:

Procedimento concursal para atribuição de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial 19035

Aviso (extrato) n.º 10029/2017:

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo em funções públicas, a tempo parcial, para a categoria de assistente operacional, de pessoal portador de escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, correspondentes a 3 horas e 30 minutos diárias até 22 de junho de 2018. 19035

Aviso n.º 10030/2017:

Abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois postos de trabalho na carreira de assistente operacional de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial 19037

Aviso n.º 10031/2017:

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de oito postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial na carreira e categoria de assistente operacional. 19038

Aviso n.º 10032/2017:

Recondução da Diretora 19038

Aviso n.º 10033/2017:

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional 19038

Aviso n.º 10034/2017:

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dez postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de Assistente Operacional 19040

Aviso n.º 10035/2017:

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional 19041

Aviso n.º 10036/2017:

Lista de antiguidade de pessoal não docente. 19043

Aviso n.º 10037/2017:

Denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 19043

Aviso n.º 10038/2017:

Lista nominativa de pessoal não docente, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação 19043

Aviso n.º 10039/2017:

Listas dos docentes contratados no ano letivo de 2016/2017 19043

Aviso n.º 10040/2017:

Nomeação de subdiretora do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira 19043

Aviso n.º 10041/2017:

Lista de antiguidade de pessoal docente 19043

Aviso n.º 10042/2017:

Nomeação de adjunto do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira 19043

Aviso n.º 10043/2017:

Exoneração da Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira 19044

Aviso n.º 10044/2017:

Nomeação de Subdiretor do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira 19044

Aviso n.º 10045/2017:

Exoneração do Adjunto do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira. 19044

Aviso n.º 10046/2017:

Nomeação da Adjunta do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira 19044

Saúde

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 10047/2017:

Aberto concurso nacional de habilitação ao grau de consultor nas várias áreas de especialidade/subespecialidade das carreiras médicas 19044

Centro Hospitalar do Oeste:

Contrato (extrato) n.º 548/2017:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral, Dr. Carlitus Malú 19045

Ambiente

Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza:

Declaração de Retificação n.º 566/2017:

Retifica o Despacho n.º 3583/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de abril 19045

Ambiente e Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.:

Aviso n.º 10048/2017:

Consolidação de mobilidades internas no mapa de pessoal do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. 19045

Declaração de Retificação n.º 567/2017:

Declaração de Retificação da Deliberação (extrato) n.º 692/2017, que nomeia o licenciado Mário Luís dos Santos Reis no cargo de chefe da Divisão de Conservação da Biodiversidade 19046

Deliberação n.º 801/2017:

Nomeação do licenciado António Manuel Fraga Miranda no cargo de Chefe da Divisão de Gestão Operacional e Fiscalização do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve, em regime de substituição 19046

PARTE D

Deliberação n.º 802/2017:

Nomeação da licenciada Maria Cristina Salvado Ribeiro de Oliveira Gouveia Camilo no cargo de chefe da Divisão de Licenciamento e Avaliação de Projetos do DCNF-Norte, em regime de substituição 19046

Deliberação n.º 803/2017:

Nomeação do licenciado Paulo Jorge da Silva Machado no cargo de chefe do Gabinete de Sistemas e Tecnologias de Informação, em regime de substituição 19047

Despacho n.º 7668/2017:

Classificação de interesse público do conjunto arbóreo constituído por nove exemplares de *Ficus macrophylla* Desf. ex Pers. localizados no Largo Hintze Ribeiro, freguesia de Santo António, concelho e distrito de Lisboa 19048

Conselho Superior da Magistratura**Deliberação (extrato) n.º 804/2017:**

Movimento Judicial Ordinário 2017 19049

Deliberação (extrato) n.º 805/2017:

Nomeação de Juizes Conselheiros para o Supremo Tribunal de Justiça 19062

Despacho (extrato) n.º 7669/2017:

Permuta de lugares entre os magistrados judiciais: Marcos Daniel Alves Ramos e Irene Alves Terrasêca 19063

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais**Deliberação (extrato) n.º 806/2017:**

Movimento judicial ordinário de 2017 19063

Ministério Público**Deliberação n.º 807/2017:**

Movimento extraordinário de magistrados do Ministério Público 19065

Deliberação (extrato) n.º 808/2017:

Nomeação, em comissão de serviço, de magistrados para os Quadros Complementares 19071

Deliberação (extrato) n.º 809/2017:

Nomeação como procurador-adjunto do Lic. Bruno Marcelo Correia Alves 19072

Deliberação (extrato) n.º 810/2017:

Nomeação, em comissão de serviços, de magistrados do Ministério Público para as secções distritais dos DIAP's de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora 19072

Despacho (extrato) n.º 7670/2017:

Desligamento do serviço por efeitos de aposentação/jubilção de magistrada do Ministério Público 19072

PARTE E

ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa**Despacho n.º 7671/2017:**

Alteração ao ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Gestão de Serviços e da Tecnologia 19073

Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões**Anúncio n.º 153/2017:**

Plano de estudos do curso de mestrado integrado em Arquitetura 19075

Universidade de Aveiro**Aviso n.º 10049/2017:**

Consulta pública — Proposta de alteração ao Regulamento do Conselho de Coordenação da Avaliação 19077

Edital n.º 625/2017:

Concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de um posto de trabalho de professor associado, na área disciplinar de Ciências Políticas, da Universidade de Aveiro 19077

Universidade de Évora**Aviso n.º 10050/2017:**

Júri de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Medicina Veterinária, requerida por Andressa Fernanda Rigo 19080

Aviso n.º 10051/2017:

Júri de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Medicina Veterinária, requerida por Eronildo Porfírio de Souza Júnior 19080

Aviso n.º 10052/2017:

Júri das provas de agregação de Armando Manuel de Mendonça Raimundo 19080

Universidade de Lisboa**Despacho n.º 7672/2017:**

Alteração do Mestrado em Comunicação Social do ISCSP 19080

Despacho n.º 7673/2017:

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Doutora Maria Forjaz de Sampaio Sequeira Mendes, com período experimental de cinco anos, precedido de concurso documental. 19082

Despacho n.º 7674/2017:

Contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial (80 %), com Bernardo Manzoni Palmeirim 19082

Despacho n.º 7675/2017:

Contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial (30 %), com Susana Maria de Albuquerque Emiliano de Figueiredo Tavares Pedro 19082

Aviso n.º 10053/2017:

Abertura de procedimento concursal para um Assistente Técnico, por tempo determinado. 19082

Universidade do Porto**Despacho n.º 7676/2017:**

Alteração da Estrutura Curricular do ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Engenharia Química, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia. 19084

Despacho n.º 7677/2017:

Alteração ao Regulamento Geral dos Segundos Ciclos de Estudos da Universidade do Porto 19090

Instituto Politécnico de Leiria**Despacho n.º 7678/2017:**

Anulação da publicação da Declaração de Retificação n.º 509/2017, publicada no *Diário da República*, n.º 146/2017, 2.ª série, de 31 de julho de 2017 19093

Instituto Politécnico do Porto**Despacho n.º 7679/2017:**

Publicação do plano de estudos do Mestrado em Práticas do Desenvolvimento do ISEP, ISCAP, ESE, ESMAE, ESS, ESTG, ESHT e ESMAD do P.PORTO 19093

Despacho n.º 7680/2017:

Delegação e Subdelegação de Competência na Presidente Interina da ESS do P.PORTO. . . . 19094

Município do Barreiro**Aviso (extrato) n.º 10054/2017:**

Cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação da assistente operacional, Rosa Tavares Costa Mendes 19095

Município de Coruche**Aviso (extrato) n.º 10055/2017:**

Consolidações da mobilidade 19095

Município de Estarreja**Aviso n.º 10056/2017:**

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Jardineiro). 19095

Aviso n.º 10057/2017:

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia) e Técnico Superior (Serviço Social). 19097

Município da Horta**Aviso (extrato) n.º 10058/2017:**

Renovação da comissão de serviço do dirigente intermédio de 2.º grau, Carlos Manuel Nunes Raposo Moniz, no cargo de chefe de divisão de serviços municipais. 19100

Aviso (extrato) n.º 10059/2017:

Exoneração do secretário da Vereação, Tiago Dutra da Costa Rodrigues Branco 19100

Município de Lisboa**Aviso n.º 10060/2017:**

Notificação da decisão final no âmbito do Processo Disciplinar n.º 11/2016 PDI e apenso Processo Disciplinar n.º 19/2016 PDI ao trabalhador André Miguel Teixeira da Silva 19100

Município de Paredes**Aviso n.º 10061/2017:**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Aida Manuela Carvalho Ramos 19101

Município de Ponta do Sol**Aviso n.º 10062/2017:**

Publicitação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Ponta do Sol 19101

Município de Portimão**Aviso n.º 10063/2017:**

Licença de Operação de Loteamento sito na Urbanização da Baralha, Ladeira do Vau — Portimão, Requerida por Luis Manuel Medeiros Henriques e Maria do Céu Vicente Vinagre. 19101

Município de Setúbal**Aviso n.º 10064/2017:**

Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento de Parque de Estacionamento de Veículos Pesados — Parque TIR. 19101

Município de Vila Nova de Foz Côa**Aviso n.º 10065/2017:**

Licença sem Remuneração 19101

União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede**Aviso n.º 10066/2017:**

Homologação das listas unitárias de ordenação final do procedimento concursal 19101

União das Freguesias de Algoz e Tunes**Aviso n.º 10067/2017:**

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental (reservas) 19102

Freguesia de Amareleja**Aviso n.º 10068/2017:**

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental 19102

Freguesia de Avenidas Novas**Aviso n.º 10069/2017:**

Abertura de procedimentos concursais comuns para preenchimento de 1 posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 19102

Aviso n.º 10070/2017:

Homologação das listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais comuns para preenchimento de 11 postos de trabalho 19105

PARTE I**E. I. A. — Ensino e Investigação e Administração, S. A.****Despacho n.º 7681/2017:**

Em conformidade com o registo do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior, procede-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do novo ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Osteopatia da ESSATLA — Escola Superior de Saúde Atlântica 19105

PARTE J1**Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

Direção-Geral do Ensino Superior:

Aviso n.º 10071/2017:

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, correspondente à Direção de Serviços de Apoio ao Estudante da Direção-Geral do Ensino Superior 19108

Aviso n.º 10072/2017:

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, correspondente à Direção de Serviços de Acesso ao Ensino Superior da Direção-Geral do Ensino Superior 19108





PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 7662/2017

Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 1 de agosto de 2017, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º, no n.º 3 do artigo 40.º e no artigo 44.º, todos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, foi determinado que o Conselheiro de Embaixada Manuel António Garcia Borges Grainha do Vale — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros —, seja colocado na Embaixada de Portugal em Malabo, como Encarregado de Negócios com Cartas de Gabinete, *en pied*.

4 de agosto de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

310699456

Despacho (extrato) n.º 7663/2017

Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 1 de agosto de 2017, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º, no n.º 3 do artigo 40.º e no artigo 44.º, todos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, foi determinado que a Ministra Plenipotenciária de 2.ª classe, Maria Teresa Neto dos Santos Mariano Shearman de Macedo, pertencente ao mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — carreira diplomática, nomeada pelo Despacho (extrato) n.º 4473-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 4 de maio, como Encarregada de Negócios *en pied*, na Embaixada de Portugal em Malabo, seja exonerada do referido cargo e transferida para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

4 de agosto de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

310699334

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extrato) n.º 10017/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Senhor Diretor-Geral da Administração da Justiça de 26.04.2017, foi designado em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Administração de Recursos Humanos, da Direção-Geral da Administração da Justiça, o Licenciado Paulo Jorge Gomes Gonçalves, escrivão adjunto, a desempenhar as funções em regime de comissão de serviço nesta Direção-Geral, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, com efeitos a 01.05.2017.

O despacho de designação fundamentou-se no facto do designado deter o perfil indicado para o exercício daquele cargo, possuir os requisitos legais exigidos, revelar aptidão pessoal e técnica para o exercício de funções dirigentes e competência para a prossecução das atribuições e objetivos da unidade orgânica em causa, conforme evidenciado na nota curricular anexa.

27 de julho de 2017. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.

ANEXO

Nota Curricular

I — Identificação:

Nome: Paulo Jorge Gomes Gonçalves

Data de Nascimento: 21.12.1970

Categoria: Escrivão Adjunto da carreira de oficial de justiça

II — Formação Académica

Licenciatura em Contabilidade e Administração, Ramo: Fiscalidade pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa — setembro de 2008.

III — Experiência Profissional

Coordenador da Divisão de Cooperação Judiciário Internacional, da Direção-Geral da Administração da Justiça, de 01 de setembro de 2016 a 30 de abril de 2017;

Técnico Superior, em comissão de serviço, na Direção de Serviços Jurídicos e Cooperação Judiciária Internacional, da Direção-Geral da Administração da Justiça, de 01 de agosto de 2011 a 31 de agosto de 2016;

Escrivão de Direito, em regime de substituição, no 2.º Juízo Criminal de Setúbal, de 11 de fevereiro de 2011 a 31 de julho de 2011;

Escrivão Adjunto, na Vara Mista de Setúbal, de 08 de setembro de 2010 a 10 de fevereiro de 2011;

Escrivão Auxiliar, no 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa, de 02 de fevereiro de 1999 a 07 de setembro de 2010;

Escrutário Judicial eventual, no 7.º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, de 01 de setembro de 1998 a 04 de janeiro de 1999;

Escrutário Judicial eventual, no 1.º Juízo Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão, de 02 de maio de 1998 a 31 de julho de 1998;

Militar em regime de contrato, no Centro de Recrutamento do Porto, do Ministério da Defesa Nacional — de 24 de junho de 1992 a 13 de setembro de 1997.

IV — Formação Profissional mais relevante

Workshop “Mediação Familiar Internacional” organizado por Red Apple, Formação Contínua, Estudos Superiores e Serviços de Saúde, Lda — novembro de 2016;

Ação de Formação “Trainers training in EU Law: EU judicial cooperation in civil & commercial matters”, organizado pelo European Institute of Public Administration (EIPA), European Centre for Judges and Lawyers — EU Project “European Judicial Training for Court Staff and Bailiffs”, Grant Agreement JUST/2014/JTRA/AG/EJTR/6869 — Luxemburgo — 25 a 28 de abril de 2016;

Participou na Conferência “Jornadas do Código do Procedimento Administrativo” realizadas pela Secretaria Geral do Ministério da Justiça — 1 e 2 de junho de 2015;

Ação de Formação em “Noções de Direito Internacional Público”, incluído no Plano da Formação da Secretaria Geral do Ministério da Justiça, com a duração de 28 horas — de 3 a 6 de novembro de 2014;

Ação de Formação em “Microsoft Access 2010”, incluído no Plano da Formação da Secretaria Geral do Ministério da Justiça, com a duração de 21 horas — de 11 a 13 de novembro de 2014;

Ação de Formação em “Cooperação Judiciária Internacional”, incluído no Plano da Formação da Secretaria Geral do Ministério da Justiça, com a duração de 28 horas — de 27 a 30 de outubro de 2014;

Ação de Formação em “Fundamentos de Relações Internacionais e Organizações Internacionais”, incluído no Plano da Formação da Secretaria Geral do Ministério da Justiça, com a duração de 28 horas — de 14 a 17 de outubro de 2014;

Curso de formação “Enhancing the judicial international cooperation in matters relating to maintenance obligations”, EU Action Grant Project, Bucareste — Roménia — 13 e 14 janeiro de 2014;

Participação como representante da Autoridade Central de Portugal na “1.ª Conferência sobre o Governo Eletrónico na CPLP-Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa” -29 de setembro de 2013;

“2.º Curso Breve de Pós-Graduação em Responsabilidades Parentais”, ministrado pelo Centro de Direito da Família da Faculdade de Direito de Coimbra — de 05 a 19 de maio de 2012;

Curso de “Mediação Familiar e Mediação de Conflitos”, ministrado pelo Instituto Português de Mediação Familiar, com a duração de 220 horas — de janeiro de 2010 a fevereiro de 2011;

Frequência do “III Curso de Pós-graduação em Justiça Europeia dos Direitos do Homem”, organizado pelo CEDIPRE — Centro de Estudos de Direito Público e Regulação e IGC — Ius Gentium Conimbrigae da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, num total de 30 horas — de setembro a novembro de 2009;

Curso de “Informática de Gestão Processual” realizada pela Nova Etapa — Consultores em Gestão e Recursos Humanos, com a duração de 60 horas — 17 a 26 de setembro de 2001;

Curso de “Fiscalidade e Assessoria”, ministrado pela ESINE — Centro de Estudos Técnicos Empresariais — outubro de 1996.

Curso de “Contabilidade Geral com Aplicação à Informática”, ministrado pelo Instituto de Estudos Profissionais (INESP), com a duração de 180 horas — julho de 1991.

V — Informação Adicional

Formador nas ações de formação ministradas nas Secretarias dos Tribunais a Oficiais de Justiça sobre instrumentos de Cooperação Judiciária Internacional, nos anos de 2012 a 2017;

Formador/docente no 3.º e 4.º “*Curso Breve de Pós-graduação em Direito Internacional Privado dos Menores — Problemas práticos da cobrança de alimentos no estrangeiro*”, organizado pelo Centro de Direito da Família da Faculdade de Direito de Coimbra e realizado na Universidade de Coimbra, anos de 2016 e 2017;

Formador na ação de formação a oficiais de justiça da União Europeia no âmbito do projeto “European Judicial Training for Court Staff and Bailiffs”, Grant Agreement JUST/2014/JTRA/AG/EJTR/6869, organizada pelo Centro de Formação da Direção-Geral da Administração da Justiça e realizada em Lisboa, ano de 2016;

Orador na conferência Encontros de Direito Internacional — “Atualidade e tendências na cooperação judiciária civil e comercial” com o tema “Cobrança de Alimentos Transfronteiriça — Execução e Autoridades Centrais”, organizada pela Direção-Geral da Política de Justiça e realizada em Lisboa, ano de 2016;

Orador na conferência “*Recovery of Child Support and Family Maintenance in Asia-Pacific and Worldwide: National and Regional Systems and the Hague 2007 Convention and Protocol*” com o tema “Child Support Experience and Practices in Portugal: Domestic and International Recovery”, organizada pela Conferência da Haia de Direito Internacional Privado e realizada na Universidade de Hong Kong, ano de 2015;

Orador nas V Jornadas do Instituto do Acesso ao Direito — “Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais: A Justiça das Plataformas” com o tema “Cobrança de Alimentos no Estrangeiro”, organizada pelo Instituto do Acesso ao Direito da Ordem dos Advogados e realizada em Cascais, ano de 2015;

Representante da Autoridade Central de Portugal/Direção-Geral da Administração da Justiça;

No projeto “iSupport” — Functional Requirements Working Group e no Governing Advisory Board, anos de 2015 a 2017;

Participou nas Reuniões de Pontos de Contacto e de Autoridades Centrais no âmbito da Rede Judiciária Europeia em matéria civil e comercial (RJECC) e Grupos de Trabalho, anos de 2011 a 2017;

9.ª Reunião “Working Party on e-Law (e-Justice) Expert Group on Videoconferencing” do Conselho da Europa, realizada em Bruxelas, ano de 2015;

Participou na conferência “International Recovery of Maintenance in the EU and Worldwide”, organizada pela Conferência da Haia de Direito Internacional Privado em parceria com a Universidade de Heidelberg entre outras e realizada na Alemanha, ano de 2013;

Projeto e-Codex, anos de 2012 a 2015.

VI — Distinções e prémios

Louvido em 22 de outubro de 1992, pelo Chefe do Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto;

Louvido em 08 de março de 1995, pelo Chefe do Centro de Recrutamento do Porto;

Condecorado com a medalha de Comportamento Exemplar grau cobre;

Louvido em setembro de 1997, pelo General Comandante da Região Militar do Norte.

310699448

Aviso (extrato) n.º 10018/2017

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Senhor Diretor-Geral da Administração da Justiça de 26.04.2017, foi designada em regime de substituição, para o cargo de Diretor de Serviços Jurídicos e de Cooperação Judiciária Internacional, da Direção-Geral da Administração da Justiça, a Licenciada Maria Fernanda Dourado Tomaz, Escrivã de Direito, a exercer em comissão de serviço o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Organização desta Direção-Geral, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, com efeitos a 16.02.2017.

O despacho de designação fundamentou-se no facto da designada deter o perfil indicado para o exercício daquele cargo, possuir os requisitos legais exigidos e revelar aptidão pessoal e técnica para o exercício de funções dirigentes e competência na área funcional da referida direção de serviços, conforme evidenciado na nota curricular anexa.

27 de julho de 2017. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.

ANEXO

Nota Curricular

I — Identificação:

Nome — Maria Fernanda Dourado Tomaz

Idade — 45 anos

Estado civil — casada

Categoria — escritvã de direito da carreira oficial de justiça

II — Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Pós-graduação em Contencioso Administrativo, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

III — Experiência profissional:

Diretora de Serviços de Gestão Patrimonial, da Direção-Geral da Administração da Justiça, em regime de substituição, de 01.09.2016 a 15.02.2017;

Chefe da Divisão de Planeamento e Organização da Direção-Geral da Administração da Justiça, em comissão de serviço, desde 16.07.2013 a 31 de agosto de 2016.

Chefe da Divisão de Planeamento e Organização da Direção-Geral da Administração da Justiça, em regime de substituição, de 01.10.2010 a 15.07.2013;

Exercício de funções de Jurista na Divisão de Apoio Jurídico e de Cooperação Judiciária Internacional da Direção-Geral da Administração da Justiça, de 15.09.2005 a 30.09.2010;

Exercício de funções de Jurista na Direção de Serviços de Recursos Humanos da Direção-Geral da Administração da Justiça, de 15.09.2004 a 14.09.2005;

Oficial de justiça, com a categoria de escritvã auxiliar e escritvã-adjunta (serviços do ministério Público das Varas criminais de Lisboa, 5.ª Vara Criminal de Lisboa e 2.º juízo de Pequena Instância Cível de Lisboa), entre 24.10.1994 e 13.09.2004.

IV — Formação Profissional mais relevante:

Curso Aprofundado sobre o Código de Procedimento Administrativo, ministrado pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a duração de 31 horas, ano de 2017;

Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP, realizado de 24 de setembro a 3 de dezembro de 2015, com a duração de 120 horas, com a classificação final de 15,9 valores (INA);

Curso de Elaboração de Pareceres e Informações jurídicas (E-Learning), num total de 30 horas, com a classificação de 17 valores, (INA), 2015;

Curso Breve sobre “A Revisão do ETAF e do CPTA”, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, num total de 15 horas, 2015;

Curso Breve de “Revisão do Código do Procedimento Administrativo”, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, num total de 15 horas, 2015;

Curso de Liderança e Gestão de pessoas nos serviços Públicos — LIDGEP (duração de 177 horas), com a classificação final de 16,2 valores (INA), 2013;

Formação em Legística, preparação técnica e redação de Lei e regulamentos, com a duração de 28 horas (INA), ano de 2013;

Curso sobre o Patrocínio Judiciário e Representação do Estado em Juízo, ministrados pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a duração de 19 horas e 30 minutos, ano de 2012;

A nova Lei da Responsabilidade Civil Extracontratual dos Poderes Públicos (21 horas), 2010;

Formação “Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas (18 horas), 2010.

V — Outras atividades:

Participação no grupo de trabalho criado por Despacho n.º 16445/2011 da Ministra da Justiça, de 21 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 5 de dezembro de para a redução da pendência da ação executiva;

Participação no grupo de trabalho para revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça, criado por Despacho de Sua Exa. Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, de 7 de setembro.

VI — Agradecimentos

Louvor atribuído em 2010 pelo Diretor-Geral da Administração da Justiça.

310699407

Aviso (extrato) n.º 10019/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se publico que por meu despacho de 07 de agosto de 2017, foi aprovado o Movimento ordinário dos Oficiais de Justiça de junho de 2017, cuja lista a seguir se publica.

Número: 30142 Emídio Manuel Mestre
 Categoria: Secretário de Justiça
 Exerce Funções: Faro núcleo como Secretário de Justiça em Afetação
 N. ord.: 62/15 Antig.: 12 anos 3 meses 26 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Secretário de Justiça
 Tribunal: Faro núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 21365 Sérgio Aureliano Gonçalves da Cunha
 Categoria: Secretário de Justiça
 Exerce Funções: Aveiro Tribunal Judicial Comarca como Administrador Judiciário em Comissão de Serviço
 N. ord.: 15/15 Antig.: 12 anos 12 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Secretário de Justiça
 Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo
 Obs.: Mantém comissão de serviço
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 26826 Vítor Bernardino do Carmo Norte
 Categoria: Secretário de Justiça
 Exerce Funções: Beja Tribunal Judicial Comarca como Administrador Judiciário em Comissão de Serviço
 N. ord.: 41/15 Antig.: 12 anos 7 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Secretário de Justiça
 Tribunal: Loulé núcleo
 Obs.: Mantém comissão de serviço
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 37782 António Carlos Neves Machado Fortes
 Categoria: Secretário de Justiça
 Tribunal: Barcelos núcleo
 N. ord.: 63/15 Antig.: 12 anos 3 meses 26 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Secretário de Justiça
 Tribunal: Póvoa do Varzim e Vila Conde núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 21430 Joaquim Fernando Pereira da Silva
 Categoria: Escrivão de Direito
 Exerce Funções: Paredes núcleo como Escrivão de Direito em Afetação
 N. ord.: 33/15 Antig.: 16 anos 11 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão de Direito
 Tribunal: Porto núcleo
 Obs.: Artigo 51.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 21775 Maria Bernardina Moreira Pinto
 Categoria: Escrivão de Direito
 Exerce Funções: Porto núcleo como Escrivão de Direito em Afetação
 N. ord.: 37/15 Antig.: 16 anos 8 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão de Direito
 Tribunal: Porto núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 24243 José António da Mota Pimenta
 Categoria: Escrivão de Direito
 Exerce Funções: Amarante núcleo como Escrivão de Direito em Afetação
 N. ord.: 73/15 Antig.: 15 anos 3 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão de Direito
 Tribunal: Amarante núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 27703 Carlos Manuel Mendes Martins
 Categoria: Escrivão de Direito
 Tribunal: Gondomar núcleo
 N. ord.: 86/15 Antig.: 14 anos 0 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão de Direito
 Tribunal: Matosinhos núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42300 Maria do Carmo de Gouveia Aguiar Esteves
 Categoria: Escrivão de Direito
 Tribunal: Santa Cruz núcleo
 N. ord.: 680/15 Antig.: 6 anos 8 meses 29 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão de Direito
 Tribunal: Funchal núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 28284 Maria José dos Santos
 Categoria: Escrivão de Direito
 Tribunal: Caldas da Rainha núcleo
 N. ord.: 454/15 Antig.: 7 anos 11 meses 24 dias Cl. serv.: Bom com Distinção

Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão de Direito
 Tribunal: Porto Santo núcleo
 Prazo para início de funções: 15 dias.

Número: 40843 Henrique Manuel Belo Pires
 Categoria: Escrivão de Direito
 Tribunal: Elvas núcleo
 N. ord.: 485/15 Antig.: 7 anos 11 meses 24 dias Cl. serv.: Bom com Distinção

Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão de Direito
 Tribunal: Nisa núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40697 Clara Maria Lima Carvalho
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Exerce Funções: Montijo núcleo como Escrivão-Adjunto em Afetação

N. ord.: 665/15 Antig.: 16 anos 3 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Montijo núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 38264 Rui Manuel Crespo de Oliveira Quaresma
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Exerce Funções: Montijo núcleo como Escrivão-Adjunto em Afetação

N. ord.: 676/15 Antig.: 16 anos 3 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Montijo núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48590 Aquilino José Rodrigues Martins
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Exerce Funções: Lisboa Relação como Escrivão-Adjunto em Afetação
 N. ord.: 1691/15 Antig.: 9 anos 2 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Barreiro e Moita núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36112 José António Caride Gregório
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Exerce Funções: Lamego núcleo como Escrivão-Adjunto em Afetação
 N. ord.: 1854/15 Antig.: 5 anos 10 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lamego núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 20623 Maria José da Costa Bento da Silva Teixeira
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Exerce Funções: Cartaxo núcleo como Escrivão-Adjunto em Afetação
 N. ord.: 3/15 Antig.: 31 anos 1 meses 1 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Cartaxo núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 29860 Maria do Céu Nunes Macau Carapeto
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Exerce Funções: Barreiro e Moita núcleo como Escrivão-Adjunto em Afetação
 N. ord.: 508/15 Antig.: 16 anos 8 meses 3 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Barreiro e Moita núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34900 Alberto Manuel Pinto
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Exerce Funções: Lamego núcleo como Escrivão-Adjunto em Afetação
 N. ord.: 614/15 Antig.: 16 anos 3 meses 24 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lamego núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 25392 Maria Manuela Barradas Martins
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Exerce Funções: Porto núcleo como Escrivão-Adjunto em Afetação
 N. ord.: 1071/15 Antig.: 15 anos 1 meses 8 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Porto núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34635 Álvaro dos Santos Borges
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Exerce Funções: Cabeceiras de Basto núcleo como Escrivão-Adjunto em Afetação
 N. ord.: 1735/15 Antig.: 7 anos 10 meses 12 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Cabeceiras de Basto núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46978 Fernando José Abrantes Pinto
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Exerce Funções: Almada núcleo como Técnico de Justiça Adjunto em Afetação
 N. ord.: 553/15 Antig.: 7 anos 3 meses 29 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transição
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Almada núcleo
 Obs.: Artigo 51.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43763 António Joaquim de Almeida Ferreira
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Exerce Funções: Felgueiras núcleo como Escrivão-Adjunto em Afetação
 N. ord.: 1924/15 Antig.: 5 anos 7 meses 2 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Felgueiras núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 27771 António José Amorim de Magalhães e Vasconcelos
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Exerce Funções: Braga núcleo como Escrivão-Adjunto em Afetação
 N. ord.: 519/15 Antig.: 16 anos 4 meses 15 dias Cl. serv.: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Braga núcleo
 Obs.: Artigo 51.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52526 Fernando Manuel Marques Pereira
 Categoria: Escrivão-Adjunto

Exerce Funções: Santarém núcleo como Escrivão-Adjunto em Afetação
 N. ord.: 1981/15 Antig.: 5 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Entroncamento núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 24324 Maria Manuela Farinha Gordo
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Loulé núcleo
 N. ord.: 157/15 Antig.: 21 anos 10 meses 28 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Loulé Tribunal administrativo e Fiscal
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 28613 Fernanda Maria Parente Madureira Pereira
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo
 N. ord.: 241/15 Antig.: 20 anos 1 meses 13 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Valongo núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 29962 António Augusto Fernandes de Carvalho Henggeler
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Arganil núcleo
 N. ord.: 293/15 Antig.: 19 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lousã núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 30375 Adília Conceição Pereira Pinheiro
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo
 N. ord.: 347/15 Antig.: 18 anos 4 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Porto núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 30762 Maria Felisbela Martins de Carvalho
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Leiria Tribunal Administrativo e Fiscal
 N. ord.: 471/15 Antig.: 16 anos 11 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Marinha Grande núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34174 Carlos Alberto Alves Sotomaior Neto
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Ponte de Lima núcleo
 N. ord.: 562/15 Antig.: 16 anos 3 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Arcos de Valdevez e Ponte da Barca núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 32487 Maria Helena Amorim Correia
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo
 N. ord.: 596/15 Antig.: 16 anos 3 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Espinho núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 32736 Maria Amália do Nascimento Ramos
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Porto núcleo
 N. ord.: 601/15 Antig.: 16 anos 3 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Covilhã núcleo
 Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 36143 Margarida Maria Sequeira Coelho Néri
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Maia núcleo

Exerce Funções: Porto núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória

N. ord.: 619/15 Antig.: 16 anos 3 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Porto núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34454 Maria Idalina Gonçalves do André

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Porto núcleo

N. ord.: 684/15 Antig.: 16 anos 3 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34162 Maria do Céu Oliveira Macedo

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Porto núcleo

N. ord.: 688/15 Antig.: 16 anos 3 meses 18 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Porto Tribunal Administrativo e Fiscal

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 33564 Maria Manuela Correia de Matos Silva

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Braga núcleo

N. ord.: 700/15 Antig.: 16 anos 3 meses 14 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Braga Tribunal Administrativo e Fiscal

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36255 Virgínia Teixeira da Cunha Campos Cerqueira

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Amarante núcleo

N. ord.: 726/15 Antig.: 16 anos 2 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Celorico de Basto núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40718 Jorge Manuel da Cunha Rodrigues

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Guimarães núcleo

N. ord.: 732/15 Antig.: 16 anos 2 meses 21 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Braga núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40415 Carlos António Rodrigues Pires

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo

N. ord.: 791/15 Antig.: 15 anos 11 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Porto núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 27049 Maria Isabel Monteiro da Silva

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Porto Tribunal Administrativo e Fiscal

N. ord.: 830/15 Antig.: 15 anos 7 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Porto núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 32511 Armando Ramos Reis

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Guimarães núcleo

N. ord.: 833/15 Antig.: 15 anos 7 meses 22 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Braga núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36070 Dina da Glória Neto Ferro Cunha

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Loures núcleo

N. ord.: 860/15 Antig.: 15 anos 4 meses 3 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Bragança núcleo

Prazo para início de funções: 5 dias.

Número: 38249 Maria Alice Simões Azevedo

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Paredes núcleo

N. ord.: 868/15 Antig.: 15 anos 3 meses 28 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Valongo núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36174 Maria da Conceição Teixeira da Silva Ramos

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Gondomar núcleo

Exerce Funções: Porto núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória

N. ord.: 906/15 Antig.: 15 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Porto núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36245 Regina Maria Gonçalves Barroso Alves

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Guimarães núcleo

N. ord.: 957/15 Antig.: 15 anos 3 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Braga núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34766 Teresa Nunes Gomes

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Guimarães núcleo

Exerce Funções: Braga núcleo como Escrivão-Adjunto em Apoio Técnico ao Conselho de Gestão

N. ord.: 963/15 Antig.: 15 anos 3 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Braga núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40364 Ana Luísa da Silva Oliveira

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Nazaré núcleo

N. ord.: 989/15 Antig.: 15 anos 3 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Caldas da Rainha núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42434 Carla Salomé da Silva Correia Viana Mesquita

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Sintra núcleo

N. ord.: 1010/15 Antig.: 15 anos 3 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Lisboa núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44456 Maria Cristiana de Castro Pereira Nogueira

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Lisboa núcleo

Exerce Funções: Seixal núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória

N. ord.: 1018/15 Antig.: 15 anos 3 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Seixal núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 32482 Ermelinda de Araújo Barros Barreiro

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Vila Verde núcleo

N. ord.: 1035/15 Antig.: 15 anos 3 meses 11 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Arcos de Valdevez e Ponte da Barca núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34996 Agostinho Manuel Amorim de Sousa

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Valença núcleo

- N. ord.: 1039/15 Antig.: 15 anos 3 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Arcos de Valdevez e Ponte da Barca núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 40838 Fernanda Maria Correia Mós Moraes
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Vila Flor núcleo
N. ord.: 1069/15 Antig.: 15 anos 1 meses 21 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Mirandela núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 37812 Luís António Cyrne de Noronha
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Matosinhos núcleo
N. ord.: 339/15 Antig.: 15 anos 0 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transição
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Cinfães núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 46166 Daniel Jorge de Almeida Xavier
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Loures núcleo
N. ord.: 1129/15 Antig.: 15 anos 0 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lisboa núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 38226 Idalina dos Santos da Cunha
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Vila Nova de Famalicão núcleo
N. ord.: 1156/15 Antig.: 14 anos 10 meses 26 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Braga núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 34893 Rosa da Silva Pereira da Costa
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Águeda núcleo
N. ord.: 1161/15 Antig.: 14 anos 10 meses 14 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Mealhada núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 40576 Maria José Rodrigues Simões
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lisboa núcleo
N. ord.: 1163/15 Antig.: 14 anos 10 meses 12 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Oeiras núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 36110 Jorge Humberto da Silva Gomes
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Viana do Castelo núcleo
Exerce Funções: Arcos de Valdevez e Ponte da Barca núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória
N. ord.: 1223/15 Antig.: 14 anos 3 meses 22 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Ponte de Lima núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 40610 Natércia Maria de Figueiredo Lopes
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Vila Franca de Xira núcleo
N. ord.: 1244/15 Antig.: 13 anos 10 meses 17 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Viseu núcleo
Prazo para início de funções: 3 dias.
- Número: 40650 Sérgio Paulo Francisco de Jesus
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Arganil núcleo
N. ord.: 1279/15 Antig.: 13 anos 9 meses 10 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
- Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Coimbra núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 44601 Cristina Maria Teixeira Mota Fernandes
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Portimão núcleo
Exerce Funções: Lagos núcleo como Técnico de Justiça Adjunto em Recolocação Transitória
N. ord.: 386/15 Antig.: 13 anos 9 meses 10 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transição
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Albufeira núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 34993 Maria da Glória Marques da Fonseca Simões
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Viseu núcleo
N. ord.: 1322/15 Antig.: 13 anos 1 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Castro Daire núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 44777 José Carlos Dias de Carvalho
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Guimarães núcleo
Exerce Funções: Braga núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória
N. ord.: 1365/15 Antig.: 12 anos 7 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Braga núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 44585 Maria Manuela da Rosa Correia Batista Luz
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Sintra Tribunal Administrativo e Fiscal
N. ord.: 1389/15 Antig.: 12 anos 3 meses 26 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Mafra núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 40691 Carla Ernestina de Carvalho Magalhães Cabral
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Matosinhos núcleo
N. ord.: 1427/15 Antig.: 11 anos 10 meses 10 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Maia núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 52202 Etianete Edna Santos Maia
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Setúbal núcleo
N. ord.: 1444/15 Antig.: 11 anos 10 meses 10 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Barreiro e Moita núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 43869 Luís Manuel da Silva Mateus
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Oeiras núcleo
N. ord.: 1455/15 Antig.: 11 anos 10 meses 9 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lisboa núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 43834 João Carlos Pinho Rei
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Oeiras núcleo
N. ord.: 1497/15 Antig.: 11 anos 6 meses 12 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lisboa núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 40831 Jorge Manuel Nunes Pinto Ribeiro
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Paços de Ferreira núcleo
Exerce Funções: Penafiel núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória

N. ord.: 1537/15 Antig.: 11 anos 1 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Penafiel núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40465 João da Silva Peixoto
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Guimarães núcleo

N. ord.: 1552/15 Antig.: 10 anos 10 meses 26 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Braga núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36205 Maria Isabel Monteiro Ginja
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Aveiro núcleo

N. ord.: 1556/15 Antig.: 10 anos 10 meses 26 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Guarda núcleo
 Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 51994 Rute Cristina Monteiro Pereira
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Paredes núcleo

Exerce Funções: Marco de Canaveses núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória

N. ord.: 1570/15 Antig.: 10 anos 10 meses 26 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Peso da Régua núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42309 Isabel Ana Afonso Pires Fernandes
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Porto núcleo

N. ord.: 1579/15 Antig.: 10 anos 8 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Valongo núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 37979 Rui João Correia Rodrigues
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Viseu núcleo

Exerce Funções: Lamego núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória

N. ord.: 1588/15 Antig.: 10 anos 3 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Castro Daire núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36129 Lindoro Fernando Ferreira Pinto
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Paços de Ferreira núcleo

Exerce Funções: Penafiel núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória

N. ord.: 1616/15 Antig.: 9 anos 11 meses 10 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Penafiel núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 50535 Maria do Céu Rodrigues Simões Ribeiro
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Viseu núcleo

N. ord.: 1644/15 Antig.: 9 anos 8 meses 21 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Viseu Tribunal Administrativo e Fiscal
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 45928 Carla Maria Leonor Bessa Carretas Patrão
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Ourém núcleo

Exerce Funções: Santarém núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória

N. ord.: 1649/15 Antig.: 9 anos 8 meses 21 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Tomar núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40648 Sara Isabel Batista Parreira

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Santiago do Cacém núcleo

N. ord.: 1704/15 Antig.: 9 anos 2 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Silves núcleo

Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 43734 Vasco Jorge Raposo Peixoto da Cruz Teixeira

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Vieira do Minho núcleo

Exerce Funções: Braga núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória

N. ord.: 1730/15 Antig.: 8 anos 2 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Braga núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48398 João Carlos Ferreira Coutinho

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Loures núcleo

N. ord.: 1744/15 Antig.: 7 anos 10 meses 12 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Lisboa núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 37243 Adélia Branco Lino Gonçalves de Lima

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Oeiras núcleo

Exerce Funções: Sintra núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória

N. ord.: 1759/15 Antig.: 7 anos 3 meses 29 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Lisboa núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 53057 Manuel João Vicente Louro

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Vila Franca de Xira núcleo

N. ord.: 1777/15 Antig.: 7 anos 3 meses 29 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Santarém núcleo

Obs.: Artigo 13.º, n.º 3

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40513 Luís Manuel Morgado Ferreira

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Pombal núcleo

N. ord.: 1786/15 Antig.: 6 anos 10 meses 13 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Coimbra núcleo

Obs.: Artigo 13.º, n.º 3

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43759 Carla Alexandra Barbosa de Albuquerque

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Viseu núcleo

N. ord.: 1817/15 Antig.: 6 anos 8 meses 29 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Sátão núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40488 José Luís Fernandes Pereira Chaves

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Moimenta da Beira núcleo

Exerce Funções: Castro Daire núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória

N. ord.: 1844/15 Antig.: 6 anos 3 meses 16 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Viseu núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42385 Albina Paula de Almeida Santana Freire Fonseca

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Porto núcleo

Exerce Funções: Valongo núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória

- N. ord.: 1869/15 Antig.: 5 anos 10 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Valongo núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 42386 Anabela Martins Rio da Silva
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Penafiel núcleo
N. ord.: 1872/15 Antig.: 5 anos 10 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Gondomar núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 38067 Nuno Miguel Ferreira de Oliveira Farinha
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Oleiros núcleo
Exerce Funções: Castelo Branco núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória
N. ord.: 1915/15 Antig.: 5 anos 7 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Castelo Branco Tribunal Administrativo e Fiscal
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 40868 Ivone Sandra Pereira Mango Sousa Catarino
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Porto núcleo
Exerce Funções: Gondomar núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória
N. ord.: 1922/15 Antig.: 5 anos 7 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Porto Tribunal Administrativo e Fiscal
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 47795 Elizabete do Céu Gomes Ferreira Domingues
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Melgaço núcleo
Exerce Funções: Monção núcleo como Técnico de Justiça Adjunto em Recolocação Transitória
N. ord.: 630/15 Antig.: 5 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transição
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Monção núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 25340 Maria Alice de Matos Alexandre
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Tomar núcleo
N. ord.: 113/15 Antig.: 22 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Abrantes núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 29912 Célia Maria Lopes de Almeida
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Évora núcleo
N. ord.: 458/15 Antig.: 17 anos 2 meses 17 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Faro núcleo
Prazo para início de funções: 3 dias.
- Número: 27149 Manuel Joaquim Ferreira Pinto
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Paredes núcleo
Exerce Funções: Lousada núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória
N. ord.: 516/15 Antig.: 16 anos 6 meses 19 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lousada núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 37987 Fernanda do Céu Córias Serrano
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Estremoz núcleo
N. ord.: 634/15 Antig.: 16 anos 3 meses 24 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
- Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Fronteira núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 36024 Ana Maria Dionísio Fernandes Costa
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Loures núcleo
N. ord.: 887/15 Antig.: 15 anos 3 meses 28 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Bragança núcleo
Prazo para início de funções: 5 dias.
- Número: 37890 António Aleixo da Costa Leitão
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Amadora núcleo
N. ord.: 1103/15 Antig.: 15 anos 0 meses 7 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lisboa núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 42481 Junia Dankmar Bauhofer
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Elvas núcleo
N. ord.: 1198/15 Antig.: 14 anos 7 meses 19 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lisboa núcleo
Prazo para início de funções: 3 dias.
- Número: 46893 Álvaro José Caridade Puga de Araújo Lima
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Vila Nova de Famalicão núcleo
N. ord.: 1312/15 Antig.: 13 anos 3 meses 24 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Porto núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 38038 Nuno José Nunes Mira
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Évora núcleo
N. ord.: 1353/15 Antig.: 12 anos 7 meses 20 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Reguengos de Monsaraz núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 44771 Ana Zélia Simões Pólvora da Cunha Jacinto Almeida Ribeiro
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Sintra núcleo
N. ord.: 1364/15 Antig.: 12 anos 7 meses 20 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Sintra Tribunal Administrativo e Fiscal
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 34795 Adília Soares Lopes Teixeira
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Guimarães núcleo
N. ord.: 1377/15 Antig.: 12 anos 6 meses 12 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Fafe núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 52782 Carlos Manuel Gaspar Vieira
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Leiria Tribunal Administrativo e Fiscal
N. ord.: 1489/15 Antig.: 11 anos 6 meses 26 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Ourém núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48479 Maria Manuela Valério Loya
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa núcleo
 N. ord.: 1540/15 Antig.: 10 anos 11 meses 17 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Seixal núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 50769 Domingos Otaviano dos Santos Souza
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Funchal Tribunal Administrativo e Fiscal
 N. ord.: 1586/15 Antig.: 10 anos 4 meses 27 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Funchal núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40875 Maria Teresa Dias dos Santos
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Nelas núcleo
 Exerce Funções: Viseu núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória
 N. ord.: 1672/15 Antig.: 9 anos 2 meses 24 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Viseu núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46985 Filomena Maria Alves Magalhães dos Santos
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Pouca de Aguiar núcleo
 N. ord.: 1701/15 Antig.: 9 anos 2 meses 24 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila do Porto núcleo
 Prazo para início de funções: 15 dias.

Número: 45972 João Carlos Correia Cardoso Magalhães
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa núcleo
 N. ord.: 1727/15 Antig.: 8 anos 6 meses 22 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Cascais núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 50449 Fernando Jorge de Jesus Ferreira Lopes
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Santarém núcleo
 N. ord.: 541/15 Antig.: 7 anos 9 meses 9 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transição
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: São Roque do Pico núcleo
 Prazo para início de funções: 15 dias.

Número: 36037 António Luís Coelho de Figueiredo
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Gouveia núcleo
 N. ord.: 1756/15 Antig.: 7 anos 3 meses 29 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Viseu núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40371 Ana Maria da Silva Araújo Barros
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo
 N. ord.: 1785/15 Antig.: 6 anos 10 meses 13 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Porto núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 50529 Maria Ângela Franco Catanho
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Porto núcleo

N. ord.: 1830/15 Antig.: 6 anos 8 meses 29 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48330 Anabela Meira dos Santos
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Olhão núcleo
 N. ord.: 1847/15 Antig.: 6 anos 3 meses 16 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Viana do Castelo núcleo
 Prazo para início de funções: 5 dias.

Número: 42367 Ana Maria da Silva Ribeiro
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Penafiel núcleo
 Exerce Funções: Marco de Canaveses núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória
 N. ord.: 1871/15 Antig.: 5 anos 10 meses 4 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Marco de Canaveses núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42305 Júlio Manuel Antunes Couto Loureiro
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Guimarães núcleo
 N. ord.: 1911/15 Antig.: 5 anos 7 meses 23 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Fafe núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 21283 Clara Maria Rodrigues Guerra
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Ponta Delgada núcleo
 N. ord.: 1913/15 Antig.: 5 anos 7 meses 15 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Oliveira de Frades núcleo
 Prazo para início de funções: 15 dias.

Número: 40910 Maria Natália Bessa Mendes
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Santo Tirso núcleo
 N. ord.: 1927/15 Antig.: 5 anos 7 meses 2 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Matosinhos núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52046 Cristina Manuela Rabaça dos Santos
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Covilhã núcleo
 N. ord.: 1942/15 Antig.: 5 anos 7 meses 2 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Guarda núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44501 Cristina Maria Rodrigues Antunes Monteiro
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Penacova núcleo
 N. ord.: 1963/15 Antig.: 5 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Coimbra núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46300 Vicência Ferreira da Silva Roxo
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Loures núcleo
 N. ord.: 1965/15 Antig.: 5 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lisboa núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46471 José António Correia Caetano
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Baião núcleo
Exerce Funções: Paredes núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória
N. ord.: 1966/15 Antig.: 5 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Maia núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48389 Francisco Miguel Camacho Fernandes
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Cascais núcleo
N. ord.: 1969/15 Antig.: 5 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Almada núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 51393 Jorge Manuel Martins de Sousa
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Odemira núcleo
N. ord.: 1978/15 Antig.: 5 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Almodôvar núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47212 Ana Isabel dos Santos Machado Gonçalves Pedro
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Setúbal núcleo
N. ord.: 1997/15 Antig.: 5 anos 2 meses 25 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Barreiro e Moita núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 26545 Celeste Maria Carvalho Ferreira Freire
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Loulé núcleo
N. ord.: 199/15 Antig.: 20 anos 10 meses 27 dias Cl. serv.: Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Faro núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 22618 Hélder Salgueiro Narciso
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Matosinhos núcleo
Exerce Funções: Porto núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória
N. ord.: 517/15 Antig.: 16 anos 6 meses 12 dias Cl. serv.: Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Porto núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 37907 Acácio José Teixeira Silva
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Faro núcleo
N. ord.: 1050/15 Antig.: 15 anos 2 meses 22 dias Cl. serv.: Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Tavira núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34722 Fernando Gustavo Mesquita da Costa Fernandes
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Loures núcleo
N. ord.: 1059/15 Antig.: 15 anos 2 meses 13 dias Cl. serv.: Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Mafra núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34647 Maria Almira Pereira de Lima Correia Calheiros
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Caminha núcleo
Exerce Funções: Viana do Castelo núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória
N. ord.: 1260/15 Antig.: 13 anos 9 meses 28 dias Cl. serv.: Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Viana do Castelo núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 32112 Elisabete Maria Preguiça de Oliveira Costa
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lisboa núcleo
N. ord.: 1446/15 Antig.: 11 anos 10 meses 10 dias Cl. serv.: Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Barreiro e Moita núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36031 Ana Teresa Madureira de Carvalho
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Maia núcleo
N. ord.: 1508/15 Antig.: 11 anos 4 meses 9 dias Cl. serv.: Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Matosinhos núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40709 Isabel Maria Monteiro Marques
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo
N. ord.: 1711/15 Antig.: 9 anos 1 meses 2 dias Cl. serv.: Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Porto núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52533 Cláudio Nuno Correia Barradas
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Funchal núcleo
Exerce Funções: Seixal núcleo como Escrivão-Adjunto em destacamento
N. ord.: 1776/15 Antig.: 7 anos 3 meses 29 dias Cl. serv.: Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Seixal núcleo
Obs.: Cessa Destacamento
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47799 Fernando Luís Mesquitela Lima da Silva Santos
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Sintra núcleo
N. ord.: 586/15 Antig.: 6 anos 8 meses 29 dias Cl. serv.: Bom
Provimento: Transição
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Sintra núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52099 Carlos Miguel de Matos Grossinho
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Loures núcleo
N. ord.: 1840/15 Antig.: 6 anos 7 meses 8 dias Cl. serv.: Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lisboa núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 37385 Maria Delfina Gouveia de Oliveira Bragança
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Marco de Canaveses núcleo
Exerce Funções: Penafiel núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória
N. ord.: 1878/15 Antig.: 5 anos 10 meses 4 dias Cl. serv.: Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Penafiel Tribunal Administrativo e Fiscal
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47189 Sandra Cristino de Brito Jorge Machado
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Sesimbra núcleo
Exerce Funções: Setúbal núcleo como Escrivão-Adjunto em Recolocação Transitória
N. ord.: 1888/15 Antig.: 5 anos 10 meses 4 dias Cl. serv.: Bom

Provimto: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Barreiro e Moita núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40419 Casimiro José Lopes Garcia
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Franca de Xira núcleo
 N. ord.: 1916/15 Antig.: 5 anos 7 meses 2 dias Cl. serv.: Bom
 Provimto: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Tomar núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43739 Miquelina Ramos Lopes da Silva
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Santo Tirso núcleo
 N. ord.: 1923/15 Antig.: 5 anos 7 meses 2 dias Cl. serv.: Bom
 Provimto: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Porto núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43896 Paula Cristina de Sousa Jacques Gonçalves
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Aveiro núcleo
 N. ord.: 1926/15 Antig.: 5 anos 7 meses 2 dias Cl. serv.: Bom
 Provimto: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Figueira da Foz núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 39351 Maria de Fátima Curralo
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Paços de Ferreira núcleo
 Exerce Funções: Paredes núcleo como Escrivão-Adjunto em Re-
 locação Transitória
 N. ord.: 1962/15 Antig.: 5 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Bom
 Provimto: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Paredes núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 54287 Ana Cristina Neves Luís
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Ponta Delgada núcleo
 N. ord.: 1987/15 Antig.: 5 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Bom
 Provimto: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Portimão núcleo
 Prazo para início de funções: 15 dias.

Número: 48492 Nuno Manuel Guerreiro de Campos Inácio
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Exerce Funções: Portimão núcleo como Escrivão-Adjunto em Afe-
 tação
 N. ord.: S/N Antig.: Cl. serv.: S/C
 Provimto: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Portimão núcleo
 Obs.: Artigo 53.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 27715 Maria Licínia Carneiro
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Chaves núcleo
 N. ord.: 41/15 Antig.: 28 anos 7 meses 29 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimto: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Chaves núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 55950 Adelino Xavier de Sousa
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Figueira da Foz núcleo
 N. ord.: 43/15 Antig.: 28 anos 7 meses 26 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimto: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Figueira da Foz núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 27781 Maria do Rosário Correia de Freitas
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Vila Real núcleo
 N. ord.: 45/15 Antig.: 28 anos 7 meses 22 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimto: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Real núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 31511 Elza Ferreira Dinis Rafael
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Santarém núcleo
 N. ord.: 47/15 Antig.: 28 anos 6 meses 17 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimto: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Santarém núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 31420 João Manuel Barbosa da Rocha Pereira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Valença núcleo
 N. ord.: 51/15 Antig.: 28 anos 5 meses 26 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimto: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Valença núcleo
 Obs.: Artigo 93.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 31572 Maria Madalena da Silva Leite Fernandes
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Coimbra núcleo
 N. ord.: 53/15 Antig.: 28 anos 4 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimto: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Coimbra Tribunal Administrativo e Fiscal
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 31852 Gracinda Maria Carriço Pato Paiva
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Évora núcleo
 N. ord.: 58/15 Antig.: 27 anos 9 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimto: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Évora núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34586 Ana Bela Pina de Brito Abrantes
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Entroncamento núcleo
 Exerce Funções: Santarém núcleo como Escrivão Auxiliar em Re-
 colocação Transitória
 N. ord.: 89/15 Antig.: 26 anos 1 meses 21 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimto: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Torres Novas núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 35009 José Manuel Sousa Teixeira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Vila Pouca de Aguiar núcleo
 N. ord.: 97/15 Antig.: 25 anos 9 meses 17 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimto: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Pouca de Aguiar núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 35012 Elizabeth Otília Rodrigues Barranquero Terronn
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo
 N. ord.: 103/15 Antig.: 25 anos 5 meses 28 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimto: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36006 Adosinda do Rosário Barbosa de Oliveira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Vila Verde núcleo
 N. ord.: 107/15 Antig.: 25 anos 5 meses 18 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimto: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Verde núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36042 Armindo Martins Marques
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Castelo Branco núcleo
 N. ord.: 121/15 Antig.: 25 anos 1 meses 22 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimto: Promoção

Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Castelo Branco núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36060 Catarina Maria Miranda Senra
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Barcelos núcleo
N. ord.: 123/15 Antig.: 25 anos 0 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Esposende núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36162 Maria Celeste Moreiras Carneiro
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Vila Real núcleo
N. ord.: 124/15 Antig.: 25 anos 0 meses 22 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Vila Real núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36173 Maria da Conceição Senra de Azevedo Moreira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Viana do Castelo núcleo
N. ord.: 125/15 Antig.: 24 anos 12 meses 1 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Viana do Castelo núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34671 Berta Morais Chaves Lopes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Chaves núcleo
N. ord.: 128/15 Antig.: 24 anos 11 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Chaves núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34477 Raquelina Conceição Silva da Costa
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo
N. ord.: 130/15 Antig.: 24 anos 10 meses 28 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34666 Palmira Manuela Gomes de Castro
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Guimarães núcleo
N. ord.: 133/15 Antig.: 24 anos 10 meses 11 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Guimarães núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36004 Adélia Maria Gomes dos Santos
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Coimbra núcleo
N. ord.: 143/15 Antig.: 24 anos 5 meses 1 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Coimbra núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 38301 Manuel Jorge da Silva Fernandes
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Montalegre núcleo
N. ord.: 145/15 Antig.: 24 anos 3 meses 26 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Montalegre núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36251 Teresa Maria Madeira Fernandes Costa
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Coimbra núcleo
N. ord.: 146/15 Antig.: 24 anos 2 meses 22 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Coimbra núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36036 António Luís Alves Morais
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Macedo de Cavaleiros núcleo
N. ord.: 147/15 Antig.: 24 anos 2 meses 22 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Torre de Moncorvo núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36246 Regina Maria de Sousa
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo
N. ord.: 153/15 Antig.: 24 anos 1 meses 8 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34761 Isaura Maria Sousa Pereira Gomes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Barcelos núcleo
N. ord.: 154/15 Antig.: 24 anos 1 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Vila Nova de Famalicão núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36149 Maria Alice Lourenço da Graça Antunes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Oleiros núcleo
N. ord.: 158/15 Antig.: 23 anos 11 meses 16 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Oleiros núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34449 Maria Filomena Carvalho da Silva Almendra
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Braga núcleo
N. ord.: 160/15 Antig.: 23 anos 9 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Vila Verde núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34640 Maria Augusta Vieites Branco Machado
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Viana do Castelo núcleo
N. ord.: 163/15 Antig.: 23 anos 7 meses 19 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Viana do Castelo núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 38127 Celeste Helena Ferreira Soares Lourenço
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Porto Relação
N. ord.: 165/15 Antig.: 23 anos 6 meses 21 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Porto núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 37956 Abílio Eusébio Sequeira Cardoso Bandeira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Arganil núcleo
N. ord.: 170/15 Antig.: 23 anos 6 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Arganil núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 51363 Berta Sequeira Ferreira Alves
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Vila Real núcleo
N. ord.: 174/15 Antig.: 23 anos 5 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Vila Real núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 37863 Laurinda Maria Teixeira Ribeiro da Costa
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Braga núcleo
N. ord.: 187/15 Antig.: 23 anos 1 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Guimarães núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36025 Ana Maria de Jesus da Silva Gonçalves
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Amares núcleo
 N. ord.: 195/15 Antig.: 22 anos 4 meses 28 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Amares núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 37808 José Luís Pinto Cerqueira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Vila Nova de Famalicão núcleo
 N. ord.: 197/15 Antig.: 22 anos 4 meses 28 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Nova de Famalicão núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36192 Maria Fernanda Maceiro de Amorim
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Viana do Castelo núcleo
 N. ord.: 203/15 Antig.: 22 anos 3 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Viana do Castelo núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 30227 Maria Filomena Frasco Leite Cardoso
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Guimarães núcleo
 N. ord.: 210/15 Antig.: 21 anos 11 meses 1 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Guimarães núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 29504 Aurora da Assunção Rodrigues Félix
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Coimbra núcleo
 N. ord.: 213/15 Antig.: 21 anos 9 meses 16 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Coimbra núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 30178 Florbela Maria Antunes Monteiro Jalles Durão
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Coimbra núcleo
 N. ord.: 215/15 Antig.: 21 anos 8 meses 28 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Coimbra núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40683 Ana Paula Pombo Alçada Sutre Parente
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Covilhã núcleo
 N. ord.: 216/15 Antig.: 21 anos 8 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Covilhã núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40614 Olga Maria de Sousa Lemos Fial
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Aveiro núcleo
 N. ord.: 217/15 Antig.: 21 anos 8 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Aveiro núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40456 João Ângelo Barata Lopes
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Barcelos núcleo
 N. ord.: 222/15 Antig.: 21 anos 8 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Nova de Famalicão núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40608 Miguel Luís Fernandes de Cardoso Pina
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Porto núcleo
 N. ord.: 225/15 Antig.: 21 anos 8 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Porto núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40418 Carolina Filomena Vieira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Viana do Castelo núcleo
 N. ord.: 228/15 Antig.: 21 anos 8 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Viana do Castelo núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40422 Celeste Maria Almeida Vara
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Mirandela núcleo
 Exerce Funções: Bragança núcleo como Escrivão Auxiliar em Re-colocação Transitória
 N. ord.: 229/15 Antig.: 21 anos 8 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Miranda do Douro núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40557 Maria de Fátima da Silva da Fonseca
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Vila Real núcleo
 N. ord.: 230/15 Antig.: 21 anos 8 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Amarante núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40501 Lúcia Maria de Almeida Sá Pinto
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Estarreja núcleo
 N. ord.: 231/15 Antig.: 21 anos 8 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Estarreja núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40918 Maria de Lurdes Gomes Ferreira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Esposende núcleo
 N. ord.: 233/15 Antig.: 21 anos 8 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Nova de Famalicão núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40361 Ana Clara Marques Mendes Santos
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Coimbra núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
 N. ord.: 235/15 Antig.: 21 anos 8 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Coimbra núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40766 Regina Maria Ribeiro de Oliveira Melo
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Penafiel núcleo
 N. ord.: 236/15 Antig.: 21 anos 8 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Baião núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40363 Ana Cristina Pereira Chaves
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Coimbra núcleo
 N. ord.: 237/15 Antig.: 21 anos 8 meses 3 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Coimbra núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40580 Maria Luísa Marques Nogueira
 Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Nelas núcleo
N. ord.: 238/15 Antig.: 21 anos 8 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Nelas núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 38166 Maria Inês Ricardo Sobral Trigo
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Vila Real núcleo
N. ord.: 242/15 Antig.: 21 anos 7 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Vila Flor núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40357 Alva Maria Nogal Ruco
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Bragança núcleo
N. ord.: 250/15 Antig.: 21 anos 7 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Porto núcleo
Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 40521 Manuel Ferreira André
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Fundão núcleo
N. ord.: 253/15 Antig.: 21 anos 7 meses 3 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Fundão núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40499 Licínio Gonçalves Rama
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Montemor-o-Velho núcleo
Exerce Funções: Coimbra núcleo como Escrivão Auxiliar em Recolocação Transitória

N. ord.: 258/15 Antig.: 21 anos 7 meses 1 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Cantanhede núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40424 Cristina Maria Brás Escaroupa Lopes Sobral
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Coimbra núcleo
N. ord.: 265/15 Antig.: 21 anos 6 meses 22 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Condeixa-a-Nova núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40509 Luís Filipe dos Santos Monteiro e Almeida
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Porto núcleo
N. ord.: 276/15 Antig.: 21 anos 4 meses 19 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Porto núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40489 José Manuel Gomes de Oliveira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Coimbra núcleo
N. ord.: 285/15 Antig.: 21 anos 2 meses 17 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Cantanhede núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40699 Domingos Manuel Machado Barbosa Duarte
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Portimão núcleo
N. ord.: 286/15 Antig.: 21 anos 2 meses 17 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Vila Nova de Famalicão núcleo
Prazo para início de funções: 5 dias.

Número: 40858 Paula Maria Paulino Varelas
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Entroncamento núcleo
N. ord.: 294/15 Antig.: 21 anos 1 meses 10 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Tomar núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40459 João Manuel Barros Ribeiro
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Matosinhos núcleo
N. ord.: 301/15 Antig.: 20 anos 10 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Matosinhos núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42468 Filomena Alexandra Pereira Louro
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Entroncamento núcleo
N. ord.: 311/15 Antig.: 20 anos 6 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Santarém núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40476 José António Machado Bicho
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Cuba núcleo
N. ord.: 312/15 Antig.: 20 anos 6 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Cuba núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40946 Ana Paula dos Santos Oliveira Soares
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Oliveira de Azeméis núcleo
N. ord.: 317/15 Antig.: 20 anos 5 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Oliveira de Azeméis núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42349 Maria Elisabete Barros de Jesus Paiva
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo
N. ord.: 319/15 Antig.: 20 anos 4 meses 28 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo
Obs.: Artigo 93.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40394 António Manuel Batista Simões
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Fundão núcleo
N. ord.: 324/15 Antig.: 20 anos 3 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Fundão núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42339 Maria Natália Antunes de Faria Nunes da Graça
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Ourém núcleo
N. ord.: 325/15 Antig.: 20 anos 3 meses 11 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Ourém núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42499 Maria José de Deus Gonçalves Peixoto
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Elvas núcleo
N. ord.: 326/15 Antig.: 20 anos 3 meses 10 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Elvas núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42333 Ermelinda Rosa Suzana Sardinha
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Évora Relação
N. ord.: 328/15 Antig.: 20 anos 3 meses 9 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Évora núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42359 Paulo José da Cruz Carvalho
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Viseu núcleo
 N. ord.: 330/15 Antig.: 20 anos 3 meses 9 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Nelas núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42513 Rosa Maria Borges Vilaça
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Braga núcleo
 N. ord.: 334/15 Antig.: 20 anos 3 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Nova de Famalicão núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42296 António José Reinas de Azevedo
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Portalegre núcleo
 N. ord.: 335/15 Antig.: 20 anos 3 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Portalegre núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42474 João de Deus Lopes da Silva Veloso
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Braga núcleo
 N. ord.: 346/15 Antig.: 20 anos 1 meses 28 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Nova de Famalicão núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42401 Sandra Margarida dos Santos Araújo Silva
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Balcão Nacional do Arrendamento (BNA)
 N. ord.: 350/15 Antig.: 20 anos 1 meses 16 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Porto núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42251 Isabel Maria Fernandes Gomes
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Porto núcleo
 N. ord.: 351/15 Antig.: 20 anos 1 meses 15 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Porto núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40833 Albano Pereira Gonçalves
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Fafe núcleo
 N. ord.: 353/15 Antig.: 20 anos 1 meses 3 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Guimarães núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42346 Raquel Maria Vaz da Guia
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Viana do Castelo núcleo
 N. ord.: 356/15 Antig.: 20 anos 0 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Caminha núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42252 Ana Maria Correia de Castro Silva
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Porto núcleo
 N. ord.: 358/15 Antig.: 20 anos 0 meses 17 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Porto núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42254 Natalina da Conceição Sousa Regateiro
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo
 N. ord.: 364/15 Antig.: 19 anos 11 meses 0 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40558 Maria de Fátima Soares Ribeiro Freitas Lino
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Porto núcleo
 N. ord.: 369/15 Antig.: 19 anos 9 meses 10 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Porto núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43820 Aida Cristina Machado Ferreira Caldeira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Balcão Nacional de Injunções
 N. ord.: 375/15 Antig.: 19 anos 8 meses 17 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Porto núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43760 Adelaide Maria Mendes da Silva Silveira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Santiago Cacém núcleo
 N. ord.: 377/15 Antig.: 19 anos 8 meses 16 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Santiago Cacém núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43811 Armando João Trindade Barata
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Elvas núcleo
 N. ord.: 378/15 Antig.: 19 anos 8 meses 16 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Elvas núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43927 Carlos Miguel Torres Araújo
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Barcelos núcleo
 N. ord.: 381/15 Antig.: 19 anos 8 meses 14 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Nova de Famalicão núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43851 António José Gomes Ribeiro
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Braga núcleo
 N. ord.: 383/15 Antig.: 19 anos 8 meses 10 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Guimarães núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43895 Anabela Gaspar Loureiro Salvador
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Viseu núcleo
 N. ord.: 395/15 Antig.: 19 anos 7 meses 9 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Aveiro núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42288 Maria Joana Gomes Saramago
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Estremoz núcleo
 N. ord.: 402/15 Antig.: 19 anos 6 meses 15 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Estremoz núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43824 Paulo Jorge Mota Pereira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Santa Comba Dão núcleo
 N. ord.: 409/15 Antig.: 19 anos 5 meses 14 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Tábua núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43802 Aurora Manuela Guedes Nogueira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Paredes núcleo
 N. ord.: 410/15 Antig.: 19 anos 5 meses 14 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Paredes núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43754 Maria Madalena Ferreira Ramos
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Póvoa do Varzim e Vila Conde núcleo
 N. ord.: 411/15 Antig.: 19 anos 5 meses 14 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Póvoa do Varzim e Vila Conde núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43757 José Dário Castro Santos
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Gondomar núcleo
 N. ord.: 417/15 Antig.: 19 anos 4 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Gondomar núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43822 José Manuel Ramos Nogueira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Porto núcleo
 N. ord.: 423/15 Antig.: 19 anos 4 meses 1 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43737 Maria Isabel de Sá Fernandes
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Ovar núcleo
 N. ord.: 424/15 Antig.: 19 anos 4 meses 1 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Ovar núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43813 Paulo Manuel Mão de Ferro Miranda
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Torres Novas núcleo
 N. ord.: 426/15 Antig.: 19 anos 4 meses 1 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Santarém núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43920 Maria de Guadalupe Quintos Leandro Horta
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Beja núcleo
 N. ord.: 427/15 Antig.: 19 anos 4 meses 1 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Beja núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43724 Maria Adelaide da Costa Morais
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Maia núcleo
 N. ord.: 434/15 Antig.: 19 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Maia núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43830 Maria de La Salete Rodrigues da Costa
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Penafiel núcleo
 N. ord.: 436/15 Antig.: 19 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Amarante núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44493 Sara Paula Moreira Ribeiro
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Porto núcleo
 N. ord.: 438/15 Antig.: 19 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Matosinhos núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44661 Ana Maria Barbosa Martins
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Porto núcleo
 N. ord.: 439/15 Antig.: 19 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Paredes núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44674 Margarida Maria Ermida Rodrigues
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Braga núcleo
 N. ord.: 447/15 Antig.: 19 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Guimarães núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44712 Maria José da Silva Chagas e Domingos
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Faro núcleo
 N. ord.: 450/15 Antig.: 19 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Faro núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44695 Fernanda Maria Leite Gonçalves
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Guimarães núcleo
 N. ord.: 454/15 Antig.: 19 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Guimarães núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44482 Filipa Alexandra Guerreiro Ribeiro
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Porto núcleo
 N. ord.: 457/15 Antig.: 19 anos 3 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44739 Maria de Lurdes Teixeira Lopes dos Santos
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa núcleo
 N. ord.: 458/15 Antig.: 19 anos 3 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43964 Maria Salomé Pinto de Sousa Morais
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Aveiro Tribunal Administrativo e Fiscal
 N. ord.: 460/15 Antig.: 19 anos 3 meses 17 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Aveiro Tribunal Administrativo e Fiscal
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43890 Maria do Rosário da Conceição Martins Gaspar
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Leiria núcleo
 Exerce Funções: Marinha Grande núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Recolocação Transitória
 N. ord.: 464/15 Antig.: 19 anos 3 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Leiria núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44578 Maria da Conceição Figueiredo dos Santos
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Viseu núcleo
 N. ord.: 471/15 Antig.: 19 anos 2 meses 17 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção

Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Moimenta da Beira núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43838 Rosa Maria Ribeiro de Freitas
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Fafe núcleo
N. ord.: 474/15 Antig.: 19 anos 1 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Guimarães núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42357 Catarina Maria Rodrigues Gonçalves de Oliveira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Guimarães núcleo como Escrivão Auxiliar em Afe-
tação
N. ord.: 475/15 Antig.: 19 anos 1 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Guimarães núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43772 Paula Cristina Nunes Freire Honório
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Tomar núcleo
N. ord.: 476/15 Antig.: 19 anos 1 meses 19 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Vila Franca de Xira núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43871 Anabela Nobre Baptista Fernandes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Tribunal Constitucional como Escrivão Auxiliar em
Comissão de Serviço
N. ord.: 478/15 Antig.: 19 anos 1 meses 17 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lisboa núcleo
Obs.: mantém comissão de serviços c/declaração vacatura de lugar
de origem.
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43806 Justina Maria Romão Menino Mira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Évora núcleo
N. ord.: 480/15 Antig.: 19 anos 1 meses 8 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Évora núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43889 Isabel Maria Gonçalves Marques Gameiro
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Pombal núcleo
N. ord.: 482/15 Antig.: 19 anos 0 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Pombal núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43918 Donzília Manuela Duarte de Carvalho
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Marco de Canaveses núcleo
N. ord.: 483/15 Antig.: 19 anos 0 meses 10 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Paredes núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44509 Luísa Moura Fernandes Couto
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Penafiel núcleo
N. ord.: 485/15 Antig.: 18 anos 11 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lousada núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44485 Luísa Emília da Silva Nunes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Porto núcleo
N. ord.: 486/15 Antig.: 18 anos 11 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Gondomar núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44511 Margarida da Rocha Monteiro da Silva
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Maia núcleo
N. ord.: 490/15 Antig.: 18 anos 11 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Santo Tirso núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44666 Florbela Cupertino Tavares
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Ovar núcleo
N. ord.: 498/15 Antig.: 18 anos 10 meses 19 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44684 Maria Teresa Lourenço Figueiredo Moraes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Pombal núcleo
N. ord.: 499/15 Antig.: 18 anos 10 meses 18 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Pombal núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44630 Anabela Maria Pires Garcia
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Póvoa do Varzim e Vila Conde núcleo
N. ord.: 501/15 Antig.: 18 anos 10 meses 0 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Póvoa do Varzim e Vila Conde núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44450 Alexandra dos Prazeres Messias Correia
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Faro núcleo
N. ord.: 502/15 Antig.: 18 anos 9 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Faro núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44506 Judite dos Anjos Maximino Leal
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Évora núcleo
N. ord.: 504/15 Antig.: 18 anos 8 meses 17 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Évora núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44555 Maria Luísa Brito Fradique Ferreira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Covilhã núcleo
N. ord.: 506/15 Antig.: 18 anos 8 meses 17 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Covilhã núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44670 José Carlos Martins da Fonseca
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Paços de Ferreira núcleo
N. ord.: 508/15 Antig.: 18 anos 7 meses 29 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Paços de Ferreira núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46021 Luís Daniel Ferreira Henriques
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: DGAI/DSFPR/DGT/Divisão de Gestão dos Tribunais
como Escrivão Auxiliar em Comissão de Serviço
N. ord.: 517/15 Antig.: 18 anos 5 meses 3 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lisboa núcleo
Obs.: mantém comissão de serviço com declaração de vacatura de
lugar de origem
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46277 Ana Maria Robalo Caria Galdes
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Barreiro e Moita núcleo
 N. ord.: 521/15 Antig.: 18 anos 5 meses 3 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46099 Rui Manuel Teixeira Meneses
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Porto núcleo
 N. ord.: 523/15 Antig.: 18 anos 5 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Póvoa do Varzim e Vila Conde núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46051 Mário Jorge Simões Nunes
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Coimbra núcleo
 N. ord.: 525/15 Antig.: 18 anos 5 meses 1 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Pombal núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46065 Patrícia Isabel Martins de Matos Amaro
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa núcleo
 N. ord.: 529/15 Antig.: 18 anos 5 meses 0 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 45940 Carlos Pedro Medeiros da Silva
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Castelo Branco núcleo
 N. ord.: 532/15 Antig.: 18 anos 4 meses 28 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Castelo Branco núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 45969 Isabel Alegria Andrade de Moura Rodrigues
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Aveiro núcleo
 N. ord.: 534/15 Antig.: 18 anos 4 meses 26 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Aveiro núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46138 João Dias Branco
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Abrantes núcleo
 N. ord.: 538/15 Antig.: 18 anos 4 meses 22 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Santarém núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46156 Pedro José Gonçalves Leal
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Montijo núcleo
 N. ord.: 539/15 Antig.: 18 anos 4 meses 18 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43863 Angélica Maria Ala Cordeiro
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Porto núcleo
 N. ord.: 540/15 Antig.: 18 anos 4 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Santo Tirso núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44622 Maria Paula Moura da Fonseca
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Amarante núcleo
 N. ord.: 541/15 Antig.: 18 anos 4 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Amarante núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44667 Florinda da Glória de Carvalho Fialho Ildefonso
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Beja núcleo
 N. ord.: 544/15 Antig.: 18 anos 4 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Beja núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44599 Carla Alexandra Robalo Fortes
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Aveiro núcleo
 N. ord.: 545/15 Antig.: 18 anos 4 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Aveiro núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44540 Aurora Leonor Rodrigues Farinha
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Ourém núcleo
 N. ord.: 547/15 Antig.: 18 anos 4 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Leiria núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44720 Ana Maria Moreira Alvares da Cunha Rodrigues
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Monção núcleo
 N. ord.: 555/15 Antig.: 18 anos 4 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Melgaço núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44580 Maria de Fátima Teixeira Gonçalves
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Fafe núcleo
 N. ord.: 556/15 Antig.: 18 anos 4 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Guimarães núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44716 Maria Teresa de Jesus Ribeiro Paiva
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo
 N. ord.: 560/15 Antig.: 18 anos 3 meses 28 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: São João da Madeira núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46196 Sandra Cármen de Morais David Francisco Madruga
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Montijo núcleo
 N. ord.: 562/15 Antig.: 18 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44780 Manuela Maria Vidal Serra da Silva Sousa
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Maia núcleo
 Exerce Funções: Porto núcleo como Escrivão Auxiliar em Apoio Técnico ao Conselho de Gestão
 N. ord.: 564/15 Antig.: 18 anos 3 meses 21 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Santo Tirso núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44717 Teresa Maria Amaral dos Reis Melo
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Coimbra núcleo
 N. ord.: 566/15 Antig.: 18 anos 3 meses 19 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Penacova núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46029 Manuel Joaquim Pereira Pinto
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo
 N. ord.: 568/15 Antig.: 18 anos 3 meses 17 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Castelo Paiva núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44647 Maria Ana Martins da Costa
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Braga núcleo
 N. ord.: 569/15 Antig.: 18 anos 3 meses 15 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Guimarães núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 38107 Maria Isabel Batista Mestre Rodrigues
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Beja núcleo
 N. ord.: 572/15 Antig.: 18 anos 3 meses 15 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Beja núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46126 Apolinário Manuel Amaro de Sousa
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa núcleo
 N. ord.: 577/15 Antig.: 18 anos 3 meses 15 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46123 Ana Cristina Vaz Nunes
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Porto núcleo
 N. ord.: 579/15 Antig.: 18 anos 3 meses 15 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Aveiro núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46168 Eugénio António da Graça de Matos Eusébio
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Évora núcleo
 N. ord.: 580/15 Antig.: 18 anos 3 meses 15 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Nisa núcleo
 Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 46013 Leonor de Jesus Simão Roque Fernandes
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Fundão núcleo
 N. ord.: 584/15 Antig.: 18 anos 3 meses 15 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Idanha-a-Nova núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46288 José Carlos Parreiro Esteves
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Sintra Tribunal Administrativo e Fiscal
 Exerce funções: Sintra núcleo como Escrivão Auxiliar em Destacamento
 N. ord.: 586/15 Antig.: 18 anos 3 meses 15 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Sintra núcleo
 Obs.: cessa destacamento
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46130 Cecílio Lopes Martinho
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Coimbra núcleo
 N. ord.: 589/15 Antig.: 18 anos 3 meses 15 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Oliveira do Bairro núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46127 Carlos Alberto Esteves de Oliveira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Tomar núcleo

N. ord.: 591/15 Antig.: 18 anos 3 meses 14 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Santarém núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46005 José Luís Gomes Soares
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: São João da Madeira núcleo
 N. ord.: 595/15 Antig.: 18 anos 3 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Paços de Ferreira núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44496 Angélica Maria Ribeiro da Silva
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Celorico de Basto núcleo
 N. ord.: 604/15 Antig.: 18 anos 2 meses 10 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vieira do Minho núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44523 Maria da Nazaré Caeiro Fialho Velez
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Évora núcleo
 N. ord.: 614/15 Antig.: 18 anos 0 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Redondo núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44577 Margarida Maria Ferreira Antunes dos Reis
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Leiria Tribunal Administrativo e Fiscal
 N. ord.: 622/15 Antig.: 17 anos 10 meses 12 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Leiria núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46967 Elisa Martins de Almeida
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Vale de Cambra núcleo
 N. ord.: 628/15 Antig.: 17 anos 8 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vale de Cambra núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46907 Ana Paula de Sá Monteiro Teixeira Garrido
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Arouca núcleo
 N. ord.: 630/15 Antig.: 17 anos 8 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Arouca núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47201 Tânia Marisa Barbosa Rodrigues
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Penafiel núcleo
 N. ord.: 638/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Paços de Ferreira núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46822 Sílvia Paula Teixeira Parente
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Caminha núcleo
 N. ord.: 640/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Nova de Cerveira núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47092 Maria Aline Bosa Caçador
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Portimão núcleo
 N. ord.: 641/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Portimão núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47164 Pedro Nuno Pereira Paupério
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo
 N. ord.: 645/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Albergaria-a-Velha núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47094 Maria Clara Alves dos Santos Martins
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa núcleo
 N. ord.: 654/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47130 Nuno Duarte Gonçalves Marques
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Barreiro e Moita núcleo
 N. ord.: 655/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47187 Rui Miguel Cunha do Carmo
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Porto núcleo
 N. ord.: 659/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Paços de Ferreira núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46802 Jorge Bruno Fernandes da Silva Barbosa
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa núcleo
 N. ord.: 662/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47096 Maria da Conceição Gonçalves Batista Cardoso
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Viseu núcleo
 N. ord.: 663/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Águeda núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46784 Carlos Manuel de Figueiredo Couto
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Viseu Tribunal Administrativo e Fiscal
 N. ord.: 664/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Gouveia núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47054 José Valdemar de Miranda Maio
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Alcobaça núcleo
 N. ord.: 666/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Alcobaça núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46974 Fátima Maria Rodrigues de Gouveia
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Funchal núcleo
 N. ord.: 676/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Funchal núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46972 Eugénio Luís Conde Simões
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Ourém núcleo

N. ord.: 681/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Leiria núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47020 Joaquim Francisco da Costa Monteiro
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Guarda núcleo
 N. ord.: 690/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Pinhel núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47061 Luís Fernando de Oliveira Valente
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Anadia núcleo
 N. ord.: 697/15 Antig.: 17 anos 7 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Águeda núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47090 Margarida Augusta Casanova de Almeida Malta
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Trancoso núcleo
 N. ord.: 705/15 Antig.: 17 anos 7 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Trancoso núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44449 Maria do Rosário Oliveira Simões Coca
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Lisboa Relação Ministério Público
 N. ord.: 710/15 Antig.: 17 anos 7 meses 1 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Oeiras núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47137 Orlanda da Conceição de Sousa Costa
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Albergaria-a-Velha núcleo
 N. ord.: 712/15 Antig.: 17 anos 6 meses 29 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Águeda núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46883 Susana Maria Alves Leitão Pereira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa núcleo
 N. ord.: 717/15 Antig.: 17 anos 6 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46890 Alexandre Miguel de Matos Fernandes
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lousã núcleo
 N. ord.: 720/15 Antig.: 17 anos 6 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Figueiró dos Vinhos núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46783 Carla Vieira Rodrigues Rosa
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Barreiro e Moita núcleo
 N. ord.: 730/15 Antig.: 17 anos 6 meses 17 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47826 Maria Luísa Carvalho Nogueira Tavares
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Lisboa Relação como Escrivão Auxiliar em Mobilidade na Categoria
 N. ord.: 749/15 Antig.: 17 anos 5 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Lisboa núcleo
Obs.: Cessa Mobilidade
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47823 Maria do Rosário Botelho Parreira Monteiro
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa núcleo
N. ord.: 750/15 Antig.: 17 anos 5 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lisboa núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47253 Rosa das Dores Mestra de Brito Camacho Santos
Lima
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa núcleo
N. ord.: 754/15 Antig.: 17 anos 4 meses 16 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lisboa núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47174 Rosa Maria Loureiro Abrantes Tavares
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Oliveira Hospital núcleo
N. ord.: 759/15 Antig.: 17 anos 4 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Seia núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46993 Guiomar Santo Cristo Costa e Serrado
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Ponta Delgada núcleo
N. ord.: 757/15 Antig.: 17 anos 4 meses 10 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Ponta Delgada núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47841 Mário Jorge Pedrosa Marques Saraiva
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Leiria núcleo
N. ord.: 761/15 Antig.: 17 anos 4 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Leiria núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47828 Paula Alexandra da Rosa Fernandes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Central Administrativo Sul como Escrivão Auxiliar em Afetação
N. ord.: 765/15 Antig.: 17 anos 4 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lisboa núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47831 Rui Manuel Amante Garcia
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Setúbal núcleo
N. ord.: 767/15 Antig.: 17 anos 3 meses 29 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Setúbal núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48161 Maria da Conceição de Barros Mendes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Grândola núcleo
N. ord.: 768/15 Antig.: 17 anos 3 meses 29 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Grândola núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44662 António Manuel de Matos Casaca
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Estremoz núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
N. ord.: 778/15 Antig.: 17 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Estremoz núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44653 Maria Isabel de Passos Teixeira Couto da Silva
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Viana do Castelo núcleo
N. ord.: 795/15 Antig.: 17 anos 3 meses 15 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Valença núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47025 Jorge Amado Guimarães Cardoso
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo
N. ord.: 797/15 Antig.: 17 anos 3 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Vila Nova de Foz Coa núcleo
Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 47814 José Maria Rebelo Coimbra
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Loures núcleo
N. ord.: 804/15 Antig.: 17 anos 3 meses 1 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Loures núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47905 João José Padez da Silva
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa núcleo
N. ord.: 805/15 Antig.: 17 anos 2 meses 28 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Setúbal núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47790 António Manuel Leitão Martins de Oliveira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: DGAJ/DSGP/DIE/Divisão de Infra Estruturas como Escrivão Auxiliar em Comissão de Serviço
N. ord.: 808/15 Antig.: 17 anos 2 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Loures núcleo
Obs.: mantém comissão de serviço com declaração de vacatura de lugar de origem
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47807 Joaquim Miguel Martins Gabriel
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Elvas núcleo
N. ord.: 814/15 Antig.: 17 anos 1 meses 19 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Vila Viçosa núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48635 Maria do Céu de Aguiar Pedro
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa núcleo
N. ord.: 821/15 Antig.: 16 anos 11 meses 8 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Loures núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48517 Sílvia Maria Costa Lopes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Cascais núcleo
N. ord.: 828/15 Antig.: 16 anos 11 meses 8 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Cascais núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48569 Paulo Sérgio Botelho Pinhal
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Funchal núcleo
N. ord.: 830/15 Antig.: 16 anos 11 meses 8 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Funchal núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47219 Carla Sofia Loureiro Governo
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Guimarães Relação Ministério Público Un. Apoio
 N. ord.: 835/15 Antig.: 16 anos 11 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Leiria Tribunal Administrativo e Fiscal
 Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 40796 Maria Manuela da Costa Teixeira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Portimão núcleo
 N. ord.: 836/15 Antig.: 16 anos 11 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Portimão núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48676 Albano José Augusto da Silva
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa núcleo
 N. ord.: 838/15 Antig.: 16 anos 11 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Loures núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48586 António José Rebelo Azevedo
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Celorico da Beira núcleo
 N. ord.: 870/15 Antig.: 16 anos 10 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Almeida núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48654 Pedro Miguel Monteiro Baptista
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Aveiro núcleo
 N. ord.: 872/15 Antig.: 16 anos 10 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Ílhavo núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48495 Paula Cristina da Silva Gingeira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa núcleo
 N. ord.: 873/15 Antig.: 16 anos 10 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Setúbal núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48508 Rui Manuel Moreira Vieira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Porto Relação
 N. ord.: 875/15 Antig.: 16 anos 10 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Cuba núcleo
 Prazo para início de funções: 5 dias.

Número: 48627 Luís Miguel Sousa Lobo Pinho
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Setúbal núcleo
 N. ord.: 888/15 Antig.: 16 anos 10 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Almada núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48477 Maria da Luz dos Santos Loureiro
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Oeiras núcleo
 N. ord.: 892/15 Antig.: 16 anos 10 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Oeiras núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48604 Fernando José Correia da Costa
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Viseu núcleo

N. ord.: 894/15 Antig.: 16 anos 10 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Leiria Tribunal Administrativo e Fiscal
 Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 48415 Joaquina Manuela Ribeiro Teixeira Figueira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Ourém núcleo
 N. ord.: 896/15 Antig.: 16 anos 10 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Santarém núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48353 Cândido Augusto Grazina Correia
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Évora núcleo
 Exerce Funções: Montemor-o-Novo núcleo como Escrivão Auxiliar em Recolocação Transitória
 N. ord.: 921/15 Antig.: 16 anos 10 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Montemor-o-Novo núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48333 Ana Margarida Torres Correia Barreiras
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa núcleo
 N. ord.: 922/15 Antig.: 16 anos 10 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Cascais núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48442 Luís Manuel Monteiro Rodrigues
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Loures núcleo
 N. ord.: 926/15 Antig.: 16 anos 10 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Loures núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48368 Cristina Maria Simões Rasteiro
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Oeiras núcleo
 N. ord.: 930/15 Antig.: 16 anos 10 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Sintra núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48356 Carlos Alexandre Madaleno Mogas
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Ourém núcleo
 N. ord.: 933/15 Antig.: 16 anos 10 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Leiria Tribunal Administrativo e Fiscal
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46975 Ferdinando Manuel Brazão Garcês
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Funchal núcleo
 N. ord.: 1015/15 Antig.: 16 anos 7 meses 26 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Funchal Tribunal Administrativo e Fiscal
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 49644 Rosa Manuela da Silva Lello
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: DGAJ/DSIC/Direção de Serviços de Identificação Criminal como Escrivão Auxiliar em Comissão de Serviço
 N. ord.: 1043/15 Antig.: 16 anos 6 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Funchal núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b) — cessa comissão de serviço
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 49313 Ana Cristina Coutinho Pinto de Sousa
 Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Funchal núcleo
N. ord.: 1057/15 Antig.: 16 anos 5 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Funchal núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 50464 Helena Maria Eugénio Sande
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Silves núcleo
N. ord.: 1090/15 Antig.: 16 anos 4 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Silves núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 50537 Maria da Conceição Grilo Nogueira Oliveira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa núcleo
N. ord.: 1125/15 Antig.: 16 anos 4 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Vila Real de Santo António núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 5 dias.

Número: 50627 Sérgio da Costa Gonçalves
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Paredes núcleo
Exerce Funções: Penafiel núcleo como Escrivão Auxiliar em Recolocação Transitória
N. ord.: 1181/15 Antig.: 16 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Portimão núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 5 dias.

Número: 50791 Jocélia da Silva Gonçalves Tavares
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Faro núcleo
N. ord.: 1189/15 Antig.: 16 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Faro núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 50543 Maria de Fátima Gomes da Costa
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Seixal núcleo
N. ord.: 1304/15 Antig.: 16 anos 0 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Faro núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 51388 Irene Rodrigues Simões Bento
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Barreiro e Moita núcleo
N. ord.: 1371/15 Antig.: 15 anos 9 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Ribeira Grande núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 15 dias.

Número: 53009 Paula Maria Gonçalves Fernandes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Portimão núcleo
N. ord.: 1441/15 Antig.: 15 anos 5 meses 21 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Portimão núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 53006 Helena Luísa Cabrita Correia Boto
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Portimão núcleo
N. ord.: 1476/15 Antig.: 15 anos 5 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção

Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Portimão núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52539 Rui Paulo Domingos de Brito
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Faro núcleo
N. ord.: 1484/15 Antig.: 15 anos 4 meses 3 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Faro núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52694 Luísa Maria Gago André Pereira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Vila Real de Santo António núcleo
N. ord.: 1563/15 Antig.: 15 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Faro núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52759 Ricardo António do Nascimento Pereira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Olhão núcleo
N. ord.: 1851/15 Antig.: 15 anos 3 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Olhão núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52538 Teresa Cristina Madeira Gonçalves Nunes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Loulé Tribunal Administrativo e Fiscal
N. ord.: 1881/15 Antig.: 15 anos 3 meses 22 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Loulé núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 51951 Ana Cristina Rita dos Santos
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo
N. ord.: 1924/15 Antig.: 15 anos 3 meses 13 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Faro núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 5 dias.

Número: 45186 Elisabete Maria Duarte Ferreira
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Lisboa núcleo
N. ord.: 1935/15 Antig.: 15 anos 3 meses 10 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Faro núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 51370 Carlos Manuel Martins Cabral
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Amarante núcleo
N. ord.: 1971/15 Antig.: 15 anos 3 meses 8 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lagos núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 5 dias.

Número: 53066 Carlos Manuel Soares Teixeira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Loulé núcleo
N. ord.: 1992/15 Antig.: 15 anos 3 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Loulé núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 2 dias.

- Número: 52141 Ana Sofia Ramos Boucho Garcia
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Horta núcleo
 N. ord.: 2049/15 Antig.: 15 anos 2 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Horta núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 49260 Susana da Cunha Serrão dos Santos Cerqueira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Benavente núcleo
 N. ord.: 2124/15 Antig.: 15 anos 1 meses 22 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Angra Heroísmo núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 15 dias.
- Número: 52443 Paulo João Alpande Vieira Delgado
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo
 N. ord.: 2174/15 Antig.: 15 anos 0 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Ponta Delgada núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 15 dias.
- Número: 52977 Pedro Miguel Pombo Soares Nunes
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Seixal núcleo
 N. ord.: 2194/15 Antig.: 14 anos 11 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Loulé núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 3 dias.
- Número: 51953 Zita Margarida Viegas de Figueiredo
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Ponta Delgada núcleo
 N. ord.: 2205/15 Antig.: 14 anos 11 meses 12 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Ponta Delgada núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 53956 Daniela Cristina da Silva Matos
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Supremo Tribunal Justiça como Escrivão Auxiliar em Comissão de Serviço
 N. ord.: 2289/15 Antig.: 14 anos 9 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Olhão núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b) — cessa comissão de serviço
 Prazo para início de funções: 3 dias.
- Número: 54274 Ernesto Rodrigues Bento
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Ponta Delgada núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
 N. ord.: 2347/15 Antig.: 14 anos 9 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Franca do Campo núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 53819 António Ascensão Freitas Ferreira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Funchal núcleo
 N. ord.: 2366/15 Antig.: 14 anos 9 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Ponta do Sol núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 54201 Joaquim Manuel Aparício da Silva
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Funchal núcleo
- N. ord.: 2375/15 Antig.: 14 anos 9 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Porto Santo núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 3 dias.
- Número: 54016 Maria Laura Salvador Machado
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Exerce Funções: Tribunal Constitucional como Técnica de Justiça Auxiliar em Comissão de Serviço
 N. ord.: 2383/15 Antig.: 14 anos 9 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Velas núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b) — cessa comissão de serviço
 Prazo para início de funções: 15 dias.
- Número: 53846 João Filipe Gonçalves Henriques
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Guimarães núcleo
 N. ord.: 2418/15 Antig.: 14 anos 9 meses 21 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Praia da Vitória núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 15 dias.
- Número: 53774 Dina Maria Luz da Glória José
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Exerce Funções: Barreiro e Moita núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Destacamento
 N. ord.: 2459/15 Antig.: 14 anos 9 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Santa Cruz da Graciosa núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b) — Cessa Destacamento
 Prazo para início de funções: 15 dias.
- Número: 51451 José Henrique Laranjeira de Brito
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Viana do Castelo núcleo
 N. ord.: 2738/15 Antig.: 14 anos 1 meses 18 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Santa Cruz das Flores núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 15 dias.
- Número: 43803 Maria de Lurdes Gomes Borges Teixeira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Mirandela núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
 N. ord.: 509/15 Antig.: 18 anos 7 meses 28 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Mirandela núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 47234 Jorge Manuel Rua de Figueiredo
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Guarda núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
 N. ord.: 780/15 Antig.: 17 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Trancoso núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 49880 Maria Teresa Barahona Milheiro
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Pombal núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
 N. ord.: 1046/15 Antig.: 16 anos 6 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Pombal núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 50648 Maria Isabel Ferreira Franco
 Categoria: Escrivão Auxiliar

Exerce Funções: Pombal núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação

N. ord.: 1135/15 Antig.: 16 anos 4 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Pombal núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43912 Maria Olívia Rodrigues Pinto Lopes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Santarém núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação

N. ord.: 1191/15 Antig.: 16 anos 3 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Santarém núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44593 Acácio António Martins Lopes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Celorico de Basto núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação

N. ord.: 1213/15 Antig.: 16 anos 3 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Celorico de Basto
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52949 Maria Emília Rodrigues Ventura
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Torre de Moncorvo núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação

N. ord.: 1627/15 Antig.: 15 anos 10 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Macedo de Cavaleiros núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52187 Margarida Maria dos Reis Miranda de Gregório Costa

Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Arcos de Valdevez e Ponte da Barca núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
N. ord.: 1707/15 Antig.: 15 anos 3 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Arcos de Valdevez e Ponte da Barca núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52157 Dora Maria Roque Rebelo
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Amarante núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação

N. ord.: 1797/15 Antig.: 15 anos 3 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Amarante núcleo
Obs.: Artigo 51.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 53130 Eugénia Maria Alves Novais Sousa
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Guimarães núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação

N. ord.: 2062/15 Antig.: 15 anos 2 meses 21 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Fafe núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 53144 Almor Fonseca de Oliveira Cardoso
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Braga núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
N. ord.: 2228/15 Antig.: 14 anos 10 meses 16 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Braga núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 54004 Paulo Alexandre dos Santos Chaves

Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar

Exerce Funções: Ponta Delgada núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Afetação

N. ord.: 2313/15 Antig.: 14 anos 9 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transição
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Viseu Tribunal Administrativo e Fiscal
Obs.: Artigo 51.º
Prazo para início de funções: 15 dias.

Número: 55021 José Júlio Valente Carvalho

Categoria: Escrivão Auxiliar

Exerce Funções: Santarém núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação

N. ord.: 2618/15 Antig.: 14 anos 3 meses 19 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Entroncamento núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 51449 Isabel Maria dos Reis

Categoria: Escrivão Auxiliar

Exerce Funções: Lisboa núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação

N. ord.: 2712/15 Antig.: 14 anos 3 meses 0 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 53747 Romeu Miguel Coroado Alves

Categoria: Escrivão Auxiliar

Exerce Funções: Ovar núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação

N. ord.: 2862/15 Antig.: 10 anos 3 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Ovar núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 54855 Maria Alice Esteves Marques Cardoso

Categoria: Escrivão Auxiliar

Exerce Funções: Lisboa núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação

N. ord.: 2891/15 Antig.: 10 anos 3 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43835 Maria Helena Martins Lopes Sobral

Categoria: Escrivão Auxiliar

Exerce Funções: Viseu núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação

N. ord.: 387/15 Antig.: 19 anos 8 meses 7 dias Cl. serv.: Bom com Distinção

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Viseu núcleo

Obs.: Artigo 52.º

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40129 Florinda Maria Gonçalves Matos

Categoria: Escrivão Auxiliar

Exerce Funções: Fafe núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação

N. ord.: 636/15 Antig.: 17 anos 7 meses 14 dias Cl. serv.: Bom com Distinção

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Fafe núcleo

Obs.: Artigo 52.º

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46811 Maria Helena Chaves da Silva Carvalho

Categoria: Escrivão Auxiliar

Exerce Funções: Viseu núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação

N. ord.: 675/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Bom com Distinção

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Viseu núcleo

Obs.: Artigo 52.º

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46821 Rui António Albuquerque Palhares
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Viseu núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
 N. ord.: 694/15 Antig.: 17 anos 7 meses 4 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Viseu núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48535 Carlos Alberto Lopes de Almeida
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Viseu núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
 N. ord.: 931/15 Antig.: 16 anos 10 meses 5 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Viseu núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 53985 Maria Esmeralda de Oliveira Dias Claro
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Santarém núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
 N. ord.: 2566/15 Antig.: 14 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Entroncamento núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 55094 Maria da Conceição Correia Lopes Mendes
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Viseu núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
 N. ord.: 2889/15 Antig.: 10 anos 3 meses 6 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Viseu núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 53927 Hugo de Serpa Peixoto
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Entroncamento núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
 N. ord.: 2944/15 Antig.: 9 anos 6 meses 22 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Entroncamento núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 56245 João Paulo Pereira Hortênsio
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Ponta Delgada Tribunal Administrativo e Fiscal como Escrivão Auxiliar em Afetação
 N. ord.: 3083/15 Antig.: 6 anos 8 meses 28 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Aveiro Tribunal Administrativo e Fiscal
 Obs.: Artigo 51.º
 Prazo para início de funções: 15 dias.

Número: 56268 Miguel Plácido Ferreira de Carvalho
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Exerce Funções: Porto núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Afetação
 N. ord.: 3092/15 Antig.: 6 anos 8 meses 28 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transição
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Porto núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52872 Luciano Simão Pedro
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Braga núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação

N. ord.: 1745/15 Antig.: 15 anos 3 meses 23 dias Cl. serv.: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Braga núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52393 Dina Guterres Oliveira Seródio
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Viseu núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
 N. ord.: 2846/15 Antig.: 10 anos 5 meses 23 dias Cl. serv.: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Viseu núcleo
 Obs.: Artigo 51.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 56434 Juliana Elizabeth Pinto de Sá
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Viana do Castelo núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
 N. ord.: 3244/15 Antig.: 5 anos 6 meses 29 dias Cl. serv.: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Viana do Castelo núcleo
 Obs.: Artigo 51.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 56476 Carla Marisa Teixeira Miguel Leite
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Felgueiras núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
 N. ord.: 3278/15 Antig.: 5 anos 6 meses 29 dias Cl. serv.: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Fafe núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 56786 Maria Fátima Vicente Encarnação André Viegas
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Portimão núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
 N. ord.: 3487/15 Antig.: 2 anos 2 meses 12 dias Cl. serv.: S/C
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Silves núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 56867 Ana Sofia Santos Cosme
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Alcobaca núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
 N. ord.: 3576/15 Antig.: 0 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: S/C
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Nelas núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 57298 Raul Manuel da Silva
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Porto Santo núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
 N. ord.: 3600/15 Antig.: 0 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: S/C
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Funchal núcleo
 Obs.: Artigo 51.º
 Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 57041 Evandro Fabrício Lopes Soares
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Funchal núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
 N. ord.: 3601/15 Antig.: 0 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: S/C
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Funchal núcleo
 Obs.: Artigo 51.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 56937 Carla Priscila Caldeira Borges Sousa
 Categoria: Escrivão Auxiliar

Exerce Funções: Funchal núcleo como Escrivão Auxiliar em Afe-
tação

N. ord.: 3625/15 Antig.: 0 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: S/C

Provimto: Transferência

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Funchal núcleo

Obs.: Artigo 51.º

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 56992 Cristina Madalena Gouveia Agostinho

Categoria: Escrivão Auxiliar

Exerce Funções: Funchal núcleo como Escrivão Auxiliar em Afe-
tação

N. ord.: 3717/15 Antig.: 0 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: S/C

Provimto: Transferência

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Funchal núcleo

Obs.: Artigo 51.º

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 56927 Carina Sofia Pereira Moura

Categoria: Escrivão Auxiliar

Exerce Funções: Funchal núcleo como Escrivão Auxiliar em Afe-
tação

N. ord.: 3750/15 Antig.: 0 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: S/C

Provimto: Transferência

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Funchal núcleo

Obs.: Artigo 51.º

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 56882 Andreia Filipa Mendes

Categoria: Escrivão Auxiliar

Exerce Funções: Funchal núcleo como Escrivão Auxiliar em Afe-
tação

N. ord.: 3768/15 Antig.: 0 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: S/C

Provimto: Transferência

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Funchal núcleo

Obs.: Artigo 51.º

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 57156 Liliana Patrícia Serra Cardoso

Categoria: Escrivão Auxiliar

Exerce Funções: Portalegre núcleo como Escrivão Auxiliar em Afe-
tação

N. ord.: 3857/15 Antig.: 0 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: S/C

Provimto: Transferência

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Portalegre núcleo

Obs.: Artigo 52.º

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 56839 Ana Filipa Sá Ribeiro

Categoria: Escrivão Auxiliar

Exerce Funções: Santa Maria da Feira núcleo como Escrivão Auxiliar
em Afetação

N. ord.: 3871/15 Antig.: 0 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: S/C

Provimto: Transferência

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo

Obs.: Artigo 52.º

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 57121 João Paulo Marques Pires Rabaça

Categoria: Escrivão Auxiliar

Exerce Funções: Elvas núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação

N. ord.: 3884/15 Antig.: 0 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: S/C

Provimto: Transferência

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Guarda núcleo

Obs.: Artigo 52.º

Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 57035 Elisabete Cristina Gonçalves Cunha

Categoria: Escrivão Auxiliar

Exerce Funções: Paredes núcleo como Escrivão Auxiliar em Afe-
tação

N. ord.: 3954/15 Antig.: 0 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: S/C

Provimto: Transferência

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Paredes núcleo

Obs.: Artigo 51.º

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 57202 Maria Inês Viana da Silva

Categoria: Escrivão Auxiliar

Exerce Funções: Matosinhos núcleo como Escrivão Auxiliar em
Afetação

N. ord.: S/N Antig.: Cl. serv.: S/C

Provimto: Transferência

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Matosinhos núcleo

Obs.: Artigo 52.º

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48574 Susana Margarida Lopes da Cruz

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Balcão Nacional do Arrendamento (BNA)

N. ord.: 895/15 Antig.: 16 anos 10 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimto: Transferência

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Porto Tribunal Administrativo e Fiscal

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48687 Carlos Manuel Lopes Lima

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Porto núcleo

Exerce Funções: Gondomar núcleo como Escrivão Auxiliar em Re-
colocação Transitória

N. ord.: 978/15 Antig.: 16 anos 9 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimto: Transferência

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Gondomar núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48427 José Júlio Pina Almeida

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Covilhã núcleo

N. ord.: 997/15 Antig.: 16 anos 9 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimto: Transferência

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Coimbra núcleo

Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 50476 João Carlos Sá Nascimento

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Viseu núcleo

Exerce Funções: Castro Daire núcleo como Escrivão Auxiliar em
Recolocação Transitória

N. ord.: 1236/15 Antig.: 16 anos 3 meses 15 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimto: Transferência

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Castro Daire núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 50758 Carla Isabel Neves Albuquerque

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Santo Tirso núcleo

N. ord.: 1263/15 Antig.: 16 anos 3 meses 0 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimto: Transferência

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Porto núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 50384 Anabela Teixeira Torres

Categoria: Escrivão Auxiliar

Exerce Funções: Loulé Tribunal Administrativo e Fiscal como Escri-
vão Auxiliar em Destacamento

N. ord.: 1403/15 Antig.: 15 anos 8 meses 18 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimto: Transferência

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Loulé Tribunal Administrativo e Fiscal

Obs.: Cessa Destacamento

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 51381 Fátima da Silva Santos Rocha

Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar

Exerce Funções: Viseu núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em
Destacamento

N. ord.: 1473/15 Antig.: 15 anos 5 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimto: Transição

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Oliveira de Frades núcleo

Obs.: Cessa Destacamento

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52595 Maria Dulce Leão Batista Varela

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Évora núcleo

- N. ord.: 1648/15 Antig.: 15 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Évora Relação
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 52089 Paula da Conceição Branco Oliveira e Costa
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Évora núcleo
Exerce Funções: Vila Viçosa núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Recolocação Transitória
N. ord.: 1899/15 Antig.: 15 anos 3 meses 18 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transição
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Vila Viçosa núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 52207 Mário Luís Teixeira do Vale
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Paredes núcleo
Exerce Funções: Penafiel núcleo como Escrivão Auxiliar em Recolocação Transitória
N. ord.: 1938/15 Antig.: 15 anos 3 meses 10 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Penafiel núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 53997 Mónica Susana Marques Coelho
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Porto de Mós núcleo
N. ord.: 2285/15 Antig.: 14 anos 9 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Torres Novas núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 54327 Anabela Pedro Veríssimo
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Fundão núcleo como Escrivão Auxiliar em Destacamento
N. ord.: 2404/15 Antig.: 14 anos 9 meses 21 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Fundão núcleo
Obs.: Cessa Destacamento
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 51910 Sandra da Conceição Dias Moraes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Lisboa Relação como Escrivão Auxiliar em Mobilidade na Categoria
N. ord.: 2539/15 Antig.: 14 anos 6 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Loures núcleo
Obs.: Cessa Mobilidade
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 54814 Luísa Maria da Graça Pequito Correia Nunes Figueira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa núcleo
N. ord.: 2593/15 Antig.: 14 anos 3 meses 19 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Barreiro e Moita núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 54816 Raquel Laranjeira de Sampaio e Melo e Santos
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Portimão núcleo como Escrivão Auxiliar em Destacamento
N. ord.: 2673/15 Antig.: 14 anos 3 meses 19 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Portimão núcleo
Obs.: Cessa Destacamento
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 55065 Sandra Cristina Lopes Dias
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Leiria núcleo
N. ord.: 2722/15 Antig.: 14 anos 2 meses 18 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Leiria Tribunal Administrativo e Fiscal
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 54676 Lina Maria Cristóvão da Costa Mendes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Covilhã núcleo como Escrivão Auxiliar em Destacamento
N. ord.: 2789/15 Antig.: 13 anos 8 meses 28 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Covilhã núcleo
Obs.: Cessa Destacamento
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 54936 Etelvina de Lurdes do Rosário Cordeiro
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Bragança núcleo como Escrivão Auxiliar em Destacamento
N. ord.: 2822/15 Antig.: 12 anos 8 meses 18 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Bragança núcleo
Obs.: Cessa Destacamento
- Número: 52054 Isabel Maria Borges Rosa
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Lisboa núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
N. ord.: S/N Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Figueira da Foz núcleo
Obs.: Artigo 53.º
Prazo para início de funções: 3 dias.
- Número: 56273 Luís Manuel Duarte Rosa
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Almada núcleo
N. ord.: 3095/15 Antig.: 6 anos 8 meses 28 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Faro núcleo
Prazo para início de funções: 3 dias.
- Número: 55025 Virgílio José Fernandes Rodrigues
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Bragança núcleo como Escrivão Auxiliar em Destacamento
N. ord.: 2670/15 Antig.: 14 anos 3 meses 19 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Bragança núcleo
Obs.: Cessa Destacamento
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 54084 Regina Maria Teixeira da Silva
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Coimbra núcleo como Escrivão Auxiliar em Destacamento
N. ord.: 2755/15 Antig.: 14 anos 0 meses 3 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Coimbra núcleo
Obs.: Cessa Destacamento
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 54288 José Carlos de Sousa Pinto Baptista
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Ponta Delgada Tribunal Administrativo e Fiscal
N. ord.: 2950/15 Antig.: 8 anos 4 meses 27 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transição
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Loulé núcleo
Prazo para início de funções: 15 dias.
- Número: 56175 Vítor Manuel Areias Alves
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Felgueiras núcleo
Exerce Funções: Paredes núcleo como Escrivão Auxiliar em Recolocação Transitória

N. ord.: 3051/15 Antig.: 6 anos 8 meses 28 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimto: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Paredes núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 54886 Maria de La Sallete Coelho Guilherme
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 N. ord.: S/N Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimto: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Vila Verde núcleo
 Obs.: Artigo 53.º
 Prazo para início de funções: 8 dias.

Número: 56382 Alexandra Vanessa Ferreira de Almeida
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Coimbra núcleo como Escrivão Auxiliar em Destacamento

N. ord.: 3209/15 Antig.: 5 anos 6 meses 29 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimto: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Coimbra núcleo
 Obs.: Cessa Destacamento
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 56487 Margarida Isabel Pereira Bom Pinelas
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Évora núcleo como Escrivão Auxiliar em Destacamento

N. ord.: 3287/15 Antig.: 5 anos 6 meses 29 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimto: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Évora núcleo
 Obs.: Cessa Destacamento
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 50544 Maria Fernanda Cabral Gomes
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Coimbra núcleo como Escrivão Auxiliar em Destacamento

N. ord.: 2133/15 Antig.: 15 anos 1 meses 17 dias Cl. serv.: Bom
 Provimto: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Coimbra núcleo
 Obs.: Cessa Destacamento
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 56707 Ana Cristina Jesus Nascimento Barreiros
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Seixal núcleo
 N. ord.: 3442/15 Antig.: 2 anos 2 meses 12 dias Cl. serv.: S/C
 Provimto: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Almada núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 57118 João Monteiro Delgado
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa núcleo
 N. ord.: 3621/15 Antig.: 0 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: S/C
 Provimto: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Sintra núcleo
 Obs.: Artigo 13.º, n.º 3
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 57060 Francisco Luís dos Santos Janeira Jacobetty Pires
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Faro núcleo
 Exerce Funções: Loulé núcleo como Escrivão Auxiliar em Recolocação Transitória

N. ord.: 3851/15 Antig.: 0 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: S/C
 Provimto: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Loulé núcleo
 Obs.: Artigo 13.º, n.º 3
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 57069 Guilherme Sobral Morgado Batista
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Loures núcleo

N. ord.: 3863/15 Antig.: 0 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: S/C
 Provimto: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Benavente núcleo
 Obs.: Artigo 13.º, n.º 3
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 57152 Liliana Marlene Dias Fonseca
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa núcleo
 N. ord.: 4071/15 Antig.: 0 anos 1 meses 28 dias Cl. serv.: S/C
 Provimto: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Sintra núcleo
 Obs.: Artigo 13.º, n.º 3
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 53994 Maria João Quinta de Freitas Sereno dos Santos
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Évora núcleo como Escrivão Auxiliar em Destacamento

N. ord.: 2562/15 Antig.: 14 anos 4 meses 14 dias Cl. serv.: Suficiente
 Provimto: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Évora núcleo
 Obs.: Cessa Destacamento
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 21481 Maria Amélia Pereira Barão
 Categoria: Técnico de Justiça Principal
 Tribunal: Sintra núcleo
 N. ord.: 11/15 Antig.: 16 anos 11 meses 19 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimto: Transferência
 Categoria: Técnico de Justiça Principal
 Tribunal: Setúbal núcleo
 Obs.: Artigo 13.º, n.º 3
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 27630 José Alexandre Vilela dos Santos
 Categoria: Técnico de Justiça Principal
 Tribunal: Matosinhos núcleo
 Exerce Funções: Porto núcleo como Técnico de Justiça Principal em Apoio Técnico ao Conselho de Gestão
 N. ord.: 77/15 Antig.: 6 anos 8 meses 29 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimto: Transferência
 Categoria: Técnico de Justiça Principal
 Tribunal: Porto núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 35020 António João Dias Varandas
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Exerce Funções: Porto Santo núcleo como Técnico de Justiça Adjunto em Afetação
 N. ord.: 320/15 Antig.: 15 anos 3 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimto: Transferência
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Tondela núcleo
 Obs.: Artigo 51.º
 Prazo para início de funções: 15 dias.

Número: 46280 Armando Jorge Almeida Pinto
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Exerce Funções: Bragança núcleo como Técnico de Justiça Adjunto em Afetação
 N. ord.: 595/15 Antig.: 6 anos 8 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimto: Transferência
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Porto núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 43916 Ana Paula Santana Ferreira dos Santos
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Exerce Funções: Seixal núcleo como Escrivão-Adjunto em Afetação
 N. ord.: 1343/15 Antig.: 12 anos 10 meses 18 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimto: Transição
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Seixal núcleo
 Obs.: Artigo 52.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 33365 Beatriz Dias Albino Leal
 Categoria: Escrivão-Adjunto

Exerce Funções: Barreiro e Moita núcleo como Escrivão-Adjunto em Afetação

N. ord.: 737/15 Antig.: 16 anos 2 meses 14 dias Cl. serv.: Bom

Provimento: Transição

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Barreiro e Moita núcleo

Obs.: Artigo 52.º

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 24839 Maria Aldegundes Cordeiro Lopes

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Bragança núcleo

Exerce Funções: Macedo de Cavaleiros núcleo como Técnico de Justiça

Adjunto em Recolocação Transitória

N. ord.: 21/15 Antig.: 26 anos 7 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Macedo de Cavaleiros núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 28478 José Francisco Ribeiro Pinto

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Peso da Régua núcleo

N. ord.: 101/15 Antig.: 22 anos 10 meses 10 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Lamego núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34927 Ana Paula Oliveira Pereira dos Reis

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo

N. ord.: 105/15 Antig.: 22 anos 4 meses 18 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Porto núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 30260 Maria Angelina Pires

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Trancoso núcleo

N. ord.: 149/15 Antig.: 20 anos 10 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Vila Nova de Foz Coa núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34965 José António Palheta Serra

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Portalegre núcleo

Exerce Funções: Nisa núcleo como Técnico de Justiça Adjunto em Recolocação Transitória

N. ord.: 199/15 Antig.: 17 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Nisa núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40731 Luís Manuel Ramos da Silva

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Portimão núcleo

N. ord.: 254/15 Antig.: 16 anos 3 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Lagos núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34535 Aldina Maria Monteiro Pereira

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Alcobaça núcleo

Exerce Funções: Leiria núcleo como Técnico de Justiça Adjunto em Recolocação Transitória

N. ord.: 268/15 Antig.: 16 anos 3 meses 17 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Leiria núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34800 Maria Teresa Pereira Lopes

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Faro núcleo

N. ord.: 271/15 Antig.: 16 anos 3 meses 12 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Loulé Tribunal Administrativo e Fiscal

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 37802 Walter Gilberto Saraiva Figueiredo

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Seixal núcleo

N. ord.: 300/15 Antig.: 15 anos 10 meses 19 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Barreiro e Moita núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40657 Tereza de Jesus Figueira Pires Amaro Neves

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Setúbal núcleo

N. ord.: 821/15 Antig.: 15 anos 9 meses 16 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transição

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Barreiro e Moita núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40744 Maria da Glória Emilio Castelo Lopes

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Sintra núcleo

N. ord.: 307/15 Antig.: 15 anos 8 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Cascais núcleo

Obs.: Artigo 13.º, n.º 3

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 32493 Teresa de Jesus Catalão Marques Gonçalves Torres

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Mirandela núcleo

N. ord.: 834/15 Antig.: 15 anos 7 meses 22 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transição

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Mirandela núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34949 Maria de Fátima dos Santos Amorim Salgueiro

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Mafra núcleo

N. ord.: 865/15 Antig.: 15 anos 3 meses 28 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transição

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Mafra núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40348 Adélia Maria de Jesus Martins Delgado

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Entroncamento núcleo

Exerce Funções: Abrantes núcleo como Técnico de Justiça Adjunto em Recolocação Transitória

N. ord.: 324/15 Antig.: 15 anos 3 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Abrantes núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40649 Sérgio de Jesus Robalo Aleixo

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Almada núcleo

N. ord.: 1002/15 Antig.: 15 anos 3 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transição

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Seixal núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34611 Áurea da Conceição Jesus Almeida

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Oliveira de Azeméis núcleo

N. ord.: 334/15 Antig.: 15 anos 2 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Porto núcleo

Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36135 Luzia da Conceição Gomes Ferreira Palha

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Portimão núcleo

Exerce Funções: Viana do Castelo núcleo como Técnico de Justiça Adjunto em Destacamento

N. ord.: 349/15 Antig.: 14 anos 11 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Transferência

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Viana do Castelo núcleo
Obs.: Cessa Destacamento
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 28511 Maria Olinda Cardoso Pascoal
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo
N. ord.: 1146/15 Antig.: 14 anos 11 meses 19 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transição
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Alijó núcleo
Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 36121 José Manuel de Jesus Lopes
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Amares núcleo
N. ord.: 363/15 Antig.: 14 anos 2 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Braga núcleo
Obs.: Artigo 13.º, n.º 3
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34911 João Miguel da Silva Pontes
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Braga núcleo
N. ord.: 409/15 Antig.: 12 anos 7 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Braga Tribunal Administrativo e Fiscal
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46164 Carlos Luís de Sousa
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lisboa núcleo
N. ord.: 1630/15 Antig.: 9 anos 8 meses 21 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transição
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Benavente núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46909 Ana Paula Machado Gonçalves
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Lisboa núcleo
N. ord.: 489/15 Antig.: 9 anos 8 meses 21 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Seixal núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48712 Miguel Carlos Rodrigues Simões
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Faro núcleo
N. ord.: 519/15 Antig.: 8 anos 10 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Albufeira núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46861 Luís Alberto Marques Cabral de Carvalho
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Almada núcleo
N. ord.: 1718/15 Antig.: 8 anos 9 meses 12 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transição
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Almada núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40716 João Paulo Neves Corga
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Ponte de Sor núcleo
N. ord.: 546/15 Antig.: 7 anos 3 meses 29 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Abrantes núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52798 Maria Helena Machado Pereira
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Alijó núcleo
N. ord.: 551/15 Antig.: 7 anos 3 meses 29 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Castro Daire núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44687 Sandra Maria Coelho de Castro
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo
N. ord.: 565/15 Antig.: 6 anos 9 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Porto núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46150 Maria de La Salette Adriana Mendes
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Valongo núcleo
Exerce Funções: Amarante núcleo como Técnico de Justiça Adjunto em Destacamento
N. ord.: 590/15 Antig.: 6 anos 8 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Amarante núcleo
Obs.: Artigo 13.º, n. 3 — Cessa Destacamento
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46134 Cristina Maria Pinan Lopes de Carvalho
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Lisboa núcleo
N. ord.: 600/15 Antig.: 6 anos 5 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Sintra núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34867 Fernanda da Conceição Cardoso de Oliveira
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Felgueiras núcleo
N. ord.: 311/15 Antig.: 15 anos 7 meses 8 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Fafe núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44497 Anselmo Pereira Fernandes
Categoria: Escrivão-Adjunto
Exerce Funções: Vila Nova de Gaia núcleo como Escrivão-Adjunto em Afetação
N. ord.: 1447/15 Antig.: 11 anos 10 meses 10 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transição
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Viseu núcleo
Obs.: Artigo 47.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46294 Ramiro José Nunes Fernandes
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Albufeira núcleo
N. ord.: 1482/15 Antig.: 11 anos 6 meses 26 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transição
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Albufeira núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46875 Pedro Miguel Lourenço Araújo
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Montemor-o-Novo núcleo
N. ord.: 1582/15 Antig.: 10 anos 6 meses 9 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transição
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Montemor-o-Novo núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40684 Anabela Pereira Lopes
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Moimenta da Beira núcleo
N. ord.: 1673/15 Antig.: 9 anos 2 meses 24 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transição
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Moimenta da Beira núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40846 Maria Adelina Lourenço Farinha Serra
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Santarém núcleo

N. ord.: 510/15 Antig.: 9 anos 2 meses 24 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Entroncamento núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40862 Rui Nuno Espinha Nunes
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Albergaria-a-Velha núcleo
 N. ord.: 511/15 Antig.: 9 anos 2 meses 24 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Ílhavo núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 25318 Valdemar da Assunção Gonçalves
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Bragança núcleo
 Exerce Funções: Miranda do Douro núcleo como Técnico de Justiça Adjunto em Recolocação Transitória

N. ord.: 523/15 Antig.: 7 anos 10 meses 12 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Miranda do Douro núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 53045 Raul Ferreira Agostinho Gerardo
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Velas núcleo
 N. ord.: 538/15 Antig.: 7 anos 10 meses 12 dias Cl. serv.: Bom com Distinção

Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Porto de Mós núcleo
 Prazo para início de funções: 15 dias.

Número: 40671 Ana Cristina Monteiro Marques
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo
 N. ord.: 539/15 Antig.: 7 anos 9 meses 19 dias Cl. serv.: Bom com Distinção

Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Porto núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 53005 Gisela do Carmo Mateus Lopes
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Funchal núcleo
 N. ord.: 550/15 Antig.: 7 anos 3 meses 29 dias Cl. serv.: Bom com Distinção

Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Braga núcleo
 Prazo para início de funções: 15 dias.

Número: 48443 Luís Miguel Costa Campaniço
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Loures núcleo
 N. ord.: 556/15 Antig.: 7 anos 3 meses 29 dias Cl. serv.: Bom com Distinção

Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Oeiras núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42388 Maria Helena Alves Moreira da Silva Cunha Fernandes
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Paços de Ferreira núcleo
 N. ord.: 1852/15 Antig.: 6 anos 1 meses 7 dias Cl. serv.: Bom com Distinção

Provimento: Transição
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Santo Tirso núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42363 Ana Maria de Faria Gomes
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Vila Nova de Famalicão núcleo
 N. ord.: 635/15 Antig.: 5 anos 3 meses 15 dias Cl. serv.: Bom com Distinção

Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Braga núcleo
 Obs.: Artigo 13.º, n.º 3
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 26365 Rosa Maria Ribeiro Delgado Sousa
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Setúbal núcleo
 N. ord.: 43/15 Antig.: 26 anos 3 meses 1 dias Cl. serv.: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Barreiro e Moita núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 25191 José António Ascensão Gonçalves
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Lourinhã núcleo
 N. ord.: 88/15 Antig.: 23 anos 9 meses 26 dias Cl. serv.: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Lisboa núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46129 Carlos Manuel de Oliveira Centeio
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Exerce Funções: Torres Novas núcleo como Técnico de Justiça Adjunto em Afetação

N. ord.: 464/15 Antig.: 10 anos 10 meses 26 dias Cl. serv.: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Torres Novas núcleo
 Obs.: Artigo 47.º
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42364 Isabel Maria Teixeira de Sousa
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Gondomar núcleo
 N. ord.: 618/15 Antig.: 5 anos 7 meses 2 dias Cl. serv.: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Porto núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 35006 Ana Paula Teixeira Paulo
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lagos núcleo
 N. ord.: 805/15 Antig.: 15 anos 10 meses 27 dias Cl. serv.: Bom
 Provimento: Transição
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Lagos núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 25059 Fernanda Natércia Conde Gomes
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Maia núcleo
 N. ord.: 19/15 Antig.: 32 anos 9 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Maia núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 28800 Matilde Balbina Bruno Pereira Rodrigues
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Chaves núcleo
 N. ord.: 36/15 Antig.: 30 anos 5 meses 14 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Chaves núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 29985 Adolfo Horácio Rodrigues Ferreira
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Exerce Funções: Viseu núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Afetação

N. ord.: 52/15 Antig.: 28 anos 5 meses 19 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Oliveira de Frades núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 33235 Maria Paula de Freitas Coelho
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Anadia núcleo
 N. ord.: 71/15 Antig.: 27 anos 0 meses 29 dias Cl. serv.: Muito Bom

Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Anadia núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34823 Susana Margarida Botelho Marques
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Figueira da Foz núcleo
 N. ord.: 85/15 Antig.: 26 anos 3 meses 18 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Figueira da Foz núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34734 Isabel Antunes Ferreira
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Guarda núcleo
 N. ord.: 87/15 Antig.: 26 anos 2 meses 17 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Guarda núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36127 Lídia Maria Pereira Rua
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Chaves núcleo
 N. ord.: 105/15 Antig.: 25 anos 5 meses 22 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Chaves núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 32749 Maria da Conceição Vaqueiro Grincho Nizorro Subtil
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Portalegre núcleo
 N. ord.: 109/15 Antig.: 25 anos 5 meses 10 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Portalegre núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36074 Eduardo Sobral Agostinho
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Entroncamento núcleo
 N. ord.: 113/15 Antig.: 25 anos 3 meses 8 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Entroncamento núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36030 Ana Paula Vieira Antunes Novera
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Braga núcleo
 N. ord.: 126/15 Antig.: 24 anos 11 meses 13 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Vila Verde núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34933 Otilia Fernanda Leal Ribeiro Torres
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Paços de Ferreira núcleo
 N. ord.: 131/15 Antig.: 24 anos 10 meses 18 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Paços de Ferreira núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34511 Cândido Dinis Pereira Lopes
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Montalegre núcleo
 N. ord.: 135/15 Antig.: 24 anos 7 meses 14 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Montalegre núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36184 Maria de Fátima Murteira Cangalhas Serrano
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Cuba núcleo
 N. ord.: 136/15 Antig.: 24 anos 7 meses 0 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Beja Tribunal Administrativo e Fiscal
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 25629 Gina Maria Canaverde Morgado
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Santarém núcleo
 N. ord.: 137/15 Antig.: 24 anos 6 meses 28 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Santarém núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34701 Maria João Cunha Oliveira
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Coimbra núcleo
 N. ord.: 140/15 Antig.: 24 anos 5 meses 29 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Coimbra núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 34749 Deolinda Pereira Filipe
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Ponte de Lima núcleo
 N. ord.: 152/15 Antig.: 24 anos 1 meses 9 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Ponte de Lima núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36026 Ana Maria Martins de Figueiredo Nogueira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Viseu núcleo
 N. ord.: 185/15 Antig.: 23 anos 2 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Viseu núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 27729 Maria de Lurdes Fonseca de Araújo
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Setúbal núcleo
 N. ord.: 201/15 Antig.: 22 anos 3 meses 15 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Setúbal núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36155 Maria Armanda Marinho de Moura Peixoto Zimmerman
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Vila Real núcleo como Escrivão Auxiliar em Afeção
 N. ord.: 204/15 Antig.: 22 anos 2 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Vila Real núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 38212 António José Figueiral Correia
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Leiria núcleo
 N. ord.: 205/15 Antig.: 22 anos 2 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Leiria núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 37993 João Valentim Rosinha de Almeida
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Elvas núcleo
 N. ord.: 211/15 Antig.: 21 anos 10 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Fronteira núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 36156 Maria Augusta Oliveira Carneiro
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Balcão Nacional de Injunções
 N. ord.: 214/15 Antig.: 21 anos 9 meses 15 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Maia núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40537 Maria Celeste Cordeiro Moiro
 Categoria: Escrivão Auxiliar

- Tribunal: Bragança núcleo
N. ord.: 227/15 Antig.: 21 anos 8 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Bragança núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 40540 Maria do Céu Carvalho Ramos Fernandes
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Viana do Castelo núcleo
N. ord.: 232/15 Antig.: 21 anos 8 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Viana do Castelo núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 40321 José António Pires Baptista
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Coimbra núcleo
N. ord.: 240/15 Antig.: 21 anos 7 meses 26 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Coimbra núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 40914 António Francisco Gaspar Duarte
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Portalegre núcleo
N. ord.: 241/15 Antig.: 21 anos 7 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Nisa núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 40601 Maria do Sameiro Gomes Cerqueira Amorim
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Arcos de Valdevez e Ponte da Barca núcleo
N. ord.: 245/15 Antig.: 21 anos 7 meses 12 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Arcos de Valdevez e Ponte da Barca núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 40524 Marcolino Alexandre Rodrigues Fernandes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Bragança núcleo
N. ord.: 249/15 Antig.: 21 anos 7 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Bragança núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 40897 Marisa da Conceição Martins Batista
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Exerce Funções: Montemor-o-Velho núcleo como Técnica de Justiça Auxiliar em Destacamento
N. ord.: 263/15 Antig.: 21 anos 6 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Coimbra núcleo
Obs.: Cessa Destacamento
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 40532 Maria Amélia Mendo
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Mirandela núcleo
N. ord.: 275/15 Antig.: 21 anos 4 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Vila Real núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 40551 Maria de Fátima da Costa Ribeiro
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Matosinhos núcleo
N. ord.: 284/15 Antig.: 21 anos 2 meses 17 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Matosinhos núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 40496 Laura Alexandre Santos de Oliveira
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Viseu núcleo
- N. ord.: 288/15 Antig.: 21 anos 2 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Viseu núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 40595 Maria Olímpia dos Santos Pedro Bártolo
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Exerce Funções: Mirandela núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Afetação
N. ord.: 296/15 Antig.: 21 anos 1 meses 0 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Vila Real núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 40404 Bárbara Isabel Dias Pinto
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Porto núcleo
N. ord.: 299/15 Antig.: 20 anos 11 meses 1 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Porto núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 40374 Ana Paula Marçal Mota Santos Araújo
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Porto núcleo
N. ord.: 302/15 Antig.: 20 anos 10 meses 22 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Porto núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 40741 Maria de Fátima da Silva Dias
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Viseu núcleo
N. ord.: 309/15 Antig.: 20 anos 6 meses 18 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Viseu núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 42356 Maria Cristina Medeiros de Oliveira Rodrigues Umbeino
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Setúbal núcleo
N. ord.: 315/15 Antig.: 20 anos 5 meses 21 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Setúbal núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 42370 Fernanda Maria Ratinho Delgado Casquilha
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Santarém núcleo
N. ord.: 320/15 Antig.: 20 anos 4 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Torres Novas núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 36215 Maria de Lurdes Alves da Silva Carvalho
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Barcelos núcleo
N. ord.: 323/15 Antig.: 20 anos 3 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Barcelos núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 42276 Vítor Manuel Protásio de Oliveira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Coimbra núcleo
N. ord.: 327/15 Antig.: 20 anos 3 meses 10 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Cantanhede núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 42269 Natércia Margarida Chacatas Paulino
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Santiago do Cacém núcleo
N. ord.: 329/15 Antig.: 20 anos 3 meses 9 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Santiago do Cacém núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42256 Joaquim Manuel Trincheiras Borbinha
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Vila Viçosa núcleo
N. ord.: 332/15 Antig.: 20 anos 3 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Vila Viçosa núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42282 Rui Manuel Gomes Ribeiro
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Oliveira Hospital núcleo
N. ord.: 344/15 Antig.: 20 anos 1 meses 29 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Oliveira Hospital núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40574 Maria João da Piedade Correia
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Coimbra núcleo
N. ord.: 348/15 Antig.: 20 anos 1 meses 21 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Lousã núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42259 Ana Bela Nobre Damas Pascoal
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Fundão núcleo
N. ord.: 354/15 Antig.: 20 anos 1 meses 0 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Fundão núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42247 Maria Manuela Bispo Calmeiro Marques Cardoso
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Castelo Branco núcleo
N. ord.: 360/15 Antig.: 19 anos 12 meses 3 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Castelo Branco núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 32591 Maria Gentil da Silva Lopes Martins
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Faro núcleo
N. ord.: 366/15 Antig.: 19 anos 10 meses 12 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Faro núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42396 Maria da Conceição Tristão dos Santos Tiago
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Setúbal núcleo
N. ord.: 370/15 Antig.: 19 anos 9 meses 8 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Setúbal núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43894 Maria de Fátima Dias Ferreira Duarte Soares
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo
N. ord.: 374/15 Antig.: 19 anos 8 meses 18 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43771 Maria Margarida Fernandes Mira
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Évora núcleo
N. ord.: 376/15 Antig.: 19 anos 8 meses 17 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Évora núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43915 Áurea Maria Pereira Pires de Cáceres
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Lisboa núcleo
N. ord.: 382/15 Antig.: 19 anos 8 meses 12 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Lisboa núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43884 Adelina Maria Soares Correia Fernandes
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Porto núcleo
N. ord.: 385/15 Antig.: 19 anos 8 meses 8 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Porto núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42338 Maria Margarida Simões Moreira Freire
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Coimbra núcleo
N. ord.: 390/15 Antig.: 19 anos 7 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Coimbra núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43840 Maria Helena Luís de Matos Brazio
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Barreiro e Moita núcleo
N. ord.: 403/15 Antig.: 19 anos 6 meses 12 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Montijo núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43942 Paula Cristina Amorim Carneiro de Moraes
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Peso da Régua núcleo
N. ord.: 412/15 Antig.: 19 anos 5 meses 12 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Peso da Régua núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43905 Maria de Fátima Cartaxo Casa Velha
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Estremoz núcleo
N. ord.: 414/15 Antig.: 19 anos 4 meses 29 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Estremoz núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 42250 Henrique Gaspar Ribeiro
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Penafiel núcleo
N. ord.: 420/15 Antig.: 19 anos 4 meses 1 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Penafiel núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43821 Isabel Maria Gonçalves Rodrigues
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Gondomar núcleo
N. ord.: 421/15 Antig.: 19 anos 4 meses 1 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Gondomar núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43847 Maria Emília Machado Gomes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Braga núcleo
N. ord.: 425/15 Antig.: 19 anos 4 meses 1 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Guimarães núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43770 Maria Goreti de Moraes Matos
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Espinho núcleo

N. ord.: 429/15 Antig.: 19 anos 4 meses 1 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43727 Maria do Carmo Freitas Ferreira Freire
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Funchal núcleo
 N. ord.: 430/15 Antig.: 19 anos 4 meses 1 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Funchal núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44701 Manuel Estêvão de Oliveira Ferreira
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Amares núcleo
 Exerce Funções: Braga núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Recolocação Transitória
 N. ord.: 440/15 Antig.: 19 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Amares núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44448 Maria Alice Antunes Costa
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Leiria núcleo
 N. ord.: 451/15 Antig.: 19 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Leiria núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44567 Clarisse do Amaral Sequeira Tavares Vaz
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Faro núcleo
 N. ord.: 452/15 Antig.: 19 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Loulé núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43698 Hélder Augusto Fernandes Caseiro
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Valongo núcleo
 N. ord.: 461/15 Antig.: 19 anos 3 meses 16 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Valongo núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44581 Maria Fernanda Resende Ferreira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Porto núcleo
 N. ord.: 463/15 Antig.: 19 anos 3 meses 12 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43828 Maria de Lurdes do Rosário Godinho Barrenho
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Montemor-o-Novo núcleo
 N. ord.: 467/15 Antig.: 19 anos 3 meses 1 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Montemor-o-Novo núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43963 Maria do Céu Costa da Silva
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Lisboa núcleo
 N. ord.: 468/15 Antig.: 19 anos 3 meses 1 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Lisboa núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 43722 Lina de Jesus Correia do Monte Baltazar
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Beja núcleo

N. ord.: 472/15 Antig.: 19 anos 2 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Beja núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44633 Elisabete Maria Guimarães Correia da Costa
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Espinho núcleo
 N. ord.: 487/15 Antig.: 18 anos 11 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44776 Hortênsia Magnífica de Beires da Silva
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Viana do Castelo núcleo
 N. ord.: 491/15 Antig.: 18 anos 11 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Viana do Castelo núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44487 Maria Eugénia Braga Cerqueira Araújo
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Gondomar núcleo
 N. ord.: 494/15 Antig.: 18 anos 11 meses 11 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Gondomar núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44781 Maria Alice Soares Martins
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Braga núcleo
 N. ord.: 505/15 Antig.: 18 anos 8 meses 17 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Vieira do Minho núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44483 Helena da Assunção Jaime Ferreira
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Gondomar núcleo
 N. ord.: 514/15 Antig.: 18 anos 5 meses 9 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44741 Maria Zélia Ferreira Soares
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Pombal núcleo
 N. ord.: 543/15 Antig.: 18 anos 4 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Pombal núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44476 Ana Paula Pereira Teixeira
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo
 N. ord.: 552/15 Antig.: 18 anos 4 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Ovar núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44538 Ana Maria da Costa dos Santos Peixoto
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Vila Nova de Famalicão núcleo
 N. ord.: 553/15 Antig.: 18 anos 4 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Vila Nova de Famalicão núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44514 Maria Deolinda Figueiredo Cardoso Santos
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Condeixa-a-Nova núcleo
 Exerce Funções: Coimbra núcleo como Escrivão Auxiliar em Recolocação Transitória
 N. ord.: 561/15 Antig.: 18 anos 3 meses 26 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Condeixa-a-Nova núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46055 Neville Francis Sanches
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Sintra núcleo
N. ord.: 567/15 Antig.: 18 anos 3 meses 19 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Sintra núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 40632 Rita Maria Lopes Remédios Galveias
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Caldas da Rainha núcleo
N. ord.: 570/15 Antig.: 18 anos 3 meses 15 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Caldas da Rainha núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44839 Maria Irene Ferrão Chalana
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Évora núcleo
N. ord.: 571/15 Antig.: 18 anos 3 meses 15 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Évora núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46077 Paulo Jorge Beja Sobral
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Santiago do Cacém núcleo
N. ord.: 575/15 Antig.: 18 anos 3 meses 15 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Santiago do Cacém núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 45903 Ana Lúcia Reis de Almeida
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Porto núcleo
N. ord.: 578/15 Antig.: 18 anos 3 meses 15 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Santa Maria da Feira núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 45905 Ana Teresa Rodrigues Alves Marques
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Matosinhos núcleo
N. ord.: 581/15 Antig.: 18 anos 3 meses 15 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Póvoa do Varzim e Vila Conde núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 45931 Carlos Alberto Marques Seixas
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Aveiro núcleo
N. ord.: 598/15 Antig.: 18 anos 2 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Aveiro núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46050 Marília Alexandra de Carvalho Velhinho Gamelas
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Aveiro núcleo
N. ord.: 599/15 Antig.: 18 anos 2 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Aveiro núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44492 Rita Fátima de Sousa Sequeira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Maia núcleo
N. ord.: 601/15 Antig.: 18 anos 2 meses 19 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Maia núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46285 Graça Maria Ferreira Costa
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar

Tribunal: Matosinhos núcleo
N. ord.: 608/15 Antig.: 18 anos 1 meses 9 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Póvoa do Varzim e Vila Conde núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 45945 Dina Manuela Gonçalves da Silva Vilhena
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Barreiro e Moita núcleo
N. ord.: 615/15 Antig.: 18 anos 0 meses 21 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Almada núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 44618 Maria Laura de Oliveira Gomes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Aveiro núcleo
N. ord.: 619/15 Antig.: 17 anos 11 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Aveiro núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46968 Elisabete Caetano de Albuquerque
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Tomar núcleo
N. ord.: 629/15 Antig.: 17 anos 8 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Tomar núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47109 Maria João Ferreira Rosas
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Balcão Nacional de Injunções
N. ord.: 632/15 Antig.: 17 anos 8 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Lousada núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46961 Daniel João Fernandes Soares
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Ourém núcleo
N. ord.: 635/15 Antig.: 17 anos 7 meses 21 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Figueiró dos Vinhos núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47175 Rosa Maria Vilela André
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Porto núcleo
N. ord.: 642/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Estarreja núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47216 António Joaquim Gonçalves Espinheira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Matosinhos núcleo
N. ord.: 648/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Valença núcleo
Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 46912 António Alberto dos Santos Lourenço
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Balcão Nacional do Arrendamento (BNA)
N. ord.: 649/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: São João da Madeira núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47044 José Joaquim Nunes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa Relação
N. ord.: 660/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Lisboa núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47242 Luís Miguel Marques Relvas da Silva Perdigão
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da
Justiça como Escrivão Auxiliar em Comissão de Serviço
N. ord.: 665/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Santarém núcleo
Obs.: Mantém comissão de serviço — com declaração de vacatura de lugar de origem
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47028 Jorge Manuel Neto Maia de Aguiar
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Santo Tirso núcleo
N. ord.: 670/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Guimarães núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46474 Mário Jorge de Medeiros Ledo
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Ponta Delgada núcleo
N. ord.: 613/15 Antig.: 18 anos 0 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Ponta Delgada núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47126 Nelson Marques dos Reis
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Santarém núcleo
N. ord.: 673/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Santarém núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48577 Vítor Manuel Borges Barroso Rodrigues
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Vila Real núcleo
N. ord.: 674/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Paredes núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47016 João Pedro de Oliveira Cruz
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Setúbal núcleo
N. ord.: 682/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Setúbal núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47007 João da Conceição Silva
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Covilhã núcleo
N. ord.: 683/15 Antig.: 17 anos 7 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Covilhã núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47095 Maria da Ascensão Rovira de Castro Ferreira
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Coimbra núcleo
N. ord.: 696/15 Antig.: 17 anos 7 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Águeda núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47110 Maria João Loureiro Gomes
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Paredes núcleo
N. ord.: 709/15 Antig.: 17 anos 7 meses 2 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Marco de Canaveses núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46950 Carlos Manuel Ferreira Lopes
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Lisboa núcleo
N. ord.: 715/15 Antig.: 17 anos 6 meses 26 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Lisboa núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47111 Maria José Garcia Gomes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Porto núcleo
N. ord.: 718/15 Antig.: 17 anos 6 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Guimarães núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46959 Cláudia Andreia Valadas de Almeida Barão
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Vila Nova de Famalicão núcleo
N. ord.: 728/15 Antig.: 17 anos 6 meses 17 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Guimarães núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46870 Miguel Jorge Pardal da Silva
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Porto de Mós núcleo
N. ord.: 733/15 Antig.: 17 anos 6 meses 15 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Alcobaça núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46986 Florbela Maria Amadinho
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Setúbal núcleo
N. ord.: 739/15 Antig.: 17 anos 6 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Setúbal núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47147 Paulo Alexandre Morais Barbosa
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Central Administrativo Norte
N. ord.: 745/15 Antig.: 17 anos 5 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Paredes núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47904 Jerónimo dos Santos Dias
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Direção-Geral dos Impostos/Autoridade Tributária como Técnico Superior em Título Experimental
N. ord.: 752/15 Antig.: 17 anos 4 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Albergaria-a-Velha núcleo
Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 48162 Mário Frederico Dias da Bernarda
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Tomar núcleo
Exerce Funções: Entroncamento núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Recolocação Transitória
N. ord.: 758/15 Antig.: 17 anos 4 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Santarém núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47800 Fernando Manuel Gonçalves Francisco
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Grândola núcleo
N. ord.: 760/15 Antig.: 17 anos 4 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Grândola núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47832 Rui Manuel Guerreiro Loução
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Barreiro e Moita núcleo
 N. ord.: 762/15 Antig.: 17 anos 4 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Setúbal núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47794 Célia Cristina Pinto Martins
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Guimarães núcleo
 N. ord.: 774/15 Antig.: 17 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Felgueiras núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 47106 Maria Goreti de Sá Teixeira Correia
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Viseu núcleo
 N. ord.: 784/15 Antig.: 17 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Gouveia núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46898 Ana Cristina Pereira Nunes Vieira
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Leiria núcleo
 N. ord.: 793/15 Antig.: 17 anos 3 meses 21 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Marinha Grande núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 46995 Hermano da Cruz Rodrigues
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Guarda núcleo
 N. ord.: 811/15 Antig.: 17 anos 2 meses 8 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Trancoso núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48704 Lúcia Maria Fernandes Lopes Sanches
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Sintra núcleo
 N. ord.: 823/15 Antig.: 16 anos 11 meses 8 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Sintra núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48496 Paula de Jesus Serra Garcia
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Setúbal núcleo
 N. ord.: 826/15 Antig.: 16 anos 11 meses 8 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Almada núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48595 Bertino Filipe Freitas
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Santa Cruz núcleo
 N. ord.: 827/15 Antig.: 16 anos 11 meses 8 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Santa Cruz núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48463 Maria Emília da Fonte
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Paredes núcleo
 N. ord.: 829/15 Antig.: 16 anos 11 meses 8 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Paredes núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48647 Osvaldo Gil da Silva Freitas
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar

Exerce Funções: Funchal núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Afetação

N. ord.: 831/15 Antig.: 16 anos 11 meses 8 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Funchal núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48684 Carla Sofia Morais Fernandes
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Loulé núcleo
 N. ord.: 832/15 Antig.: 16 anos 11 meses 8 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Loulé núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48411 João Miguel Rodrigues Martins
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Faro núcleo
 N. ord.: 834/15 Antig.: 16 anos 11 meses 8 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Faro núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48347 António Rui Teixeira Ribeiro da Cruz
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Exerce Funções: Direção-Geral dos Impostos/Autoridade Tributária como Técnico Superior em Título Experimental

N. ord.: 865/15 Antig.: 16 anos 10 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Vale Cambra núcleo
 Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 48367 Cristina Maria Pires Patrício
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Exerce Funções: Guarda núcleo como Escrivão Auxiliar em Destacamento

N. ord.: 899/15 Antig.: 16 anos 10 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Almeida núcleo
 Obs.: Cessa destacamento
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48328 Alzira da Conceição Ramalho Valério
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Évora núcleo
 N. ord.: 900/15 Antig.: 16 anos 10 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Évora núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48331 Ana Gilda da Conceição Silva Leston dos Santos
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Cascais núcleo
 N. ord.: 908/15 Antig.: 16 anos 10 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Cascais núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48483 Mário Nuno Barros Vieira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Viana do Castelo núcleo
 N. ord.: 928/15 Antig.: 16 anos 10 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Melgaço núcleo
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48707 Manuel António Tereno das Neves Carrasquinho
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Silves núcleo
 N. ord.: 917/15 Antig.: 16 anos 10 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Silves núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48403 João Eduardo Sustelo Alves Carreira Agostinho
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Faro núcleo
 N. ord.: 923/15 Antig.: 16 anos 10 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Faro núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 48717 Renato José Martins Miguel Pimenta
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Albufeira núcleo
 N. ord.: 987/15 Antig.: 16 anos 9 meses 16 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Faro núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 50760 Carla Marisa Figueira de Freitas Borges
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Funchal núcleo
 N. ord.: 1166/15 Antig.: 16 anos 4 meses 1 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Funchal núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 49632 José Carlos Nunes
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Coimbra núcleo
 N. ord.: 1207/15 Antig.: 16 anos 3 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Faro núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 5 dias.

Número: 52540 Patrícia Cláudia Ferrão de Oliveira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Olhão núcleo
 N. ord.: 1455/15 Antig.: 15 anos 5 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Olhão núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 51948 Pedro Manuel Coutinho Diogo Ferreira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Portimão núcleo
 N. ord.: 1463/15 Antig.: 15 anos 5 meses 14 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Portimão núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52541 Anabela dos Santos Pinto
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Loulé núcleo
 N. ord.: 1499/15 Antig.: 15 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Loulé núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52031 Pedro Ricardo Brum Ribeiro
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Ribeira Grande núcleo
 N. ord.: 1603/15 Antig.: 15 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Ribeira Grande núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52001 Maria Luísa do Nascimento Duarte
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Portimão núcleo
 N. ord.: 1778/15 Antig.: 15 anos 3 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção

Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Portimão núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 53012 Vera Lúcia Sobral Raposo da Costa Gabriel
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Lagos núcleo
 N. ord.: 1794/15 Antig.: 15 anos 3 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Portimão núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52762 Ana Sofia dos Santos Oliveira Silva
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Portimão núcleo
 N. ord.: 1888/15 Antig.: 15 anos 3 meses 21 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Portimão núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52754 Otilia Maria Cardoso Alexandre
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Cascais núcleo
 Exerce Funções: Oeiras núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em

Recolocação Transitória
 N. ord.: 1930/15 Antig.: 15 anos 3 meses 11 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Faro núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 53129 Maria de Fátima Pereira Gonçalves
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Porto núcleo
 N. ord.: 2165/15 Antig.: 15 anos 0 meses 7 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Horta núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 15 dias.

Número: 53932 João Manuel Lopes de Figueiredo
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Albufeira núcleo
 N. ord.: 2282/15 Antig.: 14 anos 9 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Ponta Delgada núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 15 dias.

Número: 54020 Rui Manuel Fernandes Lopes
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Ponta Delgada núcleo
 N. ord.: 2423/15 Antig.: 14 anos 9 meses 21 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Vila Franca Campo núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 53954 Servando Baldonado Quintela Baptista
 Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Albufeira núcleo
 Exerce Funções: Faro núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Apoio Técnico ao Conselho de Gestão
 N. ord.: 2443/15 Antig.: 14 anos 9 meses 13 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Angra Heroísmo núcleo
 Obs.: Artigo 40.º b)
 Prazo para início de funções: 15 dias.

Número: 52508 Ana Paula Fernandes Marques Rodrigues
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Porto núcleo
 N. ord.: 2565/15 Antig.: 14 anos 3 meses 27 dias Cl. serv.: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto

Tribunal: Ponta Sol núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 15 dias.

Número: 55117 Sónia Carla Moreira da Conceição
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Coimbra núcleo
N. ord.: 2580/15 Antig.: 14 anos 3 meses 19 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Praia da Vitoria núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 15 dias.

Número: 55069 Eduarda Maria Mendonça Cardoso
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Vila Nova de Gaia núcleo
N. ord.: 2596/15 Antig.: 14 anos 3 meses 19 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: Vila do Porto núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 15 dias.

Número: 54715 Maria Alice Machado Fernandes
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Santarém núcleo
N. ord.: 2629/15 Antig.: 14 anos 3 meses 19 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
Tribunal: São Roque do Pico núcleo
Obs.: Artigo 40.º b)
Prazo para início de funções: 15 dias.

Número: 52626 Eduardo Augusto Pereira Teixeira
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Exerce Funções: Mirandela núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Afetação
N. ord.: 1543/15 Antig.: 15 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Mirandela núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 50614 Rosana Alexandra Gonçalves Pedreira
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Exerce Funções: Porto núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Afetação
N. ord.: 1148/15 Antig.: 16 anos 4 meses 3 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Porto núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 50470 Isabel Margarida Ventura Marques
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Exerce Funções: Tomar núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Afetação
N. ord.: 1324/15 Antig.: 15 anos 11 meses 4 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Tomar núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52867 Carlos Alberto Nogueira de Moura e Vasconcelos
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Exerce Funções: Lousada núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Afetação
N. ord.: 1428/15 Antig.: 15 anos 6 meses 26 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Paços de Ferreira núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52155 Isabel Maria de Oliveira Ferreira
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Exerce Funções: Porto núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Afetação
N. ord.: 1817/15 Antig.: 15 anos 3 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar

Tribunal: Porto núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 53132 Maria do Carmo Dias Moreira
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Exerce Funções: Porto núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Afetação
N. ord.: 2129/15 Antig.: 15 anos 1 meses 18 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Porto núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 53844 Eunice Maria Figueiredo Lopes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Viseu núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
N. ord.: 2461/15 Antig.: 14 anos 9 meses 5 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transição
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Viseu núcleo
Obs.: Artigo 51.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 52611 Natália Sofia Capela de Oliveira Bernardo
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Fundão núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
N. ord.: 2843/15 Antig.: 11 anos 0 meses 26 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transição
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Fundão núcleo
Obs.: Artigo 51.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 53963 João Luís Vieira dos Santos Lima
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Exerce Funções: Porto núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Afetação
N. ord.: 2853/15 Antig.: 10 anos 3 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Porto núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 54251 José Manuel Lopes Marques
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Exerce Funções: Sátão núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Afetação
N. ord.: 2868/15 Antig.: 10 anos 3 meses 6 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Viseu núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 53934 Ângela Maria dos Santos Franco
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Exerce Funções: Porto núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Afetação
N. ord.: 2422/15 Antig.: 14 anos 9 meses 21 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Porto núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 53955 Dina Angelina Oliveira de Freitas
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Exerce Funções: Gondomar núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Afetação
N. ord.: 2425/15 Antig.: 14 anos 9 meses 21 dias Cl. serv.: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Gondomar núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 56311 Maria Guilhermina Pereira da Silva Ramos
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Exerce Funções: Leiria núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Afetação

- N. ord.: 3163/15 Antig.: 6 anos 2 meses 20 dias Cl. serv.: Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Leiria núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 56515 João Pedro Oliveira Cerdeira Barroso Pires
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Exerce Funções: Póvoa do Varzim e Vila Conde núcleo como Técnica de Justiça Auxiliar em Afetação
- N. ord.: 3360/15 Antig.: 4 anos 4 meses 19 dias Cl. serv.: Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Guimarães núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 56681 Liliana Andreia Lopes Teixeira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Albufeira núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
- N. ord.: 3425/15 Antig.: 2 anos 2 meses 12 dias Cl. serv.: S/C
Provimento: Transição
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Albufeira núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 56581 Ana Lúcia Charraz Madaleno
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Évora núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
- N. ord.: 3510/15 Antig.: 2 anos 1 meses 4 dias Cl. serv.: S/C
Provimento: Transição
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Évora núcleo
Obs.: Artigo 51.º
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 56997 Daniela Alexandra Rodrigues Prudêncio
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Exerce Funções: Caldas da Rainha núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Afetação
- N. ord.: 3716/15 Antig.: 0 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: S/C
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Caldas da Rainha núcleo
Obs.: Artigo 52.º
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 56847 Ana Luísa Vieira Nóbrega
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Funchal núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
- N. ord.: 3901/15 Antig.: 0 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: S/C
Provimento: Transição
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Funchal núcleo
Obs.: Artigo 51.º
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 56948 Carolina Henriques da Silva
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Porto Santo núcleo como Escrivão Auxiliar em Afetação
- N. ord.: 3910/15 Antig.: 0 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: S/C
Provimento: Transição
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Funchal núcleo
Obs.: Artigo 51.º
Prazo para início de funções: 3 dias.
- Número: 50801 Lúcia Maria Antunes Mateus Carvalho dos Santos
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Exerce Funções: Torres Novas núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Destacamento
- N. ord.: 1220/15 Antig.: 16 anos 3 meses 20 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Entroncamento núcleo
Obs.: Cessa destacamento
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 51797 Ana Paula Cordeiro Pereira
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
- Exerce Funções: Castelo Branco núcleo como Técnica de Justiça Auxiliar em Destacamento
- N. ord.: 1435/15 Antig.: 15 anos 6 meses 12 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Castelo Branco núcleo
Obs.: Cessa destacamento
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 52756 Isabel Maria Ferreira Marinho
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Cascais núcleo
Exerce Funções: Oeiras núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Recolocação Transitória
- N. ord.: 1636/15 Antig.: 15 anos 3 meses 25 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Oeiras núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 52822 José Manuel Morais Esteves
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Porto Tribunal Administrativo e Fiscal
N. ord.: 1738/15 Antig.: 15 anos 3 meses 23 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transição
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Porto Tribunal Administrativo e Fiscal
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 52703 José da Silva do Adro
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Trancoso núcleo
Exerce Funções: Gouveia núcleo como Escrivão Auxiliar em Recolocação Transitória
- N. ord.: 2029/15 Antig.: 15 anos 2 meses 29 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transição
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Guarda núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 52050 Maria Irene Mendes Craveiro
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Exerce Funções: Coimbra núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Destacamento
- N. ord.: 2081/15 Antig.: 15 anos 2 meses 14 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Coimbra núcleo
Obs.: Cessa destacamento
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 53969 Carlos João Moreira Ribeiro Goulão
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Exerce Funções: Albufeira núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Destacamento
- N. ord.: 2327/15 Antig.: 14 anos 9 meses 24 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Albufeira núcleo
Obs.: Cessa destacamento
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 53992 Maria Helena Oliveira Fazenda São Pedro
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Castelo Branco núcleo
N. ord.: 2401/15 Antig.: 14 anos 9 meses 22 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Santarém núcleo
Prazo para início de funções: 3 dias.
- Número: 54703 Ana Cristina Santos Ribeiro
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Santarém núcleo
N. ord.: 2698/15 Antig.: 14 anos 3 meses 12 dias Cl. serv.: Muito Bom
Provimento: Transição
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Lisboa núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.
- Número: 44607 Julieta Cardeira Moniz
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Marinha Grande núcleo
Exerce Funções: Porto Mós núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Recolocação Transitória

N. ord.: 597/15 Antig.: 18 anos 3 meses 0 dias Cl. serv.: Bom com Distinção

Provimto: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Porto Mós núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 56365 Marcelo Duarte Carvalho
Categoria: Escrivão Auxiliar
Exerce Funções: Chaves núcleo como Escrivão Auxiliar em Destacamento

N. ord.: 3195/15 Antig.: 5 anos 6 meses 29 dias Cl. serv.: Bom com Distinção

Provimto: Transição
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Chaves núcleo
Obs.: Cessa destacamento
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 56413 Cláudia Patrícia da Cruz Machado
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Sintra núcleo

N. ord.: 3231/15 Antig.: 5 anos 6 meses 29 dias Cl. serv.: Bom com Distinção

Provimto: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Figueira da Foz núcleo
Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 56432 Eliana Maria Lima Vieira
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Exerce Funções: Ponte de Lima núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Destacamento

N. ord.: 3242/15 Antig.: 5 anos 6 meses 29 dias Cl. serv.: Bom com Distinção

Provimto: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Ponte de Lima núcleo
Obs.: Cessa destacamento
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 51454 Maria da Graça Rocha Pereira
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Exerce Funções: Coimbra núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Destacamento

N. ord.: 1470/15 Antig.: 15 anos 5 meses 8 dias Cl. serv.: Bom

Provimto: Transferência
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Coimbra núcleo
Obs.: Cessa destacamento
Prazo para início de funções: 2 dias.

9 de agosto de 2017. — O Diretor-Geral, *Luís Borges Freitas*.

310710762

CULTURA

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Despacho (extrato) n.º 7664/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com o meu despacho de 2017-07-21, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental, na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 8508/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de julho, da trabalhadora Carla Maria Laranjeira de Amaral Neves Ferreira, com a classificação de 17,4 valores, para ocupação de um lugar na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas — Arquivo Histórico Ultramarino, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em consequência do referido despacho, foi formalmente assinalada a conclusão com sucesso daquele período experimental junto do respetivo contrato, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

2 de agosto de 2017. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.
310699472

Despacho (extrato) n.º 7665/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com o meu despacho de 2017-07-25, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental, na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 8508/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de julho, da trabalhadora Cândida Maria Rocha Martinho Alves, com a classificação de 12 valores, para ocupação de um lugar na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em consequência do referido despacho, foi formalmente assinalada a conclusão com sucesso daquele período experimental junto do respetivo contrato, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

2 de agosto de 2017. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.
310699431

Despacho (extrato) n.º 7666/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com o meu despacho de 2017-07-25, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental, na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 8508/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de julho, da trabalhadora Lurdes Manuela Oliveira Machado Almeida, com a classificação de 17,52 valores, para ocupação de um lugar na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em consequência do referido despacho, foi formalmente assinalada a conclusão com sucesso daquele período experimental junto do respetivo contrato, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

2 de agosto de 2017. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.
310699504

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 152/2017

Abertura do procedimento de classificação da Igreja do Convento de São Francisco, no Largo do Rossio de Santa Clara, Coimbra, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, concelho e distrito de Coimbra.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 10 de abril de 2017, exarado sobre proposta da Direção Regional de Cultura do Centro, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Igreja do Convento de São Francisco, no Largo do Rossio de Santa Clara, Coimbra, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, concelho e distrito de Coimbra.

2 — O referido bem imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O bem imóvel em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta do bem em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/ Ano em curso)
- b) Direção Regional de Cultura do Centro, www.culturacentro.pt
- c) Câmara Municipal de Coimbra, www.cm-coimbra.pt

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

2 de maio de 2017. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310699594

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Anadia

Aviso n.º 10020/2017

Por despacho de 31/07/2017 da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares e nos termos dos artigos 33.º, 34.º, nos 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, artigo 37.º e artigo 38.º, bem como a alínea e) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a resolutive certo.

As condições de contratação são as seguintes:

Número de trabalhadores: 11

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Anadia

Função: Prestação de serviço/tarefas de serviço de limpeza.

Horários: 4 horas diárias (10 contratos) e 2 horas diárias (1 contrato).

Remuneração ilíquida/hora: 3,67€ por hora acrescido de subsídio de refeição (4,77€ dia nos contratos de 4 horas diárias e 1,36€ no de 2 horas).

Duração do contrato: de 13 de setembro de 2017 até 22 de junho de 2018.

Prazo de candidatura: dez dias úteis após a publicação nesta página.

Forma: O modelo de candidatura será solicitado na Secretaria do Agrupamento de Escolas de Anadia, sita na Escola Secundária de Anadia.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos: fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; Certificado de habilitações literárias; Declaração de Experiência Profissional e Certificados de Formação Profissional.

Requisitos legais exigidos:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória.

Método de seleção: considerando a urgência do recrutamento, por motivos de funcionamento e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.º 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009, será utilizada apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada da classificação quantitativa obtida na AC.

A lista unitária da ordenação dos candidatos, após homologação do Diretor é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Anadia e afixada no átrio da Escola Secundária de Anadia, sede do Agrupamento de Escolas de Anadia.

Prazo de reclamação: até 48 horas após a lista de graduação dos candidatos.

Composição do Júri:

Presidente: Luís António Rosmaninho Campos Bandarra (Subdiretor).

Vogais: Faustina Maria Clara Silva (Adjunta do Diretor) e Maria Liseta Pires de Almeida (Chefe Serviços Administrativos).

14 de agosto de 2017. — O Diretor, *Jorge Humberto Martins Pereira*.
310719543

Agrupamento de Escolas António Sérgio, Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 10021/2017

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 8 (oito) postos de trabalho para prestação de serviços de limpeza em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutive certo, a tempo parcial (3,5 horas diárias), para a carreira e categoria de assistente operacional de grau 1.

1 — O Agrupamento de Escolas António Sérgio torna público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal para preenchimento de oito postos de trabalho da carreira de

Assistente Operacional, em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutive Certo, a Tempo Parcial, para o cumprimento de 3,5 horas diárias, com o período definido de 13 de setembro de 2017 a 22 de junho de 2018, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril), por despacho de 31 de julho de 2017, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 33.º, 34.º os n.º 2, 3, 4 e 6 do art. 36, os artigos 37.º e 38.º da LGTFP, do disposto na portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas António Sérgio em Vila Nova de Gaia, Vila Nova de Gaia.

4 — Caracterização do posto de trabalho: Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, concretizados nas seguintes referências:

5 — Oito postos de trabalho, que se caracterizam por atividades inerentes às de assistente operacional, correspondendo ao exercício de funções de natureza executiva de apoio geral, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

5.1 — Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do projeto educativo;

5.2 — Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

5.3 — Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;

5.4 — Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

6 — Remuneração base prevista: remuneração ilíquida, calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG), acrescido de subsídio de refeição, nos casos aplicáveis, conforme legislação em vigor.

7 — Os requisitos de admissão estão definidos no LVCR (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho):

8 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

9 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

9.1 — Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no n.º 5 do presente Aviso;

9.2 — Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso, no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido pelos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas António Sérgio, durante o período de atendimento ao público ou disponibilizado em <http://www.antoniosergio.pt>, ou ainda na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt> e entregues no prazo da candidatura, pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.

10.3 — No presente procedimento não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de fotocópia dos seguintes documentos:

Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
Número de identificação fiscal;
Número de identificação da segurança social
Certificado de habilitações literárias;
Curriculum vitae CV (atualizado e devidamente assinado);
Declarações de tempo de serviço mencionadas no CV e no formulário;

Certificados comprovativos de formação profissional;
Outros documentos relevantes para a avaliação curricular.

Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro.

12 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso:

12.1 — Os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Métodos de seleção — Considerando a urgência do procedimento, o método de seleção será exclusivamente a Avaliação Curricular (AC), que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, por motivos do regular funcionamento do Agrupamento, no que respeita às arrumações e de limpeza dos edifícios escolares e de auxílio dos alunos, no ano escolar 2016-2017, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, será utilizado apenas o método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC):

13.1 — Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: habilitação académica de base ou curso equiparado, experiência profissional, formação profissional e avaliação de desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

13.2 — Assim os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar são os seguintes:

Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 4 (EP) + 2 (FP))/7$$

13.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — habilitação de grau académico superior;
- b) 18 valores — 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados
- c) 16 valores — escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato que pode ser substituída por experiência profissional comprovada

13.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à área de atividade em questão conforme descritos no ponto 5 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
- b) 18 valores — de 3 a menos de 5 anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
- c) 16 valores — de 1 ano a menos de 3 anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
- d) 14 valores — menos de 1 ano de serviço em contexto educativo ou escolar;
- e) 12 valores — 10 ou mais anos de serviço em contexto diverso;
- f) 10 valores — menos de 10 anos de tempo de serviço em contexto diverso;
- g) 0 valores — sem experiência profissional.

13.2.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — formação profissional de nível IV ou equivalente na área funcional;
- b) 18 valores — formação profissional de nível III ou equivalente na área funcional;
- c) 16 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais horas;
- d) 14 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 25 a 49 horas;
- e) 12 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, até total de 24 horas;
- f) 10 valores — formação indiretamente relacionada com a área funcional, independentemente do número de horas;
- g) 0 valores — ausência de formação.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Maria Deolinda Quintela, adjunta da Diretora.

Vogais efetivos: Paulo Germano Sousa Sá Gonçalves, professor do Quadro de Agrupamento, e Maria Augusta Duarte Cadete, encarregada operacional.

Vogais suplentes: Susana Cristina Seixas Pinto, adjunta da Diretora, e Albino José Coelho Catita, adjunto da Diretora.

15 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

16 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

17 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal.

18 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completam o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

19 — Critério de desempate:

19.1 — A ordenação dos candidatos, que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional (EP);
- b) Valoração da Formação Profissional (FP);
- c) Valoração da Habilitação Académica de base (HAB);
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

19.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22/01.

19.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento, é disponibilizada no sítio da Internet em www.antoniosergio.pt, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

20 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada de forma decrescente, tendo por referência pelo candidato de maior idade.

21 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas António Sérgio de Vila Nova de Gaia, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas António Sérgio, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

22 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

23 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

24 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas António Sérgio de Vila Nova de Gaia, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

25 de agosto de 2017. — A Diretora, *Marília da Graça Oliveira Raro Coelho Guedes*.

Agrupamento de Escolas de Caneças, Odívetas

Aviso (extrato) n.º 10022/2017

Concurso para assistente operacional — Termo resolutivo certo a tempo parcial para o ano escolar 2017-2018

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Caneças, Odívetas, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho de 31/07/2017 da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional no Agrupamento de Escolas de Caneças, Odívetas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido após o termo do concurso e até 15 de junho de 2018, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional, de grau 1. Funções: Prestação de serviços de limpeza.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Caneças, Odívetas.

4 — Horário diário: 3,5 horas.

5 — Remuneração ilíquida/hora: calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida.

6 — Habilitações: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, para efeitos de assegurar serviços de limpeza.

7 — Os requisitos gerais de admissão estão definidos no LVCR (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho).

8 — A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário próprio, de utilização obrigatória, que será disponibilizado aos interessados nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Caneças, Odívetas, ou obtido na página eletrónica do agrupamento (www.aecanecas.com) e entregue pessoalmente, no prazo da candidatura, nos Serviços Administrativos, durante o período de atendimento ao público, ou enviada por correio com Aviso de Receção para o endereço postal Agrupamento de Escolas de Caneças, Rua da Escola Secundária, 1685-105 Caneças.

9 — Sob pena de exclusão, o formulário de candidatura deverá ser acompanhado de fotocópia dos seguintes documentos: certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de identificação fiscal, número de identificação da Segurança Social, currículo atualizado e devidamente assinado, declarações da experiência profissional.

10 — Dada a urgência do procedimento, o método de seleção será por Avaliação Curricular (AC).

10.1 — (AC) Avaliação Curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = [(HAB) + (EP)]/2$$

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, constituem-se como critérios preferenciais: experiência na unidade orgânica, com bom desempenho de funções; experiência profissional.

10.1.1 — Sendo que:

(HAB) Habilitação Académica de Base, graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Escolaridade superior à obrigatória;

b) 16 Valores — Escolaridade obrigatória, ou curso que lhe seja equiparado.

(EP) Experiência Profissional, tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — 5 ou mais anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;

b) 16 valores — De 3 a 5 anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;

c) 14 valores — De 1 a 3 anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;

d) 10 valores — Menos de 1 ano de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;

e) 6 valores — 10 ou mais anos de tempo de serviço em contexto diverso;

f) 3 valores — Menos de 10 anos de tempo de serviço em contexto diverso;

g) 0 valores — Sem experiência profissional.

11 — Nota: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.

12 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Caneças, Odívetas, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

25 de agosto de 2017. — O Diretor, *Fernando Jorge Jesus Nunes da Costa*.

310740384

Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior

Aviso (extrato) n.º 10023/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor da Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior de 17/08/2017, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 7185/2017 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 4 de agosto de 2017, publicado em 17 de agosto de 2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 4 postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional da Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, rio Maior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — Legislação aplicável — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento foi procedido do Despacho n.º 7/2017/SEAEP, da Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público, de 28 de julho de 2017, para os efeitos previstos no artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida, mas também de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.ºs 4 a 9 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 — Local de trabalho — Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior, Sita, Largo Pá Ribeira, 2040-227 Rio Maior.

7 — Caracterização do posto de trabalho — Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido

no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e de acordo com as atividades inerentes à de auxiliar de ação educativa de acordo com o seguinte perfil de competências:

- a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
- b) Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;
- c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- d) Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares de modo a permitir o seu normal funcionamento;
- e) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de stocks necessários ao seu funcionamento;
- f) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- g) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;
- i) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

8 — Posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório será efetuado nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que foi prorrogado por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal comum, correspondendo ao 2.º nível remuneratório da tabela remuneratória única (€ 557,00).

9 — Requisitos de admissão:

- a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:
 - i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - ii) 18 anos de idade completos;
 - iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
 - iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- b) Ser detentor da escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;
- c) Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou equivalente, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional

10 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem idênticos postos de trabalho previstos no serviço para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

11.2 — Forma — A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel, formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar da Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 6 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Diretor da Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior

11.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

Caso seja detentor de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

11.4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de seleção

12.1 — Considerando a urgência do procedimento e atento o disposto no n.º 5 do artigo 56.º, no artigo 36.º da LTFP e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, aplica-se o método de seleção Avaliação Curricular (AC).

A ponderação a utilizar é a seguinte:

Avaliação Curricular (AC) — 100 %.

12.2 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

12.3 — Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Professora Ângela Maria Soares Rodrigues, Adjunta;

1.º Vogal efetivo: Professor, Alexandre Miguel Rosa Faria, Adjunto;

2.º Vogal efetivo: Ruth Lopes da Rocha Vieira, Coordenadora Técnica;

1.º Vogal suplente: Aida Rodrigues Veloso Almeida Fonseca, Coordenadora Operacional, em substituição.

2.º Vogal suplente: Isabel Maria Pureza Pinto, Assistente Técnica.

13.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

13.2 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos da Escola secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

16 — Critério de desempate:

16.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16.2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor da Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica da Escola secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, rio Maior, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicação.

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica da Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

21 de agosto de 2017. — O Diretor, *José Albino Frazão Correia*.
310730591

Agrupamento de Escolas de Estarreja

Aviso n.º 10024/2017

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 33.º e 34.º, os números 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicado na Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho de 31/07/2017, da Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto concurso pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e tempo parcial, para assistentes operacionais.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e ainda pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Contratos:

3.1 — Número de contratos: 6 contratos a tempo parcial (3,5 horas diárias para limpeza/outras serviços).

3.2 — Tipo de contrato: Para todos os postos de trabalho anunciados no presente aviso aplica-se o regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, relativo à carreira de Assistente Operacional de grau 1.

3.3 — Duração do contrato: da data de início de funções até 22 de junho de 2018.

3.4 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.

4 — Local de trabalho: estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Estarreja.

5 — Caracterização do posto de trabalho: funções de limpeza, vigilância, apoio logístico ao processo educativo a pessoal docente, não docente e discente.

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Cooperar nas atividades que visem a vigilância e a segurança de crianças e jovens na escola;

e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

f) Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;

g) Receber e transmitir mensagens;

h) Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia;

i) Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares;

j) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas;

k) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;

l) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

6 — Remuneração:

6.1 — Postos de trabalho a tempo parcial: 3,67€ por hora.

6.2 — Subsídio de refeição: 4,77€ por dia.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos na Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Ser detentor de escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado. A escolaridade obrigatória corresponde ao 4.º ano para indivíduos nascidos antes de 31/12/1966; ao 6.º ano para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980; ao 9.º ano para indivíduos inscritos no 1.º ano do ensino básico no período compreendido entre os anos letivos 1987/1988 e 2008/2009; ao 12.º ano para indivíduos que se matricularam no ano letivo de 2009/2010 em qualquer dos anos de escolaridade dos 1.º ou 2.º ciclos ou no 7.º ano.

c) É possível a candidatura de quem, não sendo titular da habilitação exigida, possua comprovada experiência profissional mínima de 5 anos de exercício de funções em estabelecimentos de ensino. Nesta situação o júri analisará, preliminarmente, a formação e/ou experiência profissionais e deliberará sobre a admissão do candidato ao procedimento concursal.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho 11 321/2009, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Estarreja, <http://www.aestarreja.pt> ou junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Estarreja, e entregues pessoalmente no prazo de candidatura nas instalações deste ou enviadas pelo correio, para o Agrupamento de Escolas de Estarreja, Rua Dr. Jaime Ferreira da Silva, 3860-256, em carta registada com aviso de receção.

9.2 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

i) *Curriculum Vitae*;

ii) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia);

iii) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

iv) Declarações da experiência profissional (fotocópias);

v) Certificados das formações profissionais mencionadas no formulário de candidatura (fotocópias).

9.3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

9.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Métodos de seleção.

10.1 — Considerando a urgência do recrutamento, e de acordo com a faculdade prevista nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC) — 100 %.

10.2 — A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: a Habilitação Académica (HAB) ou curso equiparado, Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP) e Avaliação de Desempenho (AD).

O método de seleção obrigatório — avaliação curricular, será traduzido através da aplicação da fórmula seguinte:

$$AC = \frac{HAB + EP + FP + AD}{4}$$

Os candidatos que não tenham Avaliação de Desempenho (AD), relativa ao último período não superior a 3 anos, ou tendo, não seja em atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, serão valorados neste parâmetro com 13 valores.

Habilitação Académica (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores — 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 10 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado;

É estabelecido como nível habilitacional exigido a escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à categoria conforme anteriormente descritas, comprovado por declaração emitida pelos estabelecimentos de educação ou ensino, de acordo com a seguinte pontuação:

Anos de experiência profissional na categoria	Pontuação
Tempo de serviço como assistente operacional sem ser na área da Educação, independentemente do número de dias	9,5
Menos de 1 ano (até 365 dias)	11
De 1 a 3 anos (de 366 a 1095 dias)	13
De 3 a 5 anos (de 1096 a 1825 dias)	15
De 5 a 7 anos (de 1826 a 2555 dias)	17
De 7 a 10 anos (de 2556 a 3650 dias)	19
Mais de 10 anos (mais de 3650 dias)	20

Formação Profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada, apenas a situação mais benéfica para o candidato, quando comprovada, do seguinte modo:

- a) 20 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 100 ou mais horas;
- b) 16 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 horas ou mais e menos de 100 horas;
- c) 13 Valores — Formação diretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;
- d) 11 Valores — Formação indiretamente relacionada com a área funcional;
- e) 9,5 Valores — Sem formação profissional.

Avaliação de Desempenho (AD) — média das menções quantitativas das avaliações de desempenho contabilizadas até aos últimos 3 anos em funções idênticas aos postos de trabalho a que se está a candidatar, sendo convertida proporcionalmente para a escala de 0 a 20 valores.

10.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção (AC) consideram -se excluídos da lista unitária de ordenação final.

11 — Composição do Júri:

Presidente: Luís Pedro Silva Parracho;

Vogais efetivos: Maria Odete Vaz Teixeira Pinho, Maria Otilia Batista Saramago;

Vogais suplentes: António Álvaro Valente da Silva Martins, Edgar Martins Dias.

11.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efetivos.

12 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular.

12.1 — A lista de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22/01.

12.2 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Estarreja, é disponibilizada no sítio da Internet do mesmo agrupamento, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

13 — Critérios de desempate:

13.1 — Neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

13.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, tendo por referência os seguintes critérios, de acordo com a ordem apresentada:

- a) Ter obtido menção mínima de Bom na última Avaliação de Desempenho (AD);
- b) Valoração da Habilitação Académica (HAB);
- c) Valoração da Experiência Profissional (EP);
- d) Valoração da Formação Profissional (FP);
- e) Preferência pelo candidato de maior idade.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas dentro dos prazos legais.

8 de agosto de 2017. — O Diretor, *Jorge Manuel de Jesus Ventura*.
310705643

Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, Porto

Aviso n.º 10025/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, de 18/08/2017, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 7185/2017 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 4 de agosto de 2017, publicado em 17 agosto de 2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou

a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — Legislação aplicável — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento foi procedido do Despacho n.º 7/2017/SEAEP, da Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público, de 28 de julho de 2017, para os efeitos previstos no artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida, mas também de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.ºs 4 a 9 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, sita na Rua O Primeiro de Janeiro 4100-366 Porto

7 — Caracterização do posto de trabalho — Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa de acordo com o seguinte perfil de competências:

- a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
- b) Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;
- c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- d) Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares de modo a permitir o seu normal funcionamento;
- e) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de *stocks* necessários ao seu funcionamento;
- f) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- g) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;
- i) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

8 — Posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório será efetuado nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que foi prorrogado por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal comum, correspondendo ao 2.º nível remuneratório da tabela remuneratória única (€ 557,00).

9 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Ser detentor da escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;

c) Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou equivalente, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem idênticos postos de trabalho previstos no serviço para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

11.2 — Forma — A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel, formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 6 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas à Diretora do Agrupamento de Escolas.

11.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

Caso seja detentor de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

11.4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de seleção

12.1 — O método de seleção será o disposto no n.º 5 do 56.º, o n.º 2 alínea a) e b) do artigo 36 da LTFP e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, aplica-se o método de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista.

A ponderação a utilizar é a seguinte:

Avaliação Curricular (AC) — 70 %;

Entrevista — 30 %.

12.2 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

12.3 — Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Pedro Miguel Henriques Baptista Almeida — Sub Diretor Vogais efetivos:

José Mário Lopes de Sá Cachada — Adjunto de Diretor
Maria Ângela Gomes Soares — Assistente Técnica

Vogais suplentes:

Alda Maria Monteiro Costa Lagoa — Adjunto de Diretor
Luís Miguel Lopes do Carmo — Coordenador Técnico

13.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

13.2 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

16 — Critério de desempate:

16.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

25-08-2017. — A Diretora, Ana Maria Alonso da Silva Pinto de Oliveira.

310742255

Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga
e Pombalinho, Golegã

Despacho n.º 7667/2017

Para dar cumprimento ao abrigo do disposto do artigo 24.º n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22/04, com nova redação dada pelo

Decreto-Lei n.º 137/2012 de 02/07, nomeio e dou posse para o quadriénio de 2017-2021:

Subdiretora — Fernanda Vieira da Silva, do Q. A. do Grupo 300;
Adjunta — Dulce Maria Oliveira Sirgado Martinho, do Q. A. do Grupo 520;

Adjunta — Susana Maria de Oliveira Mendes da Silva Canto, do Q. A. do Grupo 550;

Adjunto — Paulo Jorge Rodrigues Oliveira, do Q. A. do Grupo 100;

Com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.

4 de agosto de 2017. — A Diretora, Maria de Lurdes Jeitoeira Pires Marques.

310698832

Agrupamento de Escolas José Estêvão, Aveiro

Aviso n.º 10026/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional (Serviço de Limpeza).

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dando cumprimento aos procedimentos legais contemplados na Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que, por despacho de 31/07/2017, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal simplificado e urgente para preenchimento de postos de trabalho para assegurar serviços de limpeza nos estabelecimentos de ensino da área de abrangência do Agrupamento de Escolas José Estêvão — Aveiro, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido desde a data de celebração do contrato até ao dia 22 de junho de 2018, não podendo ultrapassar as 4 horas diárias.

2 — Legislação aplicável — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Estabelecimentos de Ensino da área de abrangência do Agrupamento de Escolas José Estêvão, sita na Avenida 25 de Abril, Apartado 3, 3811-901 Aveiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho: Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional na execução do serviço de limpeza.

4.1 — Os postos de trabalho, correspondentes ao exercício de funções de limpeza, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelos estabelecimentos de ensino e pelo trabalho que, em comum, neles deve ser efetuado, competindo-lhes, designadamente as seguintes atribuições:

a) Receber e transmitir mensagens;

b) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

c) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

5 — Remuneração base prevista: A remuneração base do trabalhador é calculada nos termos do disposto no artigo 214.º e no n.º 4 do artigo 146.º do RCTFP em proporção do período normal de trabalho. Sobre a remuneração incidem os descontos legalmente previstos.

6 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado que pode ser substituído por experiência pro-

fissional comprovada a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

7 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 4.1 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

8 — Formalização das candidaturas

8.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

8.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas José Estêvão, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 5 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas José Estêvão.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias; *Curriculum Vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas;

Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro.

9.1 — Os candidatos que exerçam funções no Agrupamento de Escolas José Estêvão, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nesses casos, o júri do concurso solicitará oficiosamente os mesmos ao respetivo serviço de pessoal.

9.2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

9.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Métodos de seleção

10.1 — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início do ano escolar de 2012/2013 e, de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — Avaliação Curricular (AC).

10.2 — A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e, que obrigatoriamente, são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP). Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

$$AC = \frac{HAB + 4 (EP) + 2 (FP)}{7}$$

10.2.1 — A Habilitação Académica de Base (HAB) será graduada com a seguinte pontuação:

a) Habilitação de grau académico superior — 20 valores;

b) 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados — 18 valores;

c) Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado — 16 valores.

10.2.2 — Experiência Profissional (EP) — com incidência sobre o tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 5.1 do presente Aviso será graduada com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — 365 dias ou mais tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 15 valores — inferior a 365 dias de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 12 valores — 365 dias ou mais tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

d) 10 valores — inferior a 365 dias de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

10.2.3 — Formação Profissional (FP) — Serão consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até ao máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

b) 8 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 3 horas ou mais e menos de 60 horas;

c) 4 valores — Formação indiretamente relacionada.

10.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção AC consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

11 — Composição do Júri

Presidente: Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, Subdiretora.

Vogais Efetivos: Maria Júlia Vieira Casal, Adjunta do Diretor, Liliana Mafalda Silva Pelicano, Encarregada dos Assistentes Operacionais.

Vogais Suplentes: Eugénia Maria Conceição Andrade Silva, Coordenadora da Escola n.º 2 de S. Bernardo, Anabela Augusta Pinho Vieira Pais, Assessora da Direção.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

13 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em WWW.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas José Estêvão.

15 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completam o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

15.1 — Critério de desempate:

Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15.1.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

15.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração, e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Habilitação Académica Base (HAB);

b) Valoração da Experiência Profissional (EP);

- c) Valoração da Formação Profissional (FP);
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

15.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas José Estêvão, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas José Estêvão, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

17 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar que ocorram durante o presente ano escolar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas José Estêvão, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

11 de agosto de 2017. — O Diretor, *Fernando Delgado Pereira Santos*.
310718239

Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra-Filho, Porto

Aviso n.º 10027/2017

Procedimento concursal para recrutamento de assistentes operacionais, em contratos a termo resolutivo certo, para o ano escolar 2017/2018

O Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho, Porto torna público que, por Despacho de 10 de julho de 2017 da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação e por Despacho n.º 7/2017/SEAP, de 28 de julho de 2017 da Senhora Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, segundo o teor do Decreto-Lei n.º 25/2017 de 3 de março, artigo 120.º e ainda do Despacho n.º 7185/2017 de 4 de agosto, encontra-se aberto processo de seleção para dois contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, para o ano escolar 2017/2018, com termo a 31 de agosto de 2018, para funções correspondentes à categoria de assistentes operacionais.

Este procedimento concursal comum rege-se pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

De acordo com informação superior, o INA emitiu declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para estes postos de trabalho.

A. Caracterização do posto de trabalho:

1 — Número de postos de trabalho: 2 (dois)
2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho, Porto.

3 — Caracterização do posto de trabalho: exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, de acordo com o anexo n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa.

4 — Posicionamento remuneratório: corresponde ao 2.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, 557€, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal comum.

B. Requisitos de admissão:

1 — Escolaridade obrigatória, considerada à data do nascimento, ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

2 — Ser detentor, até à data limite da apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho: nacionalidade portuguesa, 18 anos, não inibição ou não interdição para o exercício destas funções, robustez física e perfil psicológico, cumprimento das leis de vacinação.

C. Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em requerimento próprio (Formulário Tipo, disponível nos Serviços Administrativos da Escola ou na Página Eletrónica do Agrupamento Leonardo Coimbra, Filho) dirigido à Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho, entregues ou pessoalmente nos serviços administrativos, ou mediante correio registado com aviso de receção para o endereço Rua Pintor António Cruz-4150-084 Porto.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato: documento comprovativo das habilitações literárias, *Curriculum Vitae* devidamente assinado e datado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional e ou experiência profissional; a última avaliação de desempenho; outros documentos que considere relevantes.

D. Métodos de seleção:

1 — O método de seleção será por Avaliação Curricular (AC)

2 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional a formação profissional, a avaliação de desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às décimas, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 2 EP + FP + 2AD)/6$$

Habilitação Académica (HAB)

- a) 20 valores: habilitação de grau superior
- b) 18 valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados
- c) 16 valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado

Experiência Profissional — Tempo de serviço em meio escolar (EP)

- a) 20 valores: 3 anos ou mais no exercício das funções de Assistente Operacional ou similar, em agrupamento TEIP, com vínculo contratual.
- b) 16 valores: 3 anos ou mais no exercício das funções de Assistente Operacional, ou similar, em agrupamento com vínculo contratual.
- c) 14 valores: 2 anos e menos de três anos de tempo de serviço inerente de funções de Assistente Operacional ou similar, com vínculo contratual.
- d) 12 valores: 1 ano e menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício das funções de Assistente Operacional ou similar, com vínculo contratual.
- e) 10 valores: menos de um ano de tempo de serviço no exercício das funções de Assistente Operacional ou similar, com vínculo contratual.

Formação Profissional: Formação relacionada com a função (FP)

- a) 10 valores: diretamente relacionada com a área funcional, num total de 40h ou mais.
- b) 8 valores: diretamente relacionada com a área funcional, de 15h a 39h.
- c) 6 valores: diretamente relacionada com a área funcional, de 3h a 14h.
- d) 4 valores: indiretamente relacionada, num total de 40 ou mais horas.
- e) 2 valores: indiretamente relacionada, num total de 15h ou mais e menos de 40h.

Avaliação de Desempenho:

- a) 18 valores para uma avaliação de desempenho de Excelente
- b) 16 valores para uma avaliação de desempenho de Relevante
- c) 14 valores para uma avaliação de desempenho de Adequado
- d) 10 valores: sem avaliação de desempenho no período solicitado

2 — Em caso de empate no método de seleção, aplica-se a b) do artigo 35 da Portaria n.º 83-A/2009, recorrendo ao resultado qualitativo da última avaliação de desempenho. Mantendo-se a igualdade, à classificação quantitativa atribuída. Se a igualdade persistir, ao tempo de serviço.

3 — Composição do Júri:

Presidente: Maria José Lagoá (adjunta direção)

Vogais efetivos: Helena Oliveira (Coordenadora do PND) e Luísa Faustino (Coordenadora técnica)

Vogais suplentes: Patrícia Pereira assistente técnica, Isolete Cervantes um assistente operacional

4 — Exclusão e notificação dos candidatos

Aplica-se o artigo 30.º da Portaria n.º 145-A/2011 de 06/04

5 — Ordenação final dos candidatos

Aplica-se o artigo 34.º da Portaria n.º 145-A/2011 de 06/04

6 — Afixação/publicitação das listas das candidaturas

A lista de graduação final dos candidatos será afixada nas instalações da escola sede do agrupamento e publicitada na página eletrónica do mesmo e no *Diário da República*, 2.ª série.

7 — Prazo de validade aplica-se o previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009

8 — Prazo de reclamação: 48h após afixação da lista de graduação final.

24 de agosto de 2017. — A Diretora, *Lisete Almeida*.

310740498

Aviso n.º 10028/2017

Procedimento concursal para atribuição de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial

(horas de limpeza) para o ano escolar 2017/2018

O Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho, Porto torna público que, por despacho de 31/07/2017 da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto processo de seleção para seis contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para funções de limpeza, sendo cada contrato de 3,5 horas diárias.

Previamente, deu-se cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro: execução de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, sendo emitida declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil solicitado.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.

A — Caracterização do posto de trabalho:

1 — Número de postos de trabalho: 6 (seis)

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho, Porto.

3 — Funções: desempenho de funções de limpeza.

4 — Tipo de oferta de horário: 6 (seis) contratos de trabalho parcial de 3,5h diárias cada, a termo resolutivo certo, com período definido a partir da data da assinatura do contrato e até ao dia 22 de junho de 2018, ao abrigo da alínea h) do artigo 57.º da LTFP.

Remuneração ilíquida: de acordo com o ordenado mínimo nacional.

5 — B — Requisitos de admissão:

1 — Escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o ponto 1 do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 — Ser detentor, até à data limite da apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

3 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em requerimento próprio (Formulário Tipo, disponível nos Serviços Administrativos da Escola ou na Página Eletrónica do Agrupamento Leonardo Coimbra, Filho) dirigido à Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho, entregues ou pessoalmente nos serviços administrativos; ou mediante correio registado com aviso de receção para o endereço Rua Pintor António Cruz, 4150-084 Porto.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato: documento comprovativo das habilitações literárias, *Curriculum Vitae* devidamente assinado e datado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional e ou experiência profissional.

C — Métodos de seleção:

1 — Considerando a urgência do recrutamento por falta de pessoal e, tendo em conta a morosidade do procedimento concursal, de acordo com a faculdade prevista na alínea b) da comunicação da DGEstE-DSRN de 01 /08/2017 será utilizado apenas um método de seleção obrigatório: avaliação curricular (AC).

2 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional e a formação profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores

com valoração às décimas, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 2 EP + FP) / 4$$

Habilitação Académica (HAB)

a) 20 valores: habilitação de grau superior

b) 18 valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados

c) 16 valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado

Experiência Profissional — Tempo de serviço em meio escolar (EP)

a) 20 valores: mais de 3 anos no exercício das funções de Assistente Operacional ou similar, em agrupamento TEIP, com vínculo contratual.

b) 16 valores: mais de 2 anos a 3 anos exercício das funções de Assistente Operacional, ou similar, em agrupamento TEIP, com vínculo contratual.

c) 14 valores: mais de 1 ano a 2 anos de tempo de serviço no exercício das funções de Assistente Operacional ou similar, em agrupamento TEIP, com vínculo contratual

d) 12 valores: até um ano de tempo de serviço no exercício das funções de Assistente Operacional ou similar, em agrupamento TEIP, com vínculo contratual.

e) 10 valores: até 2 anos de tempo de serviço inerente de funções de Assistente Operacional ou similar, em contexto social escolar e educativo, com vínculo contratual.

Formação Profissional: Formação relacionada com a função (FP)

a) 10 valores: diretamente relacionada com a área funcional, num total de 40h ou mais.

b) 8 valores: diretamente relacionada com a área funcional, de 15h a 39h.

c) 6 valores: diretamente relacionada com a área funcional, de 3h a 14h.

d) 4 valores: indiretamente relacionada, num total de 40 ou mais horas.

e) 2 valores: indiretamente relacionada, num total de 15h ou mais e menos de 40h.

3 — Em caso de empate no método de seleção aplica-se a b) do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, aplicando-se, sucessivamente:

a) Tempo de serviço

b) Habilitações académicas

4 — Composição do Júri:

Presidente: Maria José Lagoá (Adjunta direção)

Vogais efetivos: Helena Oliveira (Coordenadora do PND) e Luísa Faustino (Coordenadora Técnica)

5 — Exclusão e notificação dos candidatos

Aplica-se o artigo 30.º da Portaria n.º 145-A/2011 de 06/04

6 — Ordenação final dos candidatos

Aplica-se o artigo 34.º da Portaria n.º 145-A/2011 de 06/04

7 — Afixação das listas das candidaturas

A lista de graduação final dos candidatos será afixada nas instalações da escola sede do agrupamento e página eletrónica do mesmo.

8 — Prazo de reclamação: 48h após afixação da lista de graduação final

24 de agosto de 2017. — A Diretora, *Lisete Almeida*.

310740351

Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras

Aviso (extrato) n.º 10029/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo em funções públicas, a tempo parcial, para a categoria de assistente operacional, de pessoal portador de escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, correspondentes a 3 horas e 30 minutos diárias até 22 de junho de 2018.

Encontra-se aberto pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento

concursal comum de recrutamento para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho (de 3,5 horas diárias), da categoria de assistente operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido até 22 de junho de 2018, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

1 — Âmbito de recrutamento: de acordo com o despacho de 31-07-2017 da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, foi autorizado o recrutamento para o preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho para Assistente Operacional (AO) de grau 1, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para o ano escolar 2017/2018. O recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional de grau 1, correspondente ao exercício de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras, sita na Rua Prof. Alberto Teixeira Douro, 65 — 4615-653 — Lixa.

4 — Remuneração ilíquida: 3,67€/hora.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato que pode ser substituída pela experiência profissional comprovada.

6 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

7 — Reserva de recrutamento: Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

8 — Requisitos de admissão:

Os requisitos gerais de admissão estão definidos no LVCR (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nomeadamente:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do Aviso.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário, fornecido nos serviços de administração escolar deste agrupamento ou retirado em «www.aelixa.pt» e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações desta, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 3 do presente aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigida ao Diretor do AE Lixa.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia);

b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

c) *Curriculum Vitae* (modelo Europass) datado e assinado;

d) Declarações da experiência profissional (tempo de serviço), (fotocópia);

e) Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia);

f) Outros documentos relevantes para avaliação curricular.

11.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de seleção

12.1 — Considerando a urgência do recrutamento e de acordo com a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 36.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

12.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP), e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4 (EP) + 2 (FP)}{7}$$

12.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados ou habilitação superior;

b) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

12.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções, para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — de 3 anos a menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 12 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

d) 10 Valores — 3 anos e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

e) 0 Valores — sem experiência profissional

12.2.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

b) 8 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;

c) 4 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;

d) 2 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

12.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

13 — Composição do Júri

Presidente: Maria Lurdes David Fonseca (Subdiretora do AE Lixa)

1.º Vogal efetivo: Florbela Costa Peixoto Alves (Assessora da Direção do AE Lixa)

2.º Vogal efetivo Armindo José Silva Pinto (Coordenador de Pessoal não docente da Escola Secundária da Lixa).

1.º Vogal suplente: Maria Alzira Carvalho (Assistente Operacional na Escola Secundária da Lixa)

2.º Vogal suplente: Josélia do Carmo Ribeiro da Cunha (Assistente Operacional na Escola Secundária da Lixa)

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo docente vogal efetiva.

14.1 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do

júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção — avaliação curricular (AC), a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;

16 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção avaliação curricular (AC).

16.1 — Critério de desempate:

16.1.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

16.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- c) Valoração da Formação Profissional (FP)
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

16.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção — avaliação curricular (AC) é divulgada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

16.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor é disponibilizada no sítio da internet deste agrupamento, bem como em edital afixado nas respetivas instalações da escola sede.

17 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação das listas de graduação dos candidatos que será afixada na escola sede do agrupamento e publicitada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Lixa.

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar (2017/2018).

19 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso é publicitado pelos seguintes meios:

2.ª série do *Diário da República*
Bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt)
Página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras em «www.aelixa.pt»
Jornal de expansão nacional.

25 de agosto de 2017. — O Diretor, *Armando Gomes Coelho*.
310742093

Agrupamento de Escolas Madeira Torres, Torres Vedras

Aviso n.º 10030/2017

Procedimento concursal para recrutamento de dois postos de trabalho na carreira de assistente operacional de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

1 — De acordo com o previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial (1 posto com 4 horas e 1 posto com 3 horas).

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Madeira Torres.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

i) Trabalho inerente aos Assistentes Operacionais de grau 1, com principal incidência nas funções de limpeza e nas funções de carpintaria, eletricidade e pintura.

5 — Número de contratos: 1 contrato de 4 horas diárias e 1 contrato de 3 horas diárias (escolas do agrupamento), com período definido até ao dia 22 de junho de 2018 ao abrigo da alínea h) do artigo 57.º da LTFP.

6 — Remuneração horária: 3,67 € (três euros e sessenta e sete centavos).

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Ser detentor da escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada para efeitos de assegurar as funções de Assistentes Operacionais com principal incidência nas funções descritas no n.º 4, alínea i).

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, que pode ser obtido nos serviços administrativos do Agrupamento, e entregues dentro do prazo, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para o Agrupamento de Escolas Madeira Torres.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- i) Bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal, ou cartão de cidadão, (fotocópia);
- ii) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- iii) Declarações da experiência profissional (fotocópia);
- iv) Comprovativos das horas de formação realizadas;
- v) Outros documentos que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

10 — Dada a urgência do procedimento será utilizado um único método: Avaliação Curricular. Serão selecionados os candidatos que, realizada a avaliação curricular (AC), obtiverem melhor média, aproximada às centésimas, pela aplicação da fórmula $AC = (HA + 4EP + 2FP)/7$, de acordo com os seguintes critérios:

- 10.1 — Habilitações académicas (HA):
- 10.1.1 — Escolaridade obrigatória — 18 valores;
- 10.1.2 — Mais que a escolaridade obrigatória — 20 valores.
- 10.2 — Experiência profissional na função pretendida (EP):
- 10.2.1 — Mais de 2 anos de experiência em estabelecimento de ensino — 10 valores;
- 10.2.2 — Mais de 1 ano de experiência em exercício de funções de carpintaria ou eletricidade — acresce mais 5 valores;
- 10.2.3 — Mais de 1 ano de experiência em exercício de funções de pintura ou limpeza de instalações escolares — acresce mais 5 valores;
- 10.3 — Formação profissional (FP):
- 10.3.1 — Formação direta ou indiretamente relacionada com a função — 10 valores;
- 10.3.2 — Formação diretamente relacionada com a função de carpintaria e eletricidade (mais de 20 h) — acrescenta 5 valores;
- 10.3.3 — Formação diretamente relacionada com a função de pintura e limpeza (mais de 20h) — acrescenta 5 valores.

11 — As listas de ordenação serão afixadas na página da escola (*Moodle*) e nos serviços administrativos.

12 — Para além dos critérios previstos na lei para desempate, aplicam-se complementarmente e por ordem, a maior experiência; a maior formação e por fim as melhores habilitações.

13 — Composição do júri:

Presidente: Maria de Lurdes Brochado de Moraes — Adjunta da Diretora.

Vogais: Ana Perpétua Gomes da Silva — Adjunta da Diretora e Paula Sofia Assis Antunes Martins — Adjunta da Diretora.

14 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.

17 de agosto de 2017. — A Diretora, *Rita João de Maya Gomes Sammer*.

310725772

Escola Secundária de Palmela

Aviso n.º 10031/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para contratação de 8 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

1 — Em cumprimento do previsto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor da Escola Secundária de Palmela, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Exma. Sra. Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, de 13 de setembro de 2017 até 15 de junho de 2018 e com a duração de 3,5 horas/dia, para a carreira de assistente operacional, de grau 1, desta escola.

2 — Foi executado o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, de acordo com o disposto nos artigos 3.º e 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, confirmando-se a inexistência de trabalhadores.

Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, retificada pela declaração de retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e no Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escola Secundária de Palmela, sito na Avenida do Palmelense Futebol Clube, Palmela, 2950-288 Palmela.

4 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

4.1 — 8 postos de trabalho para o exercício de funções de assistente operacional, grau 1, correspondendo às funções de apoio geral e às seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza de espaços exteriores e pinturas, trabalhos de jardinagem, manutenção de equipamentos e arrumação de materiais;

b) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola.

c) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;

5 — Remuneração base prevista: 3,67€/hora. Acresce o subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

6 — Requisitos de admissão: ter nacionalidade portuguesa, 18 anos de idade completos e comprovada experiência profissional.

7 — Habilitações exigidas: escolaridade obrigatória, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 44.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, podendo ser substituída por experiência profissional comprovada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

8.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no sítio institucional da Escola, em <http://www.portal.espalmela.net/>.

8.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia), Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia), *Curriculum Vitae* datado e assinado, Declarações e Certificados da experiência profissional (fotocópias).

8.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

9 — Métodos de seleção: — avaliação curricular (AC) com um peso de 50 % e Entrevista (E) com um peso de 50 %.

10 — Composição do júri:

a) Presidente — Rui Manuel Marques Lourenço (Diretor)

b) Vogal efetivo — Paula Alexandra Sales Vieira (Subdiretora)

c) Vogal efetivo — Teresa de Jesus Oliveira Pereira (Adjunto da Direção)

d) Vogal suplente — Carla Maria Andrade Sá (Coordenadora dos Assistentes Operacionais)

11 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.

12 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o presente Aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt). pError! Hyperlink reference not valid. nacional, bem como é publicitado na página eletrónica da Escola Secundária de Palmela.

10 de agosto de 2017. — O Diretor, *Rui Manuel Marques Lourenço*.

310713598

Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, Viana do Castelo

Aviso n.º 10032/2017

Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, em reunião do Conselho Geral, no dia 27 de abril de 2017, foi votada por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções a recondução da professora Maria Teresa Gama Marques para o cargo de Diretora do Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, Viana do Castelo, para o próximo mandato de quatro anos 2017-2021, com tomada de posse a 17 de julho de 2017.

2 de agosto de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *Joaquim Luís Torres Alpoim*.

310690042

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa

Aviso n.º 10033/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa de 22/08/2017, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 7185/2017 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 4 de agosto de 2017, publicado em 17 agosto de 2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional desta Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — Legislação aplicável — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento foi procedido do Despacho n.º 7/2017/SEAEP, da Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público, de 28 de julho de 2017, para os efeitos previstos no artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida, mas também de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.ºs 4 a 9 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 — Local de trabalho — Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa sita na Herdade da Bemposta Apartado 26, 7830-909 Serpa.

7 — Caracterização do posto de trabalho — O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa de acordo com o seguinte perfil de competências:

- a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores da escola e controlar as entradas e saídas da escola;
- b) Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;
- c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- d) Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares de modo a permitir o seu normal funcionamento;
- e) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de stocks necessários ao seu funcionamento;
- f) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- g) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;
- i) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

8 — Posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório será efetuado nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que foi prorrogado por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal comum, correspondendo ao 2.º nível remuneratório da tabela remuneratória única (€ 557,00).

9 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Ser detentor da escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;

c) Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou equivalente, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem idênticos postos de trabalho previstos no serviço para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

11.2 — Forma — A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel, formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações desta, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 6 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Diretor da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa.

11.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

Caso seja detentor de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

11.4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de seleção

12.1 — Considerando a urgência do procedimento e atento o disposto no n.º 5 do artigo 56.º, no artigo 36.º da LTFP e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, aplica-se o método de seleção Avaliação Curricular (AC).

A ponderação a utilizar é a seguinte:

Avaliação Curricular (AC) — 100 %.

12.2 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

12.3 — Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Nelson da Silva Correia — Subdiretor

1.ª Vogal efetiva: Maria Leonor Martins Oliveira Chora Lamúria — Coordenadora Técnica.

2.ª Vogal efetiva: Paula Alexandra dos Santos Bento — Adjunta do Diretor.

1.ª Vogal suplente: José Francisco Gonçalves Camões — Assistente Técnico

2.ª Vogal suplente: Maria Nazaré do Rosário Pinto Camões — Assistente Operacional.

13.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

13.2 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos,

incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

16 — Critério de desempate:

16.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16.2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor da Escola Profissional Desenvolvimento Rural de Serpa é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica da Escola Profissional Desenvolvimento Rural de Serpa sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica da Escola Profissional Desenvolvimento Rural de Serpa, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

24 de agosto de 2017. — O Diretor, *Luís Manuel de Matos Barradas*.
310739672

Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso

Aviso n.º 10034/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dez postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso, de 09 de agosto, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho de 31/07/2017, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 10 (dez) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, sendo a duração de 3,5 horas diárias, 17,5 horas semanais, para a categoria de assistente operacional, com período definido de 13 de setembro de 2017 a 22 de junho de 2018, ao abrigo da alínea h) do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso.

4 — Caracterização do posto de trabalho: as funções inerentes à categoria de assistente operacional, nomeadamente:

- a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;
- b) Cooperar nas atividades que visem a segurança de alunos na escola;
- c) Efetuar tarefas de apoio, de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

5 — Remuneração base prevista: A remuneração será calculada com base na remuneração mínima mensal garantida (RMMG).

Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

6 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- I) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- II) 18 Anos de idade completos;
- III) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- IV) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- V) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe sejam equiparados, a que corresponde o grau de complexidade I de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, podendo ser substituída por experiência profissional comprovada, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

7.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido nos serviços de administração escolar e disponível na página eletrónica do Agrupamento (portal.tomazpelayo.com), e entregues no prazo de candidatura, presencialmente ou através de correio registado com aviso de receção, nas instalações da Escola Sede do Agrupamento, sitas na Rua do Prof. Doutor Fernando A. Pires de Lima, Santo Tirso.

8 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- b) Declarações da experiência profissional (fotocópia);

8.1 — Os candidatos que tenham exercido funções nas Escolas do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no formulário, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual. Nestes casos, o júri do concurso solicitará os mesmos ao respetivo serviço de pessoal.

8.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — No ato da apresentação do formulário, o candidato deverá fazer-se acompanhar do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e do cartão de identificação fiscal para verificação.

10 — Métodos de seleção, dada a urgência do procedimento, será utilizado um único método de seleção: avaliação curricular, conforme previsto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

10.1 — Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

10.2 — Serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes:

Habilitação Académica de Base (HAB) ou curso equiparado e Experiência Profissional (EP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HAB + 2 EP)}{3}$$

10.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados ou habilitação de grau académico superior;
- b) 16 Valores — 9.º ano de escolaridade;
- c) 14 Valores — Inferior ao 9.º ano de escolaridade.

10.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 4 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — 2 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 Valores — 2 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
- c) 16 Valores — Inferior a 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- d) 14 Valores — Inferior a 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
- e) 10 Valores — Sem experiência profissional no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

11 — Critérios de desempate: em situação de empate entre os candidatos após aplicação dos critérios expressos no ponto anterior, serão utilizados ordenadamente os seguintes critérios:

- a) Candidato com maior número de dias de experiência profissional;
- b) Candidato com maior habilitação académica.

12 — Composição do Júri — Presidente: Rosária Maria Gomes de Barros Pereira (Subdiretora);

Vogais efetivos: José Paulo Faria Fonseca (Coordenador dos Serviços de Psicologia e Orientação) e Victor Manuel de Pinho Fernandes (Adjunto do Diretor)

Vogais suplentes: Fernando Soares de Campos (Encarregado Operacional) e Abílio António Leal Ribeiro (Adjunto do Diretor).

13 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

14 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

16 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completam o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa com valoração às centésimas.

16.1 — Da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção *Avaliação Curricular* são notificados os interessados, designadamente para efeitos de audiência prévia, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

16.2 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor, é afixada em edital nas instalações da Escola Sede do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso e publicada na página eletrónica do Agrupamento (portal.tomazpelayo.com).

17 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente Aviso é publicitado na página eletrónica do Agrupamento, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e no prazo máximo de três dias úteis contados a partir da mesma data, num jornal de expansão nacional.

9 de agosto de 2017. — O Diretor, *Fernando Manuel de Almeida*.
310710081

Aviso n.º 10035/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso, de 18 de agosto, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 7185/2017, da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 04 de agosto de 2017, publicado em 17 agosto de 2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte à publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional deste Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento foi procedido do Despacho n.º 7/2017/SEAP, da Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público, de 28 de julho de 2017, para os efeitos previstos no artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 03 de março, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida, mas também de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.ºs 4 a 9 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso, sito na Rua do Prof. Doutor Fernando A. Pires de Lima, Santo Tirso.

7 — Caracterização do posto de trabalho: os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa de acordo com o seguinte perfil de competências:

- a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
- b) Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;
- c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- d) Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares de modo a permitir o seu normal funcionamento;
- e) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de *stocks* necessários ao seu funcionamento;
- f) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- g) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;
- i) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

8 — Posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório será efetuado nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de

31 de dezembro, que foi prorrogado por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal comum, correspondendo ao 2.º nível remuneratório da tabela remuneratória única (€ 557,00).

9 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Ser detentor da escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;

c) Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou equivalente, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem idênticos postos de trabalho previstos no serviço para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

11.2 — Forma: A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel, formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 08 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 08 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 6 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada.

11.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

Caso seja detentor de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

11.4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de seleção:

12.1 — Considerando a urgência do procedimento e atento o disposto no n.º 5 do artigo 56.º, no artigo 36.º da LTFP e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, aplica-se o método de seleção Avaliação Curricular (AC).

A ponderação a utilizar é a seguinte:

Avaliação Curricular (AC) — 100 %.

12.2 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes:

Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso Equiparado e Experiência Profissional (EP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HAB + 2 EP)}{3}$$

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar

12.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados ou habilitação de grau académico superior;

b) 16 Valores — 9.º ano de escolaridade;

c) 14 Valores — Inferior ao 9.º ano de escolaridade.

12.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 7 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 2 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — 2 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

c) 16 Valores — Inferior a 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

d) 14 Valores — Inferior a 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

e) 10 Valores — Sem experiência profissional no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

12.3 — Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Rosária Maria Gomes de Barros Pereira (Subdiretora);

Vogais efetivos: José Paulo Faria Fonseca (Coordenador dos Serviços de Psicologia e Orientação) e Victor Manuel de Pinho Fernandes (Adjunto do Diretor);

Vogais suplentes: Fernando Soares de Campos (Encarregado Operacional) e Abílio António Leal Ribeiro (Adjunto do Diretor).

13.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

13.2 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 08 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 08 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

16 — Critérios de desempate:

16.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16.2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada [designação], é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicação.

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

21 de agosto de 2017. — O Diretor, *Fernando Manuel de Almeida*.
310730445

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira

Aviso n.º 10036/2017

Nos termos do disposto no artigo 71, n.º 1, alínea *j*) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que se encontra afixada, na sede do

Agrupamento a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente, reportada a 31 de dezembro de 2016.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, ao dirigente máximo do serviço.

23 de agosto de 2017. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

310737363

Aviso n.º 10037/2017

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi extinto o vínculo de emprego público, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com a alínea *d*) do n.º 1, do artigo 289.º e n.º 1, do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, Maria Filomena Carneiro Silva Mendes, posicionada na 1.ª posição remuneratória, com efeitos a 30 de junho de 2017.

23 de agosto de 2017. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

310737493

Aviso n.º 10038/2017

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa de pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação.

Nome	Categoria/Grupo	Índice/Posição remuneratória	Data de cessação
Mariana Rosário da Silva Ventura	Assistente Operacional.	Entre 4 e 5	24-04-2017

23 de agosto de 2017. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

310737825

Aviso n.º 10039/2017

Nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se pública a lista de docentes contratados, no ano letivo de 2016/2017:

Nome	Grupo	Índice
Ana Maria Manteiga Presumido Ferreira	100	167
Graça Maria Gonçalves Ferreira de Matos	100	167
Helder António Beça Oliveira Margalha	100	167
Maria do Céu Marques Correia	100	167
Maria Madalena da Silva Calão Janes	100	167
Ana Cristina Matias Matos	110	167
António Joaquim Tanganho Aurélio	110	167
Catarina Mafalda Quinta Caseiro	110	167
Hermenegildo Helder Cepeda Rodrigues	110	167
Joana Sofia Santos Morais	110	167
José Armando Moreira Oliveira	110	167
Telma Cristina Anico	110	167
Marta Isabel Nabuco da Cruz	120	167
Tânia Manuela Baía Ramos	910	167
Sérgio Manuel Monteiro da Cruz	910	167

23 de agosto de 2017. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

310737899

Aviso n.º 10040/2017

Aos 31 dias do mês de julho de 2017, na sede do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira, sita na rua Custódio Brás Pacheco, 7645-255 Vila Nova de Milfontes, é por mim, Maria João Romão Cabanas e Silva, Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira, nomeada para Subdiretora a professora

do Quadro de Agrupamento, do grupo 110, Maria Isabel Lucas Martins Bicho, de acordo com o artigo 24.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na sua republicação pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, por um período de 4 anos, nos termos do artigo 25.º, n.º 8 do mencionado decreto-lei, produzindo efeitos a partir de 18 de julho.

24 de agosto de 2017. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

310740092

Aviso n.º 10041/2017

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do artigo 71, n.º 1, alínea *j*) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que se encontra afixada, na sede do Agrupamento a lista de antiguidade do Pessoal Docente, reportada a 31 de agosto de 2016.

Os Docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, ao dirigente máximo do serviço.

24 de agosto de 2017. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

310739153

Aviso n.º 10042/2017

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2017, na sede do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira, sita na rua Custódio Brás Pacheco, 7645-255 Vila Nova de Milfontes, é por mim, Maria João Romão Cabanas e Silva, Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira, nomeado para Adjunto da Direção o professor do Quadro de Zona Pedagógica 08, do grupo 110, Filipe Jorge Marques Clemente, de acordo com o artigo 24.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na sua republicação pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, por um período de 4 anos, nos termos do artigo 25.º, n.º 8 do mencionado decreto-lei, produzindo efeitos a partir de 18 de julho.

24 de agosto de 2017. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

310740173

Aviso n.º 10043/2017

Eu, Maria João Romão Cabanas e Silva, Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira, venho por este meio, com base nas competências que me são atribuídas no n.º 11 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, e por solicitação da própria, exonerar das funções de Subdiretora a docente Maria Isabel Lucas Martins Bicho.

Esta decisão produz efeitos a 7 de agosto de 2017.

24 de agosto de 2017. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

310740221

Aviso n.º 10044/2017

Aos sete dias do mês de agosto de 2017, na sede do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira, sita na rua Custódio Brás Pacheco, 7645-255 Vila Nova de Milfontes, é por mim, Maria João Romão Cabanas e Silva, Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira, nomeado para Subdiretor o professor do Quadro de Zona Pedagógica 08, do grupo 110, Filipe Jorge Marques Clemente, de acordo com o artigo 24.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na sua republicação pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, até ao termo do mandato da Diretora, nos termos do artigo 25.º, n.º 8 do mencionado decreto-lei, produzindo efeitos a partir de sete de agosto.

24 de agosto de 2017. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

310740302

Aviso n.º 10045/2017

Aos sete dias do mês de agosto de 2017, na sede do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira, sita na rua Custódio Brás Pacheco, 7645-255 Vila Nova de Milfontes, é face à demissão da Sra. Subdiretora por mim nomeada, com efeitos a partir de 18 de julho, exonero Filipe Jorge Marques Clemente do cargo de adjunto, com efeito imediato.

24 de agosto de 2017. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

310740279

Aviso n.º 10046/2017

Aos sete dias do mês de agosto de 2017, na sede do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira, sita na rua Custódio Brás Pacheco, 7645-255 Vila Nova de Milfontes, é por mim, Maria João Romão Cabanas e Silva, Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira, nomeada para Adjunta da Direção a professora do Quadro de Agrupamento de Escolas, do grupo 910, Maria Susana Correia Costa, de acordo com o artigo 24.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na sua republicação pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, até ao termo do mandato da Diretora, nos termos do artigo 25.º, n.º 8 do mencionado Decreto-Lei, produzindo efeitos a partir de sete de agosto.

24 de agosto de 2017. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

310740327

SAÚDE**Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.****Aviso n.º 10047/2017**

Procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor — carreira especial médica e carreira médica dos estabelecimentos EPE

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e mais recentemente pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, e na sequência do despacho de autorização emitido por Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Saúde, conforme Despacho n.º 7320/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de agosto de 2017, torna-se público que se encontra aberto concurso nacional de habilitação ao grau de consultor nas várias áreas

de especialidade/subespecialidade das carreiras médicas, a realizar nas seguintes fases:

- a) Admissão dos candidatos que reúnem os requisitos para obtenção do grau de consultor;
- b) Constituição de júris em função do número e especialidades/subespecialidades relativas aos candidatos admitidos;
- c) Avaliação dos candidatos pelo(s) júri(s) nomeado(s) para cada especialidade/subespecialidade.

2 — Requisitos de Admissão:

2.1 — Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, até ao termo do prazo, fixado no presente aviso de abertura, para apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos legalmente definidos para aquisição do grau de consultor.

2.2 — Podem candidatar-se ao procedimento concursal de habilitação ao grau de consultor, na respetiva especialidade/subespecialidade, os médicos com, pelo menos, cinco anos de exercício efetivo de funções, contados após a obtenção do grau de especialista.

2.3 — Entende-se por exercício efetivo de funções, para efeitos do número anterior, o desempenho devidamente comprovado das respetivas funções em serviços ou estabelecimentos onde se aplique o regime legal da carreira médica, ou seja, sujeitas ao regime e disciplina, consoante o caso, do Decreto-Lei n.º 176/2009, e do Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 4 de agosto.

3 — Apresentação da candidatura:

3.1 — Prazo — O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3.2 — Forma — As candidaturas devem ser formalizadas mediante suporte papel ou eletrónico, através do preenchimento do formulário de candidatura, disponível no site da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (www.acss.min-saude.pt), cujo preenchimento é obrigatório em todos os campos, o qual deve ser dirigido ao dirigente máximo da Administração Regional de Saúde ou da Direção Regional de Saúde junto da qual apresentem o respetivo requerimento, e que integra, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome completo, filiação, número e data de validade do cartão de cidadão/bilhete de identidade);
- b) Morada para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- c) Habilitações académicas/profissionais;
- d) Identificação do concurso mediante referência ao presente aviso;
- e) Identificação da especialidade detida, bem como da especialidade/subespecialidade, relativamente à qual apresenta requerimento para habilitação ao grau de consultor;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

3.3 — Local:

3.3.1 — Os requerimentos podem ser entregues pessoalmente ou remetidas para um dos seguintes locais:

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Rua de São Crispim, n.º 384

4049 — 002 Porto

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Alameda Júlio Henriques

3001 — 553 Coimbra

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Av. Estados Unidos da América, n.º 75

1749 — 096 Lisboa

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Rua Joaquim Henrique da Fonseca, n.º 20

7000 — 890 Évora;

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Estrada Nacional 125, Sítio das Figuras, Lote 1, 2.º andar

8005 — 145 Faro.

Secretaria Regional da Saúde da Região Autónoma dos Açores

Solar dos Remédios

9701 — 855 Angra do Heroísmo

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, I. P. RAM

Rua das Pretas, n.º 1

9004 — 515 Funchal

3.3.2 — A apresentação da candidatura em suporte de papel é efetuada, pessoalmente ou através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal dos organismos indicados no ponto 3.3.1, do presente aviso, e deverão ser entregues até à data limite fixada no supra ponto 3.1..

3.3.3 — No ato de receção da candidatura efetuada pessoalmente é obrigatória a passagem de recibo devidamente datado, sendo que, no caso de envio de candidatura ou de documentos através de correio registado, com aviso de receção, se atende à data do respetivo registo.

3.4 — Sem prejuízo do disposto nos pontos anteriores, pode vir a ser disponibilizada outra forma de candidatura, nomeadamente por acesso a uma plataforma informática criada para o efeito, desde que tal possibilidade venha a ser anunciada na página oficial de internet da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. no momento em que seja anunciada a publicação do presente aviso.

3.4.1 — No caso de as candidaturas serem efetuadas através da plataforma eletrónica atrás referida, a apresentação de requerimento deve também ser feita até à data limite fixada no supra ponto 3.1. e, neste caso, mediante submissão de formulário que venha a ser disponibilizado naquela plataforma, acompanhado dos demais elementos.

3.5 — O requerimento, independentemente da forma de como venha a ser apresentado, por via pessoal, postal ou, eventualmente, eletrónica, deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista, do qual conste também a data da homologação por parte do Conselho Nacional do Internato Médico da classificação final que lhe foi atribuída no âmbito do internato médico;

b) Documento comprovativo, passado pelo estabelecimento ou estabelecimentos de saúde, do tempo de exercício das funções após a aquisição do grau previsto na alínea anterior;

c) Cópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Médicos;

d) *Curriculum vitae*, cinco exemplares no caso da apresentação de requerimento se efetuar por via pessoal ou postal e um exemplar no caso de vir a ser disponibilizada a plataforma eletrónica a que se refere o ponto 3.4;

3.6 — Os órgãos ou serviços que devam emitir a documentação referida nas alíneas a) e b) do ponto anterior devem emití-la no prazo de três dias úteis, contados da data da apresentação do pedido.

4 — A não apresentação dos documentos exigidos, no n.º 3.5 determina a exclusão do candidato do procedimento.

5 — Findo o prazo de apresentação de candidaturas, compete aos organismos indicados no ponto 3.3.1, nos 30 dias úteis seguintes, proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o cumprimento dos requisitos legalmente exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão do candidato.

5.1 — Não havendo lugar à exclusão de qualquer candidato, nos cinco dias úteis seguintes à conclusão do procedimento previsto no ponto 5, os organismos em causa, notificam os candidatos.

5.2 — Nos cinco dias úteis seguintes à conclusão do procedimento previsto no ponto 5 os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro.

6 — Realizada a audiência dos interessados, os organismos indicados no n.º 3.3.1, apreciam as questões suscitadas no prazo de 10 dias úteis.

6.1 — Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o n.º 5.2.

6.2 — Os organismos indicados no n.º 3.3.1 elaboram e afixam nos locais de apresentação das candidaturas, a lista de candidatos admitidos e excluídos devidamente homologada pelos seus órgãos máximos.

6.3 — Os candidatos excluídos podem recorrer para o Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da notificação efetuada nos termos do disposto no n.º 5.2.

7 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., e disponibilizada na sua página eletrónica.

8 — Método de avaliação — A avaliação dos candidatos é efetuada mediante prova pública, que compreende a discussão do *curriculum vitae* do candidato e a submissão a uma prova prática, que consiste na análise de dois casos práticos ou clínicos, adequados à área de especialização em concurso.

9 — A publicação da constituição dos júris será efetuada de acordo com o disposto na Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, a qual rege o presente concurso.

10 — O procedimento concursal pode realizar-se com um ou mais júris por especialidade/subespecialidade, consoante o número e origem geográfica dos candidatos.

11 — Se, numa região de saúde, forem constituídos vários júris por área de especialidade/ subespecialidade, a distribuição dos candidatos faz-se por sorteio público.

21 de agosto de 2017. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.

310733523

Centro Hospitalar do Oeste

Contrato (extrato) n.º 548/2017

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores Médicos da área hospitalar, aberto pelo Aviso 16060-B/2016 publicado no DR, 2.ª série, n.º 246 de 26/12, e concluídos todos os trâmites relativos ao mesmo, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 29-06-2017, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Dr. Carlitos Malú, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017, ficando o trabalhador integrado na categoria de Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral, da carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com a remuneração mensal de € 2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centavos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 45 da tabela remuneratória única.

4 de agosto de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Prof.ª Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

310699391

AMBIENTE

Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

Declaração de Retificação n.º 566/2017

O Despacho n.º 3583/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2017, apresenta nos seus n.ºs 5 e 6 uma inexactidão quanto à identificação do Programa e do Plano de Ordenamento do Parque em causa.

Assim:

No n.º 5 retifica-se que onde se lê «PEPNTI» deve ler-se «PEPNDI»; e no n.º 6 retifica-se que onde se lê «Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida» deve ler-se «Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional».

16 de maio de 2017. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos*.

310501644

AMBIENTE E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Aviso n.º 10048/2017

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo e obtida a anuência dos serviços de origem, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da referida lei, dos trabalhadores a seguir indicados ficando os mesmos vinculados com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., mantendo o posicionamento remuneratório anteriormente detido.

Técnicos Superiores:

Nome	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data de efeitos
João José Rodrigues Garrido	Entre a 4.ª e a 5.ª	Entre 23/27	1/07/2017
Luís António de Castro Ribeiro	2.ª	15	1/05/2017
Luís Miguel Côrte Real Portela Gonçalves	2.ª	15	1/06/2017

Assistentes Técnicos:

Nome	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data de efeitos
Ana Maria Martins Estevão Aleixo	3. ^a	8	01/11/2016
Anabela Pereira Neves Simões	Entre a 1. ^a e a 2. ^a	Entre o 5 e o 7	1/10/2016
Maria da Natividade Teodora Amoroso Domingues	7	12	31/05/2017

20 de julho de 2017. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Salsa*.

310703229

Declaração de Retificação n.º 567/2017

Por ter sido publicada com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de julho de 2017, a Deliberação (extrato) n.º 692/2017, que nomeia o licenciado Mário Luís dos Santos Reis no cargo de chefe da Divisão de Conservação da Biodiversidade, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

«[...] com efeitos reportados a 1 de agosto de 2016, o licenciado Mário Luís dos Santos Reis, Inspetor do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território [...]»

deve ler-se:

«[...] com efeitos reportados a 30 de agosto de 2016, o licenciado Mário Luís dos Santos Reis, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas [...]»

20 de julho de 2017. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Salsa*.

310699829

Deliberação n.º 801/2017

Considerando que:

Em 1 de julho de 2012 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, que aprovou a Lei Orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., tendo os seus estatutos sido aprovados pela Portaria n.º 353/2012, de 1 de outubro, alterada pela Portaria n.º 276/2015, de 10 de setembro, e ainda criadas as unidades flexíveis pela Deliberação n.º 287/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 23, de 1 de fevereiro [alterada pela Deliberação n.º 1823/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2013, pela Deliberação (extrato) n.º 1069/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de junho de 2015, pela Deliberação (extrato) n.º 294/2016 e pela Deliberação (extrato) n.º 296/2016, ambas publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de março de 2016], bem como pela Deliberação n.º 1122/2013, alterada pela Deliberação n.º 1124/2013, ambas publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio;

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece que o exercício de cargos dirigentes pode ser efetuado, em regime de substituição, nos casos de vacatura de lugar;

É necessário designar o dirigente da Divisão de Gestão Operacional e Fiscalização do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve, por forma a assegurar o regular funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na redação atual, o Conselho Diretivo deliberou, em 28 de março de 2017, por unanimidade, designar para o exercício do cargo de chefe de divisão da Divisão de Gestão Operacional e Fiscalização do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve, em regime de substituição e com efeitos a partir de 1 de abril de 2017, o licenciado António Manuel Fraga Miranda, técnico superior do mapa de pessoal do ICNF, I. P., o qual reúne os requisitos legais e é detentor de aptidão técnica para o exercício de funções de direção e de coordenação, conforme resulta da sinopse curricular em anexo.

29 de junho de 2017. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Salsa*.**Sinopse curricular**

Nome: António Manuel Fraga Miranda
Habilitações académicas

Licenciatura em Engenharia Florestal pela Universidade de Trás os Montes e Alto Douro, concluída em 1994. Pós Graduação em Engenharia dos Recursos Florestais, pela Universidade de Trás os Montes e Alto Douro, concluída em 1995. Conclusão da parte Curricular do Mestrado

em Gestão e Desenvolvimento em Turismo, pela Faculdade de Economia da Universidade do Algarve em 2003.

Atividade profissional

Desde dezembro de 2012 — Oficial de ligação do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas no Comando Distrital de Operações de Socorro e Coordenador Regional de Prevenção Estrutural. Responsável técnico pelas Matas Nacionais: “Terras da Ordem” e “Dunas Litorais de Vila Real de Sto. António”. Inspetor Fitossanitário

De setembro de 2008 a novembro de 2012 — Diretor Regional das Florestas do Algarve da Autoridade Florestal Nacional

De abril de 2007 a agosto 2008 — Chefe de Divisão, da Divisão de Cooperação e Valorização de Recursos na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

De junho de 2004 a março de 2007 — Chefe de Divisão do Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.

De fevereiro de 1999 a junho de 2004 — Técnico superior da Direção de Serviços das Florestas na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.

De agosto de 1995 a janeiro de 1999 — Técnico Superior na Delegação Florestal do Algarve.

Nos anos letivos 1993/1994 e 1994/1995 lecionou as disciplinas de Matemática e Matemática/Físico-química, nas Escolas C+S de Armamar e Mondim de Basto respetivamente.

Experiência profissional mais relevante:

Desde 1998 funções na área da Inspeção Fitossanitária. Vasta experiência como técnico analista de projetos dos vários Quadros Comunitários de Apoio. Experiência na área do Associativismo Florestal. Coordenador Regional da Prevenção Estrutural. Participação no Grupo de Trabalho para avaliar e apresentar mecanismos de consolidação da fusão das competências da Conservação da Natureza e das Florestas no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Tem o Certificado de Aptidão Profissional de Formação desde 1998, com reciclagem formativa em 2005. FORGE — Programa de Formação em Gestão Pública, concluído em 2006. Curso “CADAP — Curso de Alta Direção em Administração Pública” e Curso “Diploma de Especialização em Gestão Pública”, concluídos em 2011 no Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA).

310699715

Deliberação n.º 802/2017

Considerando que:

Em 1 de julho de 2012 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, que aprovou a Lei Orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., tendo os seus estatutos sido aprovados pela Portaria n.º 353/2012, de 1 de outubro, alterada pela Portaria n.º 276/2015, de 10 de setembro, e ainda criadas as unidades flexíveis pela Deliberação n.º 287/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro [alterada pela Deliberação n.º 1823/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2013, pela Deliberação (extrato) n.º 1069/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de junho de 2015, pela Deliberação (extrato) n.º 294/2016 e pela Deliberação (extrato) n.º 296/2016, ambas publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de março de 2016], bem como pela Deliberação n.º 1122/2013, alterada pela Deliberação n.º 1124/2013, ambas publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio;

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece que o exercício de cargos dirigentes pode ser efetuado, em regime de substituição, nos casos de vacatura de lugar;

É necessário designar o dirigente da Divisão de Licenciamento e Avaliação de Projetos do DCNF-Norte, por forma a assegurar o regular funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na redação atual, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, nomear, no cargo de chefe da Divisão de Licenciamento e Avaliação de Projetos do DCNF-Norte, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço e com efeitos reportados a 1 de dezembro de 2016, a licenciada Maria Cristina Salvado Ribeiro de Oliveira Gouveia Camilo, Técnica Superior do mapa de pessoal do ICNF/IP, a qual reúne os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício de funções de direção e de coordenação, conforme resulta da sinopse curricular em anexo.

29 de junho de 2017. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo,
Paulo Salsa.

Sinopse curricular

Maria Cristina Salvado Ribeiro de Oliveira Gouveia Camilo

Data de Nascimento — 17/04/1967

Formação académica e profissional:

Licenciatura em Engenharia Florestal — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Em junho de 2008 concluiu com aproveitamento o Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP) ministrado pelo Instituto Nacional da Administração (INA), regulado pela Portaria n.º 1141/2005, de 8 novembro, o qual constitui requisito para o exercício de funções de direção intermédia, conforme determina o estatuto do pessoal dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública.

Participou em inúmeras ações de formação e em reuniões técnicas e científicas, tendo efetuado igualmente comunicações e sido coautora de publicações. Colaborou e orientou estágios curriculares.

Experiência profissional:

Em fevereiro de 1994 iniciou funções técnicas florestais na Empresa Guimas & Coelho, L.^{da} — Gestão Florestal., na Guarda, desempenhando funções ao nível da elaboração e acompanhamento de projetos de investimento florestais, acompanhamento de obras adjudicadas por concurso público, levantamentos cartográficos, entre outras;

Em março de 1995, iniciou a sua atividade profissional na função pública, na Delegação Florestal da Beira Interior do Instituto Florestal, desempenhando funções em diversas áreas como seja o controlo e acompanhamento de projetos florestais, fiscalização e cumprimento da legislação florestal, gestão e ordenamento florestal de áreas públicas, incêndios florestais, viveiros florestais. Posteriormente, em junho de 1997 e até dezembro de 1999, por despacho do Exmo. Sr. Subdiretor Regional da Beira Interior, foi nomeada Responsável pela Direção de Serviços das Florestas de Gouveia, com a área de intervenção nos concelhos de Seia, Gouveia e Fornos de Algodres, na sequência de reestruturação do Ministério da Agricultura e extinção do Instituto Florestal. Desempenhou as funções de responsável local pela área florestal pública, sua gestão, coordenação e orientação das atividades desenvolvidas pelos Recursos Humanos afetos à DSF local, de entre outras e sua articulação com a Direção de Serviços das Florestas da DRABI;

A 1 de janeiro de 2000 transita para a Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes passando a exercer, desde essa data até maio de 2003, funções inerentes à sua categoria profissional na Direção de Serviços das Florestas — Divisão de Valorização do Património Florestal. A partir de junho de 2003, passou a desempenhar funções no “Setor de Exploração e Baldios”, mais concretamente relacionadas com desafetações/submissão ao “Regime Florestal” e prédios omissos, cedências de material lenhoso, autos de notícia e assuntos diversos de baldios;

De junho de 2004 a setembro de 2008, exerceu a sua atividade como técnica superior na Divisão de Controlo e Fiscalização e, posteriormente na Divisão de Planeamento na Circunscrição Florestal do Norte (Vila Real) da Direção-Geral dos Recursos Florestais;

De novembro de 2008 a novembro de 2012, foi técnica superior da Divisão de Gestão Florestal e, posteriormente da Divisão de Recursos e Gestão Florestal na Direção Regional das Florestas do Norte (Vila Real) da Autoridade Florestal Nacional;

Desde dezembro de 2012 até à atualidade, exerce funções na Divisão de Licenciamento e Avaliação de Projetos do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte do ICNF, I. P..

Experiência profissional mais relevante:

No âmbito das funções exercidos na Administração Pública, e de forma necessariamente sucinta, refere-se que desenvolveu atividades no domínio das áreas da elaboração e análise, controlo e acompanhamento de projetos florestais, ao abrigo de programas comunitários; dos baldios; do Regime Florestal; da fiscalização e cumprimento da legislação florestal; do planeamento, gestão e ordenamento florestal, bem como manteve uma estreita colaboração sobre diversos assuntos com o dirigente máximo do serviço regional.

310699797

Deliberação n.º 803/2017

Considerando que:

Em 1 de julho de 2012 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, que aprovou a Lei Orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., tendo os seus estatutos sido aprovados pela Portaria n.º 353/2012, de 1 de outubro, alterada pela Portaria n.º 276/2015, de 10 de setembro, e ainda criadas as unidades flexíveis pela Deliberação n.º 287/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro [alterada pela Deliberação n.º 1823/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2013, pela Deliberação (extrato) n.º 1069/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de junho de 2015, pela Deliberação (extrato) n.º 294/2016 e pela Deliberação (extrato) n.º 296/2016, ambas publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de março de 2016], bem como pela Deliberação n.º 1122/2013, alterada pela Deliberação n.º 1124/2013, ambas publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio;

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece que o exercício de cargos dirigentes pode ser efetuado, em regime de substituição, nos casos de vacatura de lugar;

É necessário designar o dirigente do Gabinete de Sistemas e Tecnologias de Informação, por forma a assegurar o regular funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na redação atual, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, nomear, no cargo de chefe do Gabinete de Sistemas e Tecnologias de Informação, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço e com efeitos reportados a 15 de maio de 2017, o licenciado Paulo Jorge da Silva Machado, Especialista de Informática do mapa de pessoal da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., o qual reúne os requisitos legais e é detentor de aptidão técnica para o exercício de funções de direção e de coordenação, conforme resulta da sinopse curricular em anexo.

29 de junho de 2017. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo,
Paulo Salsa.

Sinopse curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Paulo Jorge da Silva Machado

Data de nascimento — 31 de agosto de 1971

2 — Formação académica

1990-1995 — Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (ramo de Sistemas Eletrónicos e Computadores), Instituto Superior Técnico, Lisboa.

3 — Resumo profissional

Entre 25 de novembro de 2014 até abril de 2017, exerceu o cargo de Chefe da Divisão de Informática e Comunicações, da Direção de Serviços de Recursos Tecnológicos e Patrimoniais da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

Entre abril de 2007 e 24 de novembro de 2014, exerceu o cargo de Chefe do Núcleo de Informática, da Unidade de Recursos Tecnológicos da ANPC.

Dos projetos executados na Autoridade Nacional de Proteção Civil destacam-se os seguintes:

Implementação de um sistema de Gestão Documental;

Integração da rede informática da ANPC na infraestrutura de serviços partilhados (RNSI — Rede Nacional de Segurança Interna) do Ministério da Administração Interna;

Instalação de um Sistema Nacional de Videoconferência;

Responsável pela componente tecnológica do Centro Tático de Comando (CETAC), que é uma estrutura operacional móvel de elevada valia para o sistema de proteção e o socorro nacional;

Elaboração de candidaturas QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional) e controlo da execução dos projetos, nomeadamente o Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses (RNBP) e o Sistema de Apoio à Decisão Operacional (SADO);

Instalação de sistema biométrico para registo e gestão de assiduidade e controlo de acessos;

Instalação de sistema de comunicações de voz sobre IP (VoIP);

Reforço da capacidade de comunicações SIRESP (configuração e distribuição de mais de 7.000 terminais);

Responsável pela operacionalização de duas Estações Móveis de Comunicações TETRA;

Membro do júri de concursos públicos com publicidade internacional;

Presidente e membro do júri de vários concursos públicos para a aquisição de sistemas e equipamentos na área das TIC.

Entre junho de 1996 e abril de 2007, desempenhou funções no Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIF), Ministério da

Saúde, tendo ingressado na função pública em 12 de novembro de 1999. Das funções desempenhadas destacam-se as seguintes:

Coordenação de uma equipa de administração e helpdesk para apoio a uma base de dados de recursos humanos e vencimentos instalada a nível nacional nas instituições do Ministério da Saúde;

Coordenação da equipa de administração de sistemas e apoio aos utilizadores e responsabilidade pela manutenção de toda a infraestrutura tecnológica;

Responsável pela aquisição de equipamento informático;

Administração de bases de dados Oracle e servidores com sistemas operativos Microsoft e Unix.

Entre outubro de 1994 e outubro de 1995, efetuou estágio no Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores (INESC).

4 — Formação complementar

Frequência em diversos seminários, conferências e *workshops* relacionados com a implementação e administração de sistemas de informação e a aplicação de boas práticas de gestão na área das TIC;

II Curso de “Cibersegurança e Gestão de Crises no Ciberespaço” (40 horas);

Curso de Finanças e Contabilidade Para Não Financeiros (20 horas);

Curso de Elaboração e implementação de um sistema de indicadores de Desempenho — Serviços Centrais (128 horas);

Curso sobre O Novo Regime da Contratação Pública — Aspetos Fundamentais (7,5 horas);

Curso de Data para SQL Server for the Oracle DBA Workshop (24 horas);

Curso M2797 — Designing a Reporting Solution Architecture Using Microsoft SQL Server 2005 Reporting Services (14 horas);

Curso M2796 — Designing an Analysis Solution Architecture Using Microsoft SQL Server 2005 Analysis Services (21 horas);

Curso M2795 — Designing an ETL Solution Architecture Using Microsoft SQL Server 2005 Integration Services (14 horas);

Curso de Microsoft Exchange Server 2003 — instalação e administração (30 horas);

Curso de Microsoft Windows 2003 Server — instalação e administração (30 horas);

Curso de Oracle 9I: backup e recuperação avançada (18 horas);

Curso de Oracle 9I: Real Applications Clusters (18 horas);

Workshop sobre metodologias de gestão de projetos (12 horas);

Curso System Administration for MS SQL Server 7.0 (30 horas);

Supporting Windows NT 4.0 — Enterprise Technologies (30 horas);

Curso Administering Microsoft Windows NT 4.0 (18 horas);

Data Warehouse — prática de planeamento de SI (30 horas);

Reengenharia de processos nas organizações: prática de planeamento de SI (30 horas);

Curso de administração avançada de sistemas Unix (60 horas).

5 — Outras informações

Pelo reconhecimento do trabalho desenvolvido como Chefe do Núcleo de Informática, da Unidade de Recursos Tecnológicos da Autoridade Nacional de Proteção Civil, obteve:

1 Louvor concedido pelo Presidente, em 30 de setembro de 2009;

1 Louvor coletivo concedido ao Chefe e a todos os Técnicos do Núcleo de Informática, pelo Presidente, em 25 de outubro de 2012;

1 Louvor concedido pelo Diretor Nacional de Recursos de Proteção Civil, em 17 de abril de 2014.

310699804

Despacho n.º 7668/2017

O conjunto constituído por nove exemplares de *Ficus macrophylla* Desf. ex Pers. localizado no Largo Hintze Ribeiro, Freguesia de Santo António, em Lisboa, foi classificado como arvoredo de interesse público ao abrigo do regime de classificação anterior ao estabelecido pela Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, pelo que, nos termos do disposto nos números 2 e 3 do Artigo 23.º da Portaria n.º 124/2014, de 24 de junho, foi revista a sua classificação de acordo com as categorias e critérios de classificação de arvoredo de interesse público vigentes.

Aqueles exemplares apresentam fustes de grande dimensão e com uma fisionomia invulgar, cujas copas se entrelaçam formando um teto contínuo, extenso e homogêneo que se impõe no espaço envolvente, formando um conjunto singular de grande beleza que se enquadra na categoria de conjunto arbóreo e nos critérios de classificação constantes nos Artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 124/2014, de 24 de junho.

Este conjunto arbóreo não está submetido a outro regime legal de proteção especial que vise finalidade de classificação equivalente ao de arvoredo de interesse público e assegure nível de manutenção e conservação idêntico ou superior e não está abrangido por lei especial que interfira com as condicionantes da classificação.

Foram cumpridos os procedimentos e a audiência prévia dos interessados, de acordo com o disposto no Capítulo III da Portaria n.º 124/2014, de 24 de junho e nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Assim:

1 — Nos termos do disposto nos números 1 e 4 do Artigo 3.º da Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, é classificado de interesse público o conjunto arbóreo constituído por nove exemplares de *Ficus macrophylla* Desf. ex Pers. localizados no Largo Hintze Ribeiro, freguesia de Santo António, concelho e distrito de Lisboa, conforme planta constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — É estabelecida, nos termos dos números 8 a 10 do Artigo 3.º da Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, uma zona geral de proteção, delimitada a Norte e a Sul pelos limites das alvenarias exteriores dos edifícios mais próximos e a Este e Oeste pelos próprios limites do Largo, conforme planta constante do anexo.

3 — Nos termos do n.º 2 do Artigo 4.º da Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, são proibidas quaisquer intervenções que possam destruir ou danificar o conjunto arbóreo classificado, designadamente:

a) O corte do tronco, ramos ou raízes;

b) A remoção de terras ou outro tipo de escavações, na zona geral de proteção;

c) O depósito de materiais, seja qual for a sua natureza e a queima de detritos ou produtos combustíveis, bem como a utilização de produtos fitotóxicos na zona geral de proteção;

d) Qualquer operação que possa causar dano, mutile, deteriore ou prejudique o estado vegetativo do arvoredo classificado.

4 — Nos termos dos números 1 e 5 do Artigo 4.º da Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, ficam sujeitas a autorização prévia do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P.:

a) Toda e qualquer operação de beneficiação, nomeadamente desramações, podas de manutenção ou sanitárias ou qualquer outro tipo de benfeitorias aos exemplares que constituem o conjunto arbóreo classificado;

b) Reparações e alterações de pavimentos nas vias públicas abrangidas pela zona geral de proteção;

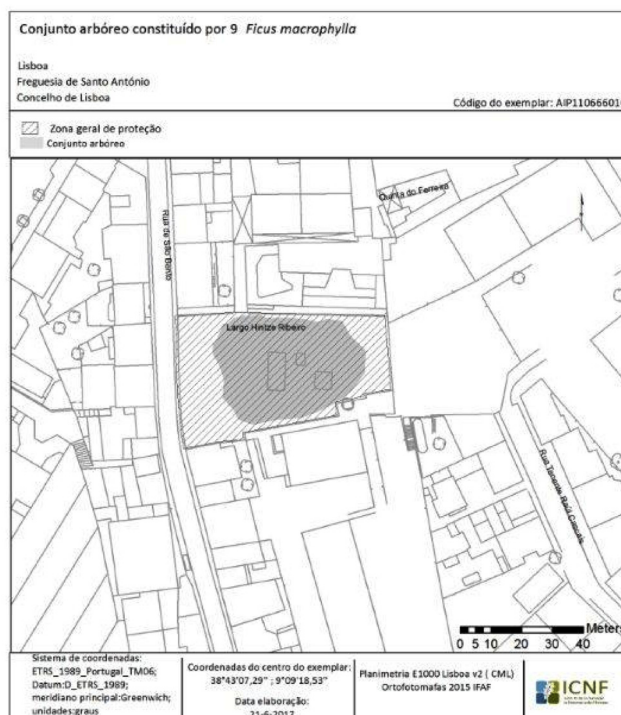
c) Reparação e instalação de novos pontos de iluminação pública e de linhas elétricas na zona geral de proteção;

d) Reparações e alterações de sistemas de drenagem de águas pluviais e esgotos na zona geral de proteção;

e) Colocação de sinalização na via pública na zona geral de proteção.

4 de julho de 2017. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., *Paulo Salsa*.

ANEXO



310699707



PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extrato) n.º 804/2017

Por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 11 de julho de 2017, foi aprovado o movimento judicial ordinário de 2017 para os:

Tribunais da Relação

Lic. Alberto Augusto Vicente Ruço, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação do Porto — Transferência para Tribunal da Relação de Coimbra > Lugar de Efetivo;

Lic. Ana Luísa Teixeira Neves Bacelar Cruz, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação do Porto — Transferência para Tribunal da Relação de Évora > Lugar de Efetivo;

Lic. Renato Amorim Damas Barroso, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Porto — Transferência para Tribunal da Relação de Évora > Lugar de Efetivo;

Lic. Francisca Micaela Fonseca da Mota Vieira, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Guimarães > Transferência para Tribunal da Relação do Porto > Lugar de Efetivo;

Lic. Hígina Maria Almeida Orvalho da Silva Castelo, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo — Transferência para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Vítor Manuel Leão Ribeiro, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação do Porto > Lugar de Efetivo — Transferência para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo — Mantém comissão de serviço como Inspetor Judicial no Conselho Superior da Magistratura;

Lic. Amélia Maria dos Reis Catarina Correia de Almeida, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo — Transferência para Tribunal da Relação do Porto > Lugar de Efetivo — Mantém comissão de serviço como Juiz Presidente da Comarca de Lisboa;

Lic. Maria Fernanda Lopes Ventura, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo — Transferência para Tribunal da Relação de Coimbra > Lugar de Efetivo;

Lic. Lina Aurora Ramada e Castro Bettencourt Baptista, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo — Transferência para Tribunal da Relação do Porto > Lugar de Efetivo;

Lic. Maria de Fátima Almeida Andrade, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo — Transferência para Tribunal da Relação do Porto > Lugar de Efetivo;

Lic. Elsa de Jesus Coelho Paixão, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo — Transferência para Tribunal da Relação do Porto > Lugar de Efetivo;

Lic. Maria dos Prazeres Rodrigues da Silva, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo — Transferência para Tribunal da Relação do Porto > Lugar de Efetivo;

Lic. Rita Maria Pereira Romeira, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo — Transferência para Tribunal da Relação do Porto > Lugar de Efetivo;

Lic. Elisabete de Jesus Santos de Oliveira Valente, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo — Transferência para Tribunal da Relação de Évora > Lugar de Efetivo;

Lic. José Avelino da Encarnação Gonçalves, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo — Transferência para Tribunal da Relação de Coimbra > Lugar de Efetivo — Mantém a comissão de serviço como Juiz Presidente da Comarca de Castelo Branco;

Lic. Paula Maria Mendes Ferreira Roberto, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo — Transferência para Tribunal da Relação de Coimbra > Lugar de Efetivo;

Lic. Maria Filomena Valido Viegas de Paula Soares, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Évora > Efetivo Além Quadro — Colocação para Tribunal da Relação de Évora > Lugar de Efetivo;

Lic. Vítor Carlos Simões Morgado, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Lisboa > Efetivo Além Quadro — Colocação para Tribunal da Relação do Porto > Lugar de Efetivo;

Lic. António Manuel Antunes Figueiredo de Almeida, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Guimarães > Efetivo Além Quadro — Colocação para Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Maria do Carmo dos Santos Amaral Gonçalves Ferreira, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Lisboa > Efetivo Além Quadro — Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Eduardo Petersen Silva, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Lisboa > Efetivo Além Quadro — Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Cristina Maria Teixeira Pêgo Branco, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Lisboa > Efetivo Além Quadro — Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Fernando Paiva Gomes Monteiro Pina, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Guimarães > Efetivo Além Quadro — Colocação para Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Ana Filipa de Sousa Costa Lourenço, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Lisboa > Efetivo Além Quadro — Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Fernando de Jesus Fonseca Monteiro, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Coimbra > Efetivo Além Quadro — Colocação para Tribunal da Relação de Coimbra > Lugar de Efetivo;

Lic. Maria Cristina Capelas Cerdeira, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Guimarães > Efetivo Além Quadro — Colocação para Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Maria Domingas Alves Simões, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Coimbra > Efetivo Além Quadro — Colocação para Tribunal da Relação de Évora > Lugar de Efetivo;

Lic. Paula Maria Videira do Paço, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Coimbra > Efetivo Além Quadro — Colocação para Tribunal da Relação de Évora > Lugar de Efetivo;

Lic. Ana Paula Pereira Coutinho Grandvaux Barbosa, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Lisboa > Efetivo Além Quadro — Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Maria Celina de Jesus de Nóbrega, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Lisboa > Efetivo Além Quadro — Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Paula de Jesus Jorge dos Santos, Juiz Desembargador em Tribunal da Relação de Lisboa > Efetivo Além Quadro — Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Laurinda Vitória Doudinho Guerreiro Gemas, Juiz de Direito em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central cível de Sintra > Juiz 4 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo — Mantém comissão de serviço como docente no Centro de Estudos Judiciários;

Lic. Maria de Fátima dos Reis da Silva, Juiz de Direito em TJ Comarca Lisboa > Juízo de comércio de Lisboa > Juiz 3 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo — Mantém comissão de serviço no Ministério da Justiça;

Lic. José António Rodrigues da Cunha, Juiz de Direito em TJ Comarca Porto > Juízo central criminal do Porto > Juiz 2 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação do Porto > Lugar de Efetivo — Mantém comissão de serviço como Juiz Presidente da Comarca do Porto;

Lic. Ana Margarida Carvalho Pinheiro Leite, Juiz de Direito em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central cível de Sintra > Juiz 3 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Évora > Lugar de Efetivo;

Lic. José Francisco Moreira das Neves, Juiz de Direito em TJ Comarca Açores > Juízo central cível e criminal de Ponta Delgada > Juiz 1 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo — Mantém comissão de serviço como Juiz Presidente da Comarca dos Açores;

Lic. José António Rocha Capacete, Juiz de Direito em TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Juiz 4 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Maria Alexandra Nunes de Almeida e Casal Pelayo, Juiz de Direito em TJ Comarca Porto > Juízo central cível do Porto > Juiz 5 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação do Porto > Lugar de Efetivo;

Lic. Vítor Sérgio Sequinho dos Santos, Juiz de Direito em TJ Comarca Évora > Juízo de família e menores de Évora > Juiz 1 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Évora > Lugar de Efetivo;

Lic. Maria Joana Gomes Duarte Grácio, Juiz de Direito em TJ Comarca Lisboa > Juízo central criminal de Lisboa > Juiz 7 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação do Porto > Lugar de Efetivo;

Lic. Raquel Gentil de Castro Baptista Tavares, Juiz de Direito em TJ Comarca Braga > Juízo central cível de Braga > Juiz 3 — Promo-

ção e Colocação para Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Teresa Teixeira Sá Lopes, Juiz de Direito em TJ Comarca Porto > Juízo de família e menores do Porto > Juiz 3 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação do Porto > Lugar de Efetivo;

Lic. José Alberto Martins Moreira Dias, Juiz de Direito em TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Juiz 1 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Carlos Eduardo Marques de Oliveira, Juiz de Direito em TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Juiz 5 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Maria José dos Santos de Matos, Juiz de Direito em TJ Comarca Porto > Juízo central criminal do Porto > Juiz 3 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Maria Margarida Machado de Almeida Fernandes, Juiz de Direito em TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Juiz 19 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Ana Isabel de Matos Mascarenhas Pessoa, Juiz de Direito em TJ Comarca Lisboa > Juízo central criminal de Lisboa > Juiz 21 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. António José Saúde Barroca Penha, Juiz de Direito em TJ Comarca Braga > Juízo de família e menores de Guimarães > Juiz 2 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Margarida Paula Ferreira Leitão e Sousa, Juiz de Direito em TJ Comarca Braga > Juízo central cível de Braga > Juiz 2 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Mário Sérgio Ferreira Rodrigues da Silva, Juiz de Direito em TJ Comarca Madeira > Juízo do trabalho do Funchal > Juiz 1 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Maria Gabriela Abrantes Leal da Cunha Rodrigues, Juiz de Direito TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Juiz 17 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo — Mantém comissão de serviço como Docente no centro de Estudos Judiciários;

Lic. Cristina Isabel dos Santos Coelho Ferreira Neves, Juiz de Direito em TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Juiz 13 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Arlindo José Colaço Crua, Juiz de Direito em TJ Comarca Leiria > Juízo de família e menores das Caldas da Rainha > Juiz 1 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Eugénia Maria de Moura Marinho da Cunha, Juiz de Direito em TJ Comarca Porto > Juízo central cível do Porto > Juiz 7 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Luís Miguel Jardim Baptista Ramos Lopes, Juiz de Direito em TJ Comarca Évora > Juízo de execução de Montemor-o-Novo > Juiz 1 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo — Mantém comissão de serviço como Inspetor Judicial no Conselho Superior da Magistratura;

Lic. Anabela dos Santos Simões de Figueiredo Cardoso, Juiz de Direito em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central criminal de Cascais > Juiz 1 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. António Carlos Mendes Moreira, Juiz de Direito em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central cível de Cascais > Juiz 4 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Armando da Rocha Azevedo, Juiz de Direito em TJ Comarca Porto > Juízo central criminal do Porto > Juiz 9 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. José Manuel Alves Flores, Juiz de Direito em TJ Comarca Braga > Juízo de família e menores de Braga > Juiz 2 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Manuel António Pereira Rodrigues, Juiz de Direito em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo central cível de Loures > Juiz 2 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Ana Paula Albarran Alves de Carvalho, Juiz de Direito em TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Juiz 14 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Clarisse Maria Machado dos Santos Gonçalves, Juiz de Direito em TJ Comarca Lisboa > Juízo central criminal de Lisboa > Juiz 2 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Sandra Maria Vieira Melo, Juiz de Direito em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central cível de Cascais > Juiz 3 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Mário Fernando Teixeira Lopes da Silva, Juiz de Direito em TJ Comarca Porto > Juízo central criminal do Porto > Juiz 1 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Afonso Manuel Teixeira dos Santos Cabral de Andrade, Juiz de Direito TJ Comarca Lisboa > Juízo central criminal de Almada > Juiz 3 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Alcides José Carvalho Rodrigues, Juiz de Direito em TJ Comarca Porto > Juízo do trabalho de Matosinhos > Juiz 1 — Promoção e Colocação para Tribunal da Relação de Guimarães > Lugar de Efetivo;

Tribunais de Primeira Instância

Lic. Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Vagas Auxiliares — Colocação em Tribunal Propriedade Intelectual > juiz 2;

Lic. Jorge Miguel Pedro Marques Antunes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo de instrução criminal de Lisboa > Juiz 5 — Transferência para TJ Comarca Lisboa > Juízo central criminal de Lisboa > Juiz 21;

Lic. José António Fachadas Aresta Moita, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo de família e menores de Loures > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo central cível de Loures > Juiz 2;

Lic. Maria Carlos Duarte do Vale Calheiros, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo de execução de Loures > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Juiz 4;

Lic. Ana Paula Nunes Duarte Olivença, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo de execução de Loures > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Juiz 13;

Lic. Cristina Maria da Silva Malheiro, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo de família e menores de Matosinhos > Juiz 4 — Transferência para TJ Comarca Porto > Juízo de instrução criminal de Matosinhos > Juiz 4;

Lic. Paulo Filipe Guerra da Anunciação Reis, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de família e menores de Sintra > Juiz 3 — Transferência para TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central cível de Sintra > Juiz 3;

Lic. Paula Sofia Amaral Albuquerque, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central cível de Cascais > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central cível de Cascais > Juiz 3;

Lic. Helena Conceição de Lemos Pinto, Juiz de Direito, Colocado em Tribunal Execução Penas de Lisboa > juiz 7 — Transferência para TJ Comarca Lisboa > Juízo central criminal de Lisboa > Juiz 2;

Lic. Cristina Maria Xavier Machado Dá Mesquita, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Juiz 18 — Transferência para Tribunal Execução Penas de Lisboa > juiz 7;

Lic. Anabela Cristina Nunes Rocha, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo de família e menores de Vila Franca de Xira > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Lisboa > Juízo de instrução criminal de Lisboa > Juiz 5;

Lic. João Bernardo Peral Novais, Juiz de Direito, Colocado em Tribunal Execução Penas de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em Tribunal Execução Penas de Lisboa > Vaga de Auxiliar;

Lic. Paula Cristina da Costa Bizarro, Juiz de Direito, afeta após licença sem vencimento em TJ Comarca Braga > Juízo central criminal de Braga > Vagas de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Braga > Juízo central cível de Braga > Juiz 2;

Lic. Ana Maria Rodrigues da Silva, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local cível de Cascais > Juiz 3 — Colocação em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central cível de Cascais > Juiz 4;

Lic. João Maria Espinho Venade, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo central cível de Vila Nova de Gaia > Juiz 3 — Transferência para TJ Comarca Porto > Juízo central cível do Porto > Juiz 5;

Lic. João Paulo Dias Pereira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo central cível de Braga > Juiz 5 — Transferência para TJ Comarca Braga > Juízo central cível de Braga > Juiz 3;

Lic. Lígia Paula Ferreira de Sousa Santos Venade, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo de família e menores de Vila Nova de Gaia > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Porto > Juízo central cível de Vila Nova de Gaia > Juiz 3;

Lic. Fátima Maria Guerreiro Guimarães Ferreira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo central criminal de Lisboa >

Juiz 4 — Transferência para TJ Comarca Lisboa > Juízo de família e menores de Lisboa > Juiz 2;

Lic. Renata Linhares de Castro Machado de Oliveira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo do trabalho de Barcelos > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Porto > Juízo do trabalho de Matosinhos > Juiz 1;

Lic. Sandra Hermengarda do Valle-Frias Madureira Moutela Simões, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo central criminal de Lisboa > Vaga de Auxiliar de Substituição — Colocação em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central criminal de Cascais > Juiz 1;

Lic. Susana Raquel de Sousa Pereira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo local cível do Porto > Juiz 5 — Colocação em TJ Comarca Porto > Juízo central cível do Porto > Juiz 7;

Lic. Armando Manuel da Luz Cordeiro, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Leiria > Juízo de comércio de Alcobaça > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Leiria > Juízo central cível de Leiria > Juiz 2 — Mantém comissão de serviço como Vogal no Conselho Superior da Magistratura;

Lic. Maria de Fátima da Rocha Marques Bessa, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local cível de Cascais > Juiz 4 — Colocação em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central cível de Cascais > Juiz 1;

Lic. Luísa Maria da Rocha Oliveira Alvoeiro, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo central criminal de Braga > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Braga > Juízo de família e menores de Braga > Juiz 2;

Lic. Ana Mafalda Brandão Barbosa Sequinho dos Santos, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Évora > Juízo de instrução criminal de Évora > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Évora > Juízo central cível e criminal de Évora > Juiz 2 — Mantém comissão de serviço como Juiz Presidente da Comarca de Portalegre;

Lic. Nuno Miguel de Jesus Lopes Matos, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo central cível do Porto > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Porto > Juízo central criminal do Porto > Juiz 9;

Lic. Sofia dos Reis Rodrigues, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo de instrução criminal de Braga > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Braga > Juízo central criminal de Braga > Juiz 2;

Lic. Maria Bárbara Valente de Sousa Guedes, Juiz de Direito, Colocado em Tribunal Execução Penas do Porto > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Porto > Juízo central criminal do Porto > Juiz 1;

Lic. Maria de Fátima Estudante Morgado da Silva, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo de família e menores de Lisboa > Juiz 2 — Destacamento em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo de execução de Loures > Vaga de Auxiliar;

Lic. Luís Miguel Simão da Silva Caldas, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Juiz 17 — Mantém comissão de serviço como Juiz Presidente da Comarca de Santarém;

Lic. Ana Cristina de Jesus Batalha Cardoso, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Leiria > Juízo central cível de Leiria > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Leiria > Juízo de família e menores das Caldas da Rainha > Juiz 1;

Lic. Fernando Alberto Caetano Besteiro, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo central criminal de Guimarães > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Braga > Juízo de família e menores de Guimarães > Juiz 2;

Lic. Carlos Armando da Cunha Rodrigues de Carvalho, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Matosinhos > 3 Secção Família e Menores > Juiz 5 — Transferência para TJ Comarca Porto > Juízo de família e menores de Matosinhos > Juiz 4 — Mantém comissão de serviço na Região Administrativa Especial de Macau;

Lic. Isabel Maria Trocado Monteiro, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo central criminal de Vila do Conde > Juiz 6 — Transferência para TJ Comarca Porto > Juízo central criminal do Porto > Juiz 2;

Lic. Alexandra Gabriela Natário de Lourenço Caiado, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de execução de Sintra > Juiz 3 — Transferência para TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central cível de Sintra > Juiz 4;

Lic. José Nuno Ramos Duarte, Juiz de Direito, Colocado em Tribunal Execução Penas do Porto > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Porto > Juízo central criminal de Vila do Conde > Juiz 5;

Lic. Francisco Paulo Costeira da Rocha, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo de execução do Porto > Juiz 6 — Transferência para TJ Comarca Porto > Juízo central cível da Póvoa do Varzim > Juiz 2;

Lic. Alexandre José Au-Yong Oliveira, Juiz de Direito, Colocado em Tribunal Propriedade Intelectual > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ

Comarca Lisboa > Juízo central criminal de Lisboa > Juiz 7 — Mantém comissão de serviço como Docente no Centro de Estudos Judiciários;

Lic. João Miguel Vieira de Sousa, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo central criminal de Braga > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Braga > Juízo central cível de Braga > Juiz 5;

Lic. Catarina Maria Barella Romão Ribeiro de Almeida, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo de instrução criminal de Matosinhos > Juiz 4 — Transferência para TJ Comarca Porto > Juízo central criminal de Vila do Conde > Juiz 6;

Lic. Margarida Maria Rodrigues Rocha, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível de Lisboa > Juiz 5 — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Juiz 14;

Lic. Maria Isabel de Brito Guerreiro Faria Teixeira Magalhães, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo local criminal de Matosinhos > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Porto > Juízo central criminal do Porto > Juiz 3;

Lic. Isabel Maria Neves de Sá, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível de Lisboa > Juiz 6 — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Juiz 1;

Lic. Cláudia Pedro Loureiro Maio Martins, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível de Lisboa > Juiz 8 — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Juiz 5;

Lic. Pedro José Esteves de Brito, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo central criminal do Porto > Vaga de Auxiliar de Substituição — Colocação em TJ Comarca Porto > Juízo central criminal de Vila Nova de Gaia > Juiz 3;

Lic. Anabela de Freitas Navarro Franco Vidal Saraiva, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo de família e menores do Porto > Vaga de Auxiliar de Substituição — Colocação em TJ Comarca Porto > Juízo de família e menores do Porto > Juiz 3;

Lic. Susana Maria Ramos Alves Caldeira Cabaço, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo de instrução criminal de Loures > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Juiz 18;

Lic. Ana Rita Varela Loja, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo local criminal de Lisboa > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo de instrução criminal de Loures > Juiz 2 — Mantém comissão de serviço como Vogal no Conselho Superior da Magistratura;

Lic. Nuno Humberto Azevedo Carvas Guedes Sousa Melo, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo de família e menores do Porto > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Porto > Juízo de família e menores do Porto > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Rui Óscar Martins Gonçalves, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo local criminal de Matosinhos > Juiz 2 — Destacamento em Tribunal Execução Penas do Porto > Vaga de Auxiliar;

Lic. Joaquim Manuel da Silva, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de família e menores de Sintra > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de família e menores de Mafra > Juiz 1;

Lic. Marlene Fortuna Rodrigues, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo central criminal de Braga > Juiz 4 — Transferência para TJ Comarca Braga > Juízo central criminal de Braga > Juiz 1;

Lic. Rui Manuel Matos dos Vultos, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Lisboa — Instância Central > 1 Secção Cível > Vaga de Auxiliar de substituição de titular — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Juiz 19—Mantém comissão de serviço como Inspetor do Ministério da Administração Interna;

Lic. Cristina dos Santos Silva Marinho, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível de Lisboa > Juiz 9 — Destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Cristina Susana Cardoso Pinto, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo local cível de Valongo > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Porto > Juízo de família e menores de Vila Nova de Gaia > Juiz 1;

Lic. Isabel Maria Curto Teixeira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo de execução do Porto > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Porto > Juízo de execução do Porto > Juiz 6;

Lic. Tomás Gonçalves Ferreira de Barahona Nuncio, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível de Lisboa > Juiz 15 — Destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Georgina Marília de Oliveira Simões Couto, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo de família e menores de Barcelos > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Porto > Juízo de família e menores de Vila do Conde > Juiz 1;

Lic. Fernando Jorge Prata dos Santos Andrade, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Coimbra > Juízo central criminal de Coimbra >

Vaga de Auxiliar de Substituição — Destacamento em Tribunal Execução Penas de Coimbra > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Mariana Azevedo Salvador dos Santos Capote, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível de Lisboa > Juiz 10 — Destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. António Pedro Ferreira da Hora, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo central cível de Loures > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo central cível de Loures > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Dora Daniela Mendes Fernandes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo de família e menores de Almada > Juiz 2 — Destacamento em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo de instrução criminal de Loures > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Maria João Pacheco Jorge Calado, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Destacamento em Tribunal Propriedade Intelectual > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Célia Maria Silva Cardoso, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Vila Real > Juízo local criminal de Vila Real > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Viseu > Juízo do trabalho de Lamego > Juiz 1;

Lic. Sónia Margarida Ferreira da Silva Leite, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Évora > Juízo central cível e criminal de Évora > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Évora > Juízo de família e menores de Évora > Juiz 1;

Lic. João Carlos Pires de Moura, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo de competência genérica de Amares > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Braga > Juízo de execução de Guimarães > Juiz 1;

Lic. Idalina Maria dos Santos Pereira Ribeiro, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo local cível de Braga > Juiz 3 — Colocação em TJ Comarca Braga > Juízo central criminal de Braga > Juiz 4;

Lic. Alexandra Isabel Ferreira Mendes Massano de Albuquerque, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viseu > Juízo central criminal de Viseu > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Viseu > Juízos centrais e especializados não locais do município de Viseu > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Isabel Maria Oliveira Mendes Alves, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Coimbra > Juízo local cível de Coimbra > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Coimbra > Juízo local cível de Coimbra > Juiz 2;

Lic. Linda do Souto Fernandes Gonçalves, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo do trabalho de Lisboa > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízo do trabalho de Lisboa > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Maria Manuela Bastos de Pinho Ferreira de Lemos, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto Este > Juízo do trabalho de Penafiel > Juiz 3 — Colocação em TJ Comarca Porto > Juízos centrais cíveis e criminais, do comércio, de execução e de família e menores da comarca do Porto > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Maria Manuela Trigo Fonseca, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo de família e menores de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo de família e menores de Loures > Juiz 1;

Lic. Dora Rute Mateus Dinis, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo central criminal de Lisboa > Juiz 4;

Lic. Diana Josefina Pereira Simões Mouta Faria, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo central cível de Braga > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Braga > Juízo central cível de Braga > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Ana Cláudia Figueiredo dos Santos de Cáceres Pires, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Coimbra > Juízo de execução de Coimbra e Juízo do trabalho de Coimbra > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Coimbra > Juízos centrais e especializados não locais do município de Coimbra e limítrofes > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Maria João Almeida Brazão de Carvalho, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central cível de Sintra > Vaga de Auxiliar de Substituição — Colocação em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de execução de Sintra > Juiz 3 — Mantém comissão de serviço no Tribunal Constitucional;

Lic. Diogo António Galvão de Noronha dos Santos Serra, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo de execução da Maia > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Porto > Juízo de execução da Maia > Vaga de Auxiliar;

Lic. Rui Miguel Rodrigues de Barbedo Soares, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo local criminal de Vila Nova de

Gaia > Juiz 4 — Destacamento em Tribunal Execução Penas do Porto > Vaga de Auxiliar;

Lic. Francisco António de Almeida Coimbra, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo de comércio de Lisboa > Juiz 4 — Destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízo central criminal de Lisboa > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Sílvia Rosa Pires, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo local criminal de Almada > Juiz 2 — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo central criminal de Almada > Juiz 3;

Lic. Ana Paula Gonzaga Gomes Cardoso de Albuquerque, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central cível de Cascais > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central cível de Cascais > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Susana Lina Machado Neto, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo de família e menores de Braga > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Porto > Juízo de família e menores de Vila do Conde > Juiz 2;

Lic. Ana Tânia Melro Vidal Correia, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo do trabalho de Sintra > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Miguel Mota da Silva, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível da Moita > Juiz 2 — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo de família e menores de Almada > Juiz 2;

Lic. Marta Ratola Capela Deus, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de execução de Sintra > Vaga de Auxiliar;

Lic. José Carlos Lopes Pinto, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo de execução de Guimarães > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Braga > Juízo de família e menores de Fafe > Juiz 1;

Lic. João Pedro de Almeida Gonçalves Baptista, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo local criminal de Lisboa > Juiz 5 — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo de comércio de Lisboa > Juiz 3 — Mantém comissão de serviço no Tribunal Constitucional;

Lic. Eunice Maria Moura Barros, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo central cível da Póvoa do Varzim > Vaga de Auxiliar de Substituição — Colocação em TJ Comarca Porto > Juízos centrais cíveis e criminais, do comércio, de execução e de família e menores da comarca do Porto > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Daniela Cristina Ferreira Pinheiro da Silva, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo de comércio de Santo Tirso > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Porto > Juízo do trabalho do Porto > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Rui Filipe Barbosa da Silva Monteiro, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo local criminal de Ponte da Barca > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo local criminal de Ponte da Barca > Juiz 1;

Lic. Elisabete Moreira Silva, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Madeira > Juízo de execução do Funchal > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Madeira > Juízo do trabalho do Funchal > Juiz 1;

Lic. Carla Patrícia Faria Roque, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo local criminal de Lisboa > Juiz 7 — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo central criminal de Almada > Juiz 6;

Lic. Eva Joana Lopes Reis Gonçalves dos Santos, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo local cível de Viana do Castelo > Juiz 2 — Colocação em TJ Comarca Braga > Juízo do trabalho de Barcelos > Juiz 1;

Lic. Cidália Lisete Pereira da Silva, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo de execução de Guimarães > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Braga > Juízo de família e menores de Barcelos > Juiz 1;

Lic. Sofia Maria de Assunção Carreiras, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo do trabalho de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo de comércio de Lisboa > Juiz 4;

Lic. Gabriela Maria Barbosa Colaço, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo local cível de Gondomar > Juiz 3 — Destacamento em TJ Comarca Porto > Juízo de execução do Porto > Vaga de Auxiliar;

Lic. João Luís de Carvalho Castro, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo local cível de Vila Nova de Gaia > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Porto > Juízo local cível do Porto > Juiz 5;

Lic. Pedro Marques de Araújo Ribeiro, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viseu > Juízo central cível de Viseu > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Viseu > Juízo central cível de Viseu > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Anabela do Carmo Antunes Fernandes Morão de Campos, Juiz de Direito, Colocado em Tribunal Concorrência, Regulação, Supervisão > juiz 1 — Destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Alberto Manuel Teixeira Paiva da Cunha, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo central criminal de Vila do Conde > Juiz 5 — Destacamento em TJ Comarca Porto > Juízo de família e menores de Vila Nova de Gaia > Vaga de Auxiliar;

Lic. Maria Helena Ferreira dos Santos Pinto, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Beja > Juízo do trabalho de Beja > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de família e menores de Sintra > Juiz 3;

Lic. António Gabriel Baptista dos Santos, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Castelo Branco > Juízo central criminal de Castelo Branco > Juiz 3 — Destacamento em TJ Comarca Setúbal > Juízos centrais, de família e menores, de execução, de trabalho, do comércio e juízos locais da comarca de Setúbal > Vaga de Auxiliar;

Lic. Lígia Isabel da Silva Lopes de Almeida Miragaia, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viseu > Juízo local cível de Viseu — Colocação em TJ Comarca Viseu > Juízos locais da comarca de Viseu > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Ana Marisa dos Santos Arnêdo, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo central criminal de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízo central criminal de Lisboa > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Luís Alberto de Almeida Barros, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto Este > Juízo central criminal de Penafiel > Juiz 1 — Colocação em Quadro Complementar de Juízes do Porto e Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Carla Elisabete Vieira de Ramos Monge, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Sintra > 1 Secção Família e Menores > Juiz 6 — Transferência para TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de família e menores de Sintra > Juiz 2;

Lic. Maria do Rosário Monteiro Casimiro Louro Patrício, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo de comércio de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo de comércio e juízo de execução de Lisboa > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Porfírio Manuel Pereira Moreno Vale, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo de comércio de Vila Nova de Famalicão > Juiz 2 — Destacamento em TJ Comarca Braga > Juízo de execução de Vila Nova de Famalicão > Vaga de Auxiliar;

Lic. Carlos Jorge Serrano Alves, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo de competência genérica de Esposende > Juiz 1 — Destacamento em TJ Comarca Braga > Juízo de família e menores de Braga > Vaga de Auxiliar;

Lic. Vitor Hugo Veloso Dias Morale Pardal, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juízes de Évora > Vagas Auxiliares — Destacamento em TJ Comarca Leiria > Juízo de família e menores das Caldas da Rainha > Vaga de Auxiliar;

Lic. Sílvia Maria Rodrigues Costa, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo central criminal de Loures > Vaga de Auxiliar de Substituição — Destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízo central criminal de Lisboa > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Elisabete Maria Cleto dos Reis, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juízes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Destacamento em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo central criminal de Loures > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Raquel de Lurdes Asseiro Teiga, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo de comércio de Vila Nova de Gaia > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Porto > Juízo de comércio de Vila Nova de Gaia > Vaga de Auxiliar;

Lic. Margarida Maria da Rocha Ramos Natário, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de execução de Oeiras > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de execução de Oeiras > Vaga de Auxiliar;

Lic. António Alberto Centeno Marques, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Leiria > Juízo central criminal de Leiria > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Leiria > Juízos centrais > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Graça Cristina Araújo Calçada Vieira Saúde, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Madeira > Juízo de família e menores do Funchal > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo de comércio de Vila Franca de Xira > Juiz 2;

Lic. Maria da Conceição Ribeiro Nunes Nogueira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Aveiro > Juízo central criminal de Santa Maria da Feira > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Porto > Juízo do trabalho do Porto > Vaga de Auxiliar;

Lic. Domingos António Neto Mira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de comércio de Sintra > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Lisboa

Oeste > Juízo de comércio de Sintra > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Maria Judite Vale Ribeiro da Fonseca, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo de família e menores de Lisboa > Vaga de Auxiliar de Substituição — Colocação em TJ Comarca Porto Este > Juízo central criminal de Penafiel > Juiz 1;

Lic. Pedro Manuel Inácio Borges Morgado, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo de comércio de Vila Franca de Xira > Juiz 2 — Destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízo de família e menores de Lisboa > Vaga de Auxiliar;

Lic. Maria Elvira Pinto Vieira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo de família e menores do Porto > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Porto > Juízo de família e menores do Porto > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Jorge Miguel Bernardes de Melo, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juízes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juízes de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Ana Paula da Gama Araújo, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo local cível de Braga > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Braga > Juízo central criminal de Guimarães > Juiz 1;

Lic. Ana Paula Antunes Gonçalves Paes de Carvalho, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central criminal de Sintra > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central criminal de Sintra > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. João Paulo da Cruz Machado, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo de execução de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central cível de Sintra > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Magda Elsa de Araújo Cerqueira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo de instrução criminal de Braga > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Braga > Juízo de comércio de Vila Nova de Famalicão > Juiz 2;

Lic. Maria Margarida de Azeredo Albergaria Samara, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo de execução de Almada > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízos especializados não locais de Almada e Seixal > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Olinda Maria Campos do Amaral, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Portalegre > Juízo central cível e criminal de Portalegre > Juízo local criminal de Portalegre — Afeto à Instrução Criminal > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízo de família e menores de Lisboa > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Isilda Josefa Neves dos Santos da Silva Rato, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo de família e menores de Matosinhos > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Porto > Juízo de família e menores de Matosinhos > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Ana Isabel Santiago de Barros Veríssimo, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juízes de Lisboa > Vagas Auxiliares — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível de Lisboa > Juiz 5;

Lic. Maria Octávia Rodrigues Pereira Marques, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo central cível de Vila Nova de Gaia > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Porto > Juízo central cível de Vila Nova de Gaia > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Ana Paula da Cunha Barreiro, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juízes do Porto e Guimarães > Lugar de Efetivo — Colocação em TJ Comarca Braga > Juízo de instrução criminal de Braga > Juiz 1;

Lic. Marlene Maria Pinhal Pereira Almeida, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juízes do Porto > Lugar de Efetivo — Destacamento em TJ Comarca Porto > Juízo de família e menores do Porto > Vaga de Auxiliar;

Lic. Andresa Alves Correia de Sá e Vasconcelos Verhulst, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível de Lisboa > Juiz 13 — Colocação em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo de execução de Loures > Juiz 2;

Lic. Fernando Hugo Loureiro Cardoso, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Aveiro > Juízo central criminal de Santa Maria da Feira > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Aveiro > Juízo central criminal de Santa Maria da Feira > Vaga de Auxiliar;

Lic. Ana Margarida Pais Monteiro de Carvalho Vicente, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Coimbra > Juízo de execução de Coimbra > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Coimbra > Juízo central criminal de Coimbra > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Anabela Mochão Fontes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo de família e menores de Matosinhos e Juízo de família e menores de Vila Nova de Gaia > Vaga de Auxiliar — Colocação

em TJ Comarca Porto > Juízos centrais cíveis e criminais, do comércio, de execução e de família e menores da comarca do Porto > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Alexandre Santos Costa Monteiro de Macedo, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível de Lisboa > Juiz 6;

Lic. António Luís Faria Fernandes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto Este > Juízo de instrução criminal de Marco de Canavezes > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Braga > Juízo de instrução criminal de Braga > Juiz 2;

Lic. Isabel Carla Cardoso Vaz Vieira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Aveiro > Juízo local cível de Ovar > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Porto > Juízo local cível de Vila Nova de Gaia > Juiz 5;

Lic. Manuel Domingos Alves, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Vila Real > Juízo do trabalho de Vila Real > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Vila Real > Juízo do trabalho de Vila Real > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Vítor Manuel Mourão Carvalhal de Almeida, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Coimbra > Juízo de competência genérica de Arganil > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Coimbra > Juízo de competência genérica de Condeixa-a-Nova > Juiz 1;

Lic. Helena Cristina Ferreira Leitão, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo de família e menores de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízo de família e menores de Lisboa > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Rute Isabel da Piedade Santos Saraiva, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízo central cível de Lisboa > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Victor Emanuel Saraiva Rendeiro, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Beja > Juízo central cível e criminal de Beja > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Évora > Juízo central cível e criminal de Évora > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Patrícia Cláudia da Costa Dias Gaspar Guimarães, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo central cível de Guimarães > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Braga > Juízo central cível de Guimarães > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Mónica Salomé Soares de Andrade, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo do trabalho do Porto > Vaga de Auxiliar de Substituição — Destacamento em TJ Comarca Porto Este > Juízo de família e menores de Paredes > Vaga de Auxiliar;

Lic. Maria Alice Rações Picareta Branco Terras Gonçalves, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo de família e menores de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo de família e menores de Vila Franca de Xira > Juiz 2;

Lic. João Manuel Franco de Almeida Claudino, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo central criminal de Loures > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo central criminal de Loures > Vaga de Auxiliar;

Lic. Angélica da Conceição Coelho Dourado, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo local cível de Braga > Juiz 4 — Colocação em TJ Comarca Braga > Juízo de execução de Vila Nova de Famalicão > Juiz 1;

Lic. Ana Paula Batista Lopes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo local criminal de Lisboa > Juiz 13 — Transferência para TJ Comarca Lisboa > Juízo local criminal de Almada > Juiz 2;

Lic. Lúcia Maria Ventura Queiroz, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo local cível da Póvoa do Varzim > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Porto > Juízo local criminal do Porto > Juiz 4;

Lic. Ana Adelaide Marques da Silva, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo de execução de Loures > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo de execução de Loures > Juiz 1;

Lic. António Pedro Maia Dias Pinto Fernandes, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes do Porto > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes do Porto e Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Virgínia Maria de Jesus Nisa Lobo, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Madeira > Juízo local cível do Funchal > Juiz 3 — Colocação em TJ Comarca Madeira > Juízo de família e menores do Funchal > Juiz 1;

Lic. Ana Cristina Chinita Rodrigues, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo local criminal do Seixal > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízos especializados não locais de Almada e Seixal > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Cláudia Alexandra da Silva Santos Cartaxo Cid da Ponte, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local cível de

Sintra > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo do trabalho do Barreiro > Lugar de Efetivo (ART. 107) — Mantém comissão de serviço no Supremo Tribunal de Justiça;

Lic. Rita Manuela Coelho da Conceição Santos, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Aveiro > Juízo central criminal de Santa Maria da Feira > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Porto > Juízo de comércio de Vila Nova de Gaia > Vaga de Auxiliar;

Lic. Deolinda Maria Alves Costa, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes do Porto > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes do Porto e Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Duarte Alberto Rodrigues Nunes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo de execução de Lisboa > Vaga de Auxiliar de Substituição — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo de comércio e juízo de execução de Lisboa > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Marco Paulo Martins Moreira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo local criminal de Barcelos > Juiz 2 — Colocação em TJ Comarca Braga > Juízo de execução de Vila Nova de Famalicão > Juiz 2;

Lic. Ana Margarida Simões da Silva Lima, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local criminal de Sintra > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Lisboa > Juízo local criminal de Lisboa > Juiz 1;

Lic. Marta Cláudia Luís de Queirós, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto Este > Juízo de família e menores de Paredes > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Porto > Juízo local cível de Valongo > Juiz 1;

Lic. Cláudia Cristina Martins Alves, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central criminal de Sintra > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central criminal de Sintra > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Natacha dos Santos Castelo Branco Carneiro, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo local cível de Barcelos > Juiz 2 — Colocação em TJ Comarca Braga > Juízo de execução de Guimarães > Juiz 2;

Lic. Irina Cláudia Ferreira Alves, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de execução de Sintra > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de execução de Sintra > Vaga de Auxiliar;

Lic. Ana Catarina Amaral Furtado de Oliveira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo local cível de Gondomar > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Porto > Juízos centrais cíveis, de execução e de comércio e dos juízos locais da Comarca do Porto > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Maria Eunice Lopes de Almeida, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto Este > Juízo local cível de Paredes > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Porto Este > Juízo do trabalho de Penafiel > Juiz 3;

Lic. Deolinda Rosa Machado Pereira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto Este > Juízo local cível de Felgueiras > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Porto > Juízo local cível de Gondomar > Juiz 1;

Lic. José Alberto Simões do Nascimento, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viseu > Juízo local criminal de Viseu > Juiz 3 — Transferência para TJ Comarca Viseu > Juízo local criminal de Viseu > Juiz 1;

Lic. Carla Alexandra Alves Fraga, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto Este > Juízo local cível de Paredes > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Porto > Juízo local cível de Gondomar > Juiz 3;

Lic. Isabel Cristina Branco Ferreira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo do trabalho de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo do trabalho do Barreiro > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Maria da Graça Correia da Silva, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto Este > Juízo local criminal de Paços de Ferreira > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Porto > Juízo local criminal do Porto > Juiz 6;

Lic. Ana Margarida Nogueira Correia, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo local cível de Loures > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível de Lisboa > Juiz 8;

Lic. Sara Lúcia Macedo de Faria Guimarães, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Faro > Juízo de instrução criminal de Faro > Vaga de Auxiliar de Substituição — Colocação em TJ Comarca Faro > Juízo de família e menores de Portimão > Juiz 2;

Lic. Tiago do Nascimento Caiado Milheiro, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Guimarães > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes do Porto e Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Raquel Manuela Ferreira Neves de Jesus, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Vila Nova de Gaia — Instância Central > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Porto > Juízo de comércio de Santo Tirso > Vaga de Auxiliar;

Lic. Frederico António Soares Vieira, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Guimarães > Lugar de Efetivo — Colocação em TJ Comarca Braga > Juízos centrais, de execução e de comércio e juízos locais de competência especializada e genérica da comarca de Braga > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Sofia Maria Gomes Teixeira de Carvalho, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo local cível de Vila Nova de Famalicão > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Braga > Juízo local cível de Braga > Juiz 1;

Lic. Cidalina de Sousa de Freitas, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo central criminal de Loures > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo central criminal de Loures > Vaga de Auxiliar;

Lic. José Eduardo Moreira Couto Pereira, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes do Porto > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes do Porto e Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Margarida Manuel China Henriques Alves, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Dalila Sofia Monteiro Pinto Vilela, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo de execução de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo de comércio e juízo de execução de Lisboa > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Miguel Fernando Maia Carneiro, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Guimarães > Lugar de Efetivo — Colocação em TJ Comarca Braga > Juízo local criminal de Barcelos > Juiz 2;

Lic. Ana Virgínia de Castro Dias, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes do Porto > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes do Porto e Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Helena Maria Pinto Morgado Monteiro, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes do Porto > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes do Porto e Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Sandro Jorge Lages de Carvalho, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local criminal de Sintra > Juiz 2 — Destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central criminal de Sintra e Juízo central criminal de Cascais > Vaga de Auxiliar;

Lic. Paula Margarida Nunes da Costa, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Mantém comissão de serviço na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais do Ministério da Justiça;

Lic. Mónica de Campos Moreira Ribeiro Baptista Carvalho, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo do trabalho de Sintra > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo do trabalho de Sintra > Vaga de Auxiliar;

Lic. Carla Sofia Maciel Martins Caldas, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo de competência genérica de Valença > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo local cível de Viana do Castelo > Juiz 2;

Lic. Tânia Maria Vilhena Loureiro Gomes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Setúbal > Juízo central cível de Setúbal e Juízo de execução de Setúbal > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de execução de Oeiras > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Joana Moreira Magalhães, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível de Lisboa > Juiz 9;

Lic. Gonçalo Pedro da Cunha Viegas Pires, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Mantém comissão de serviço como Inspector-Geral na Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça;

Lic. Maria Emília Armada Palma, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de comércio de Sintra > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de comércio de Sintra > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Marcos Filipe Nunes Pires Gonçalves, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Guarda > Juízo central cível e criminal da Guarda > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Guarda > Juízos centrais e especializados não locais da Guarda > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Nuno Filipe Tomás Cardoso, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local cível de Sintra > Juiz 4 — Transferência para TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local cível de Cascais > Juiz 3;

Lic. Vítor Manuel Pedro Nunes, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo de comércio e juízo de execução de Lisboa > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Olga da Conceição Félix Alonso Marçal, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viseu > Viseu — Instância Local > Secção Cível > Juiz 2 — Destacamento em TJ Comarca Viseu > Juízo de execução de Viseu > Vaga de Auxiliar;

Lic. Célia Isabel Bule Ribeiro Marques dos Santos, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízo do trabalho do Barreiro > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Ema Moreira de Campos Barros e Vasconcelos, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Diogo Graça Bonifácio Alves, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo local cível de Loures > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo local cível de Loures > Juiz 2;

Lic. Miguel Afonso Novaes Machado Duarte Veloso, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes do Porto > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes do Porto e Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Paula Manuela Branquinho Gonçalves Neto, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo de execução de Vila Nova de Famalicão > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de execução de Sintra > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Paulina Bandeira Cardoso Teles André, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto Este > Juízo local cível de Lousada > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Porto > Juízo local cível da Póvoa do Varzim > Juiz 1;

Lic. Carla Marisa Alves Rodrigues, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo de competência genérica de Ponte de Lima > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Braga > Juízo local cível de Braga > Juiz 3;

Lic. Alexandra Isabel Custódio Gomes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo do trabalho do Barreiro > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível da Moita > Juiz 2;

Lic. Susana Isabel Custódio Barradas, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de execução de Oeiras > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de execução de Oeiras > Vaga de Auxiliar;

Lic. Marta Susana Rocha Gomes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local cível de Sintra > Vaga de Auxiliar de Substituição — Colocação em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local cível de Sintra > Juiz 1;

Lic. Filipa Frederica Matosa Cabral Baptista, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo de execução de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível de Lisboa > Juiz 10;

Lic. Sara Cunha de Melo Marques, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo local criminal de Santo Tirso > Juiz 1 — Destacamento em TJ Comarca Porto > Juízo de comércio de Santo Tirso > Vaga de Auxiliar;

Lic. André Gonçalo Ferreira de Pinho Teixeira dos Santos, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Cátia Raquel Moço da Costa Santos, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Madeira > Juízo local cível do Funchal > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local cível de Cascais > Juiz 4;

Lic. Andreia Sofia Esteves Gomes Mendes da Silva, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viseu > Juízo de comércio de Viseu e Juízo de família e menores de Viseu > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Viseu > Juízo de Competência Genérica de Nelas e de Sátão > Juiz 1;

Lic. Mariana Gomes Sousa Machado, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Colocação em Tribunal Concorrência, Regulação, Supervisão > juiz 1 — Mantém comissão de serviço no Tribunal Constitucional;

Lic. Sofia Marisa Silva Pereira Bulas Cruz, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes do Porto e Guimarães > Lugar de Efetivo — Colocação em TJ Comarca Porto > Juízo local criminal de Vila Nova de Gaia > Juiz 4;

Lic. Marta Rei Fernandes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo de comércio de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Destaca-

mento em TJ Comarca Lisboa > Juízo de comércio de Lisboa > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Carla Sofia de Sousa e Silva, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central criminal de Sintra > Vaga de Auxiliar — Colocação em Quadro Complementar de Juizes de Évora > Lugar de Efetivo;

Lic. Ana Luísa Matias Ribeiro, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Beja > Juízo de competência genérica de Ourique > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Beja > Juízo de família e menores de Beja > Juiz 1;

Lic. Ana Sofia Rosado de Sousa Peixeiro Ferreira Amado, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Júlia Maria Ferreira Jácome, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Aveiro > Juízo local criminal de Santa Maria da Feira > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Aveiro > Juízo local criminal de Santa Maria da Feira > Vaga de Auxiliar;

Lic. João Manuel Teixeira, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes do Porto e Guimarães > Lugar de Efetivo — Colocação em TJ Comarca Porto > Juízo local criminal de Matosinhos > Juiz 1;

Lic. Mariana Fonseca Couto, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto Este > Juízo central criminal de Penafiel > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Porto Este > Juízo central criminal de Penafiel > Vaga de Auxiliar;

Lic. Andreia Cristina Ribeiro São Pedro, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível de Lisboa > Juiz 11;

Lic. Estela Andrade Lucas do Nascimento Vieira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local criminal de Cascais > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local cível de Sintra > Juiz 4;

Lic. Ana da Soledade Batista Almeida Ribeiro de Sousa, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes do Porto e Guimarães > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Porto Este > Juízo de execução de Lousada > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Maria Inês de Barcelos Soares Branco, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de família e menores de Cascais > Vaga de Auxiliar;

Lic. Gisela Maria Ferreira Lopes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo de competência genérica de Esposende > Juiz 2 — Colocação em TJ Comarca Braga > Juízo local cível de Braga > Juiz 4;

Lic. Raquel de Sousa Lima Galvão, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo de família e menores do Seixal > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo local criminal de Lisboa > Juiz 5;

Lic. Joana Maria Soares Seabra, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Leiria > Juízo central cível de Leiria > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Leiria > Juízo central cível de Leiria > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Rui Miguel Fonseca Machado, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo local criminal de Loures > Juiz 4 — Transferência para TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível de Lisboa > Juiz 13;

Lic. Sandra Maria Rodrigues de Almeida Simões, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Coimbra > Lugar de Efetivo — Destacamento em TJ Comarca Leiria > Juízo central cível de Leiria > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Joana Filipa Mourinho Salvador, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível de Lisboa > Juiz 15;

Lic. Susana Moura Alves da Cruz, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo local criminal de Lisboa > Juiz 13;

Lic. Soledade Mafalda Santos Silva Rio, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Aveiro > Juízo do comércio de Oliveira de Azeméis > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Porto > Juízo local criminal de Matosinhos > Juiz 2;

Lic. Maximiano António Fernandes do Vale, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Vila Real > Juízo local criminal de Vila Real > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Vila Real > Juízo local criminal de Vila Real > Juiz 1;

Lic. Ana Luísa Santos Pinto, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Aveiro > Juízo de competência genérica de Oliveira do Bairro > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Aveiro > Juízo local cível de Ovar > Juiz 1;

Lic. Ana Marina Brigas Reduto, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível de Almada > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Lisboa > Juízo local criminal do Seixal > Juiz 1;

Lic. Andreia Valadares Ferra, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo do trabalho do Barreiro > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízo do trabalho do Barreiro > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. António Pedro Leitão Ferreira, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Guimarães > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes do Porto e Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Fernando Manuel Lavado Tainhas, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo de comércio de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízos centrais criminais e especializados não locais de Lisboa > Vaga de Auxiliar;

Lic. Luciana Andreia Lopes Mateus, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Nuno Domingos Cardoso Ribeiro, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viseu > Juízo de execução de Viseu > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Viseu > Juízo de execução de Viseu > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Sónia Matilde Dias Martins, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo de competência genérica de Vieira do Minho > Juiz 1 — Colocação Interina em TJ Comarca Braga > Juízos centrais cíveis e criminais, do comércio, de execução, de instrução criminal e de família e menores da comarca de Braga > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Ivo Miguel Pereira Pinho, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo local cível de Santo Tirso e Juízo local criminal de Santo Tirso > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Porto > Juízo local criminal de Santo Tirso > Juiz 1;

Lic. Leonor Taborda Nogueira Borges Pinto, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Coimbra > Lugar de Efetivo — Destacamento em TJ Comarca Coimbra > Juízo de execução de Coimbra > Vaga de Auxiliar;

Lic. Márcia Regina Andrade da Silva, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo local cível de Fafe e Juízo local cível de Vila Verde > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Braga > Juízo local cível de Vila Nova de Famalicão > Juiz 2;

Lic. Iolanda Cristina Martins Ribeiro, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Guimarães > Lugar de Efetivo — Renovação da comissão de serviço em Quadro Complementar de Juizes do Porto e Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Sara Graciete Louro da Cruz, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de execução de Oeiras > Vaga de Auxiliar de Substituição — Destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local cível de Cascais > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. João Carlos Gouveia Benido Rodrigues, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Setúbal > Juízo central criminal de Setúbal e Juízo local criminal de Setúbal > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de execução de Sintra > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Raquel Maria Contente Dias, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo de competência genérica de Monção > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Braga > Juízo local cível de Barcelos > Juiz 2;

Lic. Patrícia Susana Duarte Machado, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo de família e menores de Loures e Juízo de família e menores de Torres Vedras > Vaga de Auxiliar;

Lic. Regina Cláudia de Meireles Pereira Ribeiro Dias, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Guimarães > Lugar de Efetivo — Colocação em TJ Comarca Porto Este > Juízo local criminal de Paços de Ferreira > Juiz 1;

Lic. Dora Isabel Cristovão Duarte, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Faro > Juízo local criminal de Portimão > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Lisboa > Juízo local criminal de Lisboa > Juiz 7;

Lic. Ana Paula Francisco Rosa, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Santarém > Juízo central criminal de Santarém > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Santarém > Juízo central criminal de Santarém > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Virgínia Maria Correia Martins Barreira Fernandes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Faro > Juízo de competência genérica de Olhão > Juiz 1 — Colocação em Quadro Complementar de Juizes do Porto e Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. José Manuel Ferreira Mendes de Almeida, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viseu > Juízo do trabalho de Viseu > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Viseu > Juízo do trabalho de Viseu > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. José Emanuel Correia Garcia, Juiz de Direito, Colocado em Tribunal Propriedade Intelectual > juiz 2 — Colocação Interina em TJ Comarca Faro > Juízo de comércio de Olhão > Juiz 2 — Colocação Obrigatória;

Lic. Maria dos Anjos Marchã Xerez Lamelas, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Madeira > Juízo de competência genérica de Ponta do Sol > Juiz 1 — Destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de família e menores de Sintra > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Fernando de Oliveira Barbosa, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viseu > Juízo do trabalho de Lamego > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Vila Real > Juízo local cível de Vila Real > Juiz 1;

Lic. Joaquim Borges Martins, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Castelo Branco > Juízo local criminal da Covilhã > Juiz 1 — Colocação Interina em TJ Comarca Castelo Branco > Juízo central criminal de Castelo Branco > Juiz 3;

Lic. Maria Paula Oliveira Ferreira Martins, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local criminal de Sintra > Juiz 4 — Transferência para TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo local criminal de Loures > Juiz 4;

Lic. Benedita Maria Ribeiro de Almeida Assunção, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes do Porto > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes do Porto e Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Graça Madalena Mendes de Carvalho, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível de Lisboa > Juiz 11 — Destacamento em TJ Comarca Setúbal > Juízo central cível de Setúbal e Juízo de execução de Setúbal > Vaga de Auxiliar;

Lic. Márcia Maria Alves Baptista, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Évora > Lugar de Efetivo — Transferência para Quadro Complementar de Juizes do Porto e Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Branca Maria Pinto Rodrigues Macedo Varela, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo central criminal de Vila Nova de Gaia > Juiz 3 — Colocação Interina em TJ Comarca Braga > Juízos centrais cíveis e criminais, do comércio, de execução, de instrução criminal e de família e menores da comarca de Braga > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Vitor Manuel Moreira da Costa Vale, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo de execução de Vila Nova de Famalicão > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Porto Este > Juízo local cível de Felgueiras > Juiz 1;

Lic. Sílvia Manuela Azevedo da Silva Barbosa, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo de execução de Vila Nova de Famalicão > Juiz 2 — Colocação em TJ Comarca Porto Este > Juízo local cível de Paredes > Juiz 1;

Lic. Helena Maria Rebelo Martins, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Coimbra > Juízo de competência genérica de Montemor-o-Velho > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Coimbra > Juízos locais cíveis e criminais da comarca de Coimbra > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Maria do Céu João do Vale Pires, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízos especializados não locais do Barreiro > Vaga de Auxiliar;

Lic. António Manuel Teixeira da Rocha Marcelo dos Reis, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível de Lisboa > Juiz 2 — Destacamento em TJ Comarca Faro > Juízo de comércio de Olhão > Vaga de Auxiliar — Colocação Obrigatória;

Lic. Carlos Mário Moreira Bandeira Borges, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viseu > Juízo de competência genérica de São Pedro do Sul > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Viseu > Juízo de Competência Genérica de São Pedro do Sul e Oliveira de Frades > Juiz 1;

Lic. Filipe Martins Borges Delgado, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Bragança > Juízo central cível e criminal de Bragança > Juiz 3 — Destacamento em TJ Comarca Bragança > Juízo central cível e criminal de Bragança > Vaga de Auxiliar;

Lic. Liliana José Nogueira de Carvalho, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes do Porto > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes do Porto e Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Maria Goreti Duarte Correia de Freitas da Cunha, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Leiria > Juízo de execução de Pombal > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Leiria > Juízo de execução de Pombal > Vaga de Auxiliar;

Lic. Sandra Cristina Mesquita de Araújo Moreira, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes do Porto > Vaga de

Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Porto Este > Juízo local cível de Paredes > Juiz 2;

Lic. Marta Dias Alves Domingues de Carvalho, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Aveiro > Juízo local criminal de Aveiro > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Aveiro > Juízo local criminal de Aveiro > Vaga de Auxiliar;

Lic. Catarina Isabel de Almeida Teodósio de Aguiar Serra, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Beja > Juízo de família e menores de Beja > Juiz 1 — Colocação Interina em TJ Comarca Beja > Juízo do trabalho de Beja > Juiz 1;

Lic. Pedro Miguel Baptista Ataz Pleno de Gouveia, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Beja > Juízo de família e menores de Beja > Juízo local criminal de Beja > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local criminal de Sintra > Juiz 1;

Lic. Rui Paulo de Sousa Ferraz, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto Este > Juízo central criminal de Penafiel > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Porto Este > Juízo central criminal de Penafiel > Vaga de Auxiliar;

Lic. Armandina Maria da Silva Lopes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local criminal da Amadora > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Lisboa > Juízo local de pequena criminalidade de Lisboa > Juiz 2;

Lic. Adelino Diogo Urbano da Costa, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Faro > Juízo local cível de Loulé > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Faro > Juízo local cível de Loulé > Juiz 1;

Lic. Ana Raquel da Costa Pinheiro e Silva, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto Este > Juízo central criminal de Penafiel > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Porto Este > Juízo central criminal de Penafiel > Vaga de Auxiliar;

Lic. Pedro Hermínio Morais Botelho Vieira, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes do Porto > Lugar de Efetivo — Colocação em TJ Comarca Aveiro > Juízo de competência genérica de Albergaria-a-Velha > Juiz 1;

Lic. Joel Filipe Geraldês Agante da Silva, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes do Porto > Lugar de Efetivo — Colocação em TJ Comarca Porto Este > Juízo local cível de Lousada > Juiz 1;

Lic. José da Rocha Henriques, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Leiria > Juízo local cível de Alcobaça > Juiz 2 — Colocação Interina em TJ Comarca Leiria > Juízo de comércio de Alcobaça > Juiz 1;

Lic. Elisabete Cristina Alves Gomes Ceroula Nogueira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Évora > Juízo local cível de Évora > Juiz 2 — Colocação Interina em TJ Comarca Évora > Juízo de execução de Montemor-o-Novo > Juiz 1;

Lic. Joana Amorim Martins de Oliveira Folhadela Rebelo, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Aveiro > Juízo de competência genérica de Albergaria-a-Velha > Juiz 1 — Colocação Interina em TJ Comarca Porto Este > Juízo de instrução criminal de Marco de Canaveses > Juiz 2;

Lic. Bruno Miguel Ramos Guimarães, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Évora > Juízo local criminal de Évora > Juiz 1 — Colocação Interina em TJ Comarca Évora > Juízo de instrução criminal de Évora > Juiz 1;

Lic. Ana Sofia Calheiros Horta, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local de pequena criminalidade de Sintra > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local criminal de Sintra > Juiz 2;

Lic. Maria João Abreu Seródio, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Beja > Juízo de competência genérica de Odemira > Juiz 1 — Destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízos centrais criminais e especializados não locais de Lisboa > Vaga de Auxiliar;

Lic. Cláudia Marcela Campos Roque, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo do trabalho do Barreiro > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo local cível de Loures > Vaga de Auxiliar;

Lic. Vítor José Pereira Teixeira de Sousa, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízos centrais criminais e especializados não locais de Lisboa > Vaga de Auxiliar;

Lic. Pedro Jorge da Ponte Martins Graça de Matos, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes do Porto e Guimarães > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Braga > Juízo de competência genérica de Esposende > Juiz 1;

Lic. José Manuel da Silva Lopes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo local criminal de Guimarães e Juízo local criminal de Fafe > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Braga > Juízo local criminal de Guimarães e Juízo local criminal de Fafe > Vaga de Auxiliar;

Lic. João Gonçalo Romero de Sousa Ramalho, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local criminal de Mafra >

Juiz 2 — Colocação em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local criminal da Amadora > Juiz 2;

Lic. Sandra Isabel Raio Santos, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local cível de Cascais > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local criminal de Sintra > Juiz 4;

Lic. Ana Alexandra de Jesus Pereira Barão, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo local criminal de Loures > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Faro > Juízo de competência genérica de Silves > Juiz 1 — Colocação Obrigatória;

Lic. Ana Rubina Abreu de Freitas, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Madeira > Juízo de família e menores do Funchal > Juiz 3 — Colocação em TJ Comarca Madeira > Juízo local cível do Funchal > Juiz 2;

Lic. João Ricardo Viegas Correia, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Colocação em Quadro Complementar de Juizes de Évora > Lugar de Efetivo;

Lic. Andreza Leite da Silva Bispo, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viseu > Juízo de execução de Viseu > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Castelo Branco > Juízo local criminal da Covilhã > Juiz 1;

Lic. Cristina Sofia Vieira Fernandes Banaco, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Faro > Juízo local criminal de Loulé > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Faro > Juízo local criminal de Portimão > Juiz 2;

Lic. Vera Regina Alves dos Santos Teixeira, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes do Porto > Lugar de Efetivo — Destacamento em TJ Comarca Porto Este > Juízo de execução de Lousada > Vaga de Auxiliar;

Lic. Nicolau José Carvalho de Almeida Morgado, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Leiria > Juízo de comércio de Alcobaça > Vaga de Auxiliar de Substituição — Destacamento em TJ Comarca Leiria > Juízo local criminal de Leiria > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Diana Cristina Marques Raposo, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo de comércio do Barreiro > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízo de comércio do Barreiro > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. André Fernando Ferreira de Beça, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo de competência genérica de Valença > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo de competência genérica de Valença > Juiz 1;

Lic. Filipa de Albuquerque Azevedo Araújo, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local de pequena criminalidade de Sintra > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Inês Maria Passos Gomes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Aveiro > Juízo de execução de Oliveira de Azeméis > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Aveiro > Juízo de comércio e execução de Oliveira de Azeméis > Vaga de Auxiliar;

Lic. Sara Patrícia Oliveira da Costa, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto Este > Juízo central cível de Penafiel e Juízo de execução de Lousada > Vaga de Auxiliar — Colocação Interina em TJ Comarca Faro > Juízo de execução de Silves > Juiz 1;

Lic. Pedro Leão da Costa Condé Pinto, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Faro > Juízo de execução de Loulé > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Faro > Juízo de execução de Loulé > Vaga de Auxiliar;

Lic. Ana Sofia Alves Martins, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Leiria > Juízo de comércio de Alcobaça e Juízo local criminal de Alcobaça > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Leiria > Juízo local cível de Alcobaça > Juiz 2;

Lic. Noé Luís Ferreira Bettencourt, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Lugar de Efetivo;

Lic. Ana Luisa de Abreu Preto Meirinho, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto Este > Juízo de comércio de Amarante > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Porto Este > Juízo de comércio de Amarante > Vaga de Auxiliar;

Lic. Maria Manuela de Freitas Pereira, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Guimarães > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes do Porto e Guimarães > Lugar de Efetivo;

Lic. Rui Miguel de Abreu Domingues, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Aveiro > Juízo de competência genérica de Vale de Cambra > Juiz 1 — Colocação Interina em TJ Comarca Aveiro > Juízos centrais cíveis e criminais, do comércio e de execução e juízos locais

sedeados nos municípios de Aveiro e Santa Maria da Feira > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Joana Alexandra Vidal Pinheiro da Costa Lima, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Vila Real > Juízo local cível de Chaves > Juiz 2 — Destacamento em TJ Comarca Braga > Juízo local cível de Fafe e Juízo local cível de Vila Verde > Vaga de Auxiliar;

Lic. Susana Isabel de Jales Monteiro de Sousa, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Coimbra > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes de Coimbra > Lugar de Efetivo;

Lic. Mafalda Maria de Lima Peixoto Guimarães, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Vila Real > Juízo local cível de Vila Real > Juiz 1 — Colocação Interina em TJ Comarca Aveiro > Juízos centrais cíveis e criminais, do comércio e de execução e juízos locais sedeados nos municípios de Aveiro e Santa Maria da Feira > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Alexandra Marques Pereira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Leiria > Juízo local criminal das Caldas da Rainha > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Leiria > Juízo local criminal das Caldas da Rainha > Vaga de Auxiliar;

Lic. Helga Liliana de Ascensão Gomes, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Coimbra > Lugar de Efetivo — Colocação em TJ Comarca Aveiro > Juízo de competência genérica de Vale de Cambra > Juiz 1;

Lic. Ricardo Pedro Silva Rosa da Graça, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Leiria > Juízo de execução de Alcobaça > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Leiria > Juízo de execução de Alcobaça > Vaga de Auxiliar;

Lic. Ruben Jorge Marques Morais de Oliveira Juvandes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo do trabalho de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local de pequena criminalidade de Sintra > Juiz 2-Mantém acumulação de funções no Conselho Superior da Magistratura;

Lic. Alexandra Cristina Capucho Ferreira, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Coimbra > Lugar de Efetivo — Colocação em TJ Comarca Aveiro > Juízo de competência genérica de Oliveira do Bairro > Juiz 1;

Lic. Rui Miguel Moscoso Meirinhos, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central criminal de Sintra e Juízo central criminal de Cascais > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central criminal de Sintra e Juízo central criminal de Cascais > Vaga de Auxiliar;

Lic. Pedro Miguel Lago Torres Varanda, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Coimbra > Lugar de Efetivo — Colocação Interina em TJ Comarca Leiria > Juízos especializados não locais da comarca de Leiria > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Vanda Isabel Rodrigues Pina Borga Miguel, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo do trabalho de Torres Vedras e Juízo local criminal de Torres Vedras > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Santarém > Juízo de comércio de Santarém > Vaga de Auxiliar;

Lic. Daniela Armada Osório Rodrigues, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo de competência genérica de Ponte de Lima e Juízo local cível de Arcos de Valdevez > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Braga > Juízo de competência genérica de Esposende > Juiz 2;

Lic. Adalgisa Ivone Gomes Baptista, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível e criminal do Montijo > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízo local cível e criminal do Montijo > Vaga de Auxiliar;

Lic. Mariana Isabel Vieira Cidade, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local criminal da Amadora > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo local criminal da Amadora > Vaga de Auxiliar;

Lic. Isabel Maria Salgueiro de Freitas Gomes, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Coimbra > Lugar de Efetivo — Destacamento em TJ Comarca Vila Real > Juízo local criminal de Vila Real > Vaga de Auxiliar;

Lic. Vanessa Alexandra Vermelho Marcos, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Castelo Branco > Juízo local cível de Castelo Branco > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Castelo Branco > Juízo local criminal de Castelo Branco > Juiz 1;

Lic. Maria das Mercês Parreira Cabral Cruz Nascimento, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Beja > Juízo central cível e criminal de Beja > Vaga de Auxiliar — Colocação Interina em TJ Comarca Beja > Juízo central cível e criminal de Beja > Juiz 1;

Lic. Pedro Jorge Teles Gonçalves Pacheco, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Vila Real > Juízo central cível de Vila Real; Juízo de competência genérica de Vila Pouca de Aguiar e Juízo local cível de Vila Real > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Vila Real > Juízo central cível de Vila Real; Juízo de com-

petência genérica de Vila Pouca de Aguiar e Juízo local cível de Vila Real > Vaga de Auxiliar;

Lic. Susana Lobo Vilela, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Coimbra > Juízo central cível e criminal de Ponta Delgada > Vaga de Auxiliar de Substituição — Colocação em TJ Comarca Coimbra > Juízo de competência genérica de Montemor-o-Velho > Juiz 1;

Lic. Lénia Maria Ferreira Rodrigues, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Faro > Juízo de competência genérica de Silves > Juiz 1 — Destacamento em TJ Comarca Faro > Juízo de execução de Silves > Vaga de Auxiliar;

Lic. Andreia Sofia Veríssimo Negrais de Pinho, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Açores > Juízo central cível e criminal de Ponta Delgada > Vaga de Auxiliar de Substituição — Colocação Interina em TJ Comarca Açores > Juízo central cível e criminal de Ponta Delgada > Juiz 1;

Lic. Isabel Verónica de Castro Serrão Venade, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo de competência genérica de Caminha e Juízo de competência genérica de Monção > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo de competência genérica de Ponte de Lima > Vaga de Auxiliar;

Lic. Daniela Marisa Rodrigues Cardoso, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Vila Real > Juízo de competência genérica de Peso da Régua > Juiz 2 — Colocação em TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo local cível de Arcos de Valdevez > Juiz 2;

Lic. Filipa Alexandra da Rocha Pires Baptista, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Vila Real > Juízo de execução de Chaves e Juízo local criminal de Chaves > Vaga de Auxiliar — Colocação em Quadro Complementar de Juizes de Coimbra > Lugar de Efetivo;

Lic. Maria Isabel da Silva Pereira Neto Ferreira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Bragança > Juízo de competência genérica de Mirandela > Juiz 2 — Transferência para TJ Comarca Braga > Juízo de competência genérica de Amares > Juiz 1;

Lic. Ana Margarida Rodrigues Reais Pinto, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Coimbra > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes de Coimbra > Lugar de Efetivo;

Lic. Rita dos Reis Seabra, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Santarém > Juízo central criminal de Santarém > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Santarém > Juízo central criminal de Santarém > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Marco Filipe Mota da Costa, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de execução de Sintra e Juízo de comércio de Sintra > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo de execução de Sintra e Juízo de comércio de Sintra > Vaga de Auxiliar;

Lic. Sérgio Alexandre Martins Pereira Paiva de Sousa, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Santarém > Juízo central cível de Santarém e Juízo de comércio de Santarém > Vaga de Auxiliar — Destacamento em Tribunal Concorrência, Regulação, Supervisão > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Jorge Miguel Neves de Gusmão Guedes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Faro > Juízo local cível de Albufeira > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo de competência genérica de Ponte de Lima > Juiz 1;

Lic. Rui André da Costa Vaz de Carvalho, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Évora > Vagas Auxiliares — Colocação Interina em TJ Comarca Bragança > Juízo central cível e criminal de Bragança > Juiz 3;

Lic. Alexandra Maria Matos Ferreira, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Coimbra > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes de Coimbra > Lugar de Efetivo;

Lic. Diogo Machado Alves de Oliveira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Bragança > Juízo central cível e criminal de Bragança > Vaga de Auxiliar — Colocação em Quadro Complementar de Juizes de Coimbra > Lugar de Efetivo;

Lic. Pedro Filipe da Silva Cardoso Godinho, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo de comércio de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Lisboa > Juízo local criminal do Barreiro > Vaga de Auxiliar;

Lic. Alexandre Óscar Leite Baptista, Juiz de Direito, Colocado em Tribunal Concorrência, Regulação, Supervisão > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em Tribunal Concorrência, Regulação, Supervisão > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Mariana Sofia Simões de Oliveira Paixão, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo de comércio de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo local criminal de Loures e Juízo local criminal de Torres Vedras > Vaga de Auxiliar;

Lic. Vânia Patrícia Filipe Magalhães, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Coimbra > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Santarém > Juízo de execução do Entroncamento > Vaga de Auxiliar;

Lic. Joana Catarina Leite de Andrade, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Santarém > Juízo de instrução criminal de Santarém > Vaga de Auxiliar de Substituição — Colocação em TJ Comarca Vila Real > Juízo local cível de Chaves > Juiz 2;

Lic. Ângela Raquel Pereira Lemos do Vale, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viseu > Juízo local cível de Lamego > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Vila Real > Juízo de execução de Chaves e Juízo local criminal de Chaves > Vaga de Auxiliar;

Lic. Rui Renato Carvalho Moreira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Madeira > Juízo de execução do Funchal e Juízo do trabalho do Funchal > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Madeira > Juízo local cível do Funchal > Juiz 3;

Lic. João Fernando Moreira Ladeiro, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Castelo Branco > Juízo local criminal de Castelo Branco > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Leiria > Juízo de competência genérica de Figueiró dos Vinhos > Juiz 1;

Lic. Ricardo Jorge de Jesus Martins de Barros, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Évora > Lugar de Efetivo — Destacamento em TJ Comarca Santarém > Juízo central cível de Santarém > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Liliana Matias Braz, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Faro > Juízo de família e menores de Portimão > Juiz 2 — Colocação em TJ Comarca Faro > Juízo local cível de Albufeira > Juiz 1;

Lic. Camila Pereira da Silva e Sequeira Baptista de Miranda Ribeiro, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Coimbra > Vaga de Auxiliar — Colocação Interina em TJ Comarca Santarém > Juízo de família e menores de Abrantes > Juiz 1;

Lic. Maria do Rosário Correia Teodósio Martins, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Setúbal > Juízo local criminal de Setúbal > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Setúbal > Juízo local criminal de Setúbal > Vaga de Auxiliar;

Lic. Jorge Miguel da Costa Figueira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Faro > Juízo de execução de Silves > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Faro > Juízo de instrução criminal de Portimão > Vaga de Auxiliar;

Lic. Inês Pratinha Bravo Pinheiro, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Setúbal > Juízo de família e menores de Setúbal e Juízo de comércio de Setúbal > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Setúbal > Juízo de família e menores de Setúbal e Juízo de comércio de Setúbal > Vaga de Auxiliar;

Lic. Raquel Sofia Simões Marques, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo local criminal de Vila Franca de Xira > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo local criminal de Alenquer e Juízo local criminal de Vila Franca de Xira > Vaga de Auxiliar;

Lic. Maria Isabel Daniel Lopes Gomes Azevedo Cardoso, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Évora > Lugar de Efetivo — Renovação de Comissão de Serviço em Quadro Complementar de Juizes de Évora > Lugar de Efetivo;

Lic. Sara Benilde Diogo Gonçalves, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Madeira > Juízo de comércio do Funchal > Vaga de Auxiliar de Substituição — Destacamento em TJ Comarca Madeira > Juízo de comércio do Funchal > Vaga de Auxiliar;

Lic. Patrícia Mendes Monteiro Mesquita, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Faro > Juízo de comércio de Olhão > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo de competência genérica de Monção > Juiz 1;

Lic. Magda Marlene da Silva Teixeira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Castelo Branco > Juízo local criminal de Castelo Branco > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Santarém > Juízo de instrução criminal de Santarém > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Elisabete Alves Miranda, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Évora > Lugar de Efetivo — Colocação em TJ Comarca Braga > Juízo de competência genérica de Vieira do Minho > Juiz 1;

Lic. Ana Felicidade Filipe Antunes Calçada, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Santarém > Juízo local cível de Benavente e Juízo local criminal de Benavente > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Santarém > Juízo local cível de Benavente e Juízo local criminal de Benavente > Vaga de Auxiliar;

Lic. João Alberto de Sousa Monteiro Saraiva, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Guarda > Juízo local criminal da Guarda > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Guarda > Juízo local criminal da Guarda > Vaga de Auxiliar;

Lic. Maria Cristina Baptista Calado, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central criminal de Sintra e Juízo central

criminal de Cascais > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Lisboa Oeste > Juízo central criminal de Sintra e Juízo central criminal de Cascais > Vaga de Auxiliar;

Lic. Luísa Maria de Sá Vieira de Sousa, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Santarém > Juízo de execução do Entroncamento > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Açores > Juízos locais de Ponta Delgada > Vaga de Auxiliar;

Lic. Ana Paula Alves Pimenta de Sousa Leite Oliveira Segarra, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Portalegre > Juízo local criminal de Elvas > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Évora > Juízo local criminal de Évora > Juiz 1;

Lic. Ana Isabel Loureiro Fernandes Novo, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Madeira > Juízo de comércio do Funchal > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Madeira > Juízo de comércio do Funchal > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Joana Manuel Mateus Araújo, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Évora > Lugar de Efetivo — Destacamento em TJ Comarca Santarém > Juízo local criminal de Torres Novas > Vaga de Auxiliar;

Lic. Isabel Cristina Carvalho Fernandes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Coimbra > Juízo local criminal da Figueira da Foz e Juízo local criminal de Cantanhede > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo de competência genérica de Valença > Juiz 2;

Lic. Patrícia Gomes Bernardo de Sousa, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Setúbal > Juízo de competência genérica de Sesimbra > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Lisboa Norte > Juízo local criminal de Loures e Juízo local criminal de Torres Vedras > Vaga de Auxiliar;

Lic. Maria Morais Franco, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Évora > Juízo de execução de Montemor-o-Novo > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Évora > Juízo de execução de Montemor-o-Novo e Juízo de competência genérica de Montemor-o-Novo > Vaga de Auxiliar;

Lic. Maria Pereira da Silva Velez Mendes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Santarém > Juízo de comércio de Santarém > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Santarém > Juízo de comércio de Santarém > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Margarida de Mello Nunes Pires Cardoso, Juiz de Direito, Colocado em Tribunal Execução Penas de Évora > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em Tribunal Execução Penas de Évora > Vaga de Auxiliar;

Lic. Oriana Barreiros dos Santos Queluz, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Setúbal > Juízo de competência genérica de Santiago do Cacém > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Évora > Juízo local cível de Évora > Juiz 2;

Lic. Marcos Daniel Alves Ramos, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Faro > Juízo de execução de Silves > Juiz 1 — Colocação em Quadro Complementar de Juizes de Évora > Lugar de Efetivo;

Lic. João Daniel da Silva Salgueiro Antunes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Faro > Juízo local criminal de Albufeira > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Faro > Juízo local criminal de Albufeira > Vaga de Auxiliar;

Lic. Cátia Alexandra Santos Cunha, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Évora > Juízo central cível e criminal de Évora > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Évora > Juízo central cível e criminal de Évora > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Laura Tatiana Brandão Seara Abriel, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Évora > Lugar de Efetivo — Destacamento em TJ Comarca Santarém > Juízo de competência genérica de Almeirim e Juízo de competência genérica do Cartaxo > Vaga de Auxiliar;

Lic. Cristina Romão Graça Mira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Faro > Juízo central criminal de Portimão > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Faro > Juízo central criminal de Portimão > Vaga de Auxiliar;

Lic. Mariana Carreiro da Câmara Branco Paulino, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Santarém > Juízo de execução do Entroncamento > Vaga de Auxiliar de Substituição — Renovação de destacamento em TJ Comarca Santarém > Juízo de execução do Entroncamento > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Ricardo Jorge Monteiro Marques, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Lisboa > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Portalegre > Juízo local cível e juízo local criminal de Elvas > Vaga de Auxiliar;

Lic. Maria Mafalda Barata da Rocha Gagliardini Graça, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Santarém > Juízo de família e menores de Tomar e Juízo de execução do Entroncamento > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo de competência genérica de Caminha > Vaga de Auxiliar;

Lic. Patrícia Rebelo Espinha Augusto de Matos, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Évora > Juízo de família e menores de Évora e Juízo local cível de Évora > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Setúbal > Juízo de competência genérica de Santiago do Cacém > Juiz 1;

Lic. Nádia Meneses Tavares Afonso, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Bragança > Juízo local cível e criminal de Bragança e Juízo de competência genérica de Macedo de Cavaleiros > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Guarda > Juízo de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e de Pinhel > Juiz 1;

Lic. Elisabete Maria Pereira Gomes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viseu > Conjunto das Instâncias Locais — Instância Local > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Viseu > Juízos locais da comarca de Viseu > Vaga de Auxiliar;

Lic. Ana Rita Sarmento Barra, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Faro > Juízo de comércio de Olhão > Juiz 2 — Colocação Interina em TJ Comarca Madeira > Juízo de execução do Funchal > Juiz 1;

Lic. Sofia Maria da Conceição Lopes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Coimbra > Juízo de competência genérica de Tábua > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Portalegre > Juízo local criminal de Elvas > Juiz 1;

Lic. Sandra Paula Martinho Rodrigues, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Aveiro > Juízo de competência genérica de Castelo de Paiva > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Vila Real > Juízo de competência genérica de Peso da Régua > Juiz 2;

Lic. Hortense Bonito Marques, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Évora > Juízo de competência genérica de Vila Viçosa > Juiz 1 — Destacamento em TJ Comarca Évora > Juízo de competência genérica de Estremoz > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Carolina Girão de Almeida Santos, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viseu > Juízo de competência genérica de Sátão > Juiz 1 — Colocação Interina em TJ Comarca Santarém > Juízos centrais cíveis e criminais de Santarém, Tribunal da concorrência, regulação e supervisão e Juízo de execução do Entroncamento > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Ana Sofia Araújo Rodrigues, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Évora > Juízo de competência genérica do Redondo > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Évora > Juízo de Competência Genérica do Redondo e de Reguengos de Monsaraz > Juiz 1;

Lic. Mariana Gonçalves Coimbra e Silva Picarra, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Coimbra > Juízo de competência genérica de Condeixa-a-Nova > Juiz 1 — Colocação Interina em TJ Comarca Beja > Juízo central cível e criminal de Beja > Lugar de Efetivo (ART. 107);

Lic. Ana Margarida Allen Camacho Quental, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Leiria > Juízo de competência genérica de Figueiró dos Vinhos > Juiz 1 — Colocação Interina em TJ Comarca Castelo Branco > Juízo local cível de Castelo Branco > Juiz 2;

Lic. Mariana Nogueira Sá, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto Este > Juízo de competência genérica de Baião > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Viseu > Juízo de competência genérica de Moimenta da Beira > Juiz 1;

Lic. Ana Catarina da Silva Matos, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo de competência genérica de Vila Nova de Cerveira > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Bragança > Juízo de competência genérica de Mirandela > Juiz 2;

Lic. José Pedro Carneiro Cadete, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo de competência genérica de Cabeceiras de Basto > Juiz 1 — Destacamento em TJ Comarca Bragança > Juízo local criminal de Bragança > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Sandra Cristina de Almeida Alves Simões, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Beja > Juízo de competência genérica de Ferreira do Alentejo > Juiz 1 — Colocação em Quadro Complementar de Juizes de Évora > Lugar de Efetivo;

Lic. Sílvia Eva Gomes Magalhães, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viseu > Juízo de competência genérica de Nelas > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Viseu > Juízo de competência genérica de Moimenta da Beira > Juiz 2;

Lic. Ana Sofia Archer Mourão Pulido de Almeida, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Braga > Juízo de competência genérica de Celorico de Basto > Juiz 1 — Destacamento em TJ Comarca Bragança > Juízo local criminal e juízo local cível de Bragança > Vaga de Auxiliar;

Lic. Inês Azevedo Aguiar Soares, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Guarda > Juízo de competência genérica de Celorico da Beira > Juiz 1 — Destacamento em TJ Comarca Castelo Branco > Juízo local criminal de Castelo Branco > Vaga de Auxiliar;

Lic. Irene Alves Terrasêca, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Évora > Juízo de competência genérica de Reguengos de Monsaraz > Juiz 1 — Destacamento em TJ Comarca Beja > Juízo de família e menores de Beja e Juízo local criminal de Beja > Vaga de Auxiliar;

Lic. Gil Gonçalves Ferreira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Castelo Branco > Juízo de competência genérica de Idanha-a-Nova > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Beja > Juízo de competência genérica de Ourique > Juiz 1;

Lic. Bárbara da Costa Oliveira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viseu > Juízo de competência genérica de Cinfães > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Bragança > Juízo de Competência Genérica de Miranda do Douro e Mogadouro > Juiz 1;

Lic. Rita João Gomes Martins, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Castelo Branco > Juízo de competência genérica de Oleiros > Juiz 1 — Destacamento em TJ Comarca Faro > Juízo local cível de Faro > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Bruno Manuel de Almeida Henriques Nunes Ferreira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Beja > Juízo de competência genérica de Cuba > Juiz 1 — Destacamento em TJ Comarca Faro > Juízo local cível de Faro > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Manuela Guerreiro Costa, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Beja > Juízo de competência genérica de Almodôvar > Juiz 1 — Colocação Interina em TJ Comarca Faro > Juízo local cível de Loulé > Juiz 2;

Lic. Pedro Miguel Azevedo Moreira Magalhães de Oliveira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Vila Real > Juízo de competência genérica de Alijó > Juiz 1 — Colocação em Quadro Complementar de Juizes de Évora > Lugar de Efetivo;

Lic. Maria Inês Ferrás Ferreira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Vila Real > Juízo de competência genérica de Valpaços > Juiz 1 — Colocação Interina em TJ Comarca Faro > Juízo local criminal de Loulé > Juiz 2;

Lic. Filipe Miguel Torção Guerra, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Vila Real > Juízo de competência genérica de Montalegre > Juiz 1 — Transferência para TJ Comarca Beja > Juízo de competência genérica de Odemira > Juiz 1;

Lic. Ana da Costa Cabral Sequeira Martins, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Beja > Juízo de competência genérica de Serpa > Juiz 1 — Colocação Interina em TJ Comarca Faro > Juízo local criminal de Loulé > Juiz 3;

Lic. Sérgio Miguel Marques Ferreira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Bragança > Juízo de competência genérica de Vila Flor > Juiz 1 — Colocação em Quadro Complementar de Juizes de Évora > Lugar de Efetivo;

Lic. Eduarda Maria Pacheco de Magalhães da Cruz Magalhães, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo local criminal do Porto > Juiz 4 — Destacamento em TJ Comarca Madeira > Juízo de competência genérica de Ponta do Sol > Vaga de Auxiliar — Colocação Obrigatória;

Lic. Maria Leonor Duarte Miranda de Gusmão Lima de Brito, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Coimbra > Juízo local cível de Coimbra > Juiz 2 — Destacamento em TJ Comarca Faro > Juízo de instrução criminal de Faro, Juízo de competência genérica de Olhão e Juízo de comércio de Olhão > Vaga de Auxiliar;

Lic. Maria da Conceição Pacheco Maia, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo local cível de Vila Nova de Gaia > Juiz 5 — Destacamento em TJ Comarca Madeira > Juízo de execução do Funchal > Vaga de Auxiliar;

Lic. Filomena Maria da Silva Norton de Albuquerque Coelho, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Madeira > Juízo de execução do Funchal e Juízo do trabalho do Funchal > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Madeira > Juízo de execução do Funchal > Vaga de Auxiliar;

Lic. Maria da Conceição dos Inocentes Moreno, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Lisboa > Juízo local de pequena criminalidade de Lisboa > Juiz 2 — Destacamento em TJ Comarca Faro > Juízo de instrução criminal de Faro > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Isabel Maria de Almeida Baptista, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Bragança > Juízo local criminal de Bragança > Vaga de Auxiliar de Substituição — Destacamento em TJ Comarca Madeira > Juízo do trabalho do Funchal > Vaga de Auxiliar;

Lic. Luís Filipe Barreto Loja, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Madeira > Juízo de competência genérica de Ponta do Sol > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Madeira > Juízo de competência genérica de Santa Cruz > Juiz 2;

Lic. Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Madeira > Juízo de competência genérica de Santa Cruz > Juiz 2 — Colocação Interina em TJ Comarca Madeira > Juízo de família e menores do Funchal > Juiz 3;

Lic. Maria da Conceição Damasceno de Oliveira, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Instância Local — Maia > Juízo local cível da Maia > Juiz 5 — Destacamento em TJ Comarca Madeira > Juízo de competência genérica de Santa Cruz > Vaga de Auxiliar — Colocação Obrigatória;

Lic. Paulo José da Encarnação Pinheiro de Almeida, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Faro > Juízo local cível de Loulé > Juiz 1 — Colocação em TJ Comarca Faro > Juízo de competência genérica de Tavira > Juiz 1;

Lic. Maria Teresa Mendes Lopes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Faro > Juízo de competência genérica de Tavira > Vaga de Auxiliar — Renovação de destacamento em TJ Comarca Faro > Juízo de competência genérica de Tavira > Vaga de Auxiliar;

Lic. Elisabete Rodrigues Santos da Costa Xavier, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Évora > Vaga de Auxiliar — Colocação em Quadro Complementar de Juizes de Évora > Lugar de Efetivo;

Lic. Carina Sofia Nabais Martins, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Faro > Juízo local criminal de Loulé > Juiz 3 — Colocação Interina em TJ Comarca Faro > Juízo de comércio de Olhão > Juiz 1;

Lic. Cátia Raquel Martins Monteiro, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Faro > Juízo de comércio de Olhão > Vaga de Auxiliar — Colocação em TJ Comarca Faro > Juízo de competência genérica de Olhão > Juiz 1;

Lic. Rui Manuel Nunes de Matos Alexandre, Juiz de Direito, Colocado em Quadro Complementar de Juizes de Évora > Vaga de Auxiliar — Destacamento em TJ Comarca Faro > Juízo de competência genérica de Vila Real de Santo António > Vaga de Auxiliar de substituição de titular;

Lic. Carlos José Magalhães Raimundo, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Porto > Juízo local criminal do Porto > Juiz 6 — Colocação em TJ Comarca Madeira > Juízo de competência genérica de Ponta do Sol > Juiz 1 — Colocação Obrigatória;

Primeiro Acesso

Lic. Filipe Miguel Tavares da Cunha e Costa, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo de competência genérica de Melgaço > Juiz 1 — 1.º Acesso em TJ Comarca Évora > Juízo de competência genérica de Vila Viçosa > Juiz 1;

Lic. Elsa Maria dos Santos Freire Farinhas, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Guarda > Juízo de competência genérica de Trancoso > Juiz 1 — 1.º Acesso em TJ Comarca Aveiro > Juízo de competência genérica de Castelo de Paiva > Juiz 1;

Lic. Joana Filipa de Sousa Gomes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Portalegre > Juízo de competência genérica de Fronteira > Juiz 1 — 1.º Acesso em TJ Comarca Portalegre > Juízo de competência genérica de Fronteira > Juiz 1;

Lic. José Henrique da Cruz Nunes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Bragança > Juízo de competência genérica de Mogadouro > Juiz 1 — 1.º Acesso em TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo de competência genérica de Vila Nova de Cerveira > Juiz 1;

Lic. Susana Raquel Campos Tamagnini Barbosa, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Guarda > Juízo de competência genérica de Pinhel > Juiz 1 — 1.º Acesso em TJ Comarca Braga > Juízo de competência genérica de Celorico de Basto > Juiz 1;

Lic. Gisela Maria da Costa Ferreira Marques, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Guarda > Juízo de competência genérica de Figueira de Castelo Rodrigo > Juiz 1 — 1.º Acesso em TJ Comarca Viana do Castelo > Juízo de competência genérica de Melgaço > Juiz 1;

Lic. Carlos André Soutelo Pinheiro, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Guarda > Juízo de competência genérica de Almeida > Juiz 1 — 1.º Acesso em TJ Comarca Braga > Juízo de competência genérica de Cabeceiras de Basto > Juiz 1;

Lic. Marta Cristina Soares Cabral, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Beja > Juízo de competência genérica de Moura > Juiz 1 — 1.º Acesso em TJ Comarca Beja > Juízo de competência genérica de Ferreira do Alentejo > Juiz 1;

Lic. Carla Susana da Costa Campos Guedes Marques, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Viseu > Juízo de competência genérica de Moimenta da Beira > Juiz 1 — 1.º Acesso em TJ Comarca Vila Real > Juízo de competência genérica de Montalegre > Juiz 1;

Lic. Edgar Nunes Fernandes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Guarda > Juízo de competência genérica de Vila Nova de Foz Côa > Juiz 1 — 1.º Acesso em TJ Comarca Beja > Juízo de competência genérica de Serpa > Juiz 1;

Lic. Paula Cristina Barbosa de Melo e Pimentel, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Bragança > Juízo de competência genérica de Torre de Moncorvo > Juiz 1 — 1.º Acesso em TJ Comarca Bragança > Juízo de competência genérica de Torre de Moncorvo > Juiz 1;

Lic. Jorge Nuno de Oliveira Pinho Fernandes, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Açores > Juízo de competência genérica de Vila Franca do Campo > Juiz 1 — 1.º Acesso em TJ Comarca Viseu > Juízo de competência genérica de Cinfães > Juiz 1;

Lic. Tiago Luís de Morais Mateus Pinto dos Santos, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Açores > Juízo de competência genérica de

Santa Cruz da Graciosa > Juiz 1 — 1.º Acesso em TJ Comarca Açores > Juízo de competência genérica de Vila Franca do Campo > Juiz 1;

Lic. Hugo Emanuel Bastos Loureiro, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Açores > Juízo de competência genérica de São Roque do Pico > Juiz 1 — 1.º Acesso em TJ Comarca Vila Real > Juízo de competência genérica de Alijó > Juiz 1;

Lic. Sandra Maria Morim Brandão Neves, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Açores > Juízo de competência genérica de Santa Cruz das Flores > Juiz 1 — 1.º Acesso em TJ Comarca Porto Este > Juízo de competência genérica de Baião > Juiz 1;

Lic. Susana Raquel Carvalho Pereira Babo, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Açores > Juízo de competência genérica de Vila do Porto > Juiz 1 — 1.º Acesso em TJ Comarca Viseu > Juízo de competência genérica de Castro Daire > Juiz 1;

Lic. Bruno António Oliveira Mestre, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Açores > Juízo de competência genérica de Velas > Juiz 1 — 1.º Acesso em TJ Comarca Bragança > Juízo de competência genérica de Vila Flor > Juiz 1;

Lic. Ana Cláudia Rodrigues Russo, Juiz de Direito, Colocado em TJ Comarca Madeira > Juízo de competência genérica de Porto Santo > Juiz 1 — 1.º Acesso em TJ Comarca Coimbra > Juízo de competência genérica de Arganil > Juiz 1;

Lic. Rui Paulo Rodrigues Santos, Juiz de Direito em regime de estágio, TJ Comarca Porto > Matosinhos > Vagas Estagiários — 1.º Acesso em TJ Comarca Coimbra > Juízo de competência genérica de Tábua > Juiz 1;

Lic. Henrique António Gonçalves Candeias da Guerra Maio, Juiz de Direito em regime de estágio, TJ Comarca Lisboa Oeste > Cascais > Vagas Estagiários — 1.º Acesso em TJ Comarca Beja > Juízo de competência genérica de Cuba > Juiz 1;

Lic. Ana Gabriela Ferreira Rocha, Juiz de Direito em regime de estágio, TJ Comarca Porto > Matosinhos > Vagas Estagiários — 1.º Acesso em TJ Comarca Vila Real > Juízo de competência genérica de Valpaços > Juiz 1;

Lic. Carla dos Santos Pimenta Pereira, Juiz de Direito em regime de estágio, TJ Comarca Lisboa > Almada > Vagas Estagiários — 1.º Acesso em TJ Comarca Beja > Juízo de competência genérica de Almodôvar > Juiz 1;

Lic. Paulo Alexandre Gaspar Gomes Cardoso Lopes, Juiz de Direito em regime de estágio, TJ Comarca Setúbal > Setúbal > Vagas Estagiários — 1.º Acesso em TJ Comarca Beja > Juízo de competência genérica de Moura > Juiz 1;

Lic. João Guilherme Martelo de Almeida, Juiz de Direito em regime de estágio, TJ Comarca Lisboa Oeste > Cascais > Vagas Estagiários — 1.º Acesso em TJ Comarca Castelo Branco > Juízo de competência genérica de Oleiros > Juiz 1;

Lic. Filipa Vaz da Fonseca, Juiz de Direito em regime de estágio, TJ Comarca Lisboa > Almada > Vagas Estagiários — 1.º Acesso em TJ Comarca Portalegre > Juízo de competência genérica de Nisa > Juiz 1;

Lic. Maria da Assunção Morais Trigo, Juiz de Direito em regime de estágio, TJ Comarca Lisboa > Seixal > Vagas Estagiários — 1.º Acesso em TJ Comarca Castelo Branco > Juízo de competência genérica de Idanha-a-Nova > Juiz 1;

Lic. Maria Beatriz de Castro Tavares Monteiro Pacheco, Juiz de Direito em regime de estágio, TJ Comarca Porto > Maia > Vagas Estagiários — 1.º Acesso em TJ Comarca Guarda > Juízo de competência genérica de Celorico da Beira > Juiz 1;

Lic. Maria Inês Cunha Oliveira Silva, Juiz de Direito em regime de estágio, TJ Comarca Porto > Maia > Vagas Estagiários — 1.º Acesso em TJ Comarca Guarda > Juízo de competência genérica de Trancoso > Juiz 1;

Lic. Catarina Maria Borges Costa de Brandão Proença, Juiz de Direito em regime de estágio, TJ Comarca Lisboa Norte > Loures > Vagas Estagiários — 1.º Acesso em TJ Comarca Guarda > Juízo de competência genérica de Almeida > Juiz 1;

Lic. Eva Josefina Calvete Tomé, Juiz de Direito em regime de estágio, TJ Comarca Leiria > Leiria > Vagas Estagiários — 1.º Acesso em TJ Comarca Açores > Juízo de competência genérica de São Roque do Pico > Juiz 1;

Lic. Maria Teresa Barros Ferreira, Juiz de Direito em regime de estágio, TJ Comarca Lisboa > Montijo > Vagas Estagiários — 1.º Acesso em TJ Comarca Açores > Juízo de competência genérica de Vila do Porto > Juiz 1;

Lic. Violeta Sofia Pereira Martins, Juiz de Direito em regime de estágio, TJ Comarca Leiria > Pombal > Vagas Estagiários — 1.º Acesso em TJ Comarca Guarda > Juízo de competência genérica de Vila Nova de Foz Côa > Juiz 1;

Lic. Cláudia Susana Fialho Bichinho Ventura, Juiz de Direito em regime de estágio, TJ Comarca Lisboa > Montijo > Vagas Estagiários — 1.º Acesso em TJ Comarca Madeira > Juízo de competência genérica de Porto Santo > Juiz 1;

Lic. Luís Filipe Guerra de Oliveira Rodeiro, Juiz de Direito em regime de estágio, TJ Comarca Aveiro > Oliveira do Bairro > Vagas Estagiários — 1.º Acesso em TJ Comarca Açores > Juízo de competência genérica de Velas > Juiz 1;

Lic. Carlos Manuel Dias dos Santos, Juiz de Direito em regime de estágio, TJ Comarca Setúbal > Setúbal > Vagas Estagiários — 1.º Acesso em TJ Comarca Açores > Juízo de competência genérica de Santa Cruz da Graciosa > Juiz 1;

Lic. António Marcos Ferreira Calado, Juiz de Direito em regime de estágio, TJ Comarca Setúbal > Setúbal > Vagas Estagiários — 1.º Acesso em TJ Comarca Açores > Juízo de competência genérica de Santa Cruz das Flores > Juiz 1;

Posse: 5 dias úteis, à exceção dos deslocados entre as Regiões Autónomas e o continente, entre o continente e as Regiões Autónomas, entre estas ou entre ilhas, cujo prazo é de 15 dias úteis, ou no primeiro dia útil subsequente ao término do eventual gozo de férias, de faltas ou de licenças.

O destacamento como Juiz Auxiliar, a renovação do destacamento, a comissão de serviço no Quadro Complementar de Juizes ou a renovação desta no final do período de 3 anos, também carece do ato de tomada de posse, nos prazos acima mencionados.

Não estão abrangidos pelo dever de tomar posse, os Juizes ausentes do serviço por doença, suspensos do exercício de funções, bem como os Juizes em comissão de serviço, em licença especial que guardem vaga ou em cargos eletivos da judicatura.

Tais juizes tomam posse perante o Juiz Presidente da Comarca aquando do regresso ao serviço no Tribunal, sem que essa posse posterior afete o direito ao lugar onde foram colocados ou a natureza do respetivo provimento.

Os 18 juizes colocados pela primeira vez em primeiro acesso tomam posse no dia 04 de setembro de 2017, pelas 15.30 horas, nas instalações do Supremo Tribunal de Justiça.

01.08.2017. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

310689485

Deliberação (extrato) n.º 805/2017

Por deliberação do Plenário Extraordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 14 de julho de 2017, foram nomeados Juizes Consoantes do Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*:

Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr.ª Maria do Rosário Correia de Oliveira Morgado, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais;

Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Carlos Manuel Rodrigues de Almeida, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais;

Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. José António de Sousa Lameira, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais;

Exmo. Senhor Procurador-Geral Adjunto, Dr. José Luís Lopes da Mota, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 6 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais;

Exma. Senhora Professora Doutora Maria de Fátima Morais Gomes, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr.ª Rosa Maria Mendes Cardoso Ribeiro Coelho, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais;

Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr.ª Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais;

Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais;

Exmo. Senhor Procurador-Geral Adjunto, Dr. Vinício Augusto Pereira Ribeiro, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 6 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

2 de agosto de 2017. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

310739259

Despacho (extrato) n.º 7669/2017

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, datado de 13.07.2017, no uso de competência delegada:

O Dr. Marcos Daniel Alves Ramos, juiz de direito, atualmente a exercer funções, como efetivo, no Juízo de execução de Silves — Juiz, foi colocado, por permuta, como auxiliar, no Juízo de família e menores de Beja e Juízo local criminal de Beja.

A Dr.ª Irene Alves Terrasêca, juíza de direito, atualmente a exercer funções, como efetiva, no Juízo de competência genérica de Reguengos de Monsaraz — Juiz 1, foi colocada, por permuta, como efetiva, no Quadro Complementar de Juizes de Évora.

(Posse: dia 1 de setembro de 2016 ou no primeiro dia útil subsequente ao término do eventual gozo de férias, de faltas ou de licenças).

25 de julho de 2017. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

310690294

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**Deliberação (extrato) n.º 806/2017**

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 18 de julho de 2017, foi aprovado o movimento judicial ordinário de 2017 para os tribunais administrativos e fiscais de 1.ª instância:

1) DRA. ALDA MARIA ALVES NUNES, juíza de direito do quadro do TAF de Sintra, área administrativa — transferida para o TAC de Lisboa;

2) DRA. ANA CRISTINA DE SÁ LAMEIRA, juíza de direito do quadro do TAF de Sintra, área administrativa — transferida para o TAF de Coimbra, área administrativa;

3) DRA. MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SOARES, juíza de direito do quadro do TAF de Aveiro, área tributária — transferida para o TAF do Porto, área tributária;

4) DRA. SUSANA MARIA REIS MONIZ BARRETO, juíza de direito do quadro do TAF de Beja, área tributária — transferida para o TT de Lisboa;

5) DRA. MARIA DA LUZ DE JESUS CARDOSO, juíza de direito do quadro do TAF de Penafiel, área tributária — transferida para o TT de Lisboa;

6) DR. PEDRO NUNO DE CARVALHO FIGUEIREDO, juiz de direito, auxiliar, no TAF de Sintra, área tributária, em comissão de serviço como inspetor da Inspeção-Geral da Administração Interna — colocado no quadro do TAF de Sintra, área tributária, mantendo a comissão de serviço;

7) DR. JOSÉ ANTÓNIO OLIVEIRA COELHO, juiz de direito, auxiliar, no TAF do Porto, área tributária — colocado no quadro do TAF do Porto, área tributária;

8) DRA. ISABEL CRISTINA RAMALHO DOS SANTOS, juíza de direito do quadro do TAF de Braga, área tributária — transferida para o TAF do Porto, área tributária;

9) DR. RUI MANUEL RULO PRETO ESTEVES, juiz de direito do quadro do TAF de Braga, área tributária — transferido para o TAF do Porto, área tributária;

10) DRA. HELENA MARIA MÓ QUINTAS DO PRADO TAVARES, juíza de direito, auxiliar, no TT de Lisboa — colocada no TT de Lisboa;

11) DR. MANUEL FERREIRA ANTUNES, juiz de direito do quadro do TAF de Sintra, área administrativa e tributária — transferido para o TAF de Sintra, área administrativa;

12) DRA. MARIA SILVINA CARDOSO MARCELINO, juíza de direito, auxiliar, no TT de Lisboa — colocada no TT de Lisboa;

13) DRA. ANA PAULA FERREIRA TRINDADE, juíza de direito do quadro do TAC de Lisboa — transferida para o TT de Lisboa;

14) DRA. TÂNIA SOFIA PENA RODRIGUES MEIRELES DA CUNHA, juíza de direito, auxiliar, no TT de Lisboa — colocada no TT de Lisboa;

15) DRA. ISABEL ALEXANDRA MENDES SIMÕES, juíza de direito do quadro do TAF de Coimbra, área administrativa e tributária — transferida para TAF de Coimbra, área tributária;

16) DR. HUGO RÓMULO SIMÕES DUARTE TEIXEIRA DE VASCONCELOS, juiz de direito, auxiliar, no TAF do Porto, área tributária — colocado no TAF do Porto, área tributária;

17) DRA. PATRÍCIA MANUEL VALADAS PIRES PEREIRA, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Almada, área tributária — colocada no TAF de Almada, área tributária;

18) DR. SÉRGIO PAULO LOPES DE MATOS, juiz de direito, auxiliar, no TT de Lisboa — colocado no TT de Lisboa;

19) DRA. ANDREIA MARGARIDA SOARES DIAS MOREIRA, juíza de direito do quadro do TAF de Aveiro, área tributária — transferida para o TAF do Porto, área tributária;

20) DRA. ANABELA MARTINS GUERREIRO, juíza de direito, auxiliar, no TT de Lisboa — colocada no TT de Lisboa;

21) DRA. ILDA MARIA PIMENTA CÔCO, juíza de direito do quadro do TAF de Almada, área administrativa — transferida para o TAF de Sintra, área administrativa;

22) DRA. MARA DE MAGALHÃES SILVEIRA, juíza de direito do quadro do TAF de Braga, área administrativa — transferida para o TAF do Porto, área administrativa e tributária;

23) DR. JORGE MANUEL MONTEIRO DA COSTA, juiz de direito do quadro do TAF de Braga, área administrativa — transferido para o TAF de Braga, área tributária;

24) DRA. JOANA MATOS LOPES COSTA E NORA, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Braga, área administrativa — colocada no TAF do Porto, área tributária;

25) DRA. PAULA CRISTINA FERREIRA REIS, juíza de direito do quadro do TAF de Penafiel, área administrativa — transferida para o TAF do Porto, área tributária;

26) DR. MARCO AURÉLIO MADUREIRA MOREIRA, juiz de direito do quadro do TAF de Mirandela, área administrativa e tributária — transferido para o TAF de Penafiel, área administrativa;

27) DRA. MANUELA VIRGÍNIA DA SILVA ANDRADE MOREIRA, juíza de direito, auxiliar, no TAF do Porto, área tributária — colocada no TAF do Porto, área tributária;

28) DRA. CARLA SOFIA PEREIRA PORTELA, juíza de direito do quadro do TAC de Lisboa — transferida para o TAF de Almada, área administrativa;

29) DR. PEDRO AUGUSTO CARRILHO DA SILVA BENTO, juiz de direito do quadro do TAF de Sintra, área tributária — transferido para o TT de Lisboa;

30) DRA. MARIA JOANA DE MENESES E LORENA DE SÉVES, juíza de direito do quadro do TAF de Almada, área tributária — transferida para o TAF de Sintra, área tributária;

31) DR. PAULO MANUEL SANTOS ALHINHO, juiz de direito do quadro do TAF de Aveiro, área tributária — transferido para o TAF do Porto, área tributária;

32) DR. BERNARDO JOSÉ CORREIA AFONSO, juiz de direito do quadro do TAF de Mirandela, área administrativa e tributária — transferido para o TAF de Mirandela, área tributária;

33) DRA. AURA CRISTINA GUERREIRO RAMOS, juíza de direito do quadro do TAF de Beja, área administrativa e tributária — transferida para o TAF de Beja, área tributária;

34) DRA. MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES BRAGA MONTEIRO PINHO, juíza de direito, auxiliar, no TAF do Porto, área tributária — colocada no TAF do Porto, área tributária;

35) DR. JOSÉ ANTÓNIO VAZ PIRES, juiz de direito, auxiliar, no TT de Lisboa — colocado no TT de Lisboa;

36) DRA. PAULA SOFIA SOUSA CLARO MODESTO, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Sintra, área tributária — colocada no TAF de Sintra, área tributária;

37) DR. JOSÉ MANUEL DOS SANTOS MARQUES, juiz de direito, auxiliar, no TT de Lisboa — colocado no TT de Lisboa;

38) DRA. LILIANA MOTA MAIA, juíza de direito, auxiliar, no TAF do Porto, área tributária — colocada no TAF de Braga, área tributária;

39) DR. NUNO MIGUEL SANTOS ROCHA, juiz de direito, auxiliar, no TT de Lisboa — colocado no TT de Lisboa;

40) DRA. MARIA TERESA ÁLVARES DE MOURA COSTA ALEMAO, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Coimbra, área administrativa e tributária — colocada no TAF de Aveiro, área tributária;

41) DR. RUI ANTÓNIO DOS SANTOS FERREIRA, juiz de direito, auxiliar, no TAF de Aveiro, área tributária — colocado no TAF de Aveiro, área tributária;

42) DRA. MARTA ISABEL SANTOS FIALHO DE ALBUQUERQUE D'OREY, juíza de direito, auxiliar, no TAF do Porto, área tributária — colocada no TAF de Braga, área tributária;

43) DRA. CÉLIA MARISA COUTINHO, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Sintra, área tributária — colocada no TAF de Sintra, área tributária;

44) DR. LUÍS FERNANDO BORGES DE FREITAS, juiz de direito do quadro do TAF de Leiria, área administrativa, em comissão de serviço como Diretor-Geral da Administração da Justiça — transferido para o TAC de Lisboa, mantendo a comissão de serviço;

45) DRA. MARINA ISABEL RODRIGUES CARVALHO RAMOS, juíza de direito do quadro do TAF de Aveiro, área administrativa e tributária — transferida para o TAF de Aveiro, área administrativa;

46) DRA. TERESA CLÁUDIA JORDÃO CARVALHEIRO DE CASTRO VELOSO PESSOA, juíza de direito do quadro do TAF de Leiria, área tributária — transferida para o TAF de Sintra, área tributária;

47) DRA. ANA LUISA BORGES E BORGES, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Leiria, área administrativa — colocada no TAC de Lisboa;

48) DRA. ANA ISABEL TORRÃO ESTIMA BREDAS MARQUES, juíza de direito, auxiliar, no TAF do Porto, área administrativa — colocada no TAF de Aveiro, área administrativa;

49) DR. FILIPE GONÇALO DUARTE CARVALHO ESTEVES DAS NEVES, juiz de direito, auxiliar, no TAF de Leiria, área tributária — colocado no TAF de Almada, área tributária;

50) DRA. SÓNIA CRISTINA NEVES SIMÕES, juíza de direito do quadro do TAF de Leiria, área tributária — transferida para o TAF de Almada, área tributária;

51) DRA. RAQUEL DA SILVA RODRIGUES, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Braga, área administrativa e tributária — colocada no TAF de Braga, área tributária;

52) DRA. ELIANA CRISTINA DE ALMEIDA PINTO, juíza de direito do quadro do TAF de Leiria, área administrativa — transferida para o TAF de Aveiro, área administrativa;

53) DRA. MARIA ISABEL FERREIRA DA SILVA, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Penafiel, área administrativa e tributária — colocada no TAF de Braga, área administrativa e tributária;

54) DR. HÉLDER NUNO JESUS CRUZ OLIVEIRA PEREIRA POMBO, juiz de direito, auxiliar, no TAF de Leiria, área tributária — colocado no TT de Lisboa;

55) DRA. SOLANGE MARQUES MORAIS DE OLIVEIRA JUVANDES, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Leiria, área tributária — colocada no TAF de Leiria, área tributária;

56) DRA. SÓNIA CATARINA BRANCO PINTO, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Aveiro, área tributária — colocada no TAF de Penafiel, área tributária;

57) DR. FILIPE ALEXANDRE OLIVEIRA VERÍSSIMO DUARTE, juiz de direito do quadro do TAF de Leiria, área administrativa — transferido para o TAC de Lisboa;

58) DRA. RAQUEL CRISTINA GERALDO PIRES TAVARES DOS REIS, juíza de direito, auxiliar, no TT de Lisboa — colocada no TAF de Sintra, área tributária;

59) DRA. FILIPA MARIA DE SOUSA REGADO, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Aveiro, área administrativa e tributária — colocada no TAF de Braga, área administrativa;

60) DR. JOÃO EVANGELISTA DE JESUS ALMEIDA FONSECA, juiz de direito do quadro do TAF de Viseu, área tributária — transferido para o TAF de Aveiro, área administrativa;

61) DRA. TERESA ALEXANDRA DA SILVA PIMENTA AZEVEDO, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Viseu, área tributária — colocada no TAF de Braga, área administrativa;

62) DRA. PATRÍCIA FERREIRA DA COSTA MARTINS, juíza de direito do quadro do TAF de Loulé, área tributária — transferida para o TAF de Loulé, área administrativa e tributária;

63) DRA. LUÍSA CRISTINA CANDEIAS GONÇALVES DA CRUZ TINOCO, juíza de direito, auxiliar, do TAF de Viseu, área administrativa — colocada no TAC de Lisboa;

64) DRA. NÉLIA DORA DA SILVA DE BRITO, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Loulé, área administrativa e tributária — colocada no TAF de Sintra, área tributária;

65) DRA. ANA ISABEL JORGE RODRIGUES, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Beja, área administrativa e tributária — colocada no TAF de Almada, área administrativa;

66) DRA. MARIA CAROLINA DA SILVA DUARTE, juíza de direito do quadro do TAF de Castelo Branco, área administrativa — transferida para o TAC de Lisboa;

67) DRA. LÍGEA MARINA LOBARINHAS BARROS, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Viseu, área administrativa e tributária — colocada no TAF de Aveiro, área tributária;

68) DRA. TELMA MARTINS DA SILVA, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Mirandela, área administrativa e tributária — colocada no TAF de Braga, área administrativa;

69) DRA. LILIANA PATRÍCIA FERNANDES MATEUS, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Viseu, área administrativa e tributária — colocada no TAF de Aveiro, área tributária;

70) DR. RUI MANUEL LEITE FARIA MARTINS DOS SANTOS, juiz de direito, auxiliar, no TAF de Castelo Branco, área administrativa e tributária — colocado no TAF de Aveiro, área administrativa e tributária;

71) DRA. SUSANA CRISTINA MONTEIRO MESQUITA, juíza de direito do quadro do TAF de Castelo Branco, área tributária — transferida para o TAF de Sintra, área tributária;

72) DRA. JÚLIA RAQUEL CORREIA DE OLIVEIRA FERREIRA MENDES, juíza de direito do quadro do TAF de Castelo Branco, área administrativa — transferida para o TAF de Braga, área administrativa;

73) DRA. MARIANA BRANDÃO DE PINHO NOITES, juíza de direito, auxiliar, no TAF do Funchal, área administrativa e tributária — colocada no TAF de Penafiel, área administrativa e tributária;

74) DRA. TERESA ISABEL ALMEIDA RODRIGUES, juíza de direito do quadro do TAF de Ponta Delgada, área administrativa e tributária — transferida para o TAF de Leiria, área administrativa e tributária;

75) DRA. ANA CRISTINA GAMAS DE CAMPOS, juíza de direito do quadro do TAF do Funchal, área administrativa e tributária — transferida para o TAF de Almada, área administrativa;

76) DRA. NOÉMIA MARIA FERREIRA FERNANDES SANTOS, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Sintra, área administrativa — colocada no TAF de Almada, área administrativa e tributária;

77) DRA. DINAMENE GERALDES BOTELHO FARIA DE FREITAS ANTUNES, juíza de direito, auxiliar, no TAC de Lisboa — colocada no TAC de Lisboa;

78) DRA. SANDRA MARIA SOARES SANTOS, juíza de direito, auxiliar, no TAF do Porto, área tributária — colocada no TAF de Viseu, área tributária;

79) DR. NUNO MIGUEL CERDEIRA RIBEIRO, juiz de direito, auxiliar, no TAF do Porto, área administrativa — colocado no TAF de Penafiel, área administrativa;

80) DRA. INÊS COUTO GUEDES DE ABREU, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Aveiro, área administrativa — colocada no TAF de Mirandela, área administrativa;

81) DRA. ANA MARGARIDA VILAVERDE E CUNHA, juíza de direito, auxiliar, no TAF do Porto, área administrativa — colocada no TAF de Coimbra, área administrativa e tributária;

82) DRA. VERA LISA CARVALHO DOS SANTOS, juíza de direito, auxiliar, no TAF do Coimbra, área tributária — colocada no TAF de Castelo Branco, área tributária;

83) DR. EURICO SÉRGIO DE ASSUNÇÃO GOMES, juiz de direito, auxiliar, no TAC de Lisboa — colocado no TAC de Lisboa;

84) DR. PEDRO ALEXANDRE CAPELAS DE ALMEIDA MOREIRA, juiz de direito, auxiliar, no TAC de Lisboa — colocado no TAC de Lisboa;

85) DRA. ANA SOFIA MENDONÇA SANTOS ALVES, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Sintra, área tributária — colocada no TAF de Sintra, área administrativa e tributária;

86) DR. VÍTOR PEREIRA CHAVEIRO COELHO, juiz de direito, auxiliar, no TAF de Sintra, área tributária — colocado no TAC de Lisboa;

87) DR. CARLOS MARTINS VALENTIM, juiz de direito, auxiliar, no TAF do Porto, área tributária — colocado no TAF de Viseu, área tributária;

88) DRA. CRISTINA MARIA DE JESUS SOBRAL SANTOS, juíza de direito, auxiliar, no TAF do Porto, área tributária — colocada no TAF de Leiria, área tributária;

89) DRA. LICETH MARIA DOS SANTOS DOS SANTOS, juíza de direito, auxiliar, no TAC de Lisboa — colocada no TAC de Lisboa;

90) DRA. ANA RITA MOREIRA DE CARVALHO MAURÍCIO, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Coimbra, área administrativa — colocada no TAF de Leiria, área administrativa;

91) DRA. MARIANA FELGUEIRAS MAGALHÃES, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Penafiel, área administrativa — colocada no TAF de Viseu, área administrativa e tributária;

92) DRA. ANA ISABEL REINA COUTO, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Braga, área administrativa — colocada no TAF de Leiria, área administrativa;

93) DR. JOÃO FERNANDO DAMIÃO CALDEIRA, juiz de direito, auxiliar, no TAF de Almada, área tributária — colocado no TAF de Leiria, área tributária;

94) DR. MIGUEL ALVES FERREIRA, juiz de direito, auxiliar, no TAF do Porto, área tributária — colocado no TAF de Mirandela, área administrativa e tributária;

95) DR. ANTÓNIO LUÍS COELHO BALSANTE, juiz de direito, auxiliar, no TAF de Beja, área administrativa — colocado no TAF de Beja, área administrativa e tributária;

96) DR. JOÃO MARCELO FERREIRA CRISTÓVÃO, juiz de direito, auxiliar, no TAC de Lisboa — colocado no TAC de Lisboa;

97) DRA. IRENE CLÁUDIA PINTO MONTEIRO DA COSTA, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Braga, área administrativa — colocada no TAF de Leiria, área administrativa;

98) DRA. RUTE MARIA LOPES DA SILVA GOMES DOS SANTOS, juíza de direito, auxiliar, no TT de Lisboa — colocada no TAF de Leiria, área tributária;

99) DRA. MARIA MARGARIDA SANTANA CASACA DIAS DA-VID, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Sintra, área tributária — colocada no TAF de Leiria, área tributária;

100) DRA. DIANA ISABEL FERNANDES DA SILVA, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Braga, área tributária — colocada no TAF do Funchal, área administrativa;

101) DR. RICARDO MANUEL MARTINS VALENTE, juiz de direito, auxiliar, no TAF de Almada, área administrativa — colocado no TAF de Beja, área administrativa;

102) DRA. ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA CUNHA, juíza de direito, auxiliar, no TAC de Lisboa — colocada no TAC de Lisboa;

103) DRA. MARIA ANA PRELADA CORREIA FERRAZ, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Leiria, área administrativa — colocada no TAF de Leiria, área administrativa;

104) DRA. LEONOR BEATRIZ PINTO DO VALE, juíza de direito, auxiliar, no TT de Lisboa — colocada no TAF de Leiria, área administrativa;

105) DR. VASCO NUNO COELHO MARTINS LIMA, juiz de direito, auxiliar, no TAF de Leiria, área tributária — colocado no TAF do Funchal, área tributária;

106) DRA. JOANA CATARINA FERREIRA FERNANDES, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Leiria, área tributária — colocada no TAF de Castelo Branco, área administrativa;

107) DRA. CRISTINA ISABEL MONTEIRO DE FREIXO, juíza de direito, auxiliar, no TAC de Lisboa — colocada, em vaga de auxiliar, no TAF do Funchal, área administrativa e tributária;

108) DR. SÉRGIO MIGUEL PEREIRA DA SILVA, juiz de direito, auxiliar, no TAC de Lisboa — colocado no TAF de Loulé, área tributária;

109) DR. ANTÓNIO PEDRO BARBOSA DA SILVA MADUREIRA, juiz de direito, auxiliar, no TAC de Lisboa — colocado no TAF de Castelo Branco, área administrativa;

110) DRA. MARIA ELISABETE ALMEIDA DA ROCHA, juíza de direito, auxiliar, no TT de Lisboa — colocada no TAF de Castelo Branco, área administrativa e tributária;

111) DR. ISAAQUE EMANUEL DOS SANTOS OLIVEIRA SANTOS, juiz de direito, auxiliar, no TT de Lisboa — colocado no TAF de Castelo Branco, área administrativa;

112) DR. PEDRO MARTINS SALGUEIRO, juiz de direito, auxiliar, no TAF de Mirandela, área administrativa — colocado, em vaga de auxiliar, no TAF de Ponta Delgada, área administrativa e tributária;

113) DRA. MARTA ISABEL MAMEDE QUELHAS DA ROCHA, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Almada, área tributária — colocada no TAF de Ponta Delgada, área administrativa;

114) DRA. TELMA LILIANA MOTA NOGUEIRA, juíza de direito, auxiliar, no TAF de Loulé, área administrativa — colocada no TAF de Ponta Delgada, área administrativa e tributária.

Nos Tribunais Administrativos e Fiscais do Funchal e de Ponta Delgada, fixa-se em 15 dias o prazo para a posse, ou no primeiro dia útil subsequente ao termo de eventual gozo de férias, de licenças de casamento ou parentalidade.

Nos restantes tribunais, fixa-se em 5 dias o prazo para a posse, ou no primeiro dia útil subsequente ao termo de eventual gozo de férias, de licenças de casamento ou parentalidade.

19 de julho de 2017. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Vitor Manuel Gonçalves Gomes*.

310721373

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação n.º 807/2017

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em Sessão Plenária no dia 11 de julho de 2017, deliberou aprovar o movimento extraordinário de magistrados, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos seguintes:

Licenciada Maria Cristina Paixão Karam, Procuradora-Geral Adjunta, efetiva na Procuradoria-Geral Distrital de Évora, colocada na Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, auxiliar;

Licenciado Fernando António Correia Sobral, Procurador-Geral Adjunto, efetivo na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra, colocado na Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Maria de Fátima de Oliveira Duarte, Procuradora-Geral Adjunta, colocada na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra, auxiliar, mantendo as funções que vem exercendo como magistrada do Ministério Público Coordenadora da comarca de Lisboa Oeste;

Licenciado António José de Matos Pimenta Simões, Procurador-Geral Adjunto, auxiliar no Tribunal Central Administrativo Norte, colocado no Tribunal Central Administrativo Norte, efetivo;

Licenciado João António Gonçalves Fernandes Rato, Procurador-Geral Adjunto, colocado na Procuradoria-Geral Distrital do Porto, auxiliar, mantendo as funções que vem exercendo como magistrado do Ministério Público Coordenador da comarca de Aveiro;

Licenciada Fernanda da Conceição Pêgo Felizardo Oliveira, Procuradora da República, efetiva em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, promovida a Procuradora-Geral Adjunta, mantendo-se em funções em Lisboa — DIAP;

Licenciado António Carlos Tomás Ribeiro, Procurador da República, efetivo no Tribunal Tributário de Lisboa, promovido a Procurador-Geral Adjunto e colocado na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra, auxiliar;

Licenciado Manuel Simões Azenha, Procurador da República, efetivo em Loulé — TAF, promovido a Procurador-Geral Adjunto e nomeado, em comissão de serviço, para a Procuradoria-Geral da República;

Licenciado Joaquim Caldeira Lopes de Simas, Procurador da República, efetivo em Lisboa — criminal, comarca de Lisboa, promovido a Procurador-Geral Adjunto e colocado na Procuradoria-Geral Distrital do Porto, auxiliar;

Licenciada Maria Manuela de Melo Duarte Nunes Pires Cardoso, Procuradora da República, efetiva em Lisboa — trabalho, comarca de Lisboa, promovida a Procuradora-Geral Adjunta e colocada no Tribunal da Relação de Guimarães, auxiliar;

Licenciado Eduardo José de Oliveira Pereira, Procurador da República, efetivo em Ponta Delgada, comarca dos Açores, promovido a Procurador-Geral Adjunto e colocado no Tribunal Central Administrativo Norte, auxiliar;

Licenciada Maria José Gonçalves Coelho, Procuradora da República, efetiva em Lisboa — cível, comarca de Lisboa, promovida a Procuradora-Geral Adjunta e colocada no Tribunal Central Administrativo Norte, auxiliar;

Licenciado Augusto Manuel Frias Rodrigues, Procurador da República, efetivo em Leiria — trabalho, comarca de Leiria, promovido a Procurador-Geral Adjunto e colocado no Tribunal Central Administrativo Norte, auxiliar;

Licenciado Dionísio de Apresentação Xavier Mendes, Procurador da República, colocado em Loures — trabalho, comarca de Lisboa Norte, efetivo, mantendo as funções que vem exercendo como magistrado do Ministério Público Coordenador da comarca de Lisboa Norte — Loures;

Licenciado José Joaquim Remísio Melhorado, Procurador da República, colocado em Vila Real, comarca de Vila Real, efetivo, mantendo as funções que vem exercendo como magistrado do Ministério Público Coordenador da comarca de Bragança;

Licenciada Maria José Raposo da Silva Peixoto, Procuradora da República, efetiva em Lisboa — trabalho, comarca de Lisboa, colocada em Ponta Delgada — trabalho, comarca dos Açores, auxiliar;

Licenciado Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho, Procurador da República, colocado em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, efetivo, mantendo as funções que vem exercendo como magistrado do Ministério Público Coordenador da comarca de Santarém;

Licenciado Francisco Álvaro André de Mendonça Narciso, Procurador da República, colocado em Lisboa — trabalho, comarca de Lisboa, efetivo, mantendo as funções que vem exercendo como magistrado do Ministério Público Coordenador da comarca de Faro;

Licenciado António Augusto Artalheiro, Procurador da República, colocado em Santarém — DIAP, comarca de Santarém, efetivo, mantendo as funções que vem exercendo como magistrado do Ministério Público Coordenador da comarca de Leiria;

Licenciada Maria João Jordão Pinto Lobo, Procuradora da República, colocada em Lisboa — criminal, comarca de Lisboa, efetiva, mantendo as funções que vem exercendo como magistrada do Ministério Público Coordenadora da comarca de Portalegre;

Licenciado Rui de Matos Cavaco, Procurador da República, auxiliar no Tribunal Tributário de Lisboa, colocado no Tribunal Tributário de Lisboa, efetivo;

Licenciada Maria José Guimarães Pereira Eleutério Silva, Procuradora da República, colocada em Valongo — trabalho, comarca do Porto, efetiva, mantendo as funções que vem exercendo como magistrada do Ministério Público Coordenadora da comarca de Porto Este;

Licenciado João Paulo Ferraz Carreira, Procurador da República, colocado em Ponta Delgada — família e menores, comarca dos Açores, efetivo, mantendo as funções que vem exercendo como magistrado do Ministério Público Coordenador da comarca dos Açores;

Licenciado José António Gomes Coelho, Procurador da República, efetivo em Bragança, comarca de Bragança, colocado em Miranda — TAF, auxiliar;

Licenciado Paulo Eduardo Afonso Gonçalves, Procurador da República, efetivo em Cascais — criminal, comarca de Lisboa Oeste, colocado em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Maria da Conceição Gonçalves da Silva Lopes, Procuradora da República, efetiva em Matosinhos — família e menores, comarca do Porto, colocada em Vila do Conde — família e menores, comarca do Porto, efetiva;

Licenciado Mário Rui Branco Paulino, Procurador da República, efetivo em Santarém — família e menores, comarca de Santarém, colocado em Santarém — criminal, comarca de Santarém, efetivo;

Licenciada Maria Fernanda Paula Jarmela Marques dos Santos, Procuradora da República, auxiliar em Aveiro — TAF, colocada em Coimbra — TAF, auxiliar;

Licenciada Ana Cristina de Lima Vicente, Procuradora da República, auxiliar em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, colocada em Lisboa — criminal, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Ana Rosa Branquinho Dias, Procuradora da República, auxiliar em Coimbra — TAF, colocada em Viseu — TAF, auxiliar;

Licenciado Carlos Alberto Correia de Oliveira, Procurador da República, auxiliar em Lisboa — cível, comarca de Lisboa, colocado em Lisboa — cível, comarca de Lisboa, efetivo;

Licenciada Rosa Maria Alves Martinho Rocha, Procuradora da República, efetiva em Sintra — trabalho, comarca de Lisboa Oeste, colocada em Lisboa — trabalho, comarca de Lisboa, efetiva, mantendo a comissão de serviço que vem exercendo na Procuradoria-Geral da República;

Licenciada Ana Carla Mendes e Almeida, Procuradora da República, auxiliar em Lisboa — criminal, comarca de Lisboa, colocada em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Maria Madalena Costa Pascoal, Procuradora da República, efetiva em Matosinhos — família e menores, comarca do Porto, colocada em Ponta Delgada, comarca dos Açores, efetiva;

Licenciada Maria de Jesus Barquina, Procuradora da República, auxiliar no Porto — cível, comarca do Porto, colocada na Maia — cível, comarca do Porto, efetiva;

Licenciado José Fernando Magalhães Soares Tomé, Procurador da República, efetivo na Maia — cível, comarca do Porto, colocado em Vila do Conde — criminal, comarca do Porto, auxiliar;

Licenciada Maria Isabel Alegria Brás Lima, Procuradora da República, auxiliar em Cascais — DIAP, comarca de Lisboa Oeste, colocada em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Maria Alexandra Ramires Chaves de Medeiros, Procuradora da República, auxiliar no Tribunal de Execução de Penas de Coimbra, colocada em Coimbra — criminal, comarca de Coimbra, auxiliar;

Licenciado Carlos Jorge Casaleiro Coutinho Moysan, Procurador da República, efetivo em Sintra — família e menores, comarca de Lisboa Oeste, colocado em Mafra — família e menores, comarca de Lisboa Oeste, efetivo;

Licenciado Bernardo Casimiro Fernandes, Procurador da República, auxiliar em Lisboa — trabalho, comarca de Lisboa, colocado em Loures — trabalho, comarca de Lisboa Norte, auxiliar;

Licenciado José Augusto Hilário Rodrigues, Procurador da República, efetivo em Loures — cível, comarca de Lisboa Norte, colocado em Loures — família e menores, comarca de Lisboa Norte, auxiliar;

Licenciada Isabel Maria Lopes Valente, Procuradora da República, auxiliar em Lisboa — criminal, comarca de Lisboa, colocada em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Lúcia Maria Moreira Fernandes, Procuradora da República, auxiliar em Lisboa — criminal, comarca de Lisboa, colocada em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Anabela Rodrigues Nunes da Conceição, Procuradora da República, auxiliar no Barreiro — cível, comarca de Lisboa, colocada em Sintra — cível, comarca de Lisboa Oeste, auxiliar;

Licenciada Maria do Carmo Garrido Ribeiro de Castro, Procuradora da República, auxiliar em Aveiro — trabalho, comarca de Aveiro, colocada na Maia — trabalho, comarca do Porto, auxiliar;

Licenciado Helder Branco dos Santos, Procurador da República, auxiliar no Tribunal de Execução de Penas de Lisboa, colocado em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Carla Alexandra Nunes Botelho Santos de Albuquerque Azevedo, Procuradora da República, auxiliar no Tribunal Administrativo Circulo de Lisboa, colocada no Tribunal Tributário de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Catarina de Almeida Cavaco Elvas, Procuradora da República, auxiliar em Águeda — DIAP, comarca de Aveiro, colocada em Aveiro — criminal, comarca de Aveiro, auxiliar;

Licenciada Cristina Maria Santos, Procuradora da República, auxiliar em Aveiro — criminal, comarca de Aveiro, colocada em Águeda — DIAP, comarca de Aveiro, auxiliar;

Licenciado Nuno Miguel Pinto da Silva Salgado, Procurador da República, em Coimbra — QC, colocado no Tribunal de Execução de Penas de Coimbra, auxiliar;

Licenciada Inês Catalão Sena Henriques Bonina, Procuradora da República, auxiliar em Lisboa — criminal, comarca de Lisboa, colocada em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Eugénia Maria Calado Ferreira Morgado, Procuradora da República, auxiliar em Loures — família e menores, comarca de Lisboa Norte, colocada em Lisboa — família e menores, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Teresa Paula Marques Rainho, Procuradora da República, auxiliar em Matosinhos — família e menores, comarca do Porto, colocada em Matosinhos — família e menores, comarca do Porto, efetiva;

Licenciada Lídia Isabel de Aiala Seródio Pereira, Procuradora da República, auxiliar em Loulé — TAF, colocada em Loulé — TAF, efetiva;

Licenciada Mónica Teresa Maia Alexandre de Freitas Afonso Bracons, Procuradora da República, efetiva em Santarém — DIAP, comarca de Santarém, colocada em Santarém — família e menores, comarca de Santarém, efetiva;

Licenciada Ana Maria Fialho Marinho de Castro Larcher Cruz, Procuradora da República, auxiliar na Amadora — família e menores, comarca de Lisboa Oeste, colocada em Cascais — família e menores, comarca de Lisboa Oeste, auxiliar;

Licenciado Sérgio Manuel Valadas Silva Pena, Procurador da República, auxiliar no Seixal — DIAP, comarca de Lisboa, colocado em Vila Nova de Gaia — DIAP, comarca do Porto, auxiliar;

Licenciada Maria Filomena de Azevedo Correia Rosado, Procuradora da República, auxiliar em Lisboa — criminal, comarca de Lisboa, colocada em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciado Nuno Miguel Ventura Barardo Gonçalves, Procurador da República, auxiliar em Cascais — criminal, comarca de Lisboa Oeste, colocado em Cascais — criminal, comarca de Lisboa Oeste, efetivo;

Licenciada Ana Catarina Mota Fernandes, Procuradora da República, efetiva na Figueira da Foz — família e menores, comarca de Coimbra, colocada no Tribunal de Execução de Penas de Coimbra, auxiliar;

Licenciado Carlos Filipe Lima Preces Ferreira, Procurador da República, auxiliar em Águeda — DIAP, comarca de Aveiro, colocado no Tribunal de Execução de Penas de Coimbra, auxiliar;

Licenciada Susana Maria de Bourbon Faria Bravo, Procuradora da República, no Porto — QC, colocada em Guimarães — DIAP, comarca de Braga, efetiva;

Licenciada Raquel Maria Santos Carvalho, Procuradora da República, auxiliar em Vila do Conde — DIAP, comarca do Porto, colocada em Vila Nova de Gaia — DIAP, comarca do Porto, auxiliar;

Licenciada Patrícia Alexandra Ferreira Barão, Procuradora da República, auxiliar no Seixal — DIAP, comarca de Lisboa, colocada em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciado Adão Paulo Marinho da Conceição Carvalho, Procurador da República, efetivo em Guimarães — DIAP, comarca de Braga, colocado em Vila do Conde — DIAP, comarca do Porto, auxiliar;

Licenciada Maria Manuel Cachim Saraiva Rocha, Procuradora da República, auxiliar em Almada — família e menores, comarca de Lisboa, colocada em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Ana Cristina Nunes Catalão, Procuradora da República, auxiliar em Lisboa — criminal, comarca de Lisboa, colocada em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciado José Joaquim Monteiro Ramos, Procurador da República, auxiliar em Almada — família e menores, comarca de Lisboa, colocado em Sintra — criminal, comarca de Lisboa Oeste, auxiliar;

Licenciada Ana Sofia Ramos Salgado Gomes Pita Bento, Procuradora da República, em Lisboa — QC, colocada em Loures — cível, comarca de Lisboa Norte, efetiva;

Licenciado Ricardo Jorge Bragança de Matos, Procurador da República, auxiliar em Vila do Conde — criminal, comarca do Porto, colocado no Porto — família e menores, comarca do Porto, auxiliar;

Licenciada Patrícia Isabel Bártolo Naré Agostinho, Procuradora da República, auxiliar em Lisboa — criminal, comarca de Lisboa, colocada em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciado Manuel Eduardo Aires Magriço, Procurador da República, em Lisboa — QC, colocado no Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa, auxiliar, mantendo a comissão de serviço que vem exercendo no Ministério da Justiça;

Licenciada Maria Luísa da Naia de Mesquita Quintela, Procuradora da República, efetiva em Leiria — DIAP, comarca de Leiria, colocada em Cascais — criminal, comarca de Lisboa Oeste, auxiliar;

Licenciado Luís Alberto Martins Gomes, Procurador da República, auxiliar em Évora — trabalho, comarca de Évora, colocado no Barreiro — trabalho, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciado Jorge Alberto Cardoso Pedrosa, Procurador da República, efetivo no Funchal — cível, comarca da Madeira, colocado em Évora — trabalho, comarca de Évora, auxiliar;

Licenciado Carlos Manuel de Jesus Guerra, Procurador da República, auxiliar em Viseu — criminal, comarca de Viseu, colocado no Tribunal de Execução de Penas de Coimbra, auxiliar;

Licenciada Suzana Paula de Jesus Ferreira, Procuradora da República, auxiliar em Matosinhos — família e menores, comarca de Braga, colocada em Fafe — família e menores, comarca de Braga, efetiva;

Licenciado Jorge Manuel Pereira Necho Moreira Mateus, Procurador da República, efetivo em Setúbal — cível, comarca de Setúbal, colocado em Lisboa — trabalho, comarca de Leiria, auxiliar;

Licenciado Fernando Jorge Graça de Paula Jacob, Procurador da República, auxiliar em Setúbal — família e menores, comarca de Setúbal, colocado em Setúbal — cível, comarca de Setúbal, efetivo;

Licenciado Fernando Gomes Serra, Procurador da República, efetivo em Beja — família e menores, comarca de Beja, colocado no Tribunal de Execução de Penas de Évora, auxiliar;

Licenciada Laura Cristina Pinto Ramos, Procuradora da República, auxiliar em Santa Maria da Feira — família e menores, comarca de Aveiro, colocada em Paredes — família e menores, comarca do Porto Este, auxiliar;

Licenciado José Manuel Calvino Lopes Viegas, Procurador da República, auxiliar em Sintra — trabalho, comarca de Lisboa Oeste, colocado em Portimão — trabalho, comarca de Faro, auxiliar;

Licenciada Ana Margarida Nunes Simões, Procuradora da República, auxiliar em Leiria — criminal, comarca de Leiria, colocada em Leiria — DIAP, comarca de Leiria, efetiva;

Licenciada Sofia Cláudia Amaro Lopes Cardoso Pires, Procuradora da República, efetiva em Guimarães — DIAP, comarca de Braga, colocada em Matosinhos — família e menores, comarca do Porto, auxiliar;

Licenciada Maria de Fátima Damas Martins Tomé de Assunção, Procuradora da República, auxiliar em Lisboa — família e menores, comarca de Lisboa, colocada em Cascais — criminal, comarca de Lisboa Oeste, auxiliar;

Licenciado Manuel António do Rosário Nunes, Procurador da República, auxiliar no Barreiro — trabalho, comarca de Lisboa, colocado em Portimão — trabalho, comarca de Faro, auxiliar;

Licenciada Maria de Lurdes Veiga Nisa Correia da Costa, Procuradora da República, auxiliar em Santarém — criminal, comarca de Santarém, colocada em Loures — trabalho, comarca de Lisboa Norte, auxiliar;

Licenciada Lucinda Maria Lacão Martins, Procuradora da República, auxiliar em Torres Vedras — família e menores, comarca de Lisboa Norte, colocada em Loures — família e menores, comarca de Lisboa Norte, auxiliar;

Licenciado José António Mendonça Leitão, Procurador da República, auxiliar em Setúbal — família e menores, comarca de Setúbal, colocado em Almada — família e menores comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Ana Luísa Nunes Afonso, Procuradora da República, efetiva em Vila Real, comarca de Vila Real, colocada em Viseu — criminal, comarca de Viseu, auxiliar;

Licenciada Raquel dos Santos Carneiro Gonçalves, Procuradora da República, no Porto — QC, colocada em Braga — trabalho, comarca de Braga, auxiliar;

Licenciado Fernando Carlos Tomaz da Mota Freitas, Procurador da República, efetivo em Ponta Delgada, comarca dos Açores, colocado em Vila do Conde — DIAP, comarca do Porto, auxiliar;

Licenciada Maria Filomena Mangualde da Saúde Lourenço, Procuradora da República, efetiva em Ponta Delgada — família e menores, comarca dos Açores, colocada em Abrantes — família e menores, comarca de Santarém, efetiva;

Licenciado Guilherme José Monteiro, Procurador da República, auxiliar em Alcobça — cível, comarca de Leiria, colocado em Lisboa — trabalho, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Ana Cristina Lopes Pereira, Procuradora da República, auxiliar no Funchal — TAF, colocada em Cascais — criminal, comarca de Lisboa Oeste, auxiliar;

Licenciado Mário José Alves de Carvalho da Silva Sequeira, Procurador da República, auxiliar em Paredes — família e menores, comarca do Porto Este, colocado em Vila do Conde — família e menores, comarca do Porto, auxiliar;

Licenciada Maria de Fátima de Oliveira Valente, Procuradora da República, auxiliar em Beja — família e menores, comarca de Beja, colocada em Beja — família e menores, comarca de Beja, efetiva;

Licenciado José Isolino Fernandes Gonçalves, Procurador da República, auxiliar em Bragança, comarca de Bragança, colocado em Paredes — família e menores, comarca do Porto Este, auxiliar;

Licenciada Elisa Maria Bessa Pereira Farias, Procuradora da República, auxiliar em Bragança, comarca de Bragança, colocada em Guimarães — DIAP, comarca de Braga, efetiva;

Licenciada Sandra Isabel Tomás Rocha, Procuradora da República, auxiliar em Ponta Delgada — família e menores, comarca dos Açores, colocada em Loures — trabalho, comarca de Lisboa Norte, auxiliar;

Licenciado José João Lopes, Procurador da República, auxiliar em Ponta Delgada — família e menores, comarca dos Açores, colocado no Barreiro — trabalho, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Sónia Cristina dos Reis Ribeiro da Silveira, Procuradora-Adjunta, efetiva em Sintra — cível, comarca de Lisboa Oeste, promovida por concurso a Procuradora da República e colocada em Sintra — trabalho, comarca de Lisboa Oeste, auxiliar;

Licenciada Alexandra Cristiana Vicente Ferreira, Procuradora-Adjunta, efetiva na Maia, comarca do Porto, promovida por concurso a Procuradora da República e colocada em Guimarães — DIAP, comarca de Braga, auxiliar;

Licenciada Carla Maria Pires de Barros e Pereira de Sousa, Procuradora-Adjunta, efetiva em Matosinhos, comarca do Porto, promovida por concurso a Procuradora da República e colocada em Braga — criminal, comarca de Braga, auxiliar;

Licenciada Raquel Margarida Carvalho Figueiredo Barros Silva, Procuradora-Adjunta, efetiva na Vila Nova de Gaia, comarca do Porto, promovida por concurso a Procuradora da República e colocada em Aveiro — TAF, auxiliar;

Licenciada Maria Joana de Sousa Dias, Procuradora-Adjunta, efetiva no Porto — criminal, comarca do Porto, promovida por concurso a Procuradora da República e colocada em Águeda — DIAP, comarca de Aveiro, auxiliar;

Licenciado Mário António Simões Lourenço de Neves Cunha, Procurador-Adjunto, efetivo no Seixal, comarca de Lisboa, promovido por antiguidade a Procurador da República e colocado no Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Maria Manuela Manso Perestelo Cisneiros Ferreira, Procuradora-Adjunta, efetiva no Funchal, comarca da Madeira, promovida por concurso a Procuradora da República e colocada no Funchal — cível, comarca da Madeira, efetiva;

Licenciado Paulo Fernando Namora Teixeira de Moura, Procurador-Adjunto, efetivo em Matosinhos, comarca do Porto, promovido por antiguidade a Procurador da República e colocado em Vila Real, comarca de Vila Real, auxiliar;

Licenciada Lídia Susana Pinto Bugalho de Almeida, Procuradora-Adjunta, efetiva em Lisboa — cível, comarca de Lisboa, promovida por concurso a Procuradora da República e colocada no Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Luzia Maria Pereira Alegria, Procuradora-Adjunta, efetiva em Portalegre, comarca de Portalegre, promovida por antiguidade a Procuradora da República e colocada na Guarda — trabalho, comarca da Guarda, auxiliar;

Licenciado Luís Miguel Cristino da Silva Campos, Procurador-Adjunto, efetivo em Castelo Branco, comarca de Castelo Branco, promovido por concurso a Procurador da República e colocado na Guarda — trabalho, comarca da Guarda, auxiliar;

Licenciada Ana Paula Gamboa de Campos Dias Ferreira, Procuradora-Adjunta, efetiva no Seixal, comarca de Lisboa, promovida por concurso a Procuradora da República e colocada no Seixal — família e menores, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Carla Dalila Macieirinha Fardilha, Procuradora-Adjunta, efetiva no Porto — DIAP, comarca do Porto, promovida por concurso a Procuradora da República e colocada em Bragança, comarca de Bragança, efetiva;

Licenciada Maria Isabel Freitas dos Santos, Procuradora-Adjunta, efetiva em Lisboa — cível, comarca de Lisboa, promovida por antiguidade a Procuradora da República e colocada em Lisboa — trabalho, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Sara Maria da Fonseca Pinho, Procuradora-Adjunta, efetiva em Vila Nova de Famalicão, comarca de Braga, promovida por concurso a Procuradora da República e colocada nas Caldas da Rainha — família e menores, comarca de Leiria, auxiliar;

Licenciada Cláudia Filipa Freitas Antunes Ribeiro, Procuradora-Adjunta, efetiva em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, promovida por concurso a Procuradora da República e colocada em Lisboa — trabalho, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Sandra Elisabete Milheirão Alcaide, Procuradora-Adjunta, efetiva em Viseu, comarca de Viseu, promovida por antiguidade a Procuradora da República e colocada em Lisboa — trabalho, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Angelina de Assunção Farias, Procuradora-Adjunta, efetiva em Ponta Delgada, comarca dos Açores, promovida por concurso a Procuradora da República e colocada em Ponta Delgada, comarca dos Açores, auxiliar;

Licenciada Maria Margarida da Veiga Fernandes, Procuradora-Adjunta, efetiva em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, promovida por

concurso a Procuradora da República e colocada em Lisboa — trabalho, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Nélia da Conceição Teixeira Alves, Procuradora-Adjunta, efetiva em Braga, comarca de Braga, promovida por concurso a Procuradora da República e colocada em Santarém — DIAP, comarca de Santarém, auxiliar;

Licenciado Jorge Manuel Alves de Oliveira, Procurador-Adjunto, efetivo em Santa Maria da Feira, comarca de Aveiro, promovido por antiguidade a Procurador da República e colocado no Funchal — civil, comarca da Madeira, auxiliar;

Licenciado Miguel José Agostinho Figueiredo Rodrigues, Procurador-Adjunto, efetivo em Leiria, comarca de Leiria, promovido por concurso a Procurador da República e colocado em Torres Vedras — família e menores, comarca de Lisboa Norte, auxiliar;

Licenciada Helena Margarida da Luz Leitão, Procuradora-Adjunta, efetiva em Vila Franca de Xira, comarca de Lisboa Norte, promovida por concurso a Procuradora da República e colocada em Setúbal — família e menores, comarca de Setúbal, auxiliar;

Licenciado Valter dos Santos Batista, Procurador-Adjunto, efetivo em Benavente, comarca de Santarém, promovido por concurso a Procurador da República e colocado no Barreiro — civil, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Maria da Ascensão Figueiras Martins Chambel Mourisco, Procuradora-Adjunta, efetiva em Lisboa — civil, comarca de Lisboa, promovida por concurso a Procuradora da República e colocada em Setúbal — civil, comarca de Setúbal, auxiliar;

Licenciada Marta Patrícia de Correia Viegas Castilho dos Santos, Procuradora-Adjunta, efetiva na Amadora, comarca de Lisboa Oeste, promovida por antiguidade a Procuradora da República e colocada em Setúbal — família e menores, comarca de Setúbal, auxiliar;

Licenciada Paula Helena Aires dos Santos Arêde Duarte, Procuradora-Adjunta, efetiva em Almada, comarca de Lisboa, promovida por concurso a Procuradora da República e colocada no Barreiro — civil, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Cristina Isabel da Costa Silva, Procuradora-Adjunta, efetiva em Torres Vedras, comarca de Lisboa Norte, promovida por concurso a Procuradora da República e colocada em Setúbal — família e menores, comarca de Setúbal, auxiliar;

Licenciada Maria da Graça da Costa Tavares, Procuradora-Adjunta, efetiva em Vila Franca de Xira, comarca de Lisboa Norte, promovida por antiguidade a Procuradora da República e colocada em Setúbal — família e menores, comarca de Setúbal, auxiliar;

Licenciado José Manuel de Oliveira Camarinha Lopes, Procurador-Adjunto, efetivo em Castelo Branco, comarca de Castelo Branco, promovido por antiguidade a Procurador da República e colocado em Ponta Delgada — família e menores, comarca dos Açores, auxiliar;

Licenciado Paulo Manuel Ribeiro Rebelo, Procurador-Adjunto, efetivo em Ponta Delgada, comarca dos Açores, promovido por antiguidade a Procurador da República e colocado em Ponta Delgada — família e menores, comarca dos Açores, auxiliar;

Licenciado Rui Miguel Fernandes de Sousa Moreira, Procurador-Adjunto, efetivo na Ribeira Grande, comarca dos Açores, promovido por antiguidade a Procurador da República e colocado em Angra do Heroísmo, comarca dos Açores, efetivo;

Licenciado António Miguel Fernandes Madureira, Procurador-Adjunto, efetivo em Faro, comarca de Faro, promovido por concurso a Procurador da República e colocado em Portimão — DIAP, comarca de Faro, auxiliar;

Licenciado Rui Manuel Lopes Garcia, Procurador-Adjunto, efetivo no Fundão, comarca de Castelo Branco, promovido por antiguidade a Procurador da República e colocado em Faro — criminal, comarca de Faro, auxiliar;

Licenciado Marco Alexandre Mendes Gomes, Procurador-Adjunto, efetivo nas Caldas da Rainha, comarca de Leiria, promovido por antiguidade a Procurador da República e colocado no Funchal — civil, comarca da Madeira, auxiliar;

Licenciada Ana Rita da Cunha Pecorelli, Procuradora-Adjunta, efetiva em Lisboa — civil, comarca de Lisboa, promovida por concurso a Procuradora da República e colocada em Portimão, comarca de Faro, auxiliar, mantendo a comissão de serviço no CEJ;

Licenciada Carla Isabel Viegas Neto, Procuradora-Adjunta, efetiva em Loulé, comarca de Faro, promovida por concurso a Procuradora da República e colocada em Portimão, comarca de Faro, auxiliar;

Licenciada Maria Helena Macedo Torres dos Santos, Procuradora-Adjunta, efetiva em Santa Cruz, comarca da Madeira, colocada no Funchal, comarca da Madeira, efetiva;

Licenciado João Melchior Cunha de Almeida, Procurador-Adjunto, auxiliar em Santa Cruz da Graciosa, comarca dos Açores, colocado na Ribeira Grande, comarca dos Açores, auxiliar;

Licenciado Manuel Inácio Pereira Gomes, Procurador-Adjunto, efetivo em Paredes, comarca do Porto Este, colocado no Porto — criminal, comarca do Porto, efetivo;

Licenciada Alda Luísa Fernandes Sena Pinheiro, Procuradora-Adjunta, em Lisboa — QC, colocada na Amadora, comarca de Lisboa Oeste, efetiva;

Licenciada Ana Elisabete da Costa Ramos Luciano, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Santa Maria da Feira, comarca de Aveiro, colocada em Santa Maria da Feira, comarca de Aveiro, efetiva;

Licenciada Sónia Cristina Mateus da Silva, Procuradora-Adjunta, em Lisboa — QC, colocada na Amadora, comarca de Lisboa Oeste, auxiliar;

Licenciada Ana Maria Xavier Trindade Manso, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Amarante, comarca do Porto Este, colocada em Vila Real, comarca de Vila Real, auxiliar;

Licenciada Teresa Sofia Simões Lopes de Carvalho, Procuradora-Adjunta, efetiva no Barreiro/Moita, comarca de Lisboa, colocada em Lisboa — civil, comarca de Lisboa, efetiva;

Licenciado Pedro Miguel Lopes Pereira, Procurador-Adjunto, em Lisboa — QC, colocado em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, efetivo;

Licenciado César Miguel Damas Caniço, Procurador-Adjunto, em Lisboa — QC, colocado em Lisboa — civil, comarca de Lisboa, efetivo;

Licenciada Maria Eugénia Moreira Inês Baptista, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Torres Vedras, comarca de Lisboa Norte, colocada em Torres Vedras, comarca de Lisboa Norte, efetiva;

Licenciada Margarida Morgado de Oliveira Vieira Gonçalves e Marques Costa, Procuradora-Adjunta, efetiva na Amadora, comarca de Lisboa Oeste, colocada em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, efetiva;

Licenciado Alexandre Abílio Carvalho Couto Oliveira, Procurador-Adjunto, efetivo em Portimão, comarca de Faro, colocado em Paços de Ferreira, comarca do Porto Este, efetivo;

Licenciada Susana Maria Duarte Figueiredo, Procuradora-Adjunta, efetiva em Tomar, comarca de Santarém, colocada em Ourém, comarca de Santarém, efetiva;

Licenciada Lubélia Isolda Figueiro Sousa Leite Vaz Henriques, Procuradora-Adjunta, efetiva em Almada, comarca de Lisboa, colocada no Barreiro/Moita, comarca de Lisboa, efetiva;

Licenciada Ana Paula Lopes Leite, Procuradora-Adjunta, efetiva no Porto — DIAP, comarca do Porto, colocada em Matosinhos, comarca do Porto, efetiva;

Licenciada Susana Elisa Borges Cota Batista Soares, Procuradora-Adjunta, em Lisboa — QC, colocada em Vila Franca de Xira, comarca de Lisboa Norte, efetiva;

Licenciada Gabriela Martins Fialho, Procuradora-Adjunta, em Lisboa — QC, colocada em Oeiras, comarca de Lisboa Oeste, efetiva;

Licenciada Anabela Fernandes Marques Rodrigues, Procuradora-Adjunta, efetiva em Angra do Heroísmo, comarca dos Açores, colocada em Santa Maria da Feira, comarca de Aveiro, auxiliar;

Licenciada Carmen Sofia Mendes de Mello d'Andrade, Procuradora-Adjunta, efetiva em Vila Praia da Vitória, comarca dos Açores, colocada em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Catarina Manuel da Rocha Duarte, Procuradora-Adjunta, efetiva em Albergaria-a-Velha, comarca de Aveiro, colocada em Vila Nova de Gaia, comarca do Porto, efetiva;

Licenciada Ana Carina Domingues Nascimento, Procuradora-Adjunta, auxiliar na Covilhã, comarca de Castelo Branco, colocada na Covilhã, comarca de Castelo Branco, efetiva;

Licenciada Sónia Cristiana Monteiro de Oliveira, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Caldas da Rainha, comarca de Leiria, colocada nas Caldas da Rainha, comarca de Leiria, efetiva;

Licenciada Paula Alexandra Peralta Veríssimo, Procuradora-Adjunta, em Évora — QC, colocada em Angra do Heroísmo, comarca dos Açores, auxiliar;

Licenciada Celeste de Quina Pera, Procuradora-Adjunta, efetiva na Amadora, comarca de Lisboa Oeste, colocada em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, efetiva;

Licenciada Carla Susana Gomes Paiva, Procuradora-Adjunta, efetiva na Amadora, comarca de Lisboa Oeste, colocada em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, efetiva;

Licenciada Paula Alexandra Baixinho Caeiro, Procuradora-Adjunta, efetiva em Sintra, comarca de Lisboa Oeste, colocada em Lisboa — criminal, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciado Miguel Ferreira da Costa Aguiar Cardoso, Procurador-Adjunto, auxiliar no Montijo, comarca de Lisboa, colocado no Seixal, comarca de Lisboa, efetivo;

Licenciada Sílvia Alexandra da Silva Quinteiro, Procuradora-Adjunta, efetiva na Ribeira Grande, comarca dos Açores, colocada em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Maria de Fátima Martins Baptista, Procuradora-Adjunta, auxiliar na Amadora, comarca de Lisboa Oeste, colocada em Lisboa — cível, comarca de Lisboa, efetiva;

Licenciado Frederico José de Magalhães e Menezes de Ancêde e Fonseca, Procurador-Adjunto, efetivo em Paços de Ferreira, comarca do Porto Este, colocado em Matosinhos, comarca do Porto, efetivo;

Licenciado Manuel José Ruaz Martins, Procurador-Adjunto, auxiliar em Vila Nova de Gaia, comarca do Porto, colocado na Maia, comarca do Porto, efetivo;

Licenciada Catarina Isabel Figueiredo Giraldez, Procuradora-Adjunta, efetiva em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, colocada em Lisboa — cível, comarca de Lisboa, efetiva;

Licenciada Íris Susana Sousa Monteiro de Oliveira, Procuradora-Adjunta, efetiva em Portimão, comarca de Faro, colocada em Paredes, comarca do Porto Este, efetiva;

Licenciada Sara Fernandes da Costa, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Braga, comarca de Braga, colocada em Braga, comarca de Braga, efetiva;

Licenciada Maria Raquel Baptista Madureira Rebelo, Procuradora-Adjunta, efetiva em Paredes, comarca do Porto Este, colocada na Maia, comarca do Porto, auxiliar;

Licenciada Ana Cristina de Figueiredo Pereira Lourenço Correia, Procuradora-Adjunta, efetiva em Portalegre, comarca de Portalegre, colocada em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, efetiva;

Licenciada Joana Maria Arcanjo Moreira, Procuradora-Adjunta, efetiva em Estarreja, comarca de Aveiro, colocada em Paredes, comarca do Porto Este, efetiva;

Licenciada Vera Amaral Ganhão, Procuradora-Adjunta, efetiva na Covilhã, comarca de Castelo Branco, colocada em Santa Maria da Feira, comarca de Aveiro, auxiliar;

Licenciada Susana Mónica Alves Quintas Barros, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Guimarães, comarca de Braga, colocada em Santa Maria da Feira, comarca de Aveiro, auxiliar;

Licenciada Valéria Isabel Oliveira Portela, Procuradora-Adjunta, efetiva em Oeiras, comarca de Lisboa Oeste, colocada em Almada, comarca de Lisboa, efetiva;

Licenciada Berta Solange Fernandes da Silva Moderno, Procuradora-Adjunta, efetiva em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, colocada em Leiria, comarca de Leiria, efetiva;

Licenciado Rodrigo Miguel Figueiredo Crespo, Procurador-Adjunto, auxiliar em Montemor-o-Novo, comarca de Évora, colocado em Oeiras, comarca de Lisboa Oeste, auxiliar;

Licenciada Joana Manuel de Almeida Pinto Ribeiro Garcia, Procuradora-Adjunta, efetiva no Seixal, comarca de Lisboa, colocada em Portimão, comarca de Faro, efetiva;

Licenciada Célia Maria Rodrigues Machado Andrade, Procuradora-Adjunta, efetiva em Aveiro, comarca de Aveiro, colocada em Paredes, comarca do Porto Este, auxiliar;

Licenciado Joaquim Manuel Borges Garcia, Procurador-Adjunto, efetivo no Seixal, comarca de Lisboa, colocado em Portimão, comarca de Faro, efetivo;

Licenciada Teresa Margarida Cabral Teles, Procuradora-Adjunta, em Lisboa — QC, colocada na Amadora, comarca de Lisboa Oeste, auxiliar;

Licenciada Sónia Filipa Pinto Simões da Silva, Procuradora-Adjunta, em Coimbra — QC, colocada em Oliveira do Hospital, comarca de Coimbra, auxiliar;

Licenciada Susana Cristina Sousa Lopes, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Setúbal, comarca de Setúbal, colocada no Seixal, comarca de Lisboa, efetiva;

Licenciada Lúcia Maria Rodrigues da Silva Barbosa Gaspar, Procuradora-Adjunta, efetiva em Lisboa — DIAP, comarca de Lisboa, colocada no Cartaxo, comarca de Santarém, efetiva;

Licenciada Rita Alexandra Pereira da Silva Sequeira Linhas, Procuradora-Adjunta, no Porto — QC, colocada em Felgueiras, comarca do Porto Este, efetiva;

Licenciada Maria de Fátima da Silva Costa, Procuradora-Adjunta, no Porto — QC, colocada em Amarante, comarca do Porto Este, auxiliar;

Licenciada Ana Luísa Barros dos Santos Coelho, Procuradora-Adjunta, no Porto — QC, colocada em Amarante, comarca do Porto Este, auxiliar;

Licenciado Diego Araújo Rodrigues Brito, Procurador-Adjunto, no Porto — QC, colocado em Estarreja, comarca de Aveiro, efetivo;

Licenciada Ana Margarette Correia Filipe, Procuradora-Adjunta, em Lisboa — QC, colocada em Almada, comarca de Lisboa, efetiva;

Licenciada Cláudia Lopes Cunha Ladeiro, Procuradora-Adjunta, efetiva em Abrantes, comarca de Santarém, colocada na Lousã, comarca de Coimbra, efetiva;

Licenciado Ricardo Jorge da Costa Tomás, Procurador-Adjunto, no Porto — QC, colocado em Guimarães, comarca de Braga, auxiliar;

Licenciado André Namora de Melo Teixeira, Procurador-Adjunto, efetivo na Lousã, comarca de Coimbra, colocado em Albergaria-a-Velha, comarca de Aveiro, efetivo;

Licenciado Mário Jorge Cabral de Lemos, Procurador-Adjunto, em Coimbra — QC, colocado em Sátão, comarca de Viseu, auxiliar;

Licenciada Ana Sofia Moreira Miei, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Ílhavo, comarca de Aveiro, colocada em Amarante, comarca do Porto Este, auxiliar;

Licenciado Hélio Tiago Rigor Rodrigues, Procurador-Adjunto, no Porto — QC, colocado em Ponte de Lima, comarca de Viana do Castelo, auxiliar;

Licenciada Margarida Maria Adegas Reis, Procuradora-Adjunta, no Porto — QC, colocada em Felgueiras, comarca do Porto Este, auxiliar;

Licenciada Maria Helena Vilela Ribeiro Monteiro, Procuradora-Adjunta, no Porto — QC, colocada em Vieira do Minho, comarca de Braga, efetiva;

Licenciada Ana Maria dos Santos Calheiros Gomes, Procuradora-Adjunta, efetiva em Vieira do Minho, comarca de Braga, colocada em Almada, comarca de Lisboa, auxiliar;

Licenciada Daniela Formosinho do Espírito Santo Brito, Procuradora-Adjunta, no Porto — QC, colocada em Guimarães, comarca de Braga, auxiliar;

Licenciada Bárbara Sofia Rodrigues Pinheiro Campos, Procuradora-Adjunta, no Porto — QC, colocada em Guimarães, comarca de Braga, auxiliar;

Licenciada Virgínia Natália Abreu Correia, Procuradora-Adjunta, no Porto — QC, colocada em Felgueiras, comarca do Porto Este, auxiliar;

Licenciado Nuno Miguel Abelho Velhinho, Procurador-Adjunto, auxiliar em Mafrá, comarca de Lisboa Oeste, colocado em Torres Vedras, comarca de Lisboa Norte, auxiliar;

Licenciada Rita Margarida Xavier Baltasar, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Leiria, comarca de Leiria, colocada em Alcobaça, comarca de Leiria, auxiliar;

Licenciada Sofia Alexandra Ferreira da Silva Rodrigues, Procuradora-Adjunta, no Porto — QC, colocada em Ponte de Lima, comarca de Viana do Castelo, auxiliar;

Licenciada Sandra Virgínia da Silva Matos, Procuradora-Adjunta, no Porto — QC, colocada em Arouca, comarca de Aveiro, auxiliar;

Licenciada Catarina Susana Oliveira e Sousa Esteves de Azevedo, Procuradora-Adjunta, efetiva na Covilhã, comarca de Castelo Branco, colocada em Sátão, comarca de Viseu, auxiliar;

Licenciada Carla Cristina da Cruz Baguim, Procuradora-Adjunta, no Porto — QC, colocada em Vieira do Minho, comarca de Braga, auxiliar;

Licenciado Artur Jorge da Costa Batista, Procurador-Adjunto, em Évora — QC, colocado em Torres Vedras, comarca de Lisboa Norte, auxiliar;

Licenciada Rute Carina Cardoso da Silva dos Santos Almeida, Procuradora-Adjunta, efetiva em Tavira, comarca de Faro, colocada em Faro, comarca de Faro, efetiva;

Licenciada Ana Maria Ferreira Marques, Procuradora-Adjunta, em Coimbra — QC, colocada em Baião, comarca do Porto Este, auxiliar;

Licenciada Ana Isabel de Sousa Fernandes, Procuradora-Adjunta, em Coimbra — QC, colocada em Ílhavo, comarca de Aveiro, auxiliar;

Licenciado Cristiano Lopes Germano, Procurador-Adjunto, efetivo em Tomar, comarca de Santarém, colocado em Penacova, comarca de Coimbra, auxiliar;

Licenciada Carla Cristina Martins Ramalhosa, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Melgaço, comarca de Viana do Castelo, colocada em Vieira do Minho, comarca de Braga, auxiliar;

Licenciada Círia Cátia Gomes Falcão, Procuradora-Adjunta, em Coimbra — QC, colocada em Ílhavo, comarca de Aveiro, auxiliar;

Licenciada Ana Isabel Carapinha Semão, Procuradora-Adjunta, em Lisboa — QC, colocada no Seixal, comarca de Lisboa, efetiva;

Licenciada Cláudia Rita Bonucci Pias Pereira Cordeiro, Procuradora-Adjunta, em Coimbra — QC, colocada na Nazaré, comarca de Leiria, auxiliar;

Licenciada Paula Alexandra Marques Morgado, Procuradora-Adjunta, em Coimbra — QC, colocada em Oliveira do Hospital, comarca de Coimbra, auxiliar;

Licenciada Andreia Isabel de Oliveira Silva Coelho, Procuradora-Adjunta, efetiva em Mirandela, comarca de Bragança, colocada em Baião, comarca do Porto Este, auxiliar;

Licenciado Paulo Jorge Sampaio da Cruz Magalhães, Procurador-Adjunto, efetivo em Ourém, comarca de Santarém, colocado em Cinfães, comarca de Viseu, auxiliar;

Licenciada Carla Sofia Baptista Ferreira da Silva, Procuradora-Adjunta, em Coimbra — QC, colocada em São Pedro do Sul/Oliveira de Frades, comarca de Viseu, auxiliar;

Licenciada Helena Margarida Gil de Almeida Gabriel, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Benavente, comarca de Santarém, colocada no Seixal, comarca de Lisboa, efetiva;

Licenciada Cristina Isabel Fernandes Pereira Guerreiro Gonçalves, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Benavente, comarca de Santarém, colocada em Benavente, comarca de Santarém, efetiva;

Licenciada Maria Leonor da Silva Magalhães, Procuradora-Adjunta, em Lisboa — QC, colocada em Torres Vedras, comarca de Lisboa Norte, auxiliar;

Licenciada Sílvia Mavilde Rodrigues Lima Ribeiro, Procuradora-Adjunta, em Coimbra — QC, colocada em Gouveia, comarca da Guarda, auxiliar;

Licenciado Augusto Ferreira Miranda, Procurador-Adjunto, em Lisboa — QC, colocado em Portimão, comarca de Faro, auxiliar;

Licenciado Alexandre Yvin Aleixo, Procurador-Adjunto, em Lisboa — QC, colocado em Benavente, comarca de Santarém, auxiliar;

Licenciada Isabel Dolores de Aguiar Melo, Procuradora-Adjunta, em Coimbra — QC, colocada em Cabeceiras de Basto, comarca de Braga, auxiliar;

Licenciada Maria de Fátima Pires Rita Coelho, Procuradora-Adjunta, em Lisboa — QC, colocada em Vila Nova de Foz Côa, comarca da Guarda, auxiliar;

Licenciada Vera Filipa Inácio Leão de Sá e Seixas, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Mafra, comarca de Lisboa Oeste, colocada em Almeirim, comarca de Santarém, auxiliar;

Licenciado Paulo Manuel Lemos Beleza Sepúlveda, Procurador-Adjunto, efetivo em Olhão, comarca de Faro, colocado em Loulé, comarca de Faro, efetivo;

Licenciada Maria Isabel da Silva Conceição, Procuradora-Adjunta, efetiva no Entroncamento, comarca de Santarém, colocada em Abrantes, comarca de Santarém, auxiliar;

Licenciado Jorge Miguel Carvalho Sabroso, Procurador-Adjunto, em Coimbra — QC, colocado em Cabeceiras de Basto, comarca de Braga, auxiliar;

Licenciado Rafael de Sousa Castelo, Procurador-Adjunto, em Lisboa — QC, colocado em Olhão, comarca de Faro, efetivo;

Licenciada Ana Sofia da Fonseca Santos Fernandes, Procuradora-Adjunta, em Lisboa — QC, colocada em Grândola, comarca de Setúbal, efetiva;

Licenciada Lígia Filipa Faria da Costa Duarte, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Bragança, comarca de Bragança, colocada em Abrantes, comarca de Santarém, efetiva;

Licenciada Ângela Gonçalves Pinto, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Castelo Branco, comarca de Castelo Branco, colocada em Mirandela, comarca de Bragança, efetiva;

Licenciado Filipe Maia Monteiro de Queirós, Procurador-Adjunto, auxiliar em Almeirim, comarca de Santarém, colocado em Vila Flor, comarca de Bragança, auxiliar;

Licenciado Ricardo José Moura dos Santos, Procurador-Adjunto, em Évora — QC, colocado em São Pedro do Sul/Oliveira de Frades, comarca de Viseu, auxiliar;

Licenciado Diogo Soares dos Santos, Procurador-Adjunto, efetivo em Coruche, comarca de Santarém, colocado em Penacova, comarca de Coimbra, auxiliar;

Licenciado João Guimarães Lopes, Procurador-Adjunto, em Évora — QC, colocado em Tomar, comarca de Santarém, efetivo;

Licenciado Paulo Alexandre Gomes Capela, Procurador-Adjunto, efetivo em Grândola, comarca de Setúbal, colocado em Tavira, comarca de Faro, efetivo;

Licenciada Liliana Alexandra Correia Lourenço, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Portimão, comarca de Faro, colocada em Tomar, comarca de Santarém, efetiva;

Licenciada Diana Vanessa de Azevedo Gomes Ferreira, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Vila Pouca de Aguiar, comarca de Vila Real, colocada em Abrantes, comarca de Santarém, auxiliar;

Licenciada Catarina Isabel Madeira Castelhanito, Procuradora-Adjunta, em Évora — QC, colocada na Nazaré, comarca de Leiria, auxiliar;

Licenciada Ana Margarida Antunes de Oliveira, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Elvas, comarca de Portalegre, colocada em Santiago do Cacém, comarca de Setúbal, auxiliar;

Licenciada Sandra Isabel da Guia da Costa Fontoura, Procuradora-Adjunta, em Évora — QC, colocada em Coruche, comarca de Santarém, efetiva;

Licenciado João Miguel Palha Simões Ilharco, Procurador-Adjunto, em Évora — QC, colocado em Santiago do Cacém, comarca de Setúbal, efetivo;

Licenciada Filipa Borges Figueira, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Santiago do Cacém, comarca de Setúbal, colocada em Montemor-o-Novo, comarca de Évora, efetiva;

Licenciada Anabela dos Santos Nunes Mendes, Procuradora-Adjunta, efetiva em Santiago do Cacém, comarca de Setúbal, colocada em Montemor-o-Novo, comarca de Évora, auxiliar;

Licenciada Diana Micaela Pinto da Silva, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Idanha-a-Nova, comarca de Castelo Branco, colocada em Nelas, comarca de Viseu, auxiliar;

Licenciada Sónia Marisa Dias Valente Cristovão, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Estremoz, comarca de Évora, colocada no Entroncamento, comarca de Santarém, auxiliar;

Licenciada Vanessa Fernandes da Silva, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Odemira, comarca de Beja, colocada no Entroncamento, comarca de Santarém, efetiva;

Licenciada Joana Filipa Seabra dos Santos, Procuradora-Adjunta, efetiva em Montemor-o-Novo, comarca de Évora, colocada em Castelo Branco, comarca de Castelo Branco, efetiva;

Licenciada Márcia Catarina Rodrigues Machado, Procuradora-Adjunta, efetiva no Cartaxo, comarca de Santarém, colocada em Macedo de Cavaleiros, comarca de Bragança, auxiliar;

Licenciado Gonçalo Bruno Borges Rodrigues Mesquita de Carvalho, Procurador-Adjunto, em Évora — QC, colocado em Elvas, comarca de Portalegre, auxiliar;

Licenciada Vera Lúcia Lopes Costa, Procuradora-Adjunta, em Évora — QC, colocada em Tavira, comarca de Faro, auxiliar;

Licenciada Sheila Maria Nascimento Pinto de Almeida, Procuradora-Adjunta, em Évora — QC, colocada em Castelo Branco, comarca de Castelo Branco, efetiva;

Licenciada Cláudia Andreia Dias Guerreiro, Procuradora-Adjunta, em Évora — QC, colocada em Santiago do Cacém, comarca de Setúbal, auxiliar;

Licenciada Inês Maria Pinheiro Robalo, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Reguengos de Monsaraz, comarca de Évora, colocada em Santiago do Cacém, comarca de Setúbal, auxiliar;

Licenciada Sofia de Campos Corujeira Mesquita, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Castelo de Paiva, comarca de Aveiro, colocada em Arganil, comarca de Coimbra, auxiliar;

Licenciado Mário Jorge Figueiredo Mendes, Procurador-Adjunto, auxiliar em Vale de Cambra, comarca de Aveiro, colocado em Sátão, comarca de Viseu, auxiliar;

Licenciada Elsa Margarida dos Santos Veloso, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Vila Nova de Cerveira, comarca de Viana do Castelo, colocada em Castro Daire, comarca de Viseu, auxiliar;

Licenciada Ana Margarida Gonçalves dos Reis Cabral, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Penacova, comarca de Coimbra, colocada em Figueiró dos Vinhos, comarca de Leiria, auxiliar;

Licenciado José David da Silva Cintra Matias, Procurador-Adjunto, auxiliar em Arouca, comarca de Aveiro, colocado em Tavira, comarca de Faro, auxiliar;

Licenciado Luís Carlos Pereira Lopes, Procurador-Adjunto, auxiliar em Ferreira do Alentejo, comarca de Beja, colocado em Estremoz, comarca de Évora, auxiliar;

Licenciada Eva Sarmento Correia Pires, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Celorico de Basto, comarca de Braga, colocada na Covilhã, comarca de Castelo Branco, efetiva;

Licenciada Susana Raquel da Costa Couto, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Vila Viçosa, comarca de Évora, colocada em Ponta Delgada, comarca dos Açores, efetiva;

Licenciada Paula Cristina Rodrigues Martins, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Arganil, comarca de Coimbra, colocada em Gouveia, comarca da Guarda, auxiliar;

Licenciada Rute Patrícia da Mota Miguéis, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Cinfães, comarca de Viseu, colocada no Fundão, comarca de Castelo Branco, efetiva;

Licenciada Marleen Irene Francine Cooreman, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Tábua, comarca de Coimbra, colocada em Ponte de Sôr, comarca de Portalegre, auxiliar;

Licenciada Inês Torgal Mendes Pedroso da Silva, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Oleiros, comarca de Castelo Branco, colocada em Castelo Branco, comarca de Castelo Branco, auxiliar;

Licenciada Maria Leonor Davim Monteiro Mendes Silva, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Nelas, comarca de Viseu, colocada em Vila Praia da Vitória, comarca dos Açores, auxiliar;

Licenciada Maria Inês Taborda da Silva, Procuradora-Adjunta, auxiliar em São Pedro do Sul, comarca de Viseu, colocada em Nisa, comarca de Portalegre, auxiliar;

Licenciada Vanessa Andreia da Silva Fonseca Pinto Madureira, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Baião, comarca do Porto Este, colocada em Miranda do Douro/Mogadouro, comarca de Bragança, auxiliar;

Licenciada Susana Ferrão do Vale, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Oliveira do Hospital, comarca de Coimbra, colocada em Estremoz, comarca de Évora, auxiliar;

Licenciada Cristiana Alves de Oliveira, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Figueiró dos Vinhos, comarca de Leiria, colocada no Fundão, comarca de Castelo Branco, auxiliar;

Licenciada Marcela Queiroz Nunes Borges Vaz, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Sátão, comarca de Viseu, colocada em Figueira de Castelo Rodrigo/Pinhel, comarca da Guarda, auxiliar;

Licenciada Elisabete de Almeida Rodrigues, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Gouveia, comarca da Guarda, colocada em Idanha-a-Nova, comarca de Castelo Branco, auxiliar;

Licenciado José Alberto Correia de Oliveira Ferreira Mendes, Procurador-Adjunto, auxiliar em Vila Flor, comarca de Bragança, colocado em Ponte de Sôr, comarca de Portalegre, auxiliar;

Licenciada Gisela Cristina Melo Nogueira e Santos Cavaco, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Trancoso, comarca da Guarda, colocada em Portalegre, comarca de Portalegre, efetiva;

Licenciada Márcia Andreia da Silva Peixoto, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Serpa, comarca de Beja, colocada em Elvas, comarca de Portalegre, auxiliar;

Licenciada Ercília Henriques Rodrigues Firmo, Procuradora-Adjunta, auxiliar no Redondo, comarca de Évora, colocada no Redondo/Reguengos de Monsaraz, comarca de Évora, auxiliar;

Licenciada Lídia Cristina Coelho Perdigão, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Almodôvar, comarca de Beja, colocada em Elvas, comarca de Portalegre, auxiliar;

Licenciada Carla Raquel Nóbrega Correia, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Porto Santo, comarca da Madeira, colocada em Santa Cruz, comarca da Madeira, efetiva;

Licenciada Cristiana da Silva Ribeiro e Costa Magalhães, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Macedo de Cavaleiros, comarca de Bragança, colocada em Portalegre, comarca de Portalegre, efetiva;

Licenciada Ana Sofia da Costa Traqueia, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Figueira de Castelo Rodrigo, comarca da Guarda, colocada em Cuba, comarca de Beja, auxiliar;

Licenciada Antonieta Maria de Pina Oliveira, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Almeida, comarca da Guarda, colocada na Ribeira Grande, comarca dos Açores, efetiva;

Licenciado Paulo Jorge Gonçalves de Matos, Procurador-Adjunto, auxiliar em Montalegre, comarca de Vila Real, colocado na Ribeira Grande, comarca dos Açores, auxiliar;

Licenciado Artur Guilherme Rodrigues Vicente Rodrigues, Procurador-Adjunto, auxiliar em Cuba, comarca de Beja, colocado em Serpa, comarca de Beja, auxiliar;

Licenciado Vando Pinto Varela, Procurador-Adjunto, auxiliar em Ourique, comarca de Beja, colocado em Odemira, comarca de Beja, auxiliar;

Licenciada Carolina Andreia Marques Sousa Dias, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Vila Nova de Foz Côa, comarca da Guarda, colocada em Moura, comarca de Beja, auxiliar;

Licenciada Marta Alexandra Ramos Rosa, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Ponte de Sôr, comarca de Portalegre, colocada na Ribeira Grande, comarca dos Açores, auxiliar;

Licenciada Cláudia Sofia Pinto dos Santos Reis, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Moura, comarca de Beja, colocada na Horta, comarca dos Açores, auxiliar;

Licenciada Ana Isa de Sousa Ribeiro Moura, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Arcos de Valdevez/Ponte da Barca, comarca de Viana do Castelo, colocada em Castelo de Paiva, comarca de Aveiro, auxiliar;

Licenciada Lusa Tatiana Pinto César Correia de Paiva, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Lisboa — criminal, comarca de Lisboa, colocada em Ferreira do Alentejo, comarca de Beja, auxiliar;

Licenciada Ângela Susana Oliveira Trindade Pinto, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Ílhavo, comarca de Aveiro, colocada em Vale de Cambra, comarca de Aveiro, auxiliar;

Licenciada Alexandra Sofia dos Santos Pires Cotrim Nunes, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Castelo Branco, comarca de Castelo Branco, colocada em Vila Viçosa, comarca de Évora, auxiliar;

Licenciada Ana Luísa Charters Ribeiro Sá, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Oliveira de Frades, comarca de Viseu, colocada em Celorico de Basto, comarca de Braga, auxiliar;

Licenciada Diana Filipa Tato Lopes da Silva, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Castro Daire, comarca de Viseu, colocada em Melgaço, comarca de Viana do Castelo, auxiliar;

Licenciada Eliana Patrícia Marques Pereira, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Santarém, comarca de Santarém, colocada em Tábua, comarca de Coimbra, auxiliar;

Licenciado Frederico Camolino de Melo Santos, Procurador-Adjunto, auxiliar em Nisa, comarca de Portalegre, colocado em Almodôvar, comarca de Beja, auxiliar;

Licenciado Mário Jorge Lopes Afonso Rodrigues Ribeiro, Procurador-Adjunto, auxiliar em Vila Real de Santo António, comarca de Faro, colocado em Oleiros, comarca de Castelo Branco, auxiliar;

Licenciada Rute Isabel Bexiga Ramos, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Elvas, comarca de Portalegre, colocada em Ourique, comarca de Beja, auxiliar;

Licenciada Maria Manuela Ferreira Taborda, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Moura, comarca de Beja, colocada em Celorico da Beira, comarca da Guarda, auxiliar;

Licenciada Patrícia Eugénia Silva Pereira, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Miranda do Douro, comarca de Bragança, colocada em Montalegre, comarca de Vila Real, auxiliar;

Licenciado Luís Daniel da Silva Amador, Procurador-Adjunto, auxiliar em Portimão, comarca de Faro, colocado em Almeida, comarca da Guarda, auxiliar;

Licenciada Diana Isabel Mota Fernandes, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Ponta Delgada, comarca dos Açores, colocada em Trancoso, comarca da Guarda, auxiliar;

Licenciada Cátia Alexandra Duarte Lobo, Procuradora-Adjunta, auxiliar no Funchal, comarca da Madeira, colocada em Porto Santo, comarca da Madeira, auxiliar;

Licenciada Neuza Soraia Rodrigues Carvalhas, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Angra do Heroísmo, comarca dos Açores, colocada em Velas, comarca dos Açores, auxiliar;

Licenciada Patrícia Penque Vicente, Procuradora-Adjunta, auxiliar na Horta, comarca dos Açores, colocada em Santa Cruz da Graciosa, comarca dos Açores, auxiliar;

Licenciada Mafalda de Sá Morais Rodrigues Leonardo, Procuradora-Adjunta, auxiliar em Santa Cruz da Graciosa, comarca dos Açores, colocada em Santa Cruz das Flores, comarca dos Açores, auxiliar;

Os efeitos do movimento agora aprovado estão condicionados à obtenção de cabimento de verba por parte das respetivas entidades processadoras de vencimentos.

Prazo para aceitação da nomeação: 5 dias para o Continente e 10 dias para as Regiões Autónomas.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de agosto de 2017. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

310730697

Deliberação (extrato) n.º 808/2017

Por deliberação de 11 de julho de 2017, o Conselho Superior do Ministério Público procedeu à nomeação, em comissão de serviço por um ano, de magistrados para os Quadros Complementares, sem prejuízo da colocação ocorrida no âmbito do movimento, nos seguintes termos:

Coimbra — QC

Licenciado Ricardo Fernandes Capelo, Procurador-Adjunto;
 Licenciada Sónia Filipa Pinto Simões da Silva, Procuradora-Adjunta;
 Licenciado Mário Jorge Cabral de Lemos, Procurador-Adjunto;
 Licenciada Catarina Susana Oliveira e Sousa Esteves de Azevedo, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Carla Cristina da Cruz Baguim, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Ana Maria Ferreira Marques, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Ana Isabel de Sousa Fernandes, Procuradora-Adjunta;
 Licenciado Cristiano Lopes Germano, Procurador-Adjunto;
 Licenciada Cláudia Rita Bonucci Pias Pereira Cordeiro, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Carla Sofia Batista Ferreira da Silva, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Sílvia Mavilde Rodrigues Lima Ribeiro, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Isabel Dolores de Aguiar Melo, Procuradora-Adjunta.

Évora — QC

Licenciado José Manuel Calvinho Lopes Viegas, Procurador da República;
 Licenciado Artur Jorge da Costa Batista, Procurador-Adjunto;
 Licenciada Maria Isabel da Silva Conceição, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Lígia Filipa Faria da Costa Duarte, Procuradora-Adjunta;
 Licenciado Paulo Alexandre Gomes Capela, Procurador-Adjunto;
 Licenciada Catarina Isabel Madeira Castelhanito, Procuradora-Adjunta;
 Licenciado João Miguel Palha Simões Ilharco, Procurador-Adjunto;
 Licenciado Gonçalo Bruno Borges Rodrigues Mesquita de Carvalho, Procurador-Adjunto;
 Licenciada Vera Lúcia Lopes Costa, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Sheila Maria Nascimento Pinto de Almeida, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Cláudia Andreia Dias Guerreiro, Procuradora-Adjunta;

Licenciada Rute Patrícia da Mota Miguéis, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Marleen Irene Francine Cooreman, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Antonieta Maria de Pina Oliveira, Procuradora-Adjunta.

Lisboa — QC

Licenciado Paulo Eduardo Afonso Gonçalves, Procurador da República;
 Licenciada Ana Cristina Correia de Barros Trindade, Procuradora da República;
 Licenciado Mário António Simões Lourenço de Neves Cunha, Procurador-Adjunto;
 Licenciado José Luís Gonzalez Vaz Bernardo, Procurador-Adjunto;
 Licenciada Florentina Maria Freitas, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Alda Luísa Fernandes Sena Pinheiro, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Sandra Cristina Oliveira Alves Nogueira, Procuradora-Adjunta;
 Licenciado Pedro Miguel Lopes Pereira, Procurador-Adjunto;
 Licenciado César Miguel Damas Caniço, Procurador-Adjunto;
 Licenciada Susana Elisa Borges Cota Batista Soares, Procuradora-Adjunta;
 Licenciado Vítor Manuel Gonçalves Sequeira, Procurador-Adjunto;
 Licenciada Ana Cristina de Figueiredo Pereira Lourenço Correia, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Sónia Cristina Mateus da Silva, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Gabriela Martins Fialho, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Valéria Isabel Oliveira Portela, Procuradora-Adjunta.

Porto — QC

Licenciada Susana Maria de Bourbon Faria Bravo, Procuradora da República;
 Licenciado Adão Paulo Marinho da Conceição Carvalho, Procurador da República;
 Licenciado João Manuel de Vasconcelos Machado Teixeira Alves, Procurador da República;
 Licenciada Elisa Maria Bessa Pereira Farias, Procuradora da República;
 Licenciado Fernando Carlos Tomaz da Mota Freitas, Procurador da República;
 Licenciado Jorge Manuel Alves de Oliveira, Procurador-Adjunto;
 Licenciado Jorge Mário da Conceição Alpoim, Procurador-Adjunto;
 Licenciada Albertina Celeste Santos, Procuradora-Adjunta;
 Licenciado Sérgio José Pereira de Carvalho, Procurador-Adjunto;
 Licenciada Susana Maria Valverde Correia, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Diana Isabel Teixeira Guedes Monteiro, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Anabela Fernandes Marques Rodrigues, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Vera Amaral Ganhão, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Rita Alexandra Pereira da Silva Sequeira Linhas, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Ana Luísa Barros dos Santos Coelho, Procuradora-Adjunta;
 Licenciado Ricardo Jorge da Costa Tomás, Procurador-Adjunto;
 Licenciado Hélio Tiago Rigor Rodrigues, Procurador-Adjunto;
 Licenciada Margarida Maria Adegas Reis, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Maria Helena Vilela Ribeiro Monteiro, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Daniela Formosinho do Espírito Santo Brito, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Sofia Alexandra Ferreira da Silva Rodrigues, Procuradora-Adjunta.

21 de agosto de 2017. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

310743146

Deliberação (extrato) n.º 809/2017

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 11 de julho de 2017, o procurador-adjunto em regime de estágio, Lic. Bruno Marcelo Correia Alves é nomeado procurador-adjunto e colocado, em regime de destacamento como auxiliar e por conveniência de serviço, no Juízo Local e DIAP de Ponta Delgada na comarca dos Açores, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

21 de agosto de 2017. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

310730794

Deliberação (extrato) n.º 810/2017

Por deliberação de 20 de junho de 2017, o Conselho Superior do Ministério Público procedeu à nomeação, em comissão de serviço por um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, de magistrados para as secções distritais dos DIAP das áreas geográficas correspondentes às Procuradorias-Gerais Distritais, sem prejuízo da colocação decorrente do movimento de magistrados, nos seguintes termos:

DIAP Distrital de Lisboa

Licenciada Auristela Hermengarda de Albuquerque Sousa Gomes Pereira, Procuradora da República (coordenadora);
 Licenciada Andrea Cristina Silvestre Marques, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Celestina Rebelo da Silva Teles Morgado, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Inês Margarida Vieira Cravo da Costa Martins, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Susana Filipa Pinhão Alves de Araújo Vilela, Procuradora-Adjunta;
 Licenciado Valter da Silva Alves, procurador-adjunto;
 Licenciada Carolina Menéres Pimentel Berhan da Costa de Bastos Martins, procuradora-adjunta;
 Licenciada Vera Lúcia Marcão Camacho, procuradora-adjunta;
 Licenciada Celeste Quina Pera, procuradora-adjunta;
 Licenciado Pedro Toscano Roque, procurador-adjunto.

DIAP Distrital do Porto

Licenciado Jorge Noel de Sousa Magalhães da Silva Pinto, procurador da República;
 Licenciada Maria Elisabete Mendes Pereira dos Santos, procuradora da República;
 Licenciado Sérgio Manuel Valadas Silva Pena, procurador da República;
 Licenciada Ana Paula dos Santos Araújo, procuradora da República;
 Licenciada Carla Dalila Macieirinha Fardilha, procuradora-adjunta;
 Licenciada Cristiana da Costa Rodrigues Pinheiro da Mota, procuradora-adjunta;
 Licenciada Ana Paula Leite, procuradora-adjunta;
 Licenciada Liliana Cristina Bento Ferreira Leite, procuradora-adjunta;
 Licenciado Manuel José Ruaz Martins, procurador-adjunto;
 Licenciado Mago Graciano de Rocha Pacheco, procurador-adjunto.

DIAP Distrital de Coimbra

Licenciado Jorge Paulo Quinta Leitão, Procurador da República (coordenador);
 Licenciado Nuno Miguel Pinto da Silva Salgado, Procurador da República;
 Licenciada Cristina Maria Santos, Procuradora da República;
 Licenciada Dália da Anunciação Moreira Machado Marques Mouta, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Sabina de Jesus Pereira dos Santos, Procuradora-Adjunta.

DIAP Distrital de Évora

Licenciado Nuno Luís Amador Branco Centeio Rebocho, Procurador da República;
 Licenciada Sónia Patrícia Martins Setúbal, Procuradora-Adjunta;
 Licenciada Luzia Maria Pereira Alegria, Procuradora-Adjunta;
 Licenciado Luís Carlos Pereira Lopes, Procurador-Adjunto.

21 de agosto de 2017. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

310741859

Despacho (extrato) n.º 7670/2017

Licenciada Odete Maria Rocha Santos de Oliveira, procuradora-geral-adjunta a exercer as funções junto do Ministério Público no Supremo Tribunal de Justiça, cessa funções por efeitos de aposentação/jubilração.

23 de agosto de 2017. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

310735776



PARTE E

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Despacho n.º 7671/2017

O Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março de 2006, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro, aprovou a alteração ao ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Gestão de Serviços e da Tecnologia que a seguir se publica. Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 5 de maio de 2017 com o n.º R/A-Cr 126/2010/AL02.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Gestão de Serviços e da Tecnologia, para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 2944/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março de 2015, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho.

Artigo 3.º

Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2017/2018.

2 de agosto de 2017. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Gestão de Serviços e da Tecnologia
- 5 — Área científica predominante: Tecnologia, Produção e Operações
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Tecnologia, Produção e Operações . . .	TPO	90	6
Estatística e Análise de Dados	EAD	6	0
Gestão Geral	GG	6	0
Finanças	Fin	6	0
Não especificada	n.e.	0	6
<i>Subtotal</i>		108	12
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

Aos estudantes que obtenham aproveitamento em todas as unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Pós-Graduados em Gestão de Serviços e da Tecnologia (*Second Cycle Postgraduate Diploma in Management of Services and Technology*).

11 — Plano de estudos:

ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa

Ciclo de estudos em Gestão de Serviços e da Tecnologia

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Gestão da inovação <i>Innovation management</i>	TPO	Semestral	150		30			6		1		6	
Gestão de operações. <i>Operations management</i>	TPO	Semestral	150		30			6		1		6	
Análise de projetos de investimento <i>Capital investment appraisal</i>	Fin	Semestral	150		30			6		1		6	
Estratégia e desenvolvimento empresarial <i>Strategy and corporate development</i>	GG	Semestral	150		30					1		6	
Simulação de sistemas e operações <i>Simulation of systems and operations</i>	EAD	Semestral	150		30			6		1		6	
Gestão das operações nos serviços <i>Operations management in service</i>	TPO	Semestral	150		30			6		1		6	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Gestão da cadeia logística <i>Supply chain management</i>	TPO	Semestral	150		30					1		6	Opção 1. a) b)
Gestão da tecnologia <i>Technology Management</i>	TPO	Semestral	150		30			6		1		6	
Optativa em TPO <i>Optional course in TPO</i>	TPO	Semestral	150		30			6		1		6	
Optativa Livre <i>Optional course</i>	n.e.	Semestral	150		30			6		1		6	

a) Tempo médio de contacto.

b) Lista de optativas a definir anualmente.

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
Seminário de investigação em gestão de serviços e da tecnologia <i>Research seminar in management of services and technology</i>	TPO	150				15				150	6	
Dissertação em gestão de serviços e da tecnologia <i>Dissertation in management of services and technology</i> Ou/or Trabalho de projeto em gestão de serviços e da tecnologia <i>Business problem in management of services and technology</i>	TPO	1 350						7		1 350	54	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Opção 1	Desenvolvimento de novos produtos. <i>New product development</i>	TPO	Semestral	150		30			6		1		6	
	Laboratório em gestão de projetos. <i>Project management laboratory</i>	TPO	Semestral	150		30					1		6	
	Políticas de gestão para a sustentabilidade. <i>Management policies for sustainability</i>	TPO	Semestral	150		30					1		6	
	Sistemas de informação e ERPS <i>Management information systems and ERPs</i>	TPO	Semestral	150		30			6		1		6	

UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA LUÍS DE CAMÕES**Anúncio n.º 153/2017**

De acordo com o disposto pelos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 2392/2013, 2.ª série, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e com o Despacho n.º 5941/2016, do Diretor-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de maio, a CEU — Cooperativa de Ensino Universitário, CRL, vem publicar o plano de estudos do curso de mestrado integrado em Arquitetura depois das alterações efetuadas à estrutura curricular publicada no *Diário da República*, anúncio n.º 252/2016, 2.ª série, n.º 230, de 30 de novembro, com o número de registo R/A-Ef 1149/2011/AL02, de 28 de julho de 2017, que anula e substitui o registo de 03 de março de 2017.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.

2 — Unidade orgânica: Não aplicável.

3 — Grau ou diploma: Mestrado Integrado.

4 — Ciclo de estudos: Arquitetura.

- 5 — Área científica predominante: Arquitetura e Urbanismo.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300.
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 5 Anos.
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Arquitetura		300	
Subtotal		300	
Total		300	

10 — Observações: A conclusão do 1.º ciclo de estudos confere o grau de licenciado em Estudos de Arquitetura.

11 — Plano de estudos:

Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões**Ciclo de estudos em Arquitetura****Grau de mestre****1.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Projeto I	ARQ	Semestral . . .	275		135							11	
Desenho I	ARQ	Semestral . . .	162		75							6	
Geometria I	ARQ	Semestral . . .	81		45							3	
História da Arquitetura I	ARQ	Semestral . . .	108		60							4	
Metodologia do Trabalho Científico	ARQ	Semestral . . .	90		45							3	
Tecnologias da Arquitetura I	ARQ	Semestral . . .	81		45							3	
Projeto II	ARQ	Semestral . . .	275		135							11	
Desenho II	ARQ	Semestral . . .	162		75							6	
Geometria II	ARQ	Semestral . . .	81		45							3	
História da Arquitetura II	ARQ	Semestral . . .	108		60							4	
Geografia e Território.	ARQ	Semestral . . .	90		45							3	
Tecnologias da Arquitetura II.	ARQ	Semestral . . .	81		45							3	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
Projeto III.	ARQ	Semestral . . .	324		135						12	
Desenho III.	ARQ	Semestral . . .	81		45						3	
Informática I.	ARQ	Semestral . . .	54		30						2	
História da Arquitetura III.	ARO	Semestral . . .	108		60						4	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Tecnologias da Arquitetura III	ARQ	Semestral ...	108		45							4	
Estática I.	ARQ	Semestral ...	54		30							2	
Matemática.	ARQ	Semestral ...	81		45							3	
Projeto IV.	ARQ	Semestral ...	324		135							12	
Desenho IV	ARQ	Semestral ...	81		45							3	
Informática II.	ARQ	Semestral ...	54		30							2	
História da Arquitetura IV	ARQ	Semestral ...	108		60							4	
Tecnologias da Arquitetura IV	ARQ	Semestral ...	108		45							4	
Estática II.	ARQ	Semestral ...	54		30							2	
Física	ARQ	Semestral ...	81		45							3	

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Projeto V	ARQ	Semestral . . .	324		135							12	
Filosofia/Estética	ARQ	Semestral . . .	54		30							2	
História da Arquitetura V	ARQ	Semestral . . .	108		60							4	
Antropologia do Espaço	ARQ	Semestral . . .	54		30							2	
Tecnologias da Arquitetura V	ARQ	Semestral . . .	81		45							3	
Estruturas I	ARQ	Semestral . . .	81		45							3	
Física dos Edifícios I	ARQ	Semestral . . .	108		45							4	
Projeto VI	ARQ	Semestral . . .	351		150							13	
História da Arquitetura VI	ARQ	Semestral . . .	108		60							4	
Sociologia Urbana	ARQ	Semestral . . .	54		30							2	
Tecnologias da Arquitetura VI	ARQ	Semestral . . .	108		60							4	
Estruturas II	ARQ	Semestral . . .	81		45							3	
Física dos Edifícios II	ARQ	Semestral . . .	108		45							4	

4.º ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Projeto VII	ARQ	Semestral . . .	432		135							16	
Urbanística e Desenho da Cidade I	ARQ	Semestral . . .	108		45							4	
Seminário I	ARQ	Semestral . . .	27					22,5				1	
Pensamento e Comunicação I	ARQ	Semestral . . .	54		30							2	
Tecnologias da Arquitetura VII	ARQ	Semestral . . .	54		30							2	
Património Arquitetónico e Metodologias de Recuperação I	ARQ	Semestral . . .	81		45							3	
História da Cidade I	ARQ	Semestral . . .	54		30							2	
Projeto VIII	ARQ	Semestral . . .	432		135							16	
Urbanística e Desenho da Cidade II	ARQ	Semestral . . .	108		45							4	
Seminário II	ARQ	Semestral . . .	27					22,5				1	
Pensamento e Comunicação II	ARQ	Semestral . . .	54		30							2	
Tecnologias da Arquitetura VIII	ARQ	Semestral . . .	54		30							2	
Património Arquitetónico e Metodologias de Recuperação II	ARQ	Semestral . . .	81		45							3	
História da Cidade II	ARQ	Semestral . . .	54		30							2	

5.º ano

QUADRO N.º 6

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
Projeto IX.	ARQ	Semestral . . .	432		150						16	
Seminário III	ARQ	Semestral . . .	27				22,5				1	
Teoria e História da Arquitetura e da Cidade I	ARQ	Semestral . . .	81		45						3	
Pensamento e Comunicação III	ARQ	Semestral . . .	54		30						2	
Estudo da Paisagem I	ARQ	Semestral . . .	108		60						4	
Sistema em Edifícios I	ARQ	Semestral . . .	54		30						2	
Tecnologias da Arquitetura IX	ARQ	Semestral . . .	54		30						2	
Projeto X	ARQ	Semestral . . .	432		150						16	
Seminário IV	ARQ	Semestral . . .	27				22,5				1	
Teoria e História da Arquitetura e da Cidade II	ARQ	Semestral . . .	81		45						3	
Pensamento e Comunicação IV	ARQ	Semestral . . .	54		30						2	
Estudo da Paisagem II	ARQ	Semestral . . .	108		60						4	
Sistema em Edifícios II	ARQ	Semestral . . .	54		30						2	
Tecnologias da Arquitetura X	ARQ	Semestral . . .	54		30						2	

31 de julho de 2017. — O Reitor da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, *Prof. Doutor José Amado da Silva*.

310698873

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 10049/2017

Nos termos do artigo 100.º, n.º 3, alínea c) e artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, avisam-se os interessados de que se encontra em consulta pública, no endereço de internet www.ua.pt/gaqap/ua-emmudanca, a proposta de alteração ao Regulamento do Conselho de Coordenação da Avaliação, Regulamento n.º 159/2008, publicado no *Diário da República* n.º 65, 2.ª série, de 2 de abril, alterado pelo Regulamento n.º 174/2011, publicado no *Diário da República* n.º 50, 2.ª série, de 11 de março. Os interessados devem dirigir as suas sugestões ao Reitor da Universidade de Aveiro, por escrito, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, através do endereço de correio eletrónico rt-consulta publica@ua.pt ou do endereço postal: Gabinete do Reitor, Edifício Central e da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, Universidade de Aveiro, 3810 -193 Aveiro.

23 de agosto de 2017. — O Reitor, *Prof. Doutor Manuel António Assunção*.

310741129

Edital n.º 625/2017

Doutor Manuel António Cotão de Assunção, Professor Catedrático e Reitor da Universidade de Aveiro, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Ciências Políticas.

O presente concurso, aberto por despacho de 18 de julho de 2017, do Reitor da Universidade de Aveiro, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária, adiante designado por ECDU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento Interno dos Concursos para a Contratação de Pessoal Docente em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, adiante designado por Regulamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 16 de novembro de 2010.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Constitui requisito de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 41.º do ECDU: ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

1.2 — Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

2 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade de Aveiro, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- Identificação do concurso;
- Identificação do candidato pelo nome completo, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
- Indicação dos graus detidos pelo candidato;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

- Cópia do *curriculum vitae* contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração os critérios de seleção e seriação constantes do ponto 5 do presente edital, recomendando-se que o mesmo seja organizado de acordo com os subfatores de avaliação discriminados abaixo, no ponto 6;
- Cópia de trabalhos que hajam sido selecionados pelo candidato como mais representativos do seu *curriculum vitae*, até um máximo de dois;
- Relatório sobre os conteúdos, métodos de ensino e bibliografia numa disciplina da área em que é aberto o concurso;
- Projeto científico-pedagógico: Documento que permita sustentar uma futura carta de missão e que deverá incluir uma proposta das atividades que o candidato pretende desenvolver durante os primeiros cinco anos da sua atividade como Professor Associado, explicitando a forma como poderá contribuir para o progresso e desenvolvimento da área disciplinar de Ciências Políticas nas vertentes científica, pedagógica e da cooperação com a sociedade;
- Documento que evidencie de forma objetiva o número das citações às publicações indicadas no currículo e explicação do método usado para a contagem, com o detalhe suficiente para que o júri possa reproduzir o procedimento, de acordo com o ponto 6.1.1;
- Declaração do candidato sob compromisso de honra na qual assegure não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar, possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes.

2.3 — Do *curriculum vitae* deve constar:

- Identificação completa;
- Forma de contacto, morada, telefone e endereço eletrónico;

c) Categoria, grupo ou disciplina, tempo de serviço como docente e instituição de ensino superior universitária ou politécnica a que pertence, sempre que aplicável;

d) Especialidade adequada a área disciplinar para que foi aberto o concurso;

e) Cópia de certificados de habilitações com a respetiva classificação ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;

f) Documentos comprovativos de todos os elementos identificados nas alíneas a), c), d) e e) do ponto 2.3.

2.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

2.5 — Forma de apresentação da candidatura:

2.5.1 — A apresentação da candidatura, podendo ser apresentada em língua portuguesa ou inglesa, é efetuada por via eletrónica para o endereço da Área dos Recursos Humanos da Universidade de Aveiro (sgrhf-concursos@ua.pt), até à data limite fixada neste Edital.

2.5.2 — Na apresentação da candidatura por via eletrónica é obrigatória a emissão de uma mensagem comprovativa da validação eletrónica da mesma.

2.5.3 — As instruções para a apresentação da candidatura, em suporte digital, encontram-se disponíveis na área de Concursos e Ofertas de Emprego da área dos Recursos Humanos, no endereço <https://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15031>.

2.6 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nas alíneas a) a f) do n.º 2.2 determinam a exclusão da candidatura.

2.7 — Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 50.º do ECDU, o júri pode, sempre que o entenda necessário, solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o currículo apresentado, determinando o prazo para o efeito.

2.8 — O júri pode, sempre que o entenda necessário, proceder à realização de audições públicas dos candidatos admitidos:

2.8.1 — O júri deliberará na primeira reunião sobre a necessidade de proceder à realização de audições públicas de todos os candidatos aprovados em mérito absoluto e que se destinam, em exclusivo, a melhor esclarecer o que conste da candidatura nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 50.º do ECDU.

2.8.2 — Havendo necessidade de realizar audições públicas, as mesmas terão lugar antes da realização da segunda reunião do júri, sendo todos os candidatos informados, com uma antecedência mínima de 5 dias, da data e do local em que essas audições públicas terão lugar.

2.8.3 — As audições públicas referidas no ponto anterior podem ser realizadas por teleconferência.

3 — Júri do concurso:

3.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção, Reitor da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Professor Doutor António Costa Pinto, Investigador Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Professor Doutor Manuel Augusto Meirinho Martins, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Professor Doutor Joaquim Mateus Paulo Serra, Professor Catedrático da Faculdade de Artes e Letras da Universidade da Beira Interior;

Professora Doutora Maria Manuela de Bastos Tavares Ribeiro, Professora Catedrática aposentada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Professor Doutor Artur da Rosa Pires, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Professora Doutora Anabela Botelho Veloso, Professora Catedrática da Universidade de Aveiro.

3.2 — As deliberações são tomadas por votação nominal fundamentada, por maioria absoluta dos votos dos membros do júri presentes à reunião, não sendo permitidas abstenções.

4 — Admissão e exclusão de candidaturas:

A admissão e exclusão de candidaturas e a notificação dos candidatos excluídos, nos termos e para os efeitos previstos no Código do Procedimento Administrativo, processam-se em conformidade com o previsto no artigo 20.º do Regulamento.

5 — Métodos e critérios de avaliação:

5.1 — O método de seleção é a avaliação curricular, através da qual se visa avaliar o desempenho científico, a capacidade pedagógica e o

desempenho noutras atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior.

5.2 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes critérios, de acordo com as exigências das funções correspondentes à categoria a que respeita o presente concurso:

a) O desempenho científico do candidato na área disciplinar para que é aberto o concurso;

b) A capacidade pedagógica do candidato na área disciplinar para que é aberto o concurso;

c) A transferência de conhecimento;

d) A gestão universitária.

6 — Parâmetros de avaliação:

Na aplicação dos critérios referidos no artigo anterior são avaliados os seguintes parâmetros, aos quais são atribuídos os fatores de ponderação indicados:

6.1 — Critérios para avaliação da vertente Desempenho Científico:

6.1.1 — Produção científica. Qualidade e quantidade da produção científica na área para que é aberto o concurso (livros, artigos em revistas, comunicações em congressos) expressa pelo número e tipo de publicações, e pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica (traduzida na qualidade dos locais de publicação e nas referências que lhes são feitas por outros autores).

6.1.2 — Coordenação e realização de projetos científicos. Qualidade e quantidade de projetos científicos em que participou, na área para que é aberto o concurso, financiados numa base competitiva por fundos públicos, através de agências nacionais ou internacionais, ou financiados por empresas, associações empresariais ou instituições da administração pública.

6.1.3 — Intervenção na comunidade científica. Avaliando-se a capacidade de intervenção na comunidade científica, expressa, designadamente através da organização de eventos, participação na qualidade de (co-) editor de revistas, participação em funções de avaliação de projetos e artigos, apresentação de palestras convidadas, participação em júris académicos e atividades de consultadoria, bem como o reconhecimento obtido através da atribuição de prémios ou outras distinções.

6.1.4 — Constituição de equipas científicas — orientação de estudantes em trabalhos de doutoramento e pós-doutoramento;

6.1.5 — Análise do projeto científico-pedagógico: Considerar-se-á a clareza e a qualidade de exposição, a atualidade do conteúdo e outros elementos complementares considerados relevantes, com especial atenção para a potencial contribuição para o desenvolvimento científico e pedagógico da área para que é aberto o concurso.

6.2 — Critérios para avaliação da vertente Capacidade Pedagógica:

6.2.1 — Coordenação de projetos pedagógicos. Coordenação e dinamização de novos projetos pedagógicos (e.g. desenvolvimento de novos programas de unidades curriculares, criação e coordenação de novos cursos ou programas de estudos, etc.) ou reforma e melhoria de projetos existentes (e.g. reformular programas de unidades curriculares existentes, participar na reorganização de cursos ou programas de estudos existentes), bem como realização de projetos com impacto no processo de ensino/aprendizagem.

6.2.2 — Produção de material pedagógico. Qualidade e quantidade do material pedagógico produzido pelo candidato, bem como as publicações de índole pedagógica em revistas ou conferências de prestígio.

6.2.3 — Atividade letiva. Qualidade da atividade letiva realizada pelo candidato recorrendo, sempre que possível, a métodos objetivos baseados em recolhas de opinião alargadas (inquéritos pedagógicos).

6.2.4 — Orientação de estudantes em trabalhos de mestrado e licenciatura.

6.2.5 — Relatório da disciplina. Na avaliação do valor pedagógico e científico do relatório considerar-se-á: a clareza da sua estrutura e a qualidade de exposição; a atualidade do conteúdo e a adequação do programa, incluindo a comparação com disciplinas análogas em outras universidades, nacionais e internacionais; o enquadramento apresentado para a disciplina e o método de funcionamento proposto; a bibliografia recomendada e a qualidade dos comentários sobre ela produzidos, e outros elementos complementares considerados relevantes.

6.3 — Critérios para avaliação da vertente Transferência de Conhecimento:

6.3.1 — Serviços de consultoria, testes e medições. Participação em atividades de consultoria que envolvam o meio empresarial e/ou o setor público. Participação como docente em cursos de formação profissional ou de especialização tecnológica dirigidos para empresas ou para o setor público.

6.3.2 — Divulgação de ciência e tecnologia. Participação em iniciativas de divulgação científica e tecnológica junto da comunidade científica (por exemplo organização de congressos e conferências) e para diversos públicos. Publicações de divulgação científica e tecnológica.

6.4 — Critérios para avaliação da vertente Gestão Universitária:

6.4.1 — Participação do candidato em atividades de gestão científica, pedagógica ou institucional e participação em júris académicos fora da própria instituição.

6.5 — Os pesos associados às vertentes e critérios são os indicados na tabela seguinte:

TABELA

Pesos associados às vertentes e critérios de avaliação

Vertentes	Pesos	Critérios	Pesos
Desempenho Científico	P1 = 0,5	Produção científica (C11)	P11 = 0,4
		Coordenação e realização de projetos científicos (C12)	P12 = 0,2
		Intervenção na comunidade científica (C13)	P13 = 0,1
		Constituição de equipas científicas (C14)	P14 = 0,1
		Projeto Científico-pedagógico (C15)	P15 = 0,2
Capacidade Pedagógica	P2 = 0,4	Coordenação de projetos pedagógicos (C21)	P21 = 0,05
		Produção de material pedagógico (C22)	P22 = 0,05
		Atividade letiva (C23)	P23 = 0,4
		Orientação de estudantes em trabalhos de mestrado e licenciatura (C24)	P24 = 0,2
		Relatório da disciplina (C25)	P25 = 0,3
Transferência de Conhecimento	P3 = 0,05	Serviços de consultoria, testes e medições (C31)	P31 = 0,2
		Divulgação de ciência e tecnologia (C32)	P32 = 0,8
Gestão Universitária	P4 = 0,05	Atividades de gestão universitária (C41)	P41 = 1,0

7 — Avaliação e seleção:

7.1 — Finda a fase de admissão ao concurso, o júri dá início à apreciação das candidaturas, tendo em conta os critérios e os parâmetros constantes do presente edital.

7.2 — O júri delibera sobre a aprovação em mérito absoluto, com base no mérito do currículo global dos candidatos na área disciplinar do concurso, tendo ainda em conta, cumulativamente, o cumprimento de pelo menos um dos seguintes requisitos:

7.2.1 — Ser autor ou coautor de pelo menos 15 (quinze) publicações (artigos, livros e capítulos de livros) na área disciplinar para que é aberto o procedimento concursal, indexados na SCOPUS com as mesmas características, ou

7.2.2 — Ter obtido um total de pelo menos 100 (cem) citações (excluindo auto citações) aos trabalhos científicos produzidos na área disciplinar para que é aberto o concurso, ou

7.2.3 — Ter obtido uma média de 10 (dez) citações por artigo, livro ou capítulo de livro (excluindo auto citações) aos trabalhos científicos produzidos na área disciplinar para que é aberto o concurso.

7.3 — Aos candidatos compete fazer prova da satisfação dos requisitos expressos acima, indicando a chave a utilizar na busca da SCOPUS que o comprove, ou incluindo no seu CV listagem da mesma base de dados que o confirme.

7.4 — Numa primeira reunião, que poderá decorrer por teleconferência por decisão do presidente do júri, e após análise e admissão das candidaturas, o júri começa por decidir da aprovação dos candidatos em mérito absoluto. Para tal cada elemento do júri apresenta as candidaturas que entende não revestir, nas suas vertentes científica e pedagógica, nível compatível com a categoria para que é aberto o presente procedimento concursal. Procede-se depois à votação das propostas de exclusão, não sendo admitidas abstenções. Uma candidatura é rejeitada em mérito absoluto se pelo menos uma proposta nesse sentido obtiver uma maioria de votos favoráveis, de entre os membros do júri presentes na reunião, caso em que as outras propostas no mesmo sentido, em relação ao mesmo candidato, já não serão votadas. A decisão final sobre cada proposta, bem como o número de votos recolhidos por cada uma delas, e a respetiva fundamentação, fazem parte integrante da ata.

7.5 — No caso de não aprovação em mérito absoluto, o júri procede à audiência prévia dos candidatos excluídos que, querendo, se podem pronunciar no prazo de dez dias, aplicando-se o referido no artigo 20.º do Regulamento.

7.6 — O júri procede, de seguida, à avaliação dos candidatos aprovados em mérito absoluto, considerando os critérios e parâmetros de avaliação, bem como os fatores de ponderação, constantes do presente edital.

7.6.1 — Cada membro do júri valoriza, numa escala 0 a 100, cada critério ou vertente, para cada candidato.

7.6.2 — O resultado final é expresso na escala numérica de 0 a 100 e é calculado pesando cada critério com o peso correspondente o que conduz à pontuação da vertente que, por sua vez será usada com o peso que lhe está consignado para o cálculo da pontuação final.

Expresso como uma fórmula, o resultado final (RF) é calculado do seguinte modo:

$$RF = P1*(C11*P11 + C12*P12 + C13*P13 + C14*P14 + C15*P15) + P2*(C21*P21 + C22*P22 + C23*P23 + C24*P24 + C25*P25) + P3*(C31*P31 + C32*P32) + P4*(C41*P41)$$

8 — Ordenação e metodologia de votação:

8.1 — A ordenação dos candidatos deve ser fundamentada na avaliação feita com base nos critérios e parâmetros de avaliação e correspondentes fatores de ponderação constantes do presente edital.

8.2 — Antes de se iniciarem as votações, cada membro do júri apresenta um documento escrito, que será anexo à ata, com a ordenação dos candidatos, devidamente fundamentada, considerando para o efeito o referido no número anterior.

8.3 — Nas várias votações, cada membro do júri deve respeitar a ordenação que apresentou, não sendo admitidas abstenções.

8.4 — O júri utilizará a seguinte metodologia de votação, para a formação da maioria absoluta na ordenação final dos candidatos:

A primeira votação destina-se a determinar o candidato a colocar em primeiro lugar. No caso de um candidato obter mais de metade dos votos dos membros do júri presentes na reunião, fica colocado em primeiro lugar. Se tal não acontecer, repete-se a votação, apenas entre os candidatos que obtiveram votos para o primeiro lugar, depois de retirado o candidato menos votado na primeira votação. No caso de haver mais do que um candidato na posição de menos votado com pelo menos um voto, faz-se uma votação apenas sobre esses que ficaram empatados em último, para decidir qual eliminar. Para esta votação os membros do júri votam no candidato que está mais baixo na sua perspetiva; o candidato com mais votos é eliminado. Se nesta votação persistir empate entre dois ou mais candidatos, o presidente do júri decide qual o candidato a eliminar, de entre eles. Depois desta eliminação volta-se à primeira votação, mas apenas com os candidatos restantes. O processo repete-se até um candidato obter mais de metade dos votos para o primeiro lugar. O processo repete-se para o segundo lugar, e assim sucessivamente até se obter uma lista ordenada de todos os candidatos.

9 — Participação dos interessados e decisão:

9.1 — O projeto de ordenação final é notificado aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 25.º do Regulamento.

9.2 — Realizada a audiência dos interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas e aprova a lista de ordenação final dos candidatos.

10 — Prazo de decisão final:

10.1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o prazo de proferimento da decisão final do júri não pode ser superior a noventa dias seguidos, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas.

10.2 — O prazo referido no número anterior pode ser prorrogado quando o elevado número de candidatos e ou a especial complexidade do concurso o justifique.

11 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

12 — Publicação do edital do concurso:

Para além da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, o presente edital é também publicado:

- a) Na bolsa de emprego público;
- b) No sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa;
- c) No sítio da internet da Universidade de Aveiro, nas línguas portuguesa e inglesa;
- d) Num jornal de expressão nacional.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de julho de 2017. — O Reitor, *Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção*.

310738813

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 10050/2017

A Reitora da Universidade de Évora nomeou em 18 de julho de 2017, o júri de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Medicina Veterinária, requerida por Andressa Fernanda Rigo, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83 de 21 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Cristina Calhau Queiroga, Professora Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora Vogais:

Doutora Catarina Falcão Trigoso Vieira Branco Lavrador, Professora Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora

Doutora Cristina Maria Saraiva, Professor Auxiliar da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

7/8/2017. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Courinha Martins Lopes Fernandes*.

310701803

Aviso n.º 10051/2017

A Reitora da Universidade de Évora nomeou em 18 de julho de 2017, o júri de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Medicina Veterinária, requerida por Eronildo Porfírio de Souza Júnior, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83 de 21 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Catarina Falcão Trigoso Vieira Branco Lavrador, Professora Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora. Vogais:

Doutor Ricardo Jorge da Costa Trindade Palmeiro Romão, Professor Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Doutora Isabel Pereira da Fonseca, Professora Associada da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

7/8/2017. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Courinha Martins Lopes Fernandes*.

310701788

Aviso n.º 10052/2017

Por despacho de 17-07-2017 do Diretor da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora:

Nos termos do ponto 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de junho, do regulamento de atribuição do título de Agregado pela Universidade de Évora, o júri das provas de Agregação em Motricidade

Humana, requeridas por Armando Manuel de Mendonça Raimundo, é constituído da seguinte forma:

Presidente — Doutor Mourad Bezzedhoud, Professor Associado com Agregação, Diretor da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Peter August Ellodie Vogelaere, Professor Catedrático Emérito da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Doutor António José Rocha Martins da Silva, Professor Catedrático da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor João Paulo Vilas-Boas Soares de Campos, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto;

Doutor Jorge Augusto Pinto da Silva Mota, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto;

Doutor José Alberto Ramos Duarte, Professor Catedrático, da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto;

Doutor Manuel João Cerdeira Coelho-E-Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra.

7 de agosto de 2017. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Alexandra Fernandes*.

310701722

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 7672/2017

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Comunicação Social

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 64/2017, de 26 de maio, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Comunicação Social.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 22 726-M/2007, publicado no *Diário da República* n.º 188, 2.ª série, de 28 de setembro, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/B-AD-214/2007.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 39/2013, publicado no *Diário da República* n.º 1, 2.ª série, de 2 de janeiro, e pelo Despacho n.º 10213/2013, publicado no *Diário da República* n.º 148, 2.ª série, de 2 de agosto.

O ciclo de estudos foi acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º ACEF/1213/13402, em 28 de novembro de 2014.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 872/2015, publicado no *Diário da República* n.º 19, 2.ª série, de 28 de janeiro.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2098/2011/AL02, em 27 de julho de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo de 2017/2018.

7 de agosto de 2017. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
 - 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
 - 3 — Grau ou diploma: Mestre
 - 4 — Ciclo de estudos: Comunicação Social
 - 5 — Área científica predominante: Ciências da Comunicação
 - 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
 - 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
 - 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:
- Área de especialização em Comunicação Estratégica
- Área de especialização em Jornalismo

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Comunicação	CC S	75	25
Sociologia		20	
<i>Subtotal</i>		95	25
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

O grau de mestre é alcançado por quem completar 120 ECTS.

O aluno pode solicitar um Diploma de Pós-Graduação, nos termos do Regulamento Geral de Cursos do 2.º Ciclo de Estudos.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Ciclo de estudos em Comunicação Social

Grau de mestre

1.º ano

OUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Globalização, Comunicação e Cultura.	S	1.º semestre	125		26					30		5	a)
Segmentação e Audiências.	S	1.º semestre	125		26					30		5	
Sistemas Mediáticos Comparados.	CC	1.º semestre	125		26					30		5	
Métodos de Investigação.	S	1.º semestre	125		26					30		5	
Mercados e Regulamentação dos Media.	CC	1.º semestre	125		26					30		5	
Opção I.	CC	1.º semestre	125		26					30		5	
Estudos de Comunicação Contemporânea.	CC	2.º semestre	125		26					30		5	
Agenda e Comunicação Política.	S	2.º semestre	125		26					30		5	
Opção II.	CC	2.º semestre	125		26					30		5	
Opção III.	CC	2.º semestre	125		26					30		5	
Opção IV.	CC	2.º semestre	125		26					30		5	
Opção V.	CC	2.º semestre	125		26					30		5	

a) Os alunos deverão selecionar uma das áreas de especialização de entre as oferecidas, realizando as unidades curriculares afetas à mesma.

2.º ano

QUADRO N.º 3

[illegible]

Unidades curriculares opcionais

Área de especialização em Comunicação Estratégica

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional número	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
				Total	Contacto								
					T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
OPÇÃO I	Fundamentos de Comunicação Estratégica.	CC	1.º ano/1.º semestre	125		26					30		5
OPÇÃO II, III, IV e V	Marketing Estratégico e Modelos de Negócio.	CC	1.º ano/2.º semestre	125		26					30		5
OPÇÃO II, III, IV e V	Planeamento e Gestão da Comunicação.	CC	1.º ano/2.º semestre	125		26					30		5
OPÇÃO II, III, IV e V	Pesquisa e Avaliação em Comunicação Estratégica.	CC	1.º ano/2.º semestre	125		26					30		5
OPÇÃO II, III, IV e V	Comunicação Digital	CC	1.º ano/2.º semestre	125		26					30		5

Unidades curriculares opcionais

Área de especialização em Jornalismo

QUADRO N.º 5

Unidade curricular opcional número	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos
				Total	Contacto								
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
OPÇÃO I	Deontologia Comparada da Comunicação.	CC	1.º ano/1.º semestre	125		26					30		5
OPÇÃO II, III, IV e V	Produção Jornalística	CC	1.º ano/2.º semestre	125		26					30		5
OPÇÃO II, III, IV e V	Jornalismo de Investigação	CC	1.º ano/2.º semestre	125		26					30		5
OPÇÃO II, III, IV e V	Jornalismo Especializado.	CC	1.º ano/2.º semestre	125		26					30		5
OPÇÃO II, III, IV e V	Jornalismo Multiplataforma	CC	1.º ano/2.º semestre	125		26					30		5

310700231

Faculdade de Letras

Despacho n.º 7673/2017

Foi celebrado, com a Doutora Maria Forjaz de Sampaio Sequeira Mendes, Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, precedido de concurso documental para ocupar um posto de trabalho do mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2017, com a categoria de Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela aprovada pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de junho.

25 de julho de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

310699197

Despacho n.º 7674/2017

Foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial (80 %), com Bernardo Manzoni Palmeirim, com início a 01 de setembro de 2017 e termo a 31 de agosto de 2019, com a categoria de Leitor e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 140, nos termos dos artigos 17.º e 33.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

31 de julho de 2017. — O Diretor da FLUL, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

310699148

Despacho n.º 7675/2017

Foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial (30 %), com Susana Maria de Albuquerque Emiliano de Figueiredo Tavares Pedro, com início a 01 de agosto de 2017 e termo a 31 de julho de 2018, com a categoria de Professor Auxiliar Convitado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 195, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

1 de agosto de 2017. — O Diretor da FLUL, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

310699237

Instituto Superior de Agronomia

Aviso n.º 10053/2017

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para exercer funções de secretariado no Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LTFP — Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por despacho autorizador da Presidente do Instituto Superior de Agronomia de

01/08/2017, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções por tempo determinado para exercer funções de secretariado.

1 — Tipo de concurso: o presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, por inexistir reserva de recrutamento constituída, quer no próprio serviço, quer na Entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º, e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e verificada ainda a inexistência de candidatos em regime de requalificação, nos termos da Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção-Geral da Qualificação dos trabalhadores em Funções Públicas.

2 — Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, previsto no mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º e nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — Enquadramento legal: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 julho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, e Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

4 — Local de trabalho: o posto de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Agronomia, sito na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa.

5 — Caracterização geral do posto de trabalho: o posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Assistente Técnico, tal como descritas no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5.1 — O assistente técnico desempenhará funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área técnico-administrativa incluindo:

- a) Apoio a atividades de docência, designadamente processamento de dados quantitativos e de edição de documentos, nomeadamente de material didático destinado às aulas dos cursos de graduação e de pós-graduação;
- b) Apoio à gestão de cursos realizados em parcerias nacionais e internacionais, incluindo a articulação entre os docentes e os demais parceiros, bem como aos serviços centrais do ISA;
- c) Monitorização de stocks e de despesas orçamentais no apoio à investigação, docência e prestação de serviços;
- d) Apoio administrativo na elaboração de relatórios, no âmbito de projetos de investigação e de prestação de serviços;
- e) Apoio administrativo na gestão de redes de investigação;
- f) Apoio na manutenção do equipamento informático fazendo a ligação à Divisão Informática;

6 — Posição remuneratória: A determinação do posicionamento remuneratório ora proposta terá em conta o preceituado no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com as limitações impostas pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), mantida em vigor pelo artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017) sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição da carreira/categoria de Assistente Técnico, ou seja, o nível remuneratório 5.º, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 30 de junho, num montante pecuniário de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 144/2014, de 30 de setembro, de acordo com a verba disponível cabimentada.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- a) Nacionalidade Portuguesa;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Estar habilitado com o 12.º ano de escolaridade, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7.3 — Constituem condições preferenciais:

Experiência mínima de 2 anos em funções similares em instituição do ensino superior;

Elevada experiência no processamento de dados quantitativos e na edição de documentos;

Experiência na gestão e acompanhamento de procedimentos de aquisição de bens e serviços e de equipamentos;

Boa capacidade de comunicação;

Conhecimentos de inglês técnico (oral e escrito);

Sólidos conhecimentos de informática na ótica do utilizador;

Possuir carta de condução.

7.4 — Constituem condições preferenciais de avaliação dos candidatos a experiência e conhecimentos comprovados, na área de atividade, conforme caracterização do posto de trabalho acima descrito.

7.5 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrem em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do ISA idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento, de acordo com o disposto na alínea i), n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

8 — Prazo de candidatura: o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Formalização de candidaturas: As candidaturas são apresentadas mediante preenchimento do formulário tipo aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, disponível em www.isa.ulisboa.pt, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio, registado e com aviso de receção, para Instituto Superior de Agronomia, Núcleo de Recursos Humanos, Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa.

9.1 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9.2 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, dos seguintes documentos:

Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

Fotocópia legível do B.I., do cartão de contribuinte ou do cartão de cidadão;

Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

Documentos comprovativos das ações de formação relacionadas com o conteúdo funcional do lugar posto a concurso;

10 — Métodos de seleção e critérios gerais — Serão aplicados, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações previstas na Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e nos termos do n.º 5 do artigo 56.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), os métodos de seleção obrigatórios do n.º 2 do artigo 36.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) — Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):

Avaliação Curricular (AC): Ponderação de 60 %;

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Ponderação de 40 %.

A valoração final (VF) expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, e resulta da seguinte fórmula, com aproximação às centésimas:

$$VF = 0,60 \times AC + 0,40 \times EAC$$

10.1 — A Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

10.2 — Ao fator Habilitação Académica de Base (HAB) será atribuída uma ponderação ao grau académico.

10.3 — No parâmetro formação profissional (FP) apenas serão considerados os cursos de formação, dos cinco últimos anos, na área funcional para que é aberto o presente procedimento concursal, que se encontrem devidamente comprovados.

10.4 — A Experiência Profissional (EP) reporta-se ao desempenho efetivo de funções na área para a qual é aberto o presente procedimento, apenas sendo contabilizado como tempo de experiência profissional

o correspondente ao desempenho de funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado.

11 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), visa avaliar as competências comportamentais dos candidatos, segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 08 e 04 valores. É realizada nos termos previstos no artigo 12.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e respetiva alteração. A entrevista terá uma duração de cerca de 30 minutos e versará sobre os seguintes temas: conhecimentos especializados do conteúdo funcional, motivação e qualificação para desempenho das funções; capacidade de expressão e fluência verbal e sentido de missão na prestação de serviço público.

12 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes.

13 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal.

14 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

16 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da mesma portaria.

De acordo com o n.º 1 do mesmo artigo 30.º os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30 da Portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações do ISA, e disponibilizada na sua página eletrónica nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da suprarreferida portaria.

18 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Doutor Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia, Professor Associado com Agregação

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo: Maria Suzana Leitão Ferreira Dias Vicente

2.º Vogal efetivo: Margarida Gomes Moldão Martins

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Jorge Manuel Ricardo da Silva

2.º Vogal suplente: Vítor Manuel Delgado Alves

A presidente do Júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela vogal que lhe suceder na ordem suprarreferida.

7 de agosto de 2017. — A Presidente do Instituto Superior de Agro-
nomia, *Prof.ª Doutora Amarilis de Varennes*.

310701009

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 7676/2017

Por despacho reitoral de 06/03/2017, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Engenharia Química, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia.

Este ciclo de estudos foi adequado em 15 de março de 2006, conforme Deliberação n.º 1082/2006, publicada no DR n.º 146, 2.ª série, de 31 de julho de 2006 e Aviso n.º 11 279/2006, publicado no DR n.º 200, 2.ª série, de 17 de outubro de 2006 com a última alteração constante do Despacho n.º 6876/2013, publicado no DR n.º 101, 2.ª série, de 27 de maio de 2013, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 23 de abril de 2015.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 7 de março de 2017 e registada a 19 de abril de 2017 sob o n.º R/A-Ef 2716/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Engenharia

3 — Grau ou diploma: Mestre

4 — Ciclo de estudos: Engenharia Química

5 — Área científica predominante: Engenharia Química

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300 ECTS

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 10 Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Especialização em Processos e Produto

Especialização em Energia e Ambiente

Especialização em Biotecnologia

9 — Estrutura curricular:

Especialização em Processos e Produto

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Tecnológicas (Engenharia Química)	CTEC(EQ)	96	6
Ciências Tecnológicas (Projeto)	CTEC(PROJ)	54	
Ciências Físicas (Química) . . .	Q	41,5	9
Ciências Físicas (Matemática)	M	35	
Ciências Físicas (Física)	FIS	18	
Ciências Tecnológicas	CTEC	18	
Ciências Sociais	CSC	10,5	
Ciências Tecnológicas (Engenharia Química)/Ciências Sociais/Ciências Tecnológicas/Ciências Tecnológicas (Engenharia de Bioprocessos)	CTEC(EQ)/CSC/CTEC/CTEC — EBIOPROC		
Ciências Naturais (Ciências Biológicas)	CN (CBIOL)	6	
Economia	ECON	6	
Subtotal		285	15
Total		300	

Especialização em Energia e Ambiente

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Tecnológicas (Engenharia Química)	CTEC(EQ)	84	
Ciências Tecnológicas (Projeto)	CTEC(PROJ)	66	
Ciências Físicas (Química) . . .	Q	41,5	
Ciências Tecnológicas	CTEC	36	
Ciências Físicas (Matemática)	M	35	
Ciências Físicas (Física)	FIS	18	
Ciências Sociais	CSC	10,5	
Ciências Naturais (Ciências Biológicas)	CN (CBIOL)	6	

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Sociais/Economia . . .	CSC/ECON		3
Subtotal		297	3
Total		300	

Especialização em Biotecnologia**QUADRO N.º 3**

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Tecnológicas (Engenharia Química)	CTEC(EQ)	72	
Ciências Tecnológicas (Projeto)	CTEC(PROJ)	54	
Ciências Físicas (Química) . . .	Q	41,5	
Ciências Tecnológicas (Engenharia de Bioprocessos) . . .	CTEC — EBIOPROC	36	
Ciências Físicas (Matemática)	M	35	
Ciências Físicas (Física)	FIS	18	
Ciências Tecnológicas (Biotecnologia)	CTEC-BIOTEC	12	

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Tecnológicas	CTEC	6	
Ciências Naturais (Ciências Biológicas)	CN (CBIOL)	6	
Ciências Sociais	CSC	4,5	
Economia	ECON	3	
Qualquer área científica da UPorto	QACUP		12
Subtotal		288	12
Total		300	

10 — Observações: O ciclo de estudos é composto por:

- a) Uma componente curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 270 créditos ECTS;
- b) Uma dissertação de natureza científica, a que correspondem 30 do total de 300 créditos ECTS.

A aprovação em todas as unidades curriculares e no ato público de defesa da dissertação permitirá a obtenção do grau de mestre em Engenharia Química numa das seguintes especializações: Processos e Produto, ou Energia e Ambiente ou Biotecnologia, de acordo com o percurso alternativo escolhido.

Aos estudantes que completem os primeiros 180 ECTS do ciclo de estudos será atribuído o grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Perfil de Engenharia Química.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Engenharia**Engenharia Química****Mestre****Tronco Comum****1.º Ano****QUADRO N.º 4**

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Álgebra/ <i>Algebra</i>	M	1.º semestre	135	35	14							5	
Análise Matemática I/ <i>Calculus I</i>	M	1.º semestre	162	42	21							6	
Elementos de Engenharia Química I/ <i>Elements of Chemical Engineering I</i>	CTEC(EQ)	1.º semestre	162	28	28							6	
Fundamentos de Química I/ <i>Chemical Fundamentals I</i>	Q	1.º semestre	162	35	14	21						6	
Química Orgânica I/ <i>Organic Chemistry I</i>	Q	1.º semestre	148,5	35	14	21						5,5	
Projeto FEUP	CSC	1.º semestre	40,5	4	10							1,5	
Análise Matemática II/ <i>Calculus II</i>	M	2.º semestre	162	42	14							6	
Física I/ <i>Physics I</i>	FIS	2.º semestre	162	35		21						6	
Fundamentos de Química II/ <i>Chemical Fundamentals II</i>	Q	2.º semestre	162	35	14	21						6	
Programação e Métodos Numéricos/ <i>Numerical Methods and Programming</i>	M	2.º semestre	162	42		28						6	
Química Orgânica II/ <i>Organic Chemistry II</i>	Q	2.º semestre	162	35		21						6	

2.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Análise Matemática III/ <i>Calculus III</i>	M	1.º semestre	162	42	21							6	
Ciências Biológicas/ <i>Biological Sciences</i> . . .	CN (CBIOL)	1.º semestre	162	49		14						6	
Mecânica de Fluidos/ <i>Fluid Mechanics</i>	CTEC(EQ)	1.º semestre	162		56							6	
Métodos Instrumentais de Análise/ <i>Instrumental Methods of Analysis</i> .	Q	1.º semestre	162	14		42						6	
Termodinâmica/ <i>Thermodynamics</i>	FIS	1.º semestre	162	42	21							6	
Elementos de Engenharia Química II/ <i>Elements of Chemical Engineering II</i> .	CTEC(EQ)	2.º semestre	162	42	21							6	
Fenómenos de Transferência I/ <i>Transport Phenomena I</i> .	CTEC(EQ)	2.º semestre	162		56							6	
Física II/ <i>Physics II</i>	FIS	2.º semestre	162		35	14						6	
Matemática Aplicada à Engenharia Química/ <i>Applied Mathematics to Chemical Engineering</i> .	M	2.º semestre	162		35	21						6	
Laboratórios de Química-Física/ <i>Physical Chemistry Lab</i> .	Q	2.º semestre	162		28	42						6	

3.º Ano

QUADRO N.º 6

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Ciência e Engenharia dos Materiais/ <i>Materials Science and Engineering</i> .	CTEC	1.º semestre	162		56							6	
Engenharia das Reações I/ <i>Reaction Engineering I</i> .	CTEC(EQ)	1.º semestre	162	42	14							6	
Fenómenos de Transferência II/ <i>Transport Phenomena II</i> .	CTEC(EQ)	1.º semestre	162		49							6	
Práticas de Engenharia Química I/ <i>Chemical Engineering Practice I</i> .	CTEC(EQ)	1.º semestre	162		28	42						6	
Processos Separação I/ <i>Separation Processes I</i>	CTEC(EQ)	1.º semestre	162		63							6	
Engenharia das Reações II/ <i>Reaction Engineering II</i> .	CTEC(EQ)	2.º semestre	162		56							6	
Operações de Transferência/ <i>Transfer Operations</i> .	CTEC(EQ)	2.º semestre	162		56							6	
Práticas de Engenharia Química II/ <i>Chemical Engineering Practice II</i> .	CTEC(EQ)	2.º semestre	162		28	42						6	
Processos Separação II/ <i>Separation Processes II</i>	CTEC(EQ)	2.º semestre	162		63							6	
Química-Física das Superfícies/ <i>Physical Chemistry of Surfaces</i> .	Q	2.º semestre	162	28	21							6	

Especialização em Processos e Produto

4.º Ano

QUADRO N.º 7

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Elementos de Gestão Industrial/ <i>Elements of Industrial Management</i> .	CSC	1.º semestre	162		56							6	<i>a)</i>
Engenharia das Reações III/ <i>Reaction Engineering III</i> .	CTEC(EQ)	1.º semestre	162		56							6	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Engenharia do Produto/ <i>Chemical Product Engineering.</i>	CTEC(EQ)	1.º semestre	162		56							6	
Engenharia Química e Sustentabilidade/ <i>Chemical Engineering and Sustainability.</i>	CTEC	1.º semestre	162		56							6	
Práticas de Engenharia Química III/ <i>Chemical Engineering Practice III.</i>	CTEC(EQ)	1.º semestre	162			42						6	a)
Dinâmica e Controlo de Processos/ <i>Process Dynamics and Control.</i>	CTEC(PROJ)	2.º semestre	162		42	28						6	b)
Estratégia Otimização de Processos/ <i>Process Strategy and Optimization.</i>	CTEC	2.º semestre	162		42	21						6	
Introdução ao Projeto de Engenharia/ <i>Introduction to Engineering Project.</i>	CTEC(PROJ)	2.º semestre	162		28	28						6	b)
Práticas de Engenharia Química IV/ <i>Chemical Engineering Practice IV.</i>	CTEC(EQ)	2.º semestre	162			42						6	a)
Opção Temática I/ <i>Thematic Option I.</i>		2.º semestre	162		Depende da uc escolhida							6	c)

a) UC comum à especialização em Energia e Ambiente.

b) UC comum às especializações em Energia e Ambiente e em Biotecnologia.

c) O estudante deve realizar 6 ECTS de entre o elenco previsto.

5.º Ano

QUADRO N.º 8

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Empreendedorismo e Inovação/ <i>Entrepreneurship and Innovation</i> .	ECON	1.º semestre	162		42							6	a)
Sistemas de Gestão da Qualidade / <i>Quality Management Systems</i> .	CSC	1.º semestre	81		14	14						3	b)
Projeto de Engenharia/ <i>Engineering Project</i>	CTEC(PROJ)	1.º semestre	324							14		12	c)
Opções/ <i>Optional Subjects</i>		1.º semestre	243	Depende da uc escolhida							9	d)	
Dissertação/ <i>Dissertation</i>	CTEC(PROJ)	2.º semestre	810							56		30	

a) UC oferecida como opção na especialização em Energia e Ambiente.

b) UC comum à especialização em Biotecnologia e oferecida como opção na especialização em Energia e Ambiente.

c) UC comum às especializações em Energia e Ambiente e em Biotecnologia.

d) O estudante deve realizar, no mínimo, 9 ECTS de entre o elenco previsto.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 9

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Opção Temática I/ <i>Thematic Option I</i> .	Informática Industrial I/ <i>Industrial Informatics I</i> .	CTEC(EQ)	4.º ano/2.º semestre ...	162			56						6	
	Materiais Poliméricos I/ <i>Polymeric Materials I</i> .	CTEC(EQ)	4.º ano/2.º semestre ...	162			56						6	
	Refinação de Petróleos e Petroquímica/ <i>Oil Refining and Petrochemistry</i> .	CTEC(EQ)	4.º ano/2.º semestre ...	162			56						6	
Opções/ <i>Optional Subjects</i> .	Energia Térmica e Eficiência Energética/ <i>Thermal Energy and Energetic Efficiency</i> .	CTEC	5.º ano/1.º semestre ...	162			56						6	<i>a)</i>
	Energias Renováveis/ <i>Renewable Energy</i> .	CTEC	5.º ano/1.º semestre ...	162			56						6	<i>a)</i>

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
	Energias Renováveis III/ <i>Renewable Energy III</i> .	CTEC	5.º ano/1.º semestre . . .	162		56							6	a)
	Gestão e Controlo de Emissões Gasosas/ <i>Management and Control of Air Emissions</i> .	CTEC	5.º ano/1.º semestre . . .	162		56							6	a)
	Gestão Empresarial/ <i>Business management</i> .	CSC	5.º ano/1.º semestre . . .	81		28							3	a)
	Informática Industrial II/ <i>Industrial Informatics II</i> .	CTEC(EQ)	5.º ano/1.º semestre . . .	162			56						6	
	Materiais Poliméricos II/ <i>Polymeric Material II</i> .	CTEC(EQ)	5.º ano/1.º semestre . . .	162		56							6	
	Métodos de decisão/ <i>Decision Methods</i> .	CSC	5.º ano/1.º semestre . . .	162	28	28							6	
	Nano Materiais/Sistemas/ <i>Fabrico/Nano Materials/Systems/Manufacturing</i> .	CTEC	5.º ano/1.º semestre . . .	81		28							3	
	Processos de Separação em Biotecnologia/ <i>Separation Processes in Biotechnology</i> .	CTEC — EBIOPROC	5.º ano/1.º semestre . . .	162		56							6	b)
	Tecnologia Ambiental/ <i>Environmental Technology</i> .	CTEC — EBIOPROC	5.º ano/1.º semestre . . .	162		42	14						6	b)
	Tecnologia e Sistemas de Tratamento de Águas/ <i>Water Treatment Technologies and Systems</i> .	CTEC	5.º ano/1.º semestre . . .	162		42	14						6	a)
	Engenharia Metabólica e Celular/ <i>Metabolic and Cellular Engineering</i> .	CTEC — EBIOPROC	5.º ano/1.º semestre . . .	162		42	28						6	b)

a) UC comum à especialização em Energia e Ambiente.

b) UC comum à especialização em Biotecnologia.

Especialização em Energia e Ambiente

4.º Ano

QUADRO N.º 10

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Elementos de Gestão Industrial/ <i>Elements of Industrial Management.</i>	CSC	1.º semestre	162		56							6	<i>a)</i>
Energia Térmica e Eficiência Energética/ <i>Thermal Energy and Energetic Efficiency.</i>	CTEC	1.º semestre	162		56							6	<i>a)</i>
Energias Renováveis/ <i>Renewable Energies</i>	CTEC	1.º semestre	162		56							6	<i>a)</i>
Gestão e Controlo de Emissões Gasosas/ <i>Gaseous Emissions Control and Management.</i>	CTEC	1.º semestre	162		56							6	<i>a)</i>
Práticas de Engenharia Química III/ <i>Chemical Engineering Practice III.</i>	CTEC(EQ)	1.º semestre	162			42						6	<i>a)</i>
Dinâmica e Controlo de Processos/ <i>Process Dynamics and Control.</i>	CTEC(PROJ)	2.º semestre	162		42	28						6	<i>b)</i>
Energias Renováveis II/ <i>Renewable Energies II</i>	CTEC(PROJ)	2.º semestre	162		56							6	
Introdução ao Projeto de Engenharia/ <i>Introduction to Engineering Project.</i>	CTEC(PROJ)	2.º semestre	162		28	28						6	<i>b)</i>
Práticas de Engenharia Química IV/ <i>Chemical Engineering Practice IV.</i>	CTEC(EQ)	2.º semestre	162			42						6	<i>a)</i>
Tecnologia e Sistemas de Tratamento de Resíduos Sólidos/ <i>Solid Waste Treatment Technologies and Systems.</i>	CTEC(PROJ)	2.º semestre	162		56							6	

a) UC comum à especialização em Processos e Produto.

b) UC comum às especializações em Processos e Produto e em Biotecnologia.

5.º Ano

QUADRO N.º 11

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
Energias Renováveis III/ <i>Renewable Energies III</i> Política Energética e Ambiental/ <i>Energy and Environmental Policy</i>	CTEC CSC	1.º semestre 1.º semestre	162 81		56 28						6 3	a)
Projeto de Engenharia/ <i>Engineering Project</i> . . . Tecnologia e Sistemas de Tratamento de Águas/ <i>Water Treatment Technologies and Systems</i> .	CTEC(PROJ) CTEC	1.º semestre 1.º semestre	324 162						14		12 6	b) a)
Opções/ <i>Optional Subjects</i> Dissertação/ <i>Dissertation</i>	CSC/ECON CTEC(PROJ)	1.º semestre 2.º semestre	81 810	Depende da uc escolhida							3 30	c)

a) UC comum à e especialização em Processos e Produto.

b) UC comum às especializações em Processos e Produto e em Biotecnologia.

c) O estudante deve realizar, no mínimo, 3 ECTS, de entre o elenco previsto.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 12

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Opções/ <i>Optional Subjects.</i>	Sistemas de Gestão da Qualidade/ <i>Quality Management Systems.</i>	CSC	5.º ano/1.º semestre . . .	81		14	14						3	<i>a)</i>
	Gestão Empresarial/ <i>Business ma- nagement.</i>	CSC	5.º ano/1.º semestre . . .	81		28							3	<i>b)</i>
	Empreendedorismo e Inovação/ <i>En- trepreneurship and Innovation.</i>	ECON	5.º ano/1.º semestre . . .	162		42							6	<i>a)</i>

a) UC comum às especializações em Processos e Produto e em Biotecnologia.

b) UC comum à especialização em Processos e Produto.

Especialização em Biotecnologia

4.º Ano

QUADRO N.º 13

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Bioquímica Microbiana/ <i>Microbial Biochemistry</i>	CTEC — BIOTEC	1.º semestre	162		42	28						6	
Engenharia das Fermentações/ <i>Fermentation Engineering</i>	CTEC — EBIOPROC	1.º semestre	162		42	14						6	
Processos de Separação em Biotecnologia/ <i>Separation Processes in Biotechnology</i>	CTEC — EBIOPROC	1.º semestre	162		56							6	
Química e Tecnologia dos Produtos/ <i>Chemical and Technology of Product</i>	CTEC — EBIOPROC	1.º semestre	162		56							6	
Tecnologia Ambiental/ <i>Environmental Technology</i>	CTEC — EBIOPROC	1.º semestre	162		42	14						6	a)
Dinâmica e Controlo de Processos/ <i>Process Dynamics and Control</i>	CTEC(PROJ)	2.º semestre	162		42	28						6	b)
Engenharia de Proteínas/ <i>Protein Engineering</i>	CTEC-BIOTEC	2.º semestre	162		42	14						6	
Engenharia Enzimática/ <i>Enzymatic Engineering</i>	CTEC — EBIOPROC	2.º semestre	162		42	14						6	
Introdução ao Projeto de Engenharia/ <i>Introduction to Engineering Project</i>	CTEC(PROJ)	2.º semestre	162		28	28						6	b)

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Engenharia de Biorrecursos/ <i>Bioresources Engineering</i>	CTEC — EBIOPROC	2.º semestre	162		42	14						6	

a) UC comum à especialização em Processos e Produto.

b) UC comum às especializações em Processos e Produto e Energia e Ambiente.

5.º Ano

QUADRO N.º 14

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Projeto de Engenharia/ <i>Engineering Project</i>	CTEC(PROJ)	1.º semestre	324							14		12	a)
Economia e Gestão/ <i>Economics and Management</i>	ECON	1.º semestre	81		28							3	
Sistemas de Gestão da Qualidade/ <i>Quality Management Systems</i>	CSC	1.º semestre	81		14	14						3	b)
Opções/ <i>Optional Subjects</i>	QACUP	1.º semestre	324		Depende das uc escolhidas							12	c)
Dissertação/ <i>Dissertation</i>	CTEC(PROJ)	2.º semestre	810							56		30	

a) UC comum às especializações em Processos e Produto e em Energia e Ambiente.

b) UC comum à especialização em Processos e Produto e oferecida como opção na especialização em Energia e Ambiente.

c) O estudante deve realizar, no mínimo, 12 ECTS de entre a oferta formativa da U.Porto.

27 de junho de 2017. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

310697544

Despacho n.º 7677/2017

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e artigo 58.º, n.º 1 dos Estatutos da Universidade do Porto, foi aprovada por despacho reitoral de 25 de julho de 2017, a alteração ao «Regulamento Geral dos Segundos Ciclos de Estudos da Universidade do Porto», procedendo-se à respetiva publicação, de acordo com o estabelecido no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido cumpridas as formalidades inerentes à publicitação do início do procedimento de alteração do regulamento, com vista à eventual constituição de interessados, nos termos fixados no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

A presente alteração resulta de discussão no Conselho Coordenador do Modelo Educativo da U.Porto, onde têm assento os representantes dos órgãos científico e pedagógico e dos estudantes de todas as Faculdades,

e em sede de Conselho de Diretores, resultando dos contributos de todos os intervenientes.

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º dos Estatutos da U. Porto, na redação que lhe foi dada pelo Despacho normativo n.º 8/2015, de 18 de maio, e publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, e revoga o anterior com a mesma denominação.

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico de atribuição de graus e diplomas do ensino superior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e demais legislação aplicável, no que diz respeito aos segundos ciclos de estudos.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se a todos os programas de segundo ciclo de estudos da Universidade do Porto, estabelecendo as linhas

gerais a que devem obedecer os regulamentos específicos, a aprovar pelo reitor, conforme definido no artigo 8.º

Artigo 3.º

Grau de Mestre

1 — A U.Porto, através das suas Faculdades, confere o grau de mestre aos que tenham obtido o número de créditos fixado no regulamento específico de cada segundo ciclo de estudos, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do *curso de mestrado* (não conferente de grau) e da aprovação no ato público de defesa de uma dissertação, de um trabalho de projeto ou de um relatório de estágio.

2 — O grau de mestre é conferido numa especialidade, aprovada conjuntamente com a criação do ciclo de estudos, podendo, quando necessário, essa especialidade ser desdobrada em áreas de especialização.

3 — O grau de mestre pode ser conferido em associação com outra(s) instituição(ões) de ensino superior, nacional(ais) ou estrangeira(s), dependendo de acordo prévio estabelecido pelas respetivas instituições e da acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, enquanto ciclos de estudos em associação.

4 — A concessão do grau de mestre pela U.Porto pressupõe a demonstração das seguintes competências fundamentais:

a) Possuir conhecimentos e capacidade de compreensão a um nível que:

i) Sustentando-se nos conhecimentos obtidos ao nível do 1.º ciclo, os desenvolva e aprofunde;

ii) Permitam e constituam a base de desenvolvimentos e/ou aplicações originais, em muitos casos em contexto de investigação;

b) Saber aplicar os seus conhecimentos e a sua capacidade de compreensão e de resolução de problemas em situações novas e não familiares, em contextos alargados e multidisciplinares, ainda que relacionados com a sua área de estudo;

c) Revelar capacidade para integrar conhecimentos, lidar com questões complexas, desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta, incluindo reflexões sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem dessas soluções e desses juízos ou os condicionem;

d) Ser capaz de comunicar as suas conclusões e os conhecimentos e raciocínios a elas subjacentes, quer a especialistas, quer a não especialistas, de uma forma clara e sem ambiguidades;

e) Ter capacidade para aprendizagem ao longo da vida, de um modo fundamentalmente auto-orientado ou autónomo.

5 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre deve assegurar que o estudante adquira uma especialização de natureza académica com recurso à atividade de investigação, de inovação ou de aprofundamento de competências profissionais.

6 — A aprovação pelo reitor de um segundo ciclo de estudos carece de comprovação da existência de um corpo docente total que assegure a lecionação do ciclo de estudos que seja próprio, academicamente qualificado e especializado na área ou áreas de formação fundamentais do ciclo, bem como da verificação dos demais requisitos legais.

Artigo 4.º

Direção do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos terá um diretor, com funções de coordenação, uma comissão científica e uma comissão de acompanhamento.

2 — As Faculdades responsáveis pela lecionação de um número reduzido de ciclos de estudos podem atribuir aos seus órgãos de gestão com funções afins as competências definidas nos números seguintes.

3 — O diretor do ciclo de estudos é um professor catedrático, um professor associado ou, excecionalmente, um professor auxiliar, titular do grau de doutor especializado na área de formação fundamental do ciclo de estudos, que se encontre em regime de tempo integral, nomeado nos termos previstos nos estatutos da Faculdade responsável pela sua designação.

4 — Ao diretor do ciclo de estudos compete:

- a) Assegurar o normal funcionamento do ciclo de estudos e zelar pela sua qualidade;
- b) Exercer as funções explicitadas nos estatutos da respetiva Faculdade.

5 — A comissão científica do ciclo de estudos é constituída pelo diretor do ciclo de estudos, que preside, e por dois a quatro professores ou investigadores doutorados, designados pelo Diretor do ciclo de estudos, ouvidos os órgãos estatutariamente competentes envolvidos no ciclo de estudos.

6 — Compete à comissão científica do ciclo de estudos:

- a) Promover a coordenação curricular;
- b) Pronunciar-se sobre as propostas de organização ou de alteração dos planos de estudo;
- c) Pronunciar-se sobre as necessidades de serviço docente;
- d) Pronunciar-se sobre propostas de regimes de ingresso e de *numerus clausus*;
- e) Elaborar e submeter às entidades competentes o regulamento do ciclo de estudos;
- f) Outras competências que lhes forem atribuídas pelos estatutos da respetiva Faculdade.

7 — A comissão de acompanhamento do ciclo de estudos é constituída pelo diretor do ciclo de estudos, que preside, e por outros três membros, um docente e dois discentes do ciclo de estudos, a escolher nos termos do disposto no respetivo regulamento.

8 — A comissão de acompanhamento do ciclo de estudos compete verificar o normal funcionamento do mesmo.

9 — Os ciclos de estudos ministrados em associações internas ou externas à Universidade do Porto reger-se-ão pelas normas legais e regulamentares em vigor nas instituições associadas, com as necessárias adaptações, concretizadas nos protocolos de associação e respetivas adendas, bem como nos regulamentos do ciclo de estudos, aprovados pelos órgãos competentes das instituições associadas.

Artigo 5.º

Acesso e ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

1 — Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

2 — As normas regulamentares fixam as regras específicas para o ingresso no respetivo ciclo de estudos.

3 — O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

Artigo 6.º

Regras sobre a admissão ao ciclo de estudos

As regras sobre a admissão ao ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as condições de candidatura, os critérios de seleção e seriação, bem como o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura são fixadas por despacho reitoral, sob proposta da comissão científica do ciclo de estudos e devem ser conhecidas com, pelo menos, um mês de antecedência relativamente à data de abertura das candidaturas à frequência do ciclo de estudos.

Artigo 7.º

Estrutura do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre integra:

a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares, denominado curso de mestrado, a que corresponde um mínimo de 50 % do total de créditos do ciclo de estudos;

b) Uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, consoante os objetivos específicos visados, nos termos que sejam fixados pelo regulamento específico de cada ciclo de estudos, a que corresponde um mínimo de 30 créditos ECTS;

2 — Os planos de estudos e regulamentos específicos concretizarão as componentes relativas ao curso de mestrado e à dissertação de natureza científica, ou trabalho de projeto, ou relatório de estágio de natureza profissional previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Artigo 8.º

Duração do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre tem 90 a 120 créditos ECTS e uma duração normal compreendida entre três e quatro semestres curriculares de trabalho dos estudantes, quando em regime de tempo integral.

2 — Excecionalmente, e sem prejuízo de ser assegurada a satisfação de todos os requisitos relacionados com a caracterização dos objetivos do grau e das suas condições de obtenção, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre numa especialidade pode ter 60 créditos ECTS e uma duração normal de dois semestres ou quatro trimestres curriculares de trabalho em consequência de uma prática estável e consolidada internacionalmente nessa especialidade.

Artigo 9.º

Regulamento específico do ciclo de estudos

O regulamento específico do ciclo de estudos é aprovado pelo Reitor, sob proposta do(s) órgão(s) competente(s) da Faculdade, ouvida a respetiva comissão científica, e contém as regras relativas a:

- a) Condições de funcionamento e critérios de admissão ao ciclo de estudos;
- b) Estrutura curricular, plano de estudos e créditos nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do DL 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho;
- c) Processo de creditação;
- d) Concretização da componente a que se refere o artigo 20.º, n.º 1, b) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro;
- e) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso de mestrado;
- f) Regime de prescrição do direito à inscrição;
- g) Processo de nomeação de orientador(es), condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;

- h) Regras para a apresentação e entrega da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, e sua apreciação;
- i) Regras sobre as provas de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio;
- j) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

Artigo 10.º

Orientação da dissertação, do trabalho de projeto ou do estágio

1 — A elaboração da dissertação, ou do trabalho de projeto, ou a realização do estágio, deve ser orientada por professor ou investigador doutorado da U.Porto ou por doutor ou especialista de mérito reconhecido pelo(s) órgão(s) competente(s) da(s) Faculdade(s), ouvida a comissão científica do ciclo de estudos, na área científica da dissertação, nacional ou estrangeiro, devendo sempre assegurar-se a inclusão de um docente da faculdade na equipa de orientação.

2 — A nomeação do orientador e do coorientador, caso exista, será feita pelo órgão estatutariamente competente da Faculdade sede do ciclo de estudos depois de ouvidos o estudante de mestrado e o orientador a nomear.

3 — Excecionalmente poderá o órgão científico da Faculdade nomear mais do que um coorientador, devendo essa exceção ser fundamentada.

4 — As regras a observar na orientação devem ser definidas no regulamento específico de cada ciclo de estudos.

Artigo 11.º

Composição, nomeação e funcionamento do júri

1 — Compete à comissão científica do ciclo de estudos a proposta de constituição do júri, para aprovação pelo reitor, ou pelo vice-reitor, ou pelo diretor da Faculdade em quem o reitor delegue.

2 — O júri é constituído por três a cinco membros, podendo um destes ser o orientador.

3 — Sempre que exista mais do que um orientador, apenas um pode integrar o júri.

4 — O júri é constituído por 3 a 5 membros, devendo apresentar a seguinte composição:

a) Diretor do ciclo de estudos, que preside, podendo delegar nos termos previstos no n.º 6 do presente artigo;

b) Um mínimo de dois vogais doutorados ou especialistas de mérito reconhecido como tal pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade, podendo um destes ser o orientador, nacionais ou estrangeiros.

5 — Sempre que possível, pelo menos um dos membros do júri pertencerá a outra instituição de ensino superior.

6 — O diretor do ciclo de estudos poderá delegar a presidência do júri num professor ou num investigador doutorado da área científica da dissertação, de preferência pertencente à comissão científica do ciclo de estudos.

7 — A deliberação do júri relativa à aprovação ou não aprovação é tomada por maioria dos membros que o constituem, através de votação nominal justificada, não sendo permitidas abstenções.

8 — Das reuniões do júri são lavradas atas, das quais constam os votos de cada um dos seus membros e a respetiva fundamentação, que pode ser comum a todos ou a alguns membros do júri, sendo a classificação final atribuída nos termos do n.º 5 do artigo 13.º

Artigo 12.º

Prazos para realização do ato público

1 — O prazo limite para a entrega das dissertações e relatórios de projeto ou estágio profissional é o final do último semestre ou trimestre do ciclo de estudos.

2 — O ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio terá de ocorrer até ao 90.º dia útil depois da sua entrega, mas nunca depois de 31 de dezembro desse ano.

3 — Na componente de dissertação, estágio ou projeto, poderá ser autorizada pelo órgão competente da Faculdade, por motivos de maternidade, a suspensão da contagem dos prazos para entrega desta componente até ao limite máximo de seis semanas a seguir ao parto, correspondentes à licença exclusiva da mãe legalmente prevista.

Artigo 13.º

Regras sobre as provas públicas

1 — A discussão pública da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio não pode ter lugar sem a presença do presidente e da maioria dos restantes membros do júri.

2 — O candidato iniciará a prova pela apresentação inicial da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, com uma duração não superior a trinta minutos.

3 — Na discussão subsequente, cuja duração nunca poderá exceder sessenta minutos, deve ser proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

4 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, compete ao presidente do júri estabelecer, no início da prova, a ordem e duração concreta de cada uma das intervenções, bem como resolver quaisquer dúvidas, arbitrar eventuais contradições, velar para que todos os direitos sejam respeitados e garantir a dignidade do ato.

5 — A classificação final da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, incluindo a prestação nas provas públicas, é expressa na escala numérica inteira de 0 a 20 e resulta da média aritmética simples, arredondada à unidade, das classificações atribuídas, individualmente, por cada membro do júri.

Artigo 14.º

Processo de atribuição da classificação final

1 — Ao grau académico de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, incluindo o percentil relativo aos últimos três anos.

2 — A classificação final é calculada pela média ponderada pelos ECTS das classificações obtidas nas unidades curriculares que constituem o plano de estudos e no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio.

Artigo 15.º

Diploma do curso de mestrado

1 — A conclusão do *curso de mestrado* a que se refere a alínea a) do artigo 6.º do presente regulamento (especialização correspondente ao conjunto organizado de unidades curriculares e com o mínimo de 60 créditos), com denominação diferente da do grau de mestre, pode ser titulada por um diploma ou certidão de registo, emitido(a) pela Faculdade que ministra o ciclo de estudos.

2 — A emissão do diploma ou da certidão de registo a que se refere o número anterior é acompanhado(a) do respetivo suplemento ao diploma nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, e dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

3 — Os prazos para emissão do diploma a que se refere o presente artigo não poderão ultrapassar os 30 dias úteis, após ter sido requerido pelo(a) estudante e verificada a conclusão do *curso de mestrado*.

Artigo 16.º

Titulação do grau de mestre

1 — O grau de mestre é titulado por uma certidão de registo e/ou, se requerida pelo estudante, por uma carta de curso emitida(s) pelo respetivo órgão legal e estatutariamente competente da U.Porto.

2 — A emissão da certidão de registo e da carta de curso é acompanhada da emissão de um suplemento ao diploma elaborado nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

3 — Os elementos que constam obrigatoriamente dos diplomas e cartas de curso são:

- a) Nome do titular de grau;
- b) Documento de identificação pessoal: Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte (no caso de cidadãos estrangeiros);
- c) Nacionalidade;
- d) Identificação do ciclo de estudos/grau;
- e) Data de conclusão e indicação da(s) Faculdade(s) da Universidade;
- f) Classificação final segundo a escala nacional, com a respetiva correspondência na escala europeia de comparabilidade de classificações;
- g) Data de emissão do diploma;
- h) Assinatura(s) do(s) responsável(is).

4 — A carta de curso, acompanhada do suplemento ao diploma, é emitida no prazo de 180 dias úteis após ter sido requerida pelo(a) estudante e verificada a conclusão do ciclo de estudos.

5 — As certidões de registo e o suplemento ao diploma serão emitidos até trinta dias úteis depois de requeridas e verificada a conclusão do ciclo de estudos.

Artigo 17.º

Propinas

A fixação do valor das propinas está sujeita ao definido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e é da competência do Conselho Geral da U.Porto, sob proposta do reitor.

Artigo 18.º

Casos omissos

As situações não contempladas neste Regulamento são reguladas pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do reitor.

Artigo 19.º

Norma revogatória e entrada em vigor

O presente regulamento revoga o anterior regulamento geral dos segundos ciclos da U.Porto e entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, aplicando-se aos atos académicos relativos ao ano letivo 2017/2018.

25 de julho de 2017. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyer de Azevedo*.

310702338

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 7678/2017**

Por ter sido publicado com inexatidão, procede-se à anulação da Declaração de Retificação n.º 509/2017, publicada no *Diário da República*, n.º 146/2017, 2.ª série, de 31 de julho de 2017.

4 de agosto de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310702687

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho n.º 7679/2017**

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Práticas do desenvolvimento, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e do registo, com a referência R/A-Cr 96/2017, de 26 de julho, na Direção-Geral do Ensino Superior, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*,

da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

1 de agosto de 2017. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto

2 — Unidade orgânica:

Instituto Superior de Engenharia
Instituto Superior de Contabilidade e Administração
Escola Superior de Educação
Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo
Escola Superior de Saúde
Escola Superior de Tecnologia e Gestão
Escola Superior de Hotelaria e Turismo
Escola Superior de Media Artes e Design

3 — Curso: Práticas do desenvolvimento

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Práticas integradas para o desenvolvimento

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

7 — Duração normal do curso: 2 anos

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: -

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes.	A	1	0
Ciências empresariais.	BS	9	0
Ciências Sociais e do comportamento	CSC	8	0
Engenharia	E	10	0
Saúde	S	10	0
Turismo e lazer.	T	2	0
Práticas integradas para o desenvolvimento.	PID	72	0
Qualquer área oferecida pelas UO do P.Porto.	Outras	0	8
		172	8 (¹)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

As unidades curriculares definidas no plano de estudos como Opcionais, serão escolhidas pelo estudante em função da oferta apresentada pelas Unidades Orgânicas do P.PORTO

Plano de estudos**Instituto Politécnico do Porto**

Instituto Superior de Engenharia; Instituto Superior de Contabilidade e Administração; Escola Superior de Educação; Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo; Escola Superior de Saúde; Escola Superior de Tecnologia e Gestão; Escola Superior de Hotelaria e Turismo; Escola Superior de Media Artes e Design

Curso de: Práticas do desenvolvimento

Grau: Mestre

Área científica predominante: Práticas integradas para o desenvolvimento

QUADRO N.º 1

1.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Engenharia para o Desenvolvimento Sustentável I	E	1.º Semestre	125	30 TP, 30 PL, 15 OT	5	
Cidadania Global e Educação	A, CSC	1.º Semestre	125	45 TP	5	1 ECTS — A; 4 ECTS — CSC

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Promoção da Saúde e Desenvolvimento Globais I	S	1.º Semestre	125	30 TP, 6 PL, 9 OT	5	As horas de contato dependem da optativa.
Ciência da Gestão I	BS	1.º Semestre	125	45 TP	5	
Fundamentos da Prática de Desenvolvimento Sustentável I.	PID	1.º Semestre	150	45 TP	6	
Optativas	Outras	1.º Semestre	100		4	As horas de contato dependem da optativa.
Engenharia para o Desenvolvimento Sustentável II	E	2.º Semestre	125	30 TP, 30 PL, 15 OT	5	
Problemas Globais Contemporâneos	T, CSC	2.º Semestre	125	45 TP	5	
Promoção da Saúde e Desenvolvimento Globais II	S	2.º Semestre	125	18 TP, 15 PL, 12 OT	5	1 ECTS — T; 4 ECTS — CSC
Ciência da Gestão II	T, BS	2.º Semestre	125	45 TP	5	
Fundamentos da Prática de Desenvolvimento Sustentável II.	PID	2.º Semestre	150	45 TP	6	
Optativas	Outras	2.º Semestre	100		4	As horas de contacto dependem da optativa.

QUADRO N.º 2

2.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	PID	Trimestral	375	300 TC	15	
Tese/Estágio	PID	Anual	1125	700 TC + 6 OT	45	

310700604

Despacho n.º 7680/2017

1 — Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 5 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, homologados pelo Despacho Normativo n.º 5/2009, de 26 de janeiro, alterados pelo Despacho Normativo n.º 6/2016, de 20 de julho, e tendo em vista uma gestão mais eficiente no âmbito das aquisições de serviços, delego na Presidente Interina da Escola Superior de Saúde, Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares — Despacho P.PORTO/P-057/2017 — a competência para:

a) Emissão de autorização, nos termos previstos nos números 3 e 5 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2017);

b) Emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos previstos no artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2017) e para emissão de prévio parecer favorável, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

2 — Nos termos mencionados no ponto anterior, conjugados com o disposto no n.º 2, alínea b) do Despacho n.º 5269/2016, de 15 de fevereiro, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, subdelego na Presidente Interina da Escola Superior de Saúde, Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares, a competência para:

a) Autorizar, em casos excecionais de representação e relativamente às deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro do pessoal em exercício de funções na respetiva instituição, incluindo o próprio, e sempre que o respetivo vínculo jurídico de emprego o permita, que os encargos com alojamento e alimentação sejam satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas, não podendo, em qualquer caso, o abono de ajuda de custo ser inferior a 20 % do valor fixado na tabela em vigor, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, bem como o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70 % de ajudas de custo diárias, nos

termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, conjugado com o previsto no decreto-lei de execução orçamental e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio;

b) Autorizar, em casos excecionais de representação, que os encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público possam ser satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas, não havendo, nesse caso, lugar ao abono de ajudas de custo, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, e pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no decreto-lei de execução orçamental e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio;

c) Autorizar, para os trabalhadores com vínculo de emprego público, que a prestação de trabalho suplementar ultrapasse os limites legalmente estabelecidos, desde que não impliquem uma remuneração por trabalho suplementar superior a 60 % da remuneração base do trabalhador, em circunstâncias excecionais e delimitadas no tempo, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 120.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

d) Autorizar, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, e pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 82-B/2014, de 31 de dezembro, o uso excecional do avião, desde que, cumulativamente o seu uso seja considerado imprescindível e se revele mais económico do que qualquer outro meio de transporte;

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 14 de junho de 2017, considerando-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, tenham sido praticados pela Presidente Interina da Escola Superior de Saúde.

4 de agosto de 2017. — A Presidente do Politécnico, *Rosário Gambôa*.
310700101



PARTE H

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extrato) n.º 10054/2017

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torno público que cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público a trabalhadora Rosa Tavares Costa Mendes, assistente operacional, posição remuneratória 3, nível 3, com efeitos a 31/03/2017.

3 de julho de 2017. — A Vereadora, *Sónia Lobo*.

310701577

MUNICÍPIO DE CORUCHE

Aviso (extrato) n.º 10055/2017

Consolidações da mobilidade

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 97.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que foram consolidadas definitivamente as mobilidades dos seguintes trabalhadores, nos termos do artigo 99.º da LGTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 30 de junho:

Susana Henrique de Jesus Pombo, na carreira e categoria de Assistente Técnico, no posto de trabalho DAF 12-A, com efeitos a 01 de janeiro de 2017, por meu despacho em 13 de dezembro de 2016.

Leonardo Granjeiro Muniz, na carreira e categoria de Assistente Operacional, no posto de trabalho B-01, com efeitos a 08 de maio de 2017, por meu despacho a 05 de maio do corrente.

Maria Carolina de Jesus Machado Cavaco, na carreira e categoria de Assistente Operacional, no posto de trabalho DSUAZV-32, com efeitos a 01 de julho de 2017, por meu despacho a 19 de junho do corrente.

Maria Luzia Monteiro, na carreira e categoria de Assistente Operacional, no posto de trabalho DSUAZV-37, com efeitos a 01 de julho de 2017, por meu despacho a 19 de junho 2017 do corrente.

Maria Elvira Pereira Alturas, na carreira e categoria de Assistente Operacional, no posto de trabalho DSUAZV-32, com efeitos a 10 de julho 2017, por meu despacho em 03 de julho do corrente.

Alda Maria Ribeiro Santos Matias, com a categoria de Assistente Operacional, no posto de trabalho DSUAZV-32, com efeitos a 10 de julho de 2017, por meu despacho a 03 de julho do corrente.

Joaquim Manuel Lopes Santos, na carreira e categoria de Técnico Superior no posto de trabalho SGU-01, com efeitos a 17 de julho por meu despacho em 08 de julho do corrente.

31 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Francisco Silvestre de Oliveira*.

310700312

MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Aviso n.º 10056/2017

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Jardineiro) (Ref.ª 03/2017).

1 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e nos termos do disposto nos artigos 33.º a 37.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, faz público que, por deliberação da Câmara Municipal de 13 de abril de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira

e categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado.

2 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e no âmbito do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, declara-se não se encontrarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não se encontrar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA).

3 — O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (um posto) e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

4 — Local de trabalho: área geográfica do Município de Estarreja.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza operacional, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Atividades/Tarefas:

Assegurar a manutenção e conservação dos jardins, parques, quintas e espaços verdes públicos, nomeadamente corte de relvados; sementeiras; remoção de infestantes manual ou mecanicamente; plantação e replantação de todo o tipo de plantas, arbustos e árvores; poda e abate de árvores e arbustos; fertilização manual dos espaços verdes; rega manual aos locais sem sistema de rega; limpeza dos sistemas de rega; limpeza dos espaços verdes; implementar no terreno projetos de novos espaços verdes; Instalação e manutenção de sistemas de rega; Limpeza de zonas de lazer; Manutenção e limpeza de margens e açudes de rios, lagos ou outros da responsabilidade do município; Manutenção e conservação das plantas, arbustos e árvores que estão presentes nos viveiros municipais; Executar sementeiras de novas plantas, estacaria, mergulhia e outras formas de propagação de plantas e arbustos nos viveiros municipais; Manusear todo o tipo de maquinaria e equipamento afeto à subunidade e necessário à realização das tarefas solicitadas; Manter em condições de operacionalidade, todo o material e equipamento adstrito à subunidade; Comunicar superiormente as situações detetadas que contrariem normas regulamentares em matéria de manutenção dos espaços verdes; Executar as tarefas que no âmbito das suas atribuições lhes sejam superiormente solicitadas.

6 — Posicionamento remuneratório: A remuneração será determinada com base no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e conforme preceituado no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho sendo objeto de negociação com a entidade empregadora pública (Município de Estarreja) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

Posição remuneratória de referência: Assistente Operacional: 557,00€ — 1.ª posição — nível 1.

7 — Requisito habilitacional: Escolaridade mínima e obrigatória e Curso de Jardinagem, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, correspondente ao grau de complexidade funcional da categoria/carreira do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado.

8 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e demais legislação aplicável.

9 — Âmbito do recrutamento:

Conforme o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público, por tempo indeterminado.

Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência, que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, proceder-se-á ao recrutamento dos trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, face ao disposto no n.º 4 do citado artigo 30.º

Os definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Autarquia idênticos aos que para cuja ocupação se publica o procedimento.

10 — Prazo e forma para apresentação das candidaturas

10.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

10.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário-tipo, disponível na Subunidade de Atendimento ao Município e na página eletrónica da Câmara (www.cm-estarreja.pt), podendo ser entregues pessoalmente na Subunidade de Atendimento ao Município, dentro das horas normais de expediente, ou enviados pelo correio, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Estarreja, Praça Francisco Barbosa, 3864-001 Estarreja.

10.3 — A apresentação de candidaturas deverá ser acompanhada, dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

Fotocópia legível do certificado de Habilitações

Fotocópia legível de certificado de Curso de Jardinagem

Curriculum Vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional frequentada com alusão à sua duração

Declaração emitida pelo Serviço de origem da qual conste o tipo de vínculo de emprego público, a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou que ocupou por último, no caso de trabalhadores em SME, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado, complementada com comprovativos da avaliação de desempenho dos últimos 3 anos e ainda posição remuneratória auferida.

Os candidatos devem ainda juntar os seguintes documentos:

Comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com as áreas funcionais dos lugares para que se candidata (fotocópia);
Comprovativos da experiência profissional (fotocópia);

10.4 — O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário tipo por parte dos candidatos é motivo de exclusão. Serão ainda excluídos dos procedimentos os candidatos que não reúnam os requisitos acima estabelecidos.

11 — Métodos de seleção

11.1 — Salvo nos casos previstos no ponto 12, os métodos de seleção a utilizar são a Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), sendo de carácter eliminatório, e com as seguintes ponderações:

Prova de Conhecimentos (PC) — Ponderação de 50 %;

Avaliação Psicológica (AP) — Ponderação de 25 %;

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Ponderação de 25 %,

11.2 — A Classificação Final (CF) Será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de seleção que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 50 \%) + (AP \times 25 \%) + (EPS \times 25 \%)$

11.3 — Cada um dos métodos de seleção utilizados, bem como cada uma das fases que comportem, será eliminatório pela ordem enunciada sendo excluído o candidato que obtenha uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes.

a) Prova de Conhecimentos (PC) — Visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas do candidato necessário ao exercício da função; reveste a forma prática com duração de uma hora com as seguintes temáticas: manuseamento de equipamento mecânico e manual adstrito à execução de tarefas de jardinagem com trabalho efetivo no terreno.

b) Avaliação Psicológica (AP) — Com o objetivo de avaliar através de técnicas de natureza psicológica aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido terá ponderação de 25 %.

A avaliação psicológica é valorada da seguinte forma:

Em cada fase intermédio do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 8 valores; Insuficiente: 4 valores.

c) A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será composta por uma única fase, de realização individual, é pública, podendo a ela assistir todos os interessados, com duração até 30 minutos. Terá ponderação de 25 %, será valorada na seguinte escala: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 8 valores; Insuficiente: 4 valores.

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

Aspetos a avaliar: A — Capacidade de Expressão oral, fluência verbal, organização e correção do discurso; B — Formação Profissional e Complementar; C — Motivação profissional, qualidade da experiência profissional, projeto de carreira; D — Conhecimentos profissionais e sentido crítico, sobre a área de atividade a prover; E — Interesses dominantes, disponibilidade, dinamismo, relacionamento interpessoal e sociabilidade.

12 — Métodos de Seleção Específicos: No caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja no recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes, salvo quando afastados por escrito pelos candidatos ao abrigo da referida disposição legal, circunstância em que se aplicarão os métodos enunciados em 11:

a) Avaliação Curricular (AC) — Ponderação de 40 %

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Ponderação de 60 %

12.1 — A classificação final (CF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 40 \%) + (EAC \times 60 \%)$

12.2 — Cada um dos métodos utilizados será eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído o candidato que obtenha uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

12.3 — A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência profissional adquirida e da formação frequentada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Incide especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado. Terá ponderação de 40 % e serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores, os seguintes parâmetros: Habilitação Académica de Base (HL); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD). A Classificação Final da Avaliação Curricular será calculada através da seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + (2 * EP) + AD) / 5$$

em que:

HL = Habilitações Literárias — Neste parâmetro será considerada a titularidade do grau académico.

FP = Formação Profissional — Neste parâmetro serão considerados os cursos de formação na área de atividade para que é aberto o presente procedimento concursal devidamente comprovados.

EP = Experiência Profissional — Pondera o desempenho de funções na área de atividade para que o procedimento concursal é aberto devidamente comprovado.

AD = Avaliação de Desempenho — Este parâmetro refere-se às últimas três avaliações (2012, 2013/2014 e 2015/2016), tendo em conta o seguinte:

De acordo com a Lei n.º 66/2007, de 28 de dezembro: Relevante: 20 valores; Adequado: 16 valores; Inadequado: 8 valores;

Caso se verifique a não existência de avaliação, ou avaliação de acordo com outros diplomas legais em algum dos anos, será considerado: sem avaliação: 10 valores, Bom: 12 valores e Muito bom: 14 valores.

12.4 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa avaliar, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e terá ponderação de 60 %. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação

individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliada segundo níveis classificativos de Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 8 valores; Insuficiente: 4 valores.

13 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril.

14 — De acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3, do artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações Município de Estarreja e publicitada na página eletrónica (www.cm-estarreja.pt).

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril.

18 — Falsas declarações: As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — Composição do júri:

Presidente: Andreia Magna Henriques Barbosa, Técnica Superior Vogais efetivos: Ana Maria Ferreira dos Santos Seabra, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Rosa Maria Castro Rodrigues, Técnicas Superiores

Vogais suplentes: Norberto Carlos Cruz Monteiro, Técnico Superior e Maria Rosalina Sousa Barbosa, Coordenadora Técnica.

20 — Acesso às atas: Nos termos da alínea t) do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, as atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos quando solicitadas.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, o presente aviso será publicitado: Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação; Na página eletrónica do Município de Estarreja (www.cm-estarreja.pt), por extrato, a partir da data de publicação no *Diário da República*; Num jornal de expansão nacional, “O Público”, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

26 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Diamantino Manuel Sabina*.

310700637

Aviso n.º 10057/2017

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia) e Técnico Superior (Serviço Social).

1 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e nos termos do disposto nos artigos 33.º a 37.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, faz público que, por deliberação da Câmara Municipal de 13 de abril de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho da carreira

e categoria de Técnica Superior, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Ref.ª A — Técnico Superior Psicologia

Ref.ª B — Técnico Superior Serviço Social

2 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e no âmbito do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, declara-se não se encontrarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não se encontrar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA).

3 — O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

4 — Local de trabalho: área geográfica do Município de Estarreja.

5 — Caracterização do posto de trabalho:

Ref.ª A: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores — Grau de complexidade funcional 3, face ao preceituado no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

Objetivo Global — Facilitar e otimizar o percurso escolar promovendo o desenvolvimento da identidade pessoal dos alunos ajudando-os na construção do seu próprio projeto de vida. Diagnosticar e tratar problemas emocionais e perturbações de personalidade.

Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

Atividades/Tarefas:

Deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema.

Auxílio das famílias ou outros grupos (docentes/não docentes) a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem.

Intervenção em públicos-alvo específicos — implementação de projetos de intervenção psicossocial no âmbito das práticas educativas.

Avaliações e acompanhamentos psicológicos individualmente e em grupo.

Elaboração de relatórios para os diferentes serviços envolvidos em medidas de promoção da criança.

Auxiliar alunos, professores e encarregados de educação quanto a problemas de aprendizagem, emocionais e perturbações de personalidade.

Garantir a execução dos diversos procedimentos inerentes ao serviço de psicologia.

Diagnosticar e tratar problemas emocionais e perturbações de personalidade.

A partir da avaliação do estado psicológico da criança, direcionar a terapia adequada.

Realizar orientação psicopedagógica das crianças.

Realizar e participa em projetos educacionais, sociais e culturais da Divisão de Educação, Cultura e Coesão Social.

Organizar/planificar as atividades dirigidos aos alunos, nomeadamente as atividades como abertura ano letivo, a escola vai ao pai natal, feira da juventude, entre outras.

Planificar projetos dirigidos à comunidade escolar nomeadamente as atividades de enriquecimento curricular, empresários para a inclusão social, projeto educativo municipal, entre outros.

Auxiliar estudantes a identificarem o seu perfil e tomarem decisão de carreira.

Ref.ª B: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabi-

lidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores — Grau de complexidade funcional 3, face ao preceituado no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

Objetivo Global — Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, económica, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Atividades/Tarefas:

Diagnóstico de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades em situação de risco social e/ou carência económica maioritariamente na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; Aplicação de soluções possíveis para o problema diagnosticado, tais como a encaminhamento para possíveis respostas sociais de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com outros serviços, articulação estreita com as Técnicas de Atendimento e Acompanhamento Social dos diversos serviços, públicos e privados (Ministério Público, Tribunal);

Participação nas reuniões da Comissão Alargada e Restrita.

Auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem;

Intervenção em públicos-alvo específicos — Menores e Etnia cigana, implementação de projetos de intervenção social no âmbito das práticas educativas;

Atendimento/aconselhamento sobre regulação das responsabilidades parentais (pensão de alimentos/visitas);

Dinamização de ações de sensibilização na área da Proteção de Menores;

Colaborar no funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: gestão da base de dados da Comissão Nacional, articulação com os diferentes serviços de intervenção social e educativa, atendimentos, elaboração de relatórios, visitas domiciliárias.

Garantir a execução dos diversos procedimentos inerentes ao serviço de ação social e habitação bem como o cumprimento das normas legais estabelecidas;

Colaborar nas atividades Educativas e Sociais dinamizadas pela Divisão de Educação, Cultura e Coesão Social.

6 — Posicionamento remuneratório: A remuneração será determinada com base no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e conforme preceituado no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho sendo objeto de negociação com a entidade empregadora pública (Município de Estarreja) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

Posição remuneratória de referência: Técnico Superior: 1.201,48€ — 2.ª posição — nível 15.

7 — Requisito habilitacional: conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, correspondente ao grau de complexidade funcional da categoria/carreira dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado

Ref.ª A: Licenciatura em Psicologia

Ref.ª B: Licenciatura em Serviço Social

8 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e demais legislação aplicável

9 — Âmbito do recrutamento:

Conforme o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público, por tempo indeterminado.

Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência, que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, proceder-se-á ao recrutamento dos trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, face ao disposto no n.º 4 do citado artigo 30.º

Os definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Autarquia idênticos aos que para cuja ocupação se publica o procedimento.

10 — Prazo e forma para apresentação das candidaturas

10.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

10.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário-tipo, disponível na Subunidade de Atendimento ao Município e na página eletrónica da Câmara (www.cm-estarreja.pt), podendo ser entregues pessoalmente na Subunidade de Atendimento ao Município, dentro das horas normais de expediente, ou enviados pelo correio, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Estarreja, Praça Francisco Barbosa, 3864-001 Estarreja.

10.3 — A apresentação de candidaturas deverá ser acompanhada, dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

Fotocópia legível do certificado de Habilitações

Curriculum Vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional frequentada com alusão à sua duração

Declaração emitida pelo Serviço de origem da qual conste o tipo de vínculo de emprego público, a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou que ocupou por último, no caso de trabalhadores em SME, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado, complementada com comprovativos da avaliação de desempenho dos últimos 3 anos e ainda posição remuneratória auferida

Fotocópia de Cédula Profissional, no caso do procedimento com referência A

Os candidatos devem ainda juntar os seguintes documentos:

Comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com as áreas funcionais dos lugares para que se candidata (fotocópia);

Comprovativos da experiência profissional (fotocópia) na área a que se candidata;

10.4 — O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário tipo por parte dos candidatos é motivo de exclusão. Serão ainda excluídos dos procedimentos os candidatos que não reúnam os requisitos acima estabelecidos.

11 — Métodos de seleção

11.1 — Salvo nos casos previstos no ponto 12, os métodos de seleção a utilizar são a Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), sendo de carácter eliminatório, e com as seguintes ponderações:

a) Prova de Conhecimentos (PC) — Ponderação de 50 %;

b) Avaliação Psicológica (AP) — Ponderação de 25 %;

c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Ponderação de 25 %;

11.2 — A Classificação Final (CF) Será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de seleção que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 50\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 25\%)$

11.3 — Cada um dos métodos de seleção utilizados, bem como cada uma das fases que compoem, será eliminatório pela ordem enunciada sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes.

a) Prova de Conhecimentos (PC) — visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função; será de natureza teórica, assumindo a forma escrita e será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será constituída por perguntas de desenvolvimento e ou de escolha múltipla, com duração de 2 horas, sendo que só é permitida a consulta na legislação geral; na Legislação Específica e Bibliografia de Referência/Outra legislação não é permitida consulta.

Incidirá sobre a seguinte legislação/bibliografia:

Ref.ª A:

Geral:

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações

Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com as respetivas alterações

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro

Específica:

Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses — Publicado na 2.ª série do *Diário da República* a 20 de abril de 2011

1.ª Revisão publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 246/2 de dia 26 de dezembro de 2016

Regulamento N.º 258/2011

Lei do Ensino Especial — Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, alterada pela Lei n.º 21/2008 de 12 de maio e pela declaração de retificação n.º 10/2008.

Bibliografia:

Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais — Quinta Edição DSM5

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde — CIF

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde versão para crianças e jovens

Dislexia, Disortografia e disgrafia — Rosa M.ª Rivas Torres e Pilar Fernández

A Síndrome de Asperger — Um guia para pais e profissionais — Tony Attwood

O Mundo da Criança — Olds, Papalia e Fedman

Psicologia e Psicopatologia da Atenção — Joaquim Ramalho

Terapia Narrativa da Ansiedade — Miguel Gonçalves/Margarida Rangel Henriques

Ref.ª B:

Geral:

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações

Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com as respetivas alterações

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro

Específica:

Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

Lei n.º 147/99, de 1 de setembro — Texto aprovado pela Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro que introduziu a 2.ª alteração à LPCJP.

Atenção: Alterada pela Lei n.º 23/2017, de 23 de maio (ver infra). Lei n.º 23/2017, de 23 de maio, introduz a terceira alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro — Entra em vigor com o Orçamento de 2018

Regulamentação das medidas de proteção

Regulamentação da Lei de Proteção de crianças e jovens em perigo

Regulamentação das Medidas de Promoção e Proteção em Meio Natural de Vida (Decreto-Lei n.º 12/2008, de 17 de janeiro)

1.ª Alteração à regulamentação das Medidas de Promoção e Proteção em Meio Natural de Vida (Lei n.º 108/2009, de 14 de setembro)

Regulamentação da Medida de Promoção e Proteção Acolhimento Familiar (Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17 de janeiro)

Processo de Autorização para Participação de Crianças em Artes e Espetáculos

Intervenção da CPCJ no âmbito do Processo de Autorização para Participação de Crianças em Artes e Espetáculos (Art.º 2.º a 11.º, da Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro)

Apadrinhamento Civil

Intervenção da CPCJ no âmbito do Instituto Jurídico do Apadrinhamento Civil (Lei n.º 103/2009, de 11 de setembro)

(Alterado pela Lei n.º 141/2015, de 8 de setembro, nos art.ºs 7.º, 10.º, 13.º, 19.º e 25.º), que aprovou o Regime Geral do Processo Tutelar Cível — ver em www.cnpcejr.pt/direito/das/criancas

Apoio logístico às CPCJ

Em alteração

Articulação com o Ministério Público

Circular Ministério Público de 25 janeiro de 2001

Circular do Ministério Público n.º 3, de 20 de março de 2006 Estabelece obrigações para as CPCJ e seus interlocutores do Ministério Público

Cartão de identificação dos membros das CPCJ

Cartão de identificação de membro da CPCJ (Portaria 730/2006, de 25 de julho)

Lei Tutelar Educativa

Lei Tutelar Educativa, aprovada pela Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2015, de 15/01 (1.ª alteração à LTE)

Regulamenta a Lei Tutelar Educativa

1 — Alteração à Lei Tutelar Educativa Lei 4 de 2015 (355,3k)

Outra Legislação:

Fixação do Subsídio Mensal de Retribuição à Família de Acolhimento de crianças pelos serviços prestados (Despacho n.º 30988/2008, DR — 2.ª série, n.º 233, de 2/12/2008)

Acesso à identificação criminal no caso de recrutamento para profissões ou exercício de funções que envolvam contacto com crianças e no caso de tomada de decisões referentes a crianças (adoção, tutela, curatela, acolhimento familiar, apadrinhamento civil, entrega, guarda ou confiança de crianças e regulação do exercício das responsabilidades parentais), por parte das CPCJ e Magistrados (Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro)

Combate aos maus tratos e abuso sexual sobre menores

Replicação do Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro, in DR 1.ª série, n.º 229, alterado pelo Decreto-Lei n.º 117/2014, de 5 de agosto, in DR 1.ª série, n.º 119, que estabelece o regime de acesso às prestações do Serviço Nacional de Saúde por parte dos utentes no que respeita ao regime das Taxas Moderadoras e à aplicação do regime especiais de benefícios, definindo situações de isenção e de comparticipação (alterado pelo Decreto-Lei n.º 61/2015, de 22/4 — ver infra).

Decreto-Lei n.º 61/2015, de 22 de abril, in DR 1.ª série, n.º 78 — procede à alteração do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 113/2011, alterado pelo Decreto-Lei n.º 117/2014, de 5 de agosto (ver supra), estabelecendo isenção do pagamento de taxas moderadoras para todas as crianças, bem como para os jovens com processo de promoção e proteção, para os jovens que estejam a cumprir medida tutelar de internamento, medida cautelar de guarda em centro educativo, ou instituição pública ou privada, no âmbito de processo tutelar educativo e jovens integrados em respostas sociais de acolhimento, no âmbito de processo tutelar cível, em que a tutela ou o exercício das responsabilidades parentais tenham sido deferidas à instituição, sempre que não possam comprovar a sua situação de insuficiência económica.

b) Avaliação Psicológica (AP) — Com o objetivo de avaliar através de técnicas de natureza psicológica aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido terá ponderação de 25 %.

A avaliação psicológica é valorada da seguinte forma:

Em cada fase intermédio do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 8 valores; Insuficiente: 4 valores.

c) A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será composta por uma única fase, de realização individual, é pública, podendo a ela assistir todos os interessados, com duração até 30 minutos. Terá ponderação de 25 %, será valorada na seguinte escala: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 8 valores; Insuficiente: 4 valores.

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionamentos com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

Aspetos a avaliar: A — Capacidade de Expressão oral, fluência verbal, organização e correção do discurso; B — Formação Profissional e Complementar; C — Motivação profissional, qualidade da experiência profissional, projeto de carreira; D — Conhecimentos profissionais e sentido crítico, sobre a área de atividade a prover; E — Interesses dominantes, disponibilidade, dinamismo, relacionamento interpessoal e sociabilidade.

12 — Métodos de Seleção Específicos: No caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja no recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes, salvo quando afastados por escrito pelos candidatos ao abrigo da referida disposição legal, circunstância em que se aplicarão os métodos enunciados em 11:

Avaliação Curricular (AC) — Ponderação de 40 %

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Ponderação de 60 %

12.1 — A classificação final (CF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 40\%) + (EAC \times 60\%)$

12.2 — Cada um dos métodos utilizados será eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído o candidato que obtenha uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

12.3 — A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência profissional adquirida e da formação frequentada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Incide especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado. Terá ponderação de 40 % e serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores, os seguintes parâmetros: Habilitação Académica de Base (HL); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD). A Classificação Final da Avaliação Curricular será calculada através da seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + (2 * EP) + AD)/5$$

em que:

HL = Habilitações Literárias — Neste parâmetro será considerada a titularidade do grau académico.

FP = Formação Profissional — Neste parâmetro serão considerados os cursos de formação na área de atividade para que é aberto o presente procedimento concursal devidamente comprovados.

EP = Experiência Profissional — Pondera o desempenho de funções na área de atividade para que o procedimento concursal é aberto devidamente comprovado.

AD = Avaliação de Desempenho — Este parâmetro refere-se às últimas três avaliações (2012, 2013/2014 e 2015/2016), tendo em conta o seguinte:

De acordo com a Lei n.º 66/2007, de 28 de Dezembro: Relevante: 20 valores; Adequado: 16 valores; Inadequado: 8 valores;

Caso se verifique a não existência de avaliação, ou avaliação de acordo com outros diplomas legais em algum dos anos, será considerado: sem avaliação: 10 valores, Bom: 12 valores e Muito bom: 14 valores.

12.4 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa avaliar, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e terá ponderação de 60 %. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliada segundo níveis classificativos de Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 8 valores; Insuficiente: 4 valores.

13 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril. Verificando-se ainda igualdade de valoração, os candidatos serão seriados pelos seguintes critérios:

- Experiência profissional no exercício de funções idênticas às do posto de trabalho a concurso (numero de anos);
- Formação Profissional relevante para o desempenho do posto de trabalho (numero de horas);
- Habilitação literária do candidato;
- Área de residência do candidato.

14 — De acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3, do artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações Município de Estarreja e publicitada na página eletrónica (www.cm-estarreja.pt).

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril.

18 — Falsas declarações: As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que

descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — Composição do júri:

Presidente: Ana Sofia de Noronha Freire, Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Coesão Social

Vogais efetivos: Paula Mónica da Silva Costa, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Mónica Jacinta Valente Varum Rodrigues, Técnica Superior, em regime de mobilidade intercarreiras

Vogais suplentes: Carmen João Silva Lamego, Técnica Superior e Rui Pedro Santos Gouveia Marques Gonçalves, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Territorial

20 — Acesso às atas: Nos termos da alínea t) do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, as atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos quando solicitadas.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, o presente aviso será publicitado: Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação; Na página eletrónica do Município de Estarreja (www.cm-estarreja.pt), por extrato, a partir da data de publicação no *Diário da República*; Num jornal de expansão nacional, “O Público”, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

2 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Diamantino Manuel Sabina*.

310700815

MUNICÍPIO DA HORTA

Aviso (extrato) n.º 10058/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho proferido no dia 5 de março de 2017 e nos termos do art.º 23.º e 24.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi renovada, por mais 3 anos, a comissão de serviço do dirigente intermédio de 2.º grau, Carlos Manuel Nunes Raposo Moniz, no cargo de chefe de divisão de serviços municipais e ambiente, com efeitos a 3 de março do corrente ano.

28 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *José Leonardo Goulart da Silva*.

310700378

Aviso (extrato) n.º 10059/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho proferido hoje e com efeitos a 15 de maio do corrente ano, ao abrigo do n.º 4 do art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exonero, das funções que vinha desempenhando como secretário da Vereação do Gabinete de Apoio, Tiago Dutra da Costa Rodrigues Branco.

1 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara, *José Leonardo Goulart da Silva*.

310700589

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 10060/2017

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto dos artigos 214.º, 222.º e 223.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, notifica-se André Miguel Teixeira da Silva, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 11/2016 PDI, e apenso a este o Processo Disciplinar n.º 19/2016 PDI, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 13 de julho de 2017, deliberou aprovar a Proposta n.º 483/2017 e aplicar-lhe a sanção disciplinar de demissão, a qual começa a produzir os seus efeitos legais nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 223.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

A sanção disciplinar foi-lhe aplicada por ter violado os deveres gerais de prossecução do interesse público e de assiduidade, nos termos do

disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 297.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da Lei.

7 de agosto de 2017. — O Diretor do Departamento, *João Pedro Contreiras*.

310700912

MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 10061/2017

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 3181/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2017, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Aida Manuela Carvalho Ramos, Técnico Superior (Área de Contabilidade e Administração — Auditoria), com efeitos ao dia 4 de agosto de 2017, sujeito a período experimental, auferindo um vencimento ilíquido de 1201,48 € (mil e duzentos e um euro e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

7 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara em Regime de Substituição, *Manuel Fernando Nogueira da Rocha*, Dr.

310700264

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL

Aviso n.º 10062/2017

Área de Reabilitação Urbana da Vila da Ponta do Sol

Rui David Pita Marques Luís, Presidente da Câmara Municipal, torna público, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Ponta do Sol, em sessão ordinária realizada no dia 28 de abril de 2016, deliberou por maioria aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila da Ponta do Sol, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta de Delimitação e o Quadro de Benefícios Fiscais, sob proposta da Câmara Municipal deliberada no dia 25 de fevereiro de 2016.

Mais se informa que os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação definidos no n.º 2 do artigo 13.º do RJRU poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Ponta do Sol (www.cm-pontadosol.pt).

20 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui David Pita Marques Luís*.

310656071

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Aviso n.º 10063/2017

Licença de Operação de Loteamento sito na Urbanização da Baralha, Ladeira do Vau — Portimão, requerida por Luis Manuel Medeiros Henriques e Maria do Céu Vicente Vinagre

De acordo com o despacho de 05 de junho de 2016, do sr. Vice-Presidente, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva operação de loteamento, conforme determina o artigo 122.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pela Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e de acordo com o disposto no artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A alteração à licença de operação de loteamento pode ser consultada na secretaria do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, Ambiente

Urbano, Trânsito e Manutenção, sito no Parque das Feiras e Exposições, Caldeira do Moinho — Portimão, de 2.ª feira a 6.ª feira das 9.00h às 13.00h e das 14.00h às 17.00h.

6 de julho de 2017. — O Vice-Presidente, *Joaquim Castelhão Rodrigues*.

310621265

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 10064/2017

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 5 de julho de 2017 nos termos do Artigo 101.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que é submetido a consulta pública o “Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento de Parque de Estacionamento de Veículos Pesados — Parque TIR”, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do texto integral do projeto no Jornal de Deliberações do Município de Setúbal, e que se encontra disponível ainda no sítio eletrónico oficial do município em www.mun-setubal.pt.

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento, conforme disposto no n.º 2, do Artigo 101.º, do CPA, dirigidas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, via correio normal (Paços do Concelho, Praça do Bocale 2901-866 Setúbal) ou via correio eletrónico (seag@mun-setubal.pt).

6 de julho de 2017. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira*.

310702727

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso n.º 10065/2017

Para os devidos efeitos, torna-se publico que, por meu despacho datado de 5 de julho de 2017 e no uso das competências que me foram conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35 da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 280.º e 281.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concedida licença sem remuneração por 360 dias à assistente técnica, Fernanda Maria Ramos Fachada Alves Costa, com efeitos a 31 de julho de 2017.

4 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *Eng. Gustavo de Sousa Duarte*.

310699967

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRANTES (SÃO VICENTE E SÃO JOÃO) E ALFERRAREDE

Aviso n.º 10066/2017

Homologação das listas unitárias de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico e de sete postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final, relativas ao procedimento concursal comum publicado pelo Aviso n.º 10736/2016, no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 165 — 29 de agosto e homologadas em reunião de Executivo no dia 03 de agosto de 2017, se encontram publicitadas em local visível e público na sede e delegações da União das Freguesias, situadas nas seguintes moradas: Avenida Defensores de Chaves, 2200-301 Abrantes; Rua de São Domingos, 336, 1.º C 2200-397 Abrantes; e Rua Marquesa do Faial, s/n, 2200-261, Alferrarede.

7 de agosto de 2017. — O Presidente da União das Freguesias, *Bruno Jorge Vicente Tomás*.

310702273

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGOZ E TUNES

Aviso n.º 10067/2017

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental (reservas)

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º do anexo à Lei supramencionada, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 9737/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 05 de agosto e após identificada necessidade de recorrer às reservas de recrutamento, procedeu-se à negociação do posicionamento remuneratório e foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a 12 de junho de 2017, com Jorge Paulo Neves Cabrita e Cátia Andreia Correia da Silva, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da tabela remuneratória única, equivalente à RMMG. Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o seguinte:

Presidente: Francisco António Silva Costa, Assistente Operacional da União das Freguesias de Algoz e Tunes;

1.º Vogal Efetivo: M.ª Helena Palma Cabrita Correia, Assistente Técnica da União das Freguesias de Algoz e Tunes, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Marcelino Santos Silva, Assistente Operacional da União das Freguesias de Algoz e Tunes;

1.º Vogal Suplente: Vítor Manuel Sacramento Gomes, Assistente Operacional da União das Freguesias de Algoz e Tunes;

2.º Vogal Suplente: Maria Manuela da Luz Pereira, Assistente Técnica da União das Freguesias de Algoz e Tunes.

O período experimental inicia-se a 12 de junho de 2017, terá a duração de 90 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

CF — Classificação final;

ER — Elementos recolhidos pelo júri;

R — Relatório;

AF — Ações de formação frequentadas.

A avaliação final de período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

16 de junho de 2017. — O Presidente da União das Freguesias, *Sérgio Filipe Neves Antão*.

310571759

FREGUESIA DE AMARELEJA

Aviso n.º 10068/2017

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 14189/2016, no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 219 — 15 de novembro, e após negociação do posicionamento remuneratório, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com José Francisco Ferreira Modesto (Referência A) e David Manuel Falcato Lucas (Referência B), com data de início a 01/08/2017 e a 01/10/2017, respetivamente, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, equivalente à retribuição mínima mensal. Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Domingos António Moreira Alfaiate, Assistente Operacional da Freguesia de Amareleja;

1.º Vogal Efetivo: Cidália Maria Rita Guerreiro Barinha, Assistente Técnica da Freguesia de Amareleja, que substituirá o Presidente em caso de faltas ou impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Cecília Maria Calado Banha, Assistente Técnica da Freguesia de Amareleja;

1.º Vogal Suplente: António Manuel Cenrada Martins, Assistente Operacional da Freguesia de Amareleja;

2.º Vogal Suplente: José Gomes Fradinho Assistente Operacional da Freguesia de Amareleja.

O período experimental terá a duração de 90 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

CF — Classificação final;

ER — Elementos recolhidos pelo júri;

R — Relatório;

AF — Ações de formação frequentadas.

A avaliação final de período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

7 de agosto de 2017. — O Presidente da Freguesia, *Alfredo Manuel Frasquilho Guerra*.

310702224

FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

Aviso n.º 10069/2017

Abertura de procedimentos concursais comuns para preenchimento de 1 posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.ª da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro, com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, em cumprimento da deliberação tomada na reunião da Junta de Freguesia de Avenidas Novas de 23 de novembro de 2016, na sequência da deliberação tomada pela Assembleia de Freguesia a 12 de dezembro de 2016, se encontra aberto o procedimento concursal comum, para ocupação do lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009 declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na Junta de Freguesia de Avenidas Novas. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009 alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, procedeu-se à consulta prévia à Entidade para Constituição de Reservas de Recrutamento que em 17 de abril de 2017, prestou a seguinte informação: “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato para o perfil adequado.”

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da Junta de Freguesia de Avenidas Novas a partir da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República* e por extrato em jornal de expansão nacional, no prazo de três dias úteis contados da data da publicação em DR.

3 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de dez (10) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — O presente procedimento concursal regula-se pelo disposto no Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as devidas alterações.

5 — O posto de trabalho a ocupar visa o desempenho de funções inerentes à carreira de assistente técnico, tal como descrito no anexo que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP.

5.1 — Descrição sumária das funções:

Para a carreira de assistente técnico, categoria de assistente técnico

C.2.1 — 1 posto de trabalho de Assistente técnico, com a seguinte caracterização (Licenciamentos): Tem funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e

serviços. Inserção dos requerimentos de licenciamento zero, processos de ocupação pública e todo o tipo de licenciamento da competência da JFAN. Taxação e apreciação dos processos de licenciamentos. Conhecimentos nos programas GESTURBE/GESLIS.

5.2 — O procedimento concursal é válido para os postos de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação previstas na legislação aplicável.

5.3 — De acordo com o disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Avenidas Novas idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

6 — Local de trabalho — Freguesia de Avenidas Novas.

7 — Posicionamento remuneratório — nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, (LTFP), conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

Nos termos do artigo 8.º da LVCR, poderá candidatar-se ao presente procedimento concursal quem, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, fixado no presente aviso, reúna, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.1 — Requisito de vínculo

Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme autorização concedida pela deliberação acima citada, devendo, no entanto, ter-se em conta que, nos termos do n.º 3 do artigo 30 da Lei n.º 35/2014, o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que: Sejam detentores de vínculo público; ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

Caso se verifique a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do n.º 4 do mesmo preceito legal será o mesmo ocupado por candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

8.1.1 — Requisitos especiais Obrigatórios

Para a carreira de assistente técnico, categoria de assistente técnico Referência C.2.1 — Experiência profissional superior a 1 ano, devidamente comprovada.

8.2 — Nível habilitacional e área de formação académica — Para além dos requisitos mencionados no número anterior, os candidatos deverão ser titulares:

8.2.1 — Referência C.2.1 — (12.º ano) de escolaridade obrigatória

8.2.2 — No procedimento concursal abrangido pelo presente aviso, não é permitida a substituição das habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

9 — Métodos de seleção

9.1 — Os candidatos, estarão sujeitos aos seguintes métodos de seleção, nos termos do artigo 9.º e sg. da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR eliminatórios de per si:

- a) Prova escrita de conhecimentos;
- b) Prova Avaliação psicológica;
- c) Entrevista de avaliação de competências;
- d) Avaliação curricular;

9.1.1 — A prova escrita de conhecimentos tem as seguintes características: visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, comporta uma única fase, é de realização individual, incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função, assume a forma escrita, reveste a natureza teórica e é constituída por questões de escolha múltipla e de desenvolvimento.

9.1.2 — Avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e com-

petências dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

9.1.3 — A Entrevista Profissional de Avaliação de Competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, permitindo uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato.

9.1.4 — A prova de Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, com base na análise do respetivo currículo profissional.

9.2 — As Provas de Conhecimentos sujeitam-se aos temas, legislação e bibliografia indicados a seguir. Durante a sua realização apenas será permitida a consulta da legislação abaixo indicada, desde que não esteja anotada nem comentada.

9.2.1 — Para a referência C.2.1

- a) Constituição da República Portuguesa — Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto;
- b) Lei das Autarquias Locais — Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as devidas alterações do OE — Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro;
- c) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2014 de 20 de junho
- d) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
- e) Código dos Contratos Públicos — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro
- f) Código do trabalho — Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro
- g) Legislação do SIADAP — Lei 66B/2007, de 28 de dezembro.

9.2.2 — A atualização da legislação supra referenciada será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a Prova de Conhecimentos.

9.2.3 — A Prova de Conhecimento terá a duração de 1 hora e 30 minutos, sendo a respetiva classificação expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

9.3 — As ponderações a utilizar para cada método de seleção são os seguintes:

- a) Prova escrita de conhecimentos — 30 %
- b) Prova Avaliação psicológica — 20 %
- c) Entrevista de avaliação de competências — 20 %
- d) Avaliação curricular — 30 %

9.4 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de atas de reuniões do júri do procedimento, sendo as mesmas facultadas aos concorrentes sempre que solicitadas, nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009.

9.5 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se a valoração até às centésimas.

9.6 — A ordenação final dos candidatos é unitária, ainda que lhes tenham sido aplicados métodos de seleção diferentes.

9.7 — No caso previsto no n.º 9.3 do presente aviso, a ponderação do único método de seleção obrigatório será de 100 %.

9.8 — São excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção ou que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como nas fases que comportem e na classificação final.

9.9 — Atenta a urgência do presente procedimento, os mesmos decorrerão através da utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos do disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, da seguinte forma:

- a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;
- b) Aplicação dos segundo e terceiro métodos a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;
- c) Dispensa de aplicação do segundo ou do terceiro métodos aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candi-

dados aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

9.10 — Classificação Final:

9.10.1 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do presente aviso, considerando-se excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte.

9.10.2 — A classificação final resulta da fórmula abaixo indicada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada dos resultados obtidos nos métodos de seleção aplicados:

$$CF = AC + EAC + PEC + PAP$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular.

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

PEC = Prova escrita de conhecimentos

PAP = Prova de Avaliação Psicológica

9.10.3 — A lista unitária de classificação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na sua página eletrónica, em <http://www.jf-avenidasnovas.pt>

10 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

11 — Forma de apresentação da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário tipo, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio e que se encontra disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de Avenidas Novas ou em suporte de papel nos Serviços de Recursos Humanos da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, sitos na Avenida de Berna, n.º 1, Lisboa podendo aí ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com registo e aviso, para os referidos Serviços. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11.1 — Do requerimento de admissão ao presente procedimento concursal deverão constar os seguintes elementos atualizados:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da respetiva referência bem como da carreira, categoria e atividade caracterizadoras dos postos de trabalho a ocupar;

b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, endereços postal e eletrónico, números de telefone e ou telemóvel;

c) Situação perante cada um dos requisitos de admissão, designadamente:

i) Os previstos no artigo 8.º da LVCR;

ii) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

iii) Os relativos ao nível habilitacional.

d) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

11.2 — O formulário tipo deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso referidos no ponto 8.1 e sg. do presente aviso (número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, certificado do registo criminal e atestado comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, passado por médico no exercício da sua profissão e fotocópia do boletim de vacinas). É dispensada a apresentação dos documentos indicados na presente alínea, desde que os candidatos declarem, no ponto 7 do formulário tipo, que reúnem os referidos requisitos.

b) Documento comprovativo do requisito habilitacional referido no ponto 8.2 do presente aviso (original ou fotocópia), no qual conste a média final.

c) Declaração comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, caso o candidato a detenha, emitida pela entidade empregadora pública à qual o candidato pertence, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, onde conste:

i) Modalidade de relação jurídica de emprego público e sua determinabilidade;

ii) Carreira, categoria e atividade executada e respetivo tempo de serviço;

iii) Avaliação do desempenho referente ao último período de avaliação ou, se for o caso, declaração comprovativa de que o candidato não foi avaliado nesse período.

d) *Curriculum Vitae*, detalhado, paginado e assinado, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, sempre que haja lugar à utilização dos métodos de avaliação curricular e de entrevista de avaliação de competências.

e) Documentos comprovativos das declarações constantes do *Curriculum Vitae*, nomeadamente no que respeita a formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho.

11.3 — Para efeitos de suprimento da falta de avaliação do desempenho nos casos em que não lhe tenha sido atribuída, o candidato deve efetuar, no *Curriculum Vitae*, uma descrição pormenorizada da formação profissional frequentada e do conteúdo das funções exercidas durante o período em que não foi notado, bem como a indicação de qualquer aperfeiçoamento efetuado nesse período relativo à habilitação académica e profissional, devendo juntar os respetivos documentos comprovativos.

11.4 — São motivos de exclusão, sem prejuízo de outros legalmente previstos, a apresentação da candidatura fora de prazo, a falta de apresentação do formulário tipo ou a sua não assinatura, a falta de entrega de algum dos documentos referidos na alínea a) do ponto 11.2 ou a falta de declaração, no formulário tipo, da reunião dos requisitos de admissão a concurso referidos no ponto 8 do presente aviso, bem como a falta de entrega de algum dos documentos referidos nas alíneas b) e d) do ponto 11.2.

11.5 — A não apresentação do documento referido na alínea c) do ponto 11.2 ou a falta de indicação, nesse documento, da modalidade de relação jurídica de emprego público e sua determinabilidade, implica ainda a não consideração da situação jurídico-funcional do candidato para efeitos de prioridade na fase de recrutamento, referida no ponto 16.

11.6 — A não apresentação dos documentos referidos na alínea e) do ponto 11.2 ou a falta de indicação da avaliação do desempenho ou da atividade e respetivo tempo de serviço no documento referido na alínea c) do mesmo ponto, bem como a não apresentação dos documentos comprovativos mencionados no ponto 11.2., implica a não consideração desses elementos, mesmo que constantes do *Curriculum Vitae*, para efeitos de Avaliação Curricular.

11.7 — Os candidatos que sejam trabalhadores/colaboradores da Junta de Freguesia de Avenidas Novas estão dispensados da apresentação do documento referido na alínea c) do ponto 11.2, considerando-se comprovada a modalidade de relação jurídica de emprego público e sua determinabilidade, a carreira, categoria, atividade executada e respetivo tempo de serviço e a avaliação do desempenho referente ao último período de avaliação.

11.8 — Os candidatos com um grau de deficiência igual ou superior a 60 % abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, são dispensados da apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência, sem prejuízo de deverem indicar desde logo na candidatura, no ponto 7.1. do formulário tipo, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os meios ou condições especiais que necessitam para a realização de algum ou alguns métodos de seleção.

11.9 — O júri, por sua iniciativa ou a requerimento do candidato, pode conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos quando seja de admitir que a sua não apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato.

11.10 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

12 — Composição do júri do concurso:

O júri de cada um dos procedimentos concursais terá a seguinte constituição:

Presidente: Helena Maria de Sousa Paiva, Técnica Superior

1.º Vogal: Sónia Alexandra da Costa Santos Gonçalves, Técnico Superior

2.º Vogal: Marina dos Prazeres Cardoso Vaz

Suplentes:

1.º Vogal: Carla Sofia da Silva Caldeira Assistente Técnica

2.º Vogal: Isabel Maria Lopes Nunes, Assistente técnica

12.1 — O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efetivo.

13 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Avenidas Novas e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Avenidas Novas em <http://www.jf-avenidasnovas.pt>

14 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por uma das seguintes formas:

a) E-mail, com recibo de entrega da notificação;

b) Ofício registado;

c) Notificação pessoal;

d) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Avenidas Novas.

15 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte, pelas formas indicadas no número anterior.

16 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de classificação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17 — O recrutamento efetua-se pela ordem decrescente de classificação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, esgotados por sua vez estes, dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou dos candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, tendo em conta que, pela deliberação da Junta de Freguesia acima citada, tal recrutamento já foi autorizado, em conformidade com o n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

18 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente

uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Quaisquer esclarecimentos relativos aos presentes procedimentos concursais serão prestados durante o horário de atendimento, das 10h às 12h00 e das 14h às 16h00, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sita na Avenida de Berna, n.º 1, ou pelo telefone n.º 21 9363060.

12 de julho de 2017. — O Presidente da Freguesia de Avenidas Novas, *Daniel da Conceição Gonçalves da Silva*.

310704939

Aviso n.º 10070/2017

Homologação das listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais comuns para preenchimento de 11 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, na sua atual redação, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados nos procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado para as carreiras de Assistente Técnico (1 vaga no Serviço de Apoio ao Executivo; 2 vagas no Serviço de Expediente), Assistente Operacional (1 vaga no Serviço de Fiscalização; 1 vaga no Serviço de Motorista), Técnico Superior (2 vagas no Serviço de Ação Social — Psicologia), abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 01 de junho 2016, foram homologadas por despacho do Sr. Presidente, datado de 16.08.2017, encontrando-se as mesmas afixadas nas instalações da Sede da Junta de Freguesia de Avenidas Nova, sita na Av. de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa e disponibilizadas na página eletrónica da Autarquia.

18 de agosto de 2017. — O Presidente da Freguesia de Avenidas Novas, *Daniel da Conceição Gonçalves da Silva*.

310725894



PARTE I

E. I. A. — ENSINO E INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S. A.

Despacho n.º 7681/2017

A E.I.A. — Ensino, Investigação e Administração, S. A., entidade instituidora da ESSATLA — Escola Superior de Saúde Atlântica, torna público que ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Osteopatia foi objeto de acreditação em 6 de julho de 2017 pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A — CR 82/2017, de 7 de julho de 2017.

Em conformidade com o registo do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior, procede-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do novo ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Osteopatia, nos termos constantes do anexo ao presente aviso.

4 de agosto de 2017. — Administrador-Delegado do Conselho de Administração da EIA, SA, *Dr. José Maria Lozano Martin*.

ANEXO

I — Estrutura Curricular:

1 — Instituição de ensino — ESSATLA — Escola Superior de Saúde Atlântica

2 — Unidade orgânica — Não aplicável.

3 — Curso — Osteopatia

4 — Grau ou Diploma — Licenciatura

5 — Área científica predominante do curso — Terapia e Reabilitação

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 240 ECTS

7 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 anos (8 semestres)

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Medicina Geral	721	51	0
Biologia	421	9	0
Psicologia	311	3	0
Física	441	10	0
Serviços de Saúde Pública	853	3	0
Ética	226	2	0
Estatística	462	2	0
Segurança e Higiene no Trabalho	862	3	0
Terapia e Reabilitação	726	3	0
Sociologia	312	3	0
Não Especificado/ Metodologias de Investigação/Osteopatia	999	151	0
<i>Total</i>		240	0

II — Plano de estudos:

ESSATLA — Escola Superior de Saúde Atlântica

Licenciatura em Osteopatia

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia I / <i>Anatomy I</i>	721	Semestral	168	TP:60	6	
Histologia e Embriologia / <i>Histology and Embryology</i>	421	Semestral	84	TP:30	3	
Fisiologia I / <i>Physiology I</i>	721	Semestral	140	TP:50	5	
Psicologia do Desenvolvimento e da Relação / <i>Psychology of Personal Development and Relation</i>	311	Semestral	80	TP:40	3	
Bioquímica / <i>Biochemistry</i>	421	Semestral	84	TP:30	3	
Introdução à Profissão / <i>Profession Introduction</i>	999	Semestral	112	T:40	4	
Técnicas de Avaliação e Intervenção I / <i>Examination and Intervention Techniques I</i>	999	Semestral	168	TP:10;P:34;S:16	6	

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia II / <i>Anatomy II</i>	721	Semestral	168	TP:60	6	
Fisiologia II / <i>Physiology II</i>	721	Semestral	112	TP:40	4	
Biomecânica e Cinesilogia / <i>Biomechanics and Kinesiology</i>	441	Semestral	140	TP:50	5	
Educação e Promoção da Saúde / <i>Health Education and Promotion</i>	853	Semestral	84	TP:30	3	
Bioética / <i>Bioethics</i>	226	Semestral	56	TP:20	2	
Modelos Osteopáticos da Disfunção Somática / <i>Osteopathic Models in Somatic Dysfunction</i>	999	Semestral	112	TP:30; OT:10	4	
Técnicas de Avaliação e Intervenção II / <i>Examination and Intervention Techniques II</i>	999	Semestral	168	TP:10; P:34; S:16	6	

2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fisiopatologia — Órgãos e Sistemas / <i>Physiopathology — Organs and Systems</i>	721	Semestral	196	TP:70	7	
Biomecânica e Cinesilogia Clínica / <i>Clinical Biomechanics and Kinesiology</i>	441	Semestral	140	TP:50	5	
Psiconeuroimunologia / <i>Psychoneuroimmunology</i>	721	Semestral	112	TP:40	4	
Bioestatística / <i>Biostatistics</i>	462	Semestral	56	TP:20	2	
Socorrismos e Segurança na Prática Clínica / <i>First Aid and Safety in Clinical Practice</i>	862	Semestral	84	S:20	3	
Técnicas de Avaliação e Intervenção III / <i>Examination and Intervention Techniques III</i>	999	Semestral	252	TP:20; P:54; S:16	9	

2.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fisiopatologia Neuro-músculo-esquelética / <i>Neuromusculoskeletal Physiopathology</i>	721	Semestral	196	TP:70	7	
Métodos e Técnicas de Investigação / <i>Scientific Research Methods</i>	999	Semestral	56	TP:20	2	
Fisiologia do Exercício / <i>Exercise Physiology</i>	721	Semestral	84	T:30	3	
Comunicação em Osteopatia / <i>Communication in Osteopathy</i>	999	Semestral	56	TP:20	2	
Dietética e Nutrição / <i>Dietetics and Nutrition</i>	726	Semestral	84	T:30	3	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Avaliação e Intervenção IV/ <i>Examination and Intervention Techniques IV</i>	999	Semestral	252	TP:20; P:54; S:16	9	
Estágio Clínico I/ <i>Clinic Learning I</i>	999	Semestral	112	E:86	4	

3.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Patologia: Ortopedia e Reumatologia/ <i>Pathology: Orthopedics and Rheumatology</i>	721	Semestral	140	TP:50	5	
Imagiologia e Análises Clínicas/ <i>Imagiology and Clinical Analysis</i>	721	Semestral	112	TP:40	4	
Osteopatia Visceral/ <i>Visceral Osteopathy</i>	999	Semestral	112	TP:15; P:25	4	
Terapêutica Osteopática no Desporto/ <i>Osteopathy in Sport</i>	999	Semestral	112	TP:40	4	
Técnicas de Avaliação e Intervenção V/ <i>Examination and Intervention Techniques V</i>	999	Semestral	252	TP:20; P:70	9	
Estágio Clínico II/ <i>Clinic Learning II</i>	999	Semestral	112	E:86	4	

3.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Epidemiologia/ <i>Epidemiology</i>	312	Semestral	84	TP:30	3	
Farmacologia e Toxicologia/ <i>Pharmacology and Toxicology</i>	421	Semestral	84	TP:30	3	
Terapêutica Osteopática em Geriatria/ <i>Osteopathic Therapeutics in Geriatrics</i>	999	Semestral	112	TP:20; P:20	4	
Terapêutica Osteopática em Obstetrícia/ <i>Osteopathic Therapeutics in Obstetrics</i>	999	Semestral	112	TP:20; P:20	4	
Técnicas de Avaliação e Intervenção VI/ <i>Examination and Intervention Techniques VI</i>	999	Semestral	252	TP:20; P:70	9	
Estágio Clínico III/ <i>Clinic Learning III</i>	999	Semestral	196	E:150	7	

4.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Terapêutica Osteopática em Pediatria/ <i>Osteopathic Therapeutics in Pediatrics</i>	999	Semestral	112	TP:40	4	
Osteopatia Craniana/ <i>Cranial Osteopathy</i>	999	Semestral	140	TP:20; P:30	5	
Investigação Aplicada em Osteopatia I/ <i>Applied Research in Osteopathy I</i>	999	Semestral	84	T:22; S:8	3	
Técnicas de Avaliação e Intervenção VII/ <i>Examination and Intervention Techniques VII</i>	999	Semestral	224	TP:10; P:30; S:40	8	
Estágio Clínico IV/ <i>Clinic Learning IV</i>	999	Semestral	280	E:215	10	

4.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Investigação Aplicada em Osteopatia II/ <i>Applied Research in Osteopathy II</i>	999	Semestral	224	S:15	8	
Estágio Clínico V/ <i>Clinic Learning V</i>	999	Semestral	616	E: 475	22	

A: Anual; S: Semestral; T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico -prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra.

**PARTE J1****CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****Direção-Geral do Ensino Superior****Aviso n.º 10071/2017****Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, correspondente à Direção de Serviços de Apoio ao Estudante da Direção-Geral do Ensino Superior**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, que a republica, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que, por meu despacho de 11 de julho de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, correspondente à Direção de Serviços de Apoio ao Estudante da Direção-Geral do Ensino Superior, constante da alínea *b*), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 1.º e artigo 3.º da Portaria n.º 143/2012, de 16 de maio.

2 — O procedimento concursal será publicitado na BEP até ao 3.º dia útil após a data de publicação do presente aviso, com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção.

24 de agosto de 2017. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

310741534

Aviso n.º 10072/2017**Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, correspondente à Direção de Serviços de Acesso ao Ensino Superior da Direção-Geral do Ensino Superior.**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, que a republica, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que, por meu despacho de 11 de julho de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, correspondente à Direção de Serviços de Acesso ao Ensino Superior da Direção-Geral do Ensino Superior, constante da alínea *a*), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 1.º e artigo 2.º da Portaria n.º 143/2012, de 16 de maio.

2 — O procedimento concursal será publicitado na BEP até ao 3.º dia útil após a data de publicação do presente aviso, com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção.

24 de agosto de 2017. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

310741518

II SÉRIE**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio eletrónico:** dre@incm.pt**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750